



Recomendado pela CAPES
Aprovado pela Resolução 1792/2018 CONSEPE-UFMA, de 30 nov. 2018
Cidade Universitária – Av. dos Portugueses s/nº, Centro de Ciências Humanas,
Bloco 1, Térreo, Sala B1-001.
CEP 65085-580 – São Luís – MA | Fone: (0XX98) 3272-8391 / 3272-8392
E-mail: ppghis@ufma.br | Site: www.ppghis.ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS: CULTURAS E
PODERES

ARLINDYANE SANTOS DA SILVEIRA

“O LATIM DA TERRA”:

Políticas, intercâmbios e usos da Língua Geral
no Grão-Pará e Maranhão (1750-1777)

SÃO LUÍS/MA

2023

ARLINDYANE SANTOS DA SILVEIRA

“O LATIM DA TERRA”:

Políticas, intercâmbios e usos da Língua Geral
no Grão-Pará e Maranhão (1750-1777)

Tese apresentada ao Doutorado em História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes, do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Maranhão, como requisito parcial para o Grau de Doutor. Área de Concentração: História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes.

Linha de Pesquisa: Políticas, Poderes e Sociabilidades.

Orientador: Prof.º Dr.º Alírio Carvalho Cardoso

SÃO LUÍS/MA

2023

Santos da Silveira, Arlindyane.

O Latim da Terra: Políticas, intercâmbios e usos da Língua Geral no Grão-Pará e Maranhão 1750-1777 / Arlindyane Santos da Silveira. - 2023.

326 p.

Orientador(a): Alírio Carvalho Cardoso.

Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em História/CCH, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.

1. Língua Geral. 2. Maranhão. 3. Políticas. 4. Século XVIII. I. Carvalho Cardoso, Alírio. II. Título.

ARLINDYANE SANTOS DA SILVEIRA

“O LATIM DA TERRA”

Políticas, intercâmbios e usos da Língua Geral
no Grão-Pará e Maranhão (1750-1777)

Tese apresentada ao Doutorado em História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes, do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Maranhão, como requisito parcial para o Grau de Doutor. Área de Concentração: História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes.

Linha de Pesquisa: Políticas, Poderes e Sociabilidades.

Orientador: Prof.º Dr.º Alírio Carvalho Cardoso

Aprovada em / /

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Alírio Carvalho Cardoso - Orientador (PPGHIS/UFMA)

Prof. Dr. Eduardo Santos Neumann (arguidor externo PPGHIS-UFRGS)

Prof. Dr. Karl Heiz Arenz (arguidor externo – PPGHIST/UFPA)

Prof. Dr. José Luís Ruiz Peinado Alonso (arguidor interno – *Universitat de Barcelona*/PPGHIS/UFMA)

Prof. Dr. Rafael Chambouleyron (arguidor interno – PPGHIS/UFMA)

Profa. Dra. Soraia Sales Dornelles (Suplente - PPGHIS-UFMA)

Ao meu pai.
Sempre foi tudo por você.
[In Memoriam]

AGRADECIMENTOS

A conclusão desta tese significa tanto, de tantas formas, que as pessoas as quais devo profundos, sinceros e imensos agradecimentos sabem exatamente a importância deste momento para mim. Ainda assim, realizo aqui a delicada tarefa de transformar em texto a intensidade da gratidão que preciso externar. E esta, seguramente, não é uma tarefa fácil.

Sou profundamente grata ao meu orientador, Alírio Carvalho Cardoso, por me ajudar a trilhar essa jornada acadêmica desde a graduação, passando pelo mestrado e agora no doutorado. São anos de definição por excelência do que é ser não apenas um orientador, mas um profissional, uma referência, aquele que por muitas vezes, ainda que não soubesse, foi a razão de eu não ter desistido pelo caminho. A admiração e o receio em decepcionar, seguramente foram fundamentais para que, nesses últimos anos, eu respirasse fundo e pudesse seguir em frente. Obrigada pela paciência, pelo respeito, pela responsabilidade, pela amizade.

Minha gratidão se estende ao PPGHIS-UFMA e a todos os professores do Programa, que durante as aulas, por fornecerem os recursos, o ambiente e, acima de tudo, o estímulo intelectual necessário para a concretização deste estudo.

Aos meus amigos, de vários momentos, tempos e espaços da minha vida. Aos de agora, aos de ontem, aos de sempre: sou muito grata. Sou o que compartilho com vocês cotidianamente. Aos amigos que a História e a Pedagogia me deram. Aos amigos que São Luís me legou, aos amigos que Barra do Corda me presenteou: Harlem, Daisy, Camila, Leandro, Clenilson, Pollyana, Yuri Michael, Simone, Renato, Luciana, Joseylza, Janeth, Thiago, Marcos, Vilma, Fábio, Yuri, Alisson, Jana, Keila, Amaury e Ardiles, estes meus irmãos, além de amigos.

Os tempos e os lugares não estão em ordem de afeto ou de relevância na minha vida, apresentam-se justamente como vários pontos da minha jornada pessoal, acadêmica e profissional, fluídos, em constante movimento. O IFMA Campus Barra do Corda, a UEMA de Barra do Corda, o Arquivo Público do Maranhão: em todos esses lugares encontrei em vocês, amigos, força, estímulo,

palavras, gestos, amor; detalhes que foram e continuam sendo essenciais... também as angústias, as dores, físicas, mentais, diversas, muitas, grandiosas, paralisantes em mais de um significado: elas foram sensivelmente amenizadas pela presença de vocês em minha vida. Este momento é, sem dúvidas, fruto dessas amizades.

À minha família, minha eterna gratidão. Meu filho, Arthur, que é meu suporte, minha vida, a razão pela qual estou sempre continuando de pé. Ao meu marido, Henrique, à minha mãe, minha avó, à Cris, tias, tios, meus irmãos, sobrinhos... todos. Vocês são grandiosos em número e em amor, por isso não há agradecimentos suficientes, vocês foram a minha fortaleza durante todo esse percurso. Agradeço o amor, compreensão e encorajamento inabaláveis.

As páginas seguintes são mais do que palavras, são, cada uma delas, o resultado da força que recebi, em momentos e de maneiras distintas, de todos vocês.

RESUMO

O trabalho que apresenta-se ao leitor tem como principal objetivo analisar as dinâmicas locais e imperiais inseridas no projeto de poder e controle do Estado português que visava a supressão da Língua Geral e a consequente oficialização da Língua Portuguesa na sociedade luso-amazônica, especialmente na região do Grão-Pará e Maranhão entre os anos de 1750 e 1777. Este projeto de domínio sobre os usos da língua estava inserido, sobretudo, no processo mais amplo de constituição de uma sociedade luso-amazônica na região e, neste sentido, efetua-se neste estudo um mapeamento das políticas linguísticas, dos sujeitos e usos sociais da Língua Geral, bem como da construção de discursos e estratégias empreendidas pelo governo português e outros agentes históricos do cenário colonial. O que aqui se supõe ser um projeto de domínio sobre o saber linguístico no período compreendido neste trabalho, é um processo de normalização social aliado à práticas que homogeneizaram e hibridizaram a diversidade linguística existente em terras americanas no século XVII, ao mesmo tempo em que redesenhavam-se dinâmicas locais de ajustes e negociações que construíram-se paralelamente ao progressivo estabelecimento da Língua Portuguesa na Amazônia a partir de meados do Setecentos. Neste cenário, alguns elementos se destacam e configuram os elementos principais deste trabalho: a atuação de missionários e suas próprias políticas linguísticas, principalmente os da Companhia de Jesus, as políticas pombalinas que incidiram sobre as questões linguísticas de forma mais sistemática a partir do estabelecimento *Diretório dos Índios* e, principalmente, os intercâmbios e ressignificações que sujeitos diversos, no Maranhão e Pará a partir de meados do século XVIII, produziram para resistirem, modificarem e ajustarem localmente aos seus próprios interesses a restrição do uso da Língua Geral e a determinação da exclusividade da Língua Portuguesa, no contexto das diretrizes de um projeto de controle linguístico de orientação, supostamente, civilizante.

Palavras-Chave: Língua Geral; Políticas; Maranhão; Século XVIII.

ABSTRACT

The work presented to the reader aims to mainly analyze the local and imperial dynamics embedded in the Portuguese State's power and control project that sought the suppression of the General Language and the consequent officialization of the Portuguese Language in the Luso-Amazonian society, especially in the region of Grão-Pará and Maranhão between the years 1750 and 1777. This project of dominance over language use was inserted, above all, in the broader process of the constitution of a Luso-Amazonian society in the region and, in this sense, this study conducts a mapping of the linguistic policies, the subjects and social uses of the General Language, as well as the construction of discourses and strategies undertaken by the Portuguese government and other historical agents of the colonial scenario. What is here supposed to be a project of dominance over linguistic knowledge in the period covered in this work, is a process of social normalization allied to practices that homogenized and hybridized the existing linguistic diversity in American lands in the 17th century, while at the same time redrawing local dynamics of adjustments and negotiations that were built parallel to the progressive establishment of the Portuguese Language in Amazonia from the mid-18th century. In this scenario, some elements stand out and shape the main elements of this work: the action of missionaries and their own linguistic policies, especially those of the Society of Jesus, the Pombaline policies that impacted the linguistic issues more systematically from the establishment of the Indian Directorate, and, mainly, the exchanges and re-significations that various subjects, in Maranhão and Pará from the mid-18th century, produced to resist, modify, and locally adjust to their own interests the restriction of the use of the General Language and the determination of the exclusivity of the Portuguese Language, in the context of the guidelines of a supposedly civilizing-oriented linguistic control project.

Keywords: General Language; Policies; Maranhão; 18th Century.

RÉSUMÉ

Le travail présenté au lecteur a pour objectif principal d'analyser les dynamiques locales et impériales intégrées dans le projet de pouvoir et de contrôle de l'État portugais, visant à supprimer la Língua Geral (Langue Générale) et à officialiser en conséquence la Langue Portugaise dans la société luso-amazonienne, en particulier dans la région du Grão-Pará et du Maranhão entre 1750 et 1777. Ce projet de domination sur l'usage de la langue était principalement inséré dans le processus plus large de constitution d'une société luso-amazonienne dans la région et, dans ce sens, cette étude effectue une cartographie des politiques linguistiques, des sujets et des usages sociaux de la Língua Geral, ainsi que de la construction de discours et de stratégies entrepris par le gouvernement portugais et d'autres agents historiques du scénario colonial. Ce qui est supposé ici être un projet de domination sur la connaissance linguistique pendant la période couverte par ce travail, est un processus de normalisation sociale associé à des pratiques qui ont homogénéisé et hybridé la diversité linguistique existante dans les terres américaines au XVIIe siècle, tout en redessinant des dynamiques locales d'ajustements et de négociations qui se sont construites parallèlement à l'établissement progressif de la Langue Portugaise en Amazonie à partir du milieu du XVIIIe siècle. Dans ce scénario, certains éléments se démarquent et constituent les principaux éléments de ce travail : l'action des missionnaires et leurs propres politiques linguistiques, principalement ceux de la Compagnie de Jésus, les politiques pombalines qui ont eu un impact sur les questions linguistiques de manière plus systématique à partir de l'établissement du Directoire des Indiens et, surtout, les échanges et les re-significations que divers sujets, au Maranhão et au Pará à partir du milieu du XVIIIe siècle, ont produits pour résister, modifier et ajuster localement à leurs propres intérêts la restriction de l'usage de la Língua Geral et la détermination de l'exclusivité de la Langue Portugaise, dans le contexte des directives d'un projet de contrôle linguistique d'orientation, supposément, civilisatrice.

Mots-Clés: Langue Générale; Politiques; Maranhão; XVIIIe siècle.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 - A Política da Língua no Atlântico Equatorial (Séculos XVII-XVIII)	39
1.1 Políticas linguísticas e historiografia colonial	39
1.2 A Língua e o Império: América lusa, América Espanhola, África e Ásia	47
1.3 Amazônia Portuguesa e suas conexões globais	62
CAPÍTULO 2 - Tradução e conversão: políticas linguísticas, missionação e burocracia	73
2.1 <i>Totus mundus nostra fit habitatio</i>: as políticas linguísticas da Companhia de Jesus	75
2.2 Outras ordens missionárias e a Língua Geral	85
2.3 Dinâmicas de difusão da Língua Geral: espaços, instrumentos e estratégias linguísticas	91
2.4 Políticas pombalinas e domínio linguístico	104
CAPÍTULO 3 - A Lei e a Língua: a Língua Geral e o Português na legislação indigenista lusa	122
3.1 Os “Línguas”: interpretação e mediação	125
3.2. A liberdade dos falantes	140
3.3 O <i>Livro das Canoas</i> e os exames de língua: a linguagem da escravização	155
3.4 Língua Geral e línguas africanas	161
CAPÍTULO 4 - A Civilização pela Língua?	174
4.1 Junta das Missões do Maranhão	184
4.2 “Um único corpo com os seus vassallos da Europa”	191
4.2 “Ditames da racionalidade e ciência da língua”: O Diretório dos Índios e a “língua do Príncipe”	206
CAPÍTULO 5 - SOBREVIVÊNCIAS, RESISTÊNCIAS E MUDANÇAS	218
5.1 Resistência escrita: as produções em Língua Geral	218
5.2 Letrados da Terra: “a Língua Portuguesa em benefício daqueles povos” ...	229

5.3 Civilização e Cultura Letrada no Grão-Pará e Maranhão	239
5.4 “Vilas de índios”: espaços de protagonismos, mestiçagens e resistências	249
5.5 Indígenas escrevem à Coroa ou a construção de um “pensamento mestiço”	255
5.6 “O maior letrado desta cidade”: a trajetória e os escritos de um mestiço da Tropa dos Índios do Maranhão.....	263
CONSIDERAÇÕES FINAIS	286
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS	290

INTRODUÇÃO

"[...] siempre la lengua fue compañera del imperio: e de tal manera lo siguió: que juntamente comenzaron. crecieron e florecieron".

Antonio Nebrija (1513), gramático espanhol

A língua é, desde o início do processo de colonização portuguesa em terras americanas, um eficaz instrumento de conversão de almas, adequação de condutas e controle de corpos. Nos espaços de comunicação, de práticas e vivências engendradas pelo dinâmico processo de consolidação da estrutura administrativa lusa em terras ultramarinas, notadamente na Amazônia portuguesa, a língua transformou-se em eficiente aparato de controle.

O poder sobre a linguagem traduzia-se, portanto, em poder sobre o espaço e sobre os sujeitos que por ele circulavam. A diversidade linguística encontrada pelos colonizadores em terras americanas traduzia-se em obstáculo para um eficiente domínio sobre os lugares colonizados, além de empecilho tanto para a conversão quanto para o bom funcionamento das engrenagens políticas que estavam sendo postas em funcionamento.

Analisar os usos sociais da língua na Amazônia portuguesa no século XVIII, portanto, é atentar para os processos de construção de um domínio não só linguístico, mas, sobretudo político e cultural sobre estes espaços, uma vez que a língua é um dos principais elementos de legitimidade, disciplina, ordenamento e controle social.¹

Desde o início dos projetos missionários das diversas ordens religiosas em atuação, principalmente a Companhia de Jesus, a língua indígena foi pensada justamente como um mecanismo de difusão dos saberes necessários para a eficácia da conversão. Nesse sentido, o aprendizado dessas línguas nativas pelos

¹ Sobre o tema, sugere-se a discussão de Michel Foucault acerca do processo de normalização disciplinar. Para o autor, essa categoria analítica corresponderia aos adestramentos progressivos e de controle permanente da população, modelando pessoas, gestos e atos em um padrão considerado normal. Cf.: FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 73-116.

padres jesuítas estabeleceu-se como uma importante estratégia de assimilação e ressignificação das linguagens locais, configurando-se como um significativo processo de tradução para os códigos culturais e linguísticos indígenas de ideias, noções e conceitos europeus.²

De fato, entende-se que este processo de fabricação de uma “língua-padrão”, nova, fundamentalmente híbrida, arquitetou-se a partir de uma dinâmica de homogeneização de linguagens distintas, um mosaico elaborado a partir das distintas línguas indígenas faladas na costa do Brasil. A chamada *Língua Geral*, a ser mais detidamente apresentada no decorrer deste texto, pode ser definida, assim, como uma invenção, uma construção híbrida emblemática que alicerçou as bases da primeira política linguística de caráter colonial.³

O trabalho que apresenta-se agora ao leitor, portanto, tem como principal objetivo analisar as dinâmicas locais e imperiais do que se considera um projeto de poder e controle do Estado português que visava, principalmente, à supressão da Língua Geral e à consequente unificação linguística através da Língua Portuguesa sobre a sociedade colonial da América Portuguesa, especialmente na região do Grão-Pará e Maranhão⁴ entre os anos de 1750 e 1777⁵. Neste sentido,

² POMPA, Cristina. **Religião como tradução**. Missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial. EDUSC, 2003, p. 84-85.

³ AGNOLIN, Adone. **Jesuítas e Selvagens**: a negociação da fé no encontro catequético-ritual americano-tupi (séculos XVI-XVII). São Paulo: Humanitas Editorial, 2007, p. 386.

⁴ O Estado do Maranhão foi instituído no ano de 1621 como unidade administrativa politicamente separada do restante do Estado do Brasil, e mais diretamente ligada à Lisboa, período da União Ibérica. O Estado só foi efetivamente instalado, no entanto, no ano de 1626, abrangendo as capitanias reais do: Ceará, Maranhão, Grão-Pará, Gurupá, bem como as capitanias hereditárias de Caeté, Cametá, Marajó, Tapuitapera, Cabo Norte e Xingu. Ainda que tenha sido extinto por um curto espaço de tempo no ano de 1652, foi restabelecido dois anos depois, em 1654, sendo então denominado de Estado do Maranhão e Grão-Pará. Sobre o Maranhão e o Grão-Pará no contexto da União Ibérica, ver: CARDOSO, Alírio. **Amazônia na Monarquia Hispânica**. Maranhão e o Grão-Pará nos tempos da União Ibérica (1580-1655). São Paulo: Alameda, 2017; CARDOSO, Alírio. **A Conquista da Amazônia**. Índios, Missionários e portugueses na formação do Estado do Maranhão e Grão-Pará. Curitiba: CRV, 2022.

⁵ A partir do ano de 1751, o Estado passa a ter como sua sede administrativa a cidade de Belém e não mais São Luís (quando então era chamado de Estado do Maranhão e Grão-Pará, de 1654-1751), passando então a designar-se Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1774). Belém, que efetivamente já vinha mantendo uma posição mais importante politicamente em relação à São Luís, passa agora oficialmente a ser a capital do Estado. Novos desenhos territoriais e políticos alteram essa configuração, no entanto, pois já no ano de 1753, a coroa dividiu a região em quatro

pretende-se analisar os usos sociais da língua e o estabelecimento de estratégias e políticas linguísticas levadas a cabo pelo governo português e outros sujeitos do cenário colonial, bem como discutir as resistências cotidianas a essas ações.

O que aqui se supõe ser um projeto de domínio sobre as práticas linguísticas é um processo de homogeneização que consistia no progressivo desaparecimento da diversidade linguística existente em terras americanas e a crescente imposição do idioma português na Amazônia a partir de meados dos Setecentos. Este projeto de domínio sobre a língua estava inserido, acima de tudo, no processo mais amplo de engendramento de uma sociedade luso-amazônica na região. Neste cenário, alguns elementos se destacam: a atuação de missionários, e suas próprias políticas linguísticas, principalmente os da Companhia de Jesus e, posteriormente, as políticas pombalinas para a região.

O referencial teórico que serve como diretriz para este estudo encontra-se formado, principalmente, por historiadores e linguistas, mas também por antropólogos e geógrafos, na medida em que analisar os usos sociais da língua no cenário do antigo Estado do Maranhão setecentista implica em atentar para questões que demandam olhares sobre historicidades, vivências e espacialidades múltiplas. Nesse sentido, Juan Carlos Estenssoro, ao analisar os sentidos da Língua Geral durante o século XVI, e até meados do XVII, na América hispânica, afirma que a expressão “Língua Geral” tornou-se tão importante na classificação e usos das línguas indígenas em toda a Iberoamérica colonial, que foi adotado como nome próprio a partir de três línguas diferentes: Quéchuá, Tupi e Nheengatu. Dessa forma, quando remete-se à expressão *Língua Geral* encontra-se tanto experiências concretas quanto especulações teóricas que objetivavam

Estados – Maranhão, Grão-Pará, São José do Rio Negro e São José do Piauí – todos estes com um governador e capitão general, com a sede administrativa permanecendo na cidade de Belém. É ainda durante o recorte cronológico desta pesquisa que dá-se posteriormente a extinção Estado do Grão-Pará e Maranhão e sua integração, como capitania-geral, ao Estado do Brasil (1772). SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O governo das conquistas do norte**: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). Tese de Doutorado. USP, 2008, pp. 21-38.

compreender a irregular dispersão geográfica dessas línguas e prever as condições de comunicação em territórios desconhecidos.⁶

Com o progressivo aumento da presença portuguesa em terras sul-americanas no século XVI, desde logo instituiu-se uma política linguística que tinha como o seu principal dispositivo de eficácia a “língua mais usada na costa do Brasil”⁷. Construída a partir de um conjunto de dialetos da família linguística tupi-guarani, a primeira Língua Geral acabou perdendo as suas modificações locais e regionais, ao ser utilizada, estruturada e posteriormente expandir-se enquanto idioma colonial.⁸

No que se refere à América portuguesa, a língua mais utilizada na costa⁹, por ocasião dos primeiros contatos¹⁰ era o Tupinambá, e as principais fontes que se tem sobre a referida língua nesse período são justamente as gramáticas de José de Anchieta, *Artes de Gramática da Língua mais usada na costa do Brasil*, de 1595, e a *Arte de Gramática da Língua Brasília*¹¹, de Luís Figueira, do ano de 1621. Ambas serão melhor apresentadas mais adiante neste texto. Já nas

⁶ ESTENSSORO, Juan Carlos. *Las vías indígenas de la occidentalización: Lenguas generales y lenguas maternas en el ámbito colonialamericano (1492-1650)*. Mélanges de la Casa de Velázquez. **Nouvelle Série**, 45 (1), 2015, p. 15-36.

⁷ MONTEIRO, John M. **Tupis, tapuias e historiadores**. Estudos de indígena e do indigenismo. Tese de Doutorado. UNICAMP, 2001, p. 36.

⁸ Aline da Cruz entende que a família linguística denominada Tupi-Guarani é constituída por mais de trinta línguas, subdividas em oito ramos. Os ramos IV a VIII estavam na Amazônia no momento do contato com os portugueses, e justamente por isso são também chamadas de línguas Tupi-Guarani setentrionais ou amazônicas. Ver, da autora: CRUZ, Aline da. **Fonologia e Gramática do Nheengatú**. A língua geral falada pelos povos Baré, Warekena e Baniwa. Tese de Doutorado. USP. 2011, p. 28.

⁹ CRUZ, Aline da. **Fonologia e Gramática do Nheengatú**. A língua geral falada pelos povos Baré, Warekena e Baniwa. Tese de Doutorado. USP. 2011, p. 30.

¹⁰ Os indígenas pertencentes ao grupo dos Tupinambás formavam o grupo em maior quantidade e geograficamente mais distribuído na costa luso-americana. Formaram o primeiro grupo indígena a negociar e também a servirem de mão de obra no início da produção de cana de açúcar no Brasil no século XVI. SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 40-73.

¹¹ A *Arte* de Luís Figueira pode ser considerado, segundo Pablo I. Magalhães, o livro produzido no período colonial que teve o maior número de reedições entre os séculos XVII e XIX. MAGALHÃES, Pablo A. Iglesias. A palavra e o império: a Arte da língua brasileira e a conquista do Maranhão. **Revista de História**, São Paulo, n. 165, p. 367-401, jul./dez. 2011, p. 379.

primeiras décadas do século XVII, Cruz identifica o processo de emergência do que define como “Língua Geral Brasileira”, notadamente falada no Maranhão e Grão-Pará.

O processo de unificação linguística através da língua portuguesa e o progressivo desaparecimento de outras línguas, tal como a Língua Geral, constituiu-se em uma “colonização linguística”.¹² Convém ressaltar que tal conceito consistia na imposição de ideias linguísticas oriundas da Europa, com base, especialmente, em uma pretensa “ideologia do déficit”, profundamente ancorada na noção de ausência de elementos configuradores de uma sociedade pretensamente civilizada. Desde os primeiros contatos linguísticos em terras ultramarinas, foi produzida uma “tensão entre uma heterogeneidade linguística de fato, e uma homogeneidade produzida pelo conquistador”.¹³

No século XVI, nos primeiros anos e no início dos registros do contato europeu com os povos originários da América do Sul, aproximadamente 1.500 línguas diferentes eram faladas nesta região. Pouco mais de 700 dessas línguas eram faladas mais especificamente na região que representa, mais ou menos, a atual Amazônia brasileira, e destes, o maior número pertencia ao grupo linguístico Tupi.¹⁴ Como uma tão ampla variedade linguística, os povos europeus precisaram elaborar estratégias de contato com o nativo, com objetivo de efetivar a ocupação e garantir o projeto colonial, bem como a própria sobrevivência na região. Entre essas estratégias, o domínio das línguas existentes foi a mais fundamental.

Algumas considerações sobre essa diversidade linguística dos primeiros anos de contato se fazem necessárias. Os troncos linguísticos de maior amplitude

¹² MARIANI, Bethania. **Colonização Linguística**. Línguas, política e religião no Brasil (séculos XVI a XVIII) e nos Estados Unidos da América (século XVIII). Campinas: Pontes, 2004, p. 22.26.

¹³ MARIANI, Bethania. Políticas de colonização linguística. **Letras** 27: 73-82. 2003, p. 74.

¹⁴ BESSA FREIRE, José Ribamar. **Da língua geral ao português**: para uma história dos usos sociais das línguas na Amazônia. Tese de Doutorado, UERJ, 2003, p. 44.

na região da América do Sul eram o tupi-guarani, o Macro-Jê, além do Quéchuua e o Aimará.¹⁵

Considerando-se que o litoral brasileiro era habitado principalmente por povos em sua maioria falantes de idiomas do tronco linguístico tupi, foram justamente estes povos que entraram em contato com os primeiros portugueses que chegaram à região. Os indígenas pertencentes aos Tupinambás formavam, então, o grupo em maior quantidade numérica e geograficamente mais distribuído em toda a costa luso-americana. Foi ainda o primeiro grupo indígena a negociar e a servir de mão de obra no início da produção de cana de açúcar no Brasil no século XVI¹⁶.



ERIKSEN, Love. *Subordination Strategies in Tupian Languages*. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi – **Ciências Humanas**, n.º 10, 2015.

¹⁵ Além do Tupi, a paisagem linguística da Amazônia era formada nesse período também pelos grupos linguísticos Aruak e Karib. Ambos possuíam falantes com o maior contingente dentro da Amazônia, na região norte, mas ainda assim, estendiam a sua presença para além da região amazônica, o Aruak para o sul e o norte, e o Karib sobretudo no Norte. RODRIGUES, Aryon. Grupos linguísticos da Amazônia. **Atas do Simpósio sobre a Biota Amazônica**. Vol. 2 (Antropologia), 1967, p. 31.

¹⁶ SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 40-73.

A imagem que se apresenta em destaque acima, do *Mapa da repartição das línguas Tupi na América do Sul*¹⁷, proporciona uma visualização mais ampla em relação aos espaços transitados e ocupados pelos falantes das línguas gerais na América do Sul. Segundo Eduardo Neumann, as principais línguas do tronco linguístico tupi-guarani foram registradas e difundidas a partir de estudos dos jesuítas Azpilcueta Navarro (1550), José de Anchieta (1595), Antônio Araújo (1630) e Antônio Ruiz de Montoya (1639). No que se refere ao idioma Quéchuá, seu principal difusor foi o trabalho do padre Diego Torres Rubio, em 1603, além do trabalho do frei Domingo de Santo Tomás, no ano de 1560; já o padre Diego Gonzales Holguin considerado, para todos os efeitos, um especialista estudioso da língua inca. No que diz respeito ao Aimará, o principal nome de destaque refere-se a Ludovico Bertonio (1612), além do padre Torres Rubio.¹⁸

Vale destacar que o tronco linguístico tupi-guarani foi o principal e mais vastamente documentado conjunto de línguas nativas durante o período da colonização, fornecendo uma das bases mais importantes para a construção de uma posterior *língua comum*, capaz de ser inteligível em todo o litoral da América lusa. Entretanto, é importante destacar a existência de uma realidade mais complexa, plasmada na permanência de um multilinguismo.

Abaixo, reproduz-se também um quadro explicativo acerca da divisão linguística do tupi-guarani, apresentado por Wolf Dietrich em *O tronco tupi e as suas famílias de línguas. Classificação e esboço tipológico*¹⁹:

¹⁷ Mapa elaborado por Love Eriksen, publicado por Rik van Gijn *et alii*, *Subordination Strategies in Tupian Languages*. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi – **Ciências Humanas**, no. 10,2 (2015), pág. 301.

¹⁸ Ver mais sobre o tema em: NEUMANN, Eduardo Santos. **Práticas letradas guarani**: produção e usos da escrita indígena. (séculos XVII e XVIII). Tese de Doutorado. UFRJ, 2005, p. 30.

¹⁹ DIETRICH, Wolf. O tronco tupi e as suas famílias de línguas. Classificação e esboço tipológico. In: NOLL, VOLKER & WOLF DIETRICH (Orgs.). **O português e o tupi no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2010, p. 25.

Família Tupi-guarani²⁰

I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
Meridiona I	Boliviano	Costa brasileira	Tocantins- Maranhão	Tocant- Mearim	MT- Rondônia	Alto Xingu	Amazônia Set.
*Guarani antigo	Guarayo	*Tupinambá	Asurini do Tocantins		Parintintin	Kamayur á	Wayãpi
	Guarasug' wã	*Tupiniquim	Tapirapé				Wayampipuk u
Avá/ Nhandeva	Pauserna	*Potiguara					Émérillon
Caiová	Siriono						Zo'
	Yuki	Nheengatu				IV	VI
Guarani paraguaio	Aché	(Cocama)	Parakanã	Anambé	Apiaká		Guajá
Mbyá		(Omágua)	Suruí e Mudjetíne	Amanayé	Amondawa		
Xetá			Tembé	Araweté	Kawahib/		Ka'apor
G. do Chaco/ Chiriguan o			Guajajara	Asurini do Xingu	Uru-eu-wau- wau		
Tapiete			Avá-Canoeiro	Kayabi			
I	II	III					V

Este multilinguismo, evidenciado e posteriormente reproduzido em várias obras sobre a Amazônia no período colonial, teve como um dos principais difusores o padre Antônio Vieira (1608-1697), personagem central na arquitetura das missões jesuítas na região, entre os anos de 1653 e 1661²¹. Desse modo, a

²⁰ As línguas agrupadas por baixo dos números I a VIII e das referências geográficas esquematizadas caracterizam-se por critérios da fonologia histórica específica de cada grupo e pelos critérios geográficos. Nos números I a III, estes critérios coincidem com comportamentos morfossintáticos comuns a cada grupo. As línguas agrupadas por baixo dos números IV e VIII superiores formam grupos tipológicos de traços morfossintáticos próprios (números IV a VI inferiores).

²¹ Vieira, no *Sermão sobre o Espírito Santo*, apresentou a metáfora em que aludia ao Amazonas como o “Rio Babel”. No texto, o padre afirma que “pela muita variedade das línguas, houve quem chamou ao Rio das Amazonas rio Babel [...] porque na Torre de Babel, como diz S. Jerônimo, houve somente setenta e duas línguas, e as que se falam no Rio das Amazonas são tantas e tão

dinâmica de interação entre europeus e os indígenas, a troca de informações e o empenho para a disciplinarização dos comportamentos e do domínio da força de trabalho realizado através da conversão, só poderiam ser efetivamente concretizados se a imensa diversidade linguística fosse controlada, e isso só foi possível com o surgimento de uma língua de contato e a criação de uma nova “comunidade de fala”.²²

Em estudos clássicos acerca das línguas indígenas, a Língua Geral é definida como sendo uma língua inicialmente utilizada pelos portugueses e pelos espanhóis, para “qualificar línguas indígenas de grande difusão numa área”, no entanto, uma configuração linguística especialmente distinta aconteceu ao sul do Brasil, onde instituiu-se uma Língua Geral diversa da “Língua Geral do Norte ou Língua Geral Amazônica”. A Língua Geral do Sul, ou Língua Geral Paulista, não tão conhecida quanto a Amazônica, teve sua origem na língua dos índios Tupi de São Vicente e do alto Rio Tietê. O Tupinambá, língua mais falada na costa sul-americana durante o século XVII, portanto, deu origem à chamada Língua Geral, “que foi falada pelas tropas e missões que foram penetrando e criando núcleos de povoamento no vale amazônico”²³. Esta foi, assim, a língua oficial da ocupação portuguesa na Amazônia durante os séculos XVII e XVIII, e foi sobre ela que incidiam as políticas linguísticas e todo o processo de imposição da língua portuguesa, como sua contraparte hegemônica.

Nesse sentido, a Língua Geral surge a partir de um conjunto de estratégias executadas pelos missionários no contexto dos primeiros contatos, o que levou a necessidade de produzir uma língua que, em linhas gerais, funcionou como um primeiro e essencial mecanismo que possibilitou a efetivação do complexo

diversas, que se lhes não sabe o nome nem o número. Sobre o tema, ver: BARROS, Cândida. *Em razão das conquistas, religião, commercio*. Notas sobre o conceito de língua geral na colonização portuguesa da Amazônia nos séculos. XVII-XVIII. **Journals Open Edition**. Vol. 45. 2015, p. 103.

²² BESSA FREIRE, José Ribamar. **Da língua geral ao português**: para uma história dos usos sociais das línguas na Amazônia. Tese de Doutorado, UERJ, 2003, p. 46.

²³ RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. **Línguas brasileiras**: para o conhecimento das línguas indígenas. São Paulo: Loyola, 1986, p. 99-103.

trabalho de tradução que, além de linguístico, era cultural²⁴. Charlotte de Castelnau L'Estoile questiona-se, sobre a invenção das chamadas língua gerais no Brasil do século XVI, sobre o contexto que teria exatamente surgido tal expressão²⁵, e chama atenção para um ponto importante acerca da questão do multilinguismo: a aparente dualidade nas formas de comunicação dos falantes dessas variadas línguas, pois destaca-se que os registros do período colonial apontam para uma situação de “entendimento mútuo” entre diferentes grupos linguísticos do litoral e a existência de grupos com línguas mais isoladas.²⁶

A partir disso, importa sublinhar que o conceito de Língua Geral, ou língua comum, tenha se constituído de maneira a coexistir na mesma região com um discurso de viés essencialmente negativo sobre o multilinguismo. A própria expressão Língua Geral como representando uma língua de origem tupi, ainda que tenha passado a circular de maneira mais efetiva na sociedade colonial por volta de meados do século XVII, foi apenas nas primeiras décadas do século seguinte que o termo passou a figurar em dicionários de Língua Portuguesa, a exemplo do *Vocabulário Portuguez e Latino*, do padre Raphael Bluteau.²⁷

Vale destacar neste estudo, portanto, que a noção de tradução cultural e linguística²⁸ já mencionada é relevante justamente na medida em que encontra-se relacionada a outro conceito essencial: o de “mediação cultural” articulado pela

²⁴ AGNOLIN, Adone. **Jesuítas e Selvagens**: a negociação da fé no encontro catequético-ritual americano-tupi (séculos XVI-XVII). São Paulo: Humanitas Editorial, 2007, p. 21.

²⁵ L'ESTOILE, Charlotte de Castelnau. *En raison des conquêtes, de lareligion et du commerce» L'invention de la langue générale dans le Brésil du XVI siècle*. **Journals Open Edition**. Vol. 45. 2015.

²⁶ L'ESTOILE, Charlotte de Castelnau. *En raison des conquêtes, de lareligion et du commerce» L'invention de la langue générale dans le Brésil du XVI siècle*. **Journals Open Edition**. Vol. 45. 2015, p. 79.

²⁷ BARROS, Cândida. *Em razão das conquistas, religião, commercio*. Notas sobre o conceito de língua geral na colonização portuguesa da Amazônia nos séculos. XVII-XVIII. **Journals Open Edition**. Vol. 45. 2015, p. 100.

²⁸ AGNOLIN, Adone. **Jesuítas e Selvagens**: a negociação da fé no encontro catequético-ritual americano-tupi (séculos XVI-XVII). São Paulo: Humanitas Editorial, 2007.

antropóloga Paula Montero²⁹ ao tratar de questões de interculturalidade resultantes do encontro entre índios e missionários no contexto colonial. Em linhas gerais, entende-se que a ideia de mediação cultural designa um processo de comunicação, ou seja, de “construção de situações e textualidades que engendram sentidos compartilhados nas zonas de interculturalidade”.³⁰

Partindo-se desse pressuposto conceitual, deve-se sublinhar que as análises perpassadas pela noção de “mediação cultural” apontam para um elemento de fundamental relevância para esta tese, que diz respeito justamente aos modos como as sociedades indígenas “interpretam e reorientam os rumos do encontro”. No que diz respeito ao projeto de poder de imposição da Língua Portuguesa na segunda metade do século XVIII, compreende-se que a reflexão acerca das “estratégias de negociação dos termos e do sentido da anexação das sociedades indígenas à ordem das relações globais” mostra-se como essencial.³¹

O conceito de “mediação cultural”, também utilizado pelo historiador francês Serge Gruzinski, serve neste estudo de suporte teórico para pensar as relações entre missionários, indígenas e demais personagens do panorama social e linguístico colonial, principalmente se levar-se em conta que a partir do estudo focado nos “mediadores culturais” e suas trajetórias, é possível delinear a fluidez, ou porosidade, das fronteiras culturais, na medida em que é no contato entre duas culturas díspares e de códigos culturais distintos, que o mediador cultural produzia traduções e arquitetava sínteses de inteligibilidade.³²

²⁹ MONTERO, Paula. **Deus na Aldeia**. Missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Editora Globo, 2006, p. 54.

³⁰ MONTERO, Paula. **Deus na Aldeia**. Missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Editora Globo, 2006, p. 54.

³¹ MONTERO, Paula. **Deus na Aldeia**. Missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Editora Globo, 2006, p. 59

³² Cf., sobre o tema: GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001; Os Mundos Misturados da Monarquia Católica e outras Connected Histories. **Topoi**. Rio de Janeiro, Mar. 2001; **Las Cuatro Partes Del Mondo**. *Historia de Uma Mondialización*. México: Fondo de Cultura Económica, 2001.

Nesse processo de recriação de um sistema de significados que permitisse homogeneizar os códigos culturais nativos em uma língua distinta que fosse entendida por todos, os missionários jesuítas atuaram como mediadores culturais, na medida em que readaptaram, ressignificaram e, além disso, legitimaram elementos linguísticos, construindo conexões que os permitiu aprender, reelaborar e transferir para os indígenas símbolos e normas linguísticas que atendiam aos seus interesses e aos da coroa portuguesa.

Acerca dessas sínteses dinâmicas entre sujeitos distintos, uma breve discussão teórica, em torno do conceito de etnogênese, se faz necessária. John Monteiro afirma que etnogênese pode ser entendida como o uso de estratégias dos sujeitos indígenas, promovendo uma remodelação de suas identidades e culturas.³³ Guillaume Boccara, em estudos sobre o tema, afirma que o conceito de etnogênese insere-se em uma perspectiva que diz respeito à possibilidade de criação, ajustes e readequações dos sujeitos indígenas no espaço colonial, o que permitiu o aparecimento de novas organizações e padrões sociais derivados de processos de fragmentação, amálgamas, entrecruzamentos.³⁴ Vale destacar, ainda, a concepção do antropólogo inglês Neil Lancelot Whitehead, para quem os fenômenos do etnocídio e da etnogênese podem ser entendidos como dimensões complementares de um mesmo processo de transformação cultural e social que apresentam-se como elementos essenciais para o entendimento da construção das identidades na América.³⁵

Nesse sentido, pode-se entender a própria experiência e os usos diversos da Língua Geral no Grão-Pará e Maranhão como um efetivo mecanismo de etnogênese, na medida em que os objetivos oficiais desta língua foram claramente

³³ MONTEIRO, John M. **Tupis, tapuias e historiadores**. Estudos de indígena e do indigenismo. Tese de Doutorado. UNICAMP, 2001.

³⁴ Sobre o tema, ver: BOCCARA, Guillaume. Genésis y estructura de los complejos fronterizos euro-indígenas. Repensando los márgenes americanos a partir (y más allá) de la obra de Nathan Wachtel. In: **Memoria Americana**. vol. 13, p. 7 – 19. 2005; BOCCARA, Guillaume. Mundos nuevos en las fronteras del Nuevo Mundo. **Nuevo Mundo Mundos Nuevos** [Online], 2005. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/426>. Acesso em 09 Jun. 2022.

³⁵ WHITEHEAD, Neil L. The violent Edge of Empire. In WHITEHEAD, Neil L. **War in the tribal zone: expanding states and indigenous warfare**. Santa Fe, New Mexico: School of American Research, 1992.

modificados para servirem a propósitos distintos, a depender dos usos que se faziam e dos interesses envolvidos. De fato, os usos da Língua Geral possibilitaram a readequação de sujeitos diversos e a produção de estratégia de manutenção de suas vivências e práticas em uma sociedade cada vez mais marcada pelo hibridismo.

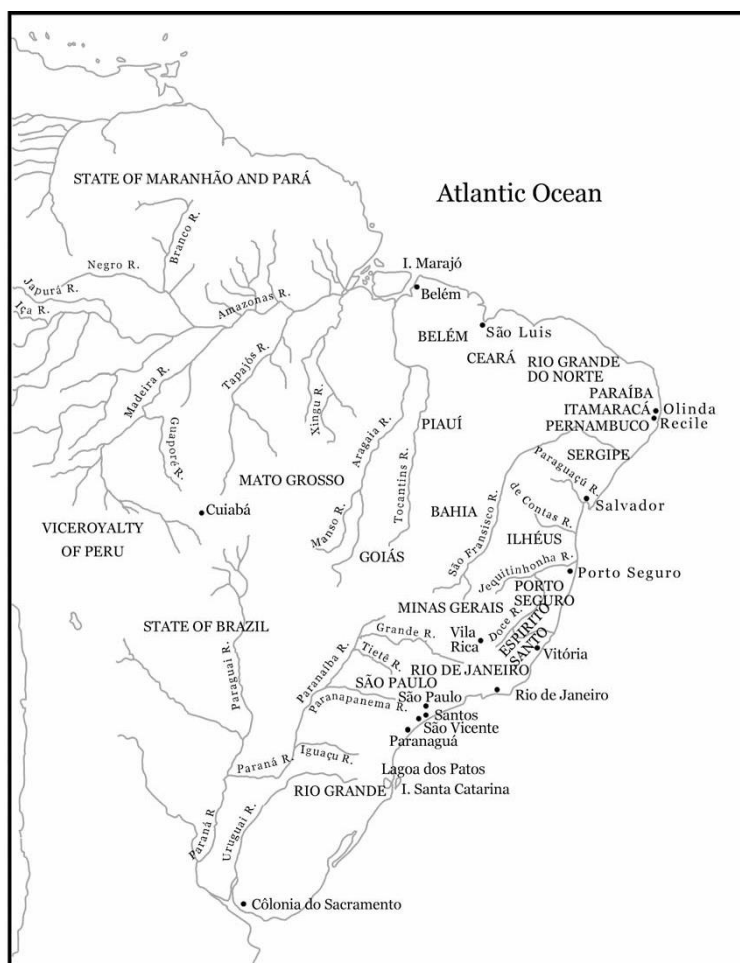
Tendo em vista essas primeiras considerações, faz-se necessário assinalar os espaços e as temporalidades sob os quais este texto objetiva fixar-se, delimitando, assim, os locais de investigação e inteligibilidade desta pesquisa. O primeiro e mais fundamental destes cenários de investigação é o que se entende por *Amazônia portuguesa*. Convém, portanto, demarcar conceitualmente este espaço.

O termo *Amazônia portuguesa*, segundo Francisco J. dos Santos³⁶ pode ser definido como uma porção territorial da quase totalidade da atual Amazônia brasileira, região colonizada por Portugal a partir, principalmente, do ano de 1615 e sendo denominada, grosso modo, de *Maranhão e Grão-Pará*. Assim, o que historicamente entende-se por *Amazônia portuguesa* no período colonial refere-se aos territórios localizados na parte setentrional do Estado do Brasil, mas que não faziam parte dele. Compreendia, assim, uma “vasta região com diferentes fronteiras³⁷, formatações socioeconômicas e ritmos demográficos”.

³⁶ SANTOS, Francisco Jorge dos. **Nos confins ocidentais da Amazônia portuguesa**. Mando metropolitano e prática do poder régio na Capitania do Rio Negro no século XVIII. Tese de Doutorado. UFAM, 2012, p. 15.

³⁷ No que se refere as áreas de fronteira, estas representavam enormes desafios para os impérios ultramarinos, principalmente em relação ao continente americano. As fronteiras eram, segundo Bastos, as principais zonas de disputa entre as coroas europeias, “representando ainda obstáculos para a expansão das atividades econômicas, dos padrões culturais e das instituições políticas vigentes em zonas centrais do mundo colonial”. BASTOS, Carlos Augusto de C. **No Limiar dos Impérios: projetos, circulações e experiências na fronteira entre a Capitania do Rio Negro e a Província de Maynas (c.1780-c.1820)**. Tese de Doutorado. USP, 2013, p. 14.

MAPA AMÉRICA PORTUGUESA (1750)



Fonte: Mapa retirado de LEE, M. K. ***Conversing in colony – The Brasília and the vulgar in Portuguese America***. Baltimore. Jhon Hopkins University. Ph. D. dissertation, 2005.

Esta distinção territorial, além de social e econômica, ressalta-se, também se refletiu em um considerável “desaparecimento” da região em relação às análises historiográficas mais clássicas. Esta historiografia, marcada por um caráter essencialmente nacionalista, ignorou por muito tempo espaços e temporalidades nas fronteiras amazônicas coloniais. Fronteiras estas, muitas vezes, transnacionais.³⁸

³⁸ GOMES, Flávio. Migrações, populações indígenas e etnogênese na América Portuguesa (Amazônia Colonial, s. XVIII). ***Nuevos Mundos, Mundos Nuevos***, 2011.

Sobre o tema, Rafael Chambouleyron afirma que a tradicional perspectiva de análise historiográfica que privilegia o espaço do “Atlântico Sul” como protagonista nas relações de construção do Império Atlântico português, acabou por relegar à região amazônica um papel significativamente periférico em comparação com outras partes da América portuguesa. E isso fica ainda mais evidente quando falamos do século XVII, e da primeira metade do século XVIII.³⁹

Salienta-se, aqui, importante perspectiva no que diz respeito aos conceitos de espaço, território e de região e à forma como pretende-se abordá-los neste estudo. O geógrafo Rogério Haesbaert, em sua essencial análise acerca da territorialidade decolonial, aborda o que chama de “giro espacial”, ou seja, “uma importante mudança de ênfase da dimensão temporal para a dimensão espacial da sociedade”. Neste sentido, Haesbaert sinaliza para a dinamicidade e a dialeticidade da noção de espaço, tradicionalmente pensado como algo fixo, imóvel e naturalizado. O autor destaca, assim, a característica do espaço como construção social, e não algo essencialmente subjetivo.⁴⁰ Desta forma, para além de um conjunto de caráter abstrato de linhas, “um container vazio a ser preenchido”, ou simplesmente um agrupamento homogêneo de localizações de pontos ou de traçados de áreas, Haesbaert assegura que “o espaço deve ser visto a partir de seu atributo dinâmico, de suas distintas durações e, assim, de seu caráter múltiplo e relacional.”⁴¹

Estas reflexões acerca do espaço incidem diretamente sobre a forma como pensamos outros conceitos, tais como o de região, quando analisamos a Amazônia portuguesa. Rogério Haesbaert, discutindo justamente as relações entre o regional e suas conexões com as dinâmicas mais globais de interpretação,

³⁹ CHAMBOULEYRON, Rafael. A Amazônia colonial e as ilhas atlânticas. **Canoa do Tempo**. Revista do Programa de Pós-Graduação de História, Manaus v. 2, n. 1, jan./dez. 2008, p. 188.

⁴⁰ HAESBAERT, Rogério. **Território e descolonialidade**: sobre o giro (multi) territorial / de(s)colonial na América Latina /1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2021, p. 37-38.

⁴¹ HAESBAERT, Rogério. **Território e descolonialidade**: sobre o giro (multi) territorial / de(s)colonial na América Latina /1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2021, p. 37-38.

concebe a noção de região como “artefato” (ou *arte-fato*), e ainda que se possa definir o conceito de artefato a partir de um viés material, o autor chama atenção para delineamentos mais abstratos, em que prevalece a noção de “mecanismo, dispositivo”, isto é, entender a região como artefato é pensa-la no “cruzamento entre a concretude de um fato e a abstração de um artifício ou instrumento de análise”.⁴²

Pensar a região enquanto artefato, e nesse sentido, também enquanto “dispositivo”, é aproximá-la do próprio conceito foucaultiano, ou seja, é ter em vista um conjunto díspar de elementos materiais e imateriais, “discursivos e não discursivos”, conectados em rede. Essa perspectiva analítica traz à tona o caráter da região como um elemento sobretudo estratégico, “concreto, e que assim resulta da intersecção entre as relações de saber e poder”.⁴³

A baliza cronológica adotada nesta tese, entre os anos de 1750 e 1777, coincide justamente com significativos rearranjos na configuração político-territorial da região⁴⁴. Francisco J. dos Santos e Patrícia M. Sampaio afirmam que, nesse espaço de tempo, encontra-se um verdadeiro “divisor de águas” de caráter político-administrativo, já que, segundo os autores, nesse período foram publicados “os diplomas legislativos” que alteraram profundamente toda a estrutura vigente até então na Amazônia portuguesa. No que se refere mais especificamente ao ano de 1755, Santos e Sampaio ressaltam que este foi um marco decisivo para a reconstrução de um “padrão do domínio lusitano” notadamente diverso do que até então estava em curso, cuja consequência

⁴² HAESBAERT, Rogério. **Regional-Global**. Dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, p. 111.

⁴³ HAESBAERT, Rogério. **Regional-Global**. Dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010, p. 111.

⁴⁴ Sobre o tema, ver: SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)**. Tese de Doutorado. USP, 2008.

fundamental consistiu justamente na remodelagem da sociedade luso-amazônica, cujas implicações históricas e culturais consolidaram-se ao longo do tempo”.⁴⁵

Dessa forma, a partir de meados do século XVIII, e de forma acentuada por toda a sua segunda metade, a Coroa portuguesa passou a estabelecer uma nova política linguística para a Amazônia, até então sob os impactos da política linguística empreendida, principalmente, pela Companhia de Jesus, com a adoção sistemática da Língua Geral. Vale lembrar que a segunda metade do século XVIII foi um período fundamental no que concerne à dinâmica de redefinição territorial dos domínios coloniais ibéricos no espaço americano. Os Setecentos, portanto, foram palco de contínuos desacordos por soberania entre portugueses e espanhóis na América do Sul, principalmente nas regiões de fronteiras. Tais conflitos⁴⁶, vale destacar, permitiram a continuidade de determinadas estratégias de sobrevivência e, ainda possibilitaram “flutuações do espaço e a mobilidade tanto social quanto espacial das pessoas que ali viviam”.⁴⁷

Interessa a esta análise a chamada de “face brasileira” das reformas pombalinas, ou seja, estudos sobre o período que privilegiem a “situação colonial, a pluralidade dos espaços e a diversidade dos tempos” locais, e não apenas análises que investiguem as “reformas” sob a ótica engessada das ações pombalinas e dos iluminismos aplicados à situação colonial. Atenta-se sobretudo para a “recepção” dessas ações nos espaços e sujeitos coloniais, para as leituras e interpretações que estes sujeitos produzem acerca das políticas destinadas a

⁴⁵ SANTOS, Francisco Jorge; SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. 1755, o ano da virada na Amazônia portuguesa. **Somanlu**, ano 8, n. 2, jul./dez. 2008, p. 80.

⁴⁶ As conhecidas desavenças que contrapunham secularmente as respectivas coroas foram finalmente negociadas nesse período de forma mais decisiva em dois tratados: inicialmente, o de Madri, de 1750, e posteriormente o de Santo Ildefonso, do ano de 1777. BASTOS, Carlos Augusto de C. **No Limiar dos Impérios: projetos, circulações e experiências na fronteira entre a Capitania do Rio Negro e a Província de Maynas (c.1780-c.1820)**. Tese de Doutorado. USP, 2013, p. 34.

⁴⁷ ACRUCHE, Hevelly Ferreira. **Portugal e Espanha no extremo Sul das Américas: fronteiras, gentes, direitos e soberania (1750-1830)**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, UFF, 2017, p. 28.

eles⁴⁸. É a partir desse complexo cenário político-linguístico em transformação, portanto, que está o escopo central deste estudo.

Segundo Eduardo de Almeida Navarro⁴⁹, foi justamente na época pombalina que a Língua Geral Amazônica atingiu o seu ápice no que se refere ao número de falantes, sendo utilizada do Maranhão até a fronteira com o Peru. A partir desse momento, a língua passaria a desaparecer quase completamente de toda aquela região. Nas primeiras décadas do século XIX, de acordo com Navarro, a Língua Geral já não era mais falada na cidade de São Luís, e por volta de 1876, também estava deixando de ser utilizada em Belém do Pará”.⁵⁰ Quais processos e sujeitos históricos estiveram envolvidos nesse contexto de extinção da Língua Geral em meados dos Setecentos, e na consequente consolidação da Língua Portuguesa como o único idioma aceitável para a região? São questões que ainda reclamam mais atenção de historiadores e outros pesquisadores, atentos às especificidades dos modelos explicativos da Amazônia.

Por outro lado, a história da imposição da uma língua é também uma História Global. Com efeito, essa política não ocorreu apenas em Portugal e seus domínios ultramarinos a partir da segunda metade do século XVIII. Exemplo disso é a questão do idioma Provençal na França, sua eliminação e a imposição do francês como língua oficial.⁵¹ Miguel Wouk⁵² afirma que o Provençal caracteriza

⁴⁸ FALCON, Francisco F. Pombal e o Brasil. In: **História de Portugal**. TENGARRINHA, José (Org.). São Paulo: UNESP, 2000, p. 151-152.

⁴⁹ NAVARRO, Eduardo de Almeida. O último refúgio da língua geral no Brasil. **Estudos Avançados** 26 (76), 2012, p. 246.

⁵⁰ NAVARRO, Eduardo de Almeida. O último refúgio da língua geral no Brasil. **Estudos Avançados** 26 (76), 2012, p. 246.

⁵¹ Acerca do assunto, vale destacar uma questão importante: segundo Thereza Zavarese, foi o Editto de Villers-Cotterêts que, no ano de 1539, “impôs oficialmente, pela força da lei uma língua diferente do latim nos assuntos do Estado”. Essa imposição provocou a consequente formação “de uma literatura em francês moderno”, que de acordo com a autora só seria plenamente difundida no século XVII a partir da fundação da Academia Francesa no ano de 1635, e posteriormente estruturada de forma mais definitiva no século XVIII, com a progressiva eliminação do Provençal, por exemplo. SOARES, Thereza Maria Zavarese. Língua e identidade nacional: a construção de imaginários pelas políticas linguísticas. **Anais do XIII CNLF**. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2009, p. 704.

⁵² WOUK, Miguel. Glória e decadência do Provençal. **Revista Letras**, Vol. 15, 1966, p. 31.

um complexo dialetal formado na região meridional da França – como “decorrência da conquista romana, da romanização e da simbiose operada entre o latim popular dos soldados, comerciantes, colonos e funcionários com as línguas nativas pré-existentes” – foi progressivamente sendo eliminado. Assim como a Língua Geral em Portugal, o Provençal também passou a ser considerado um entrave para a unidade nacionalista e racionalista da Revolução Francesa. Conforme Wouk, “uma pátria indivisível precisa ter um idioma comum; por isso, impedindo o amálgama político, os dialetos deviam ser aniquilados”.⁵³

Ainda no que diz respeito ao cenário francês, justamente entre o final do século XVIII e início do XIX, houve a disseminação da ideia de nação como uma organização sociopolítica e, nesse contexto, o Estado passa a exercer o papel de mantenedor de uma cultura e uma língua comum, com certo grau de homogeneidade⁵⁴. No mesmo sentido de interpretação, Jonathan Steinberg, em texto em que analisa a relação dos historiadores com a “questão da língua”, afirma que a linguagem transforma-se por meio da complexidade e da mudança das relações sociais, e de acordo com o autor, um historiador não pode ignorar o fato de que justamente no século XVIII, “questões sobre origem, natureza, superioridade ou inferioridade, usos formais ou informais das línguas ocuparam as mentes de muitos intelectuais da Europa”.⁵⁵

Um dos objetivos dessa tese é pensar, na linha de recentes preocupações dos historiadores da modernidade, sobre as questões das linguagens, e do “Iluminismo linguístico”⁵⁶, ou seja, na língua como componente político fundamental da agenda de poder do governo português.

⁵³ WOUK, Miguel. Glória e decadência do Provençal. **Revista Letras**, Vol. 15, 1966, p. 31.

⁵⁴ BERENBLUM, Andrea. **A invenção da palavra oficial**: identidade, língua nacional e escola em tempos de globalização. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p. 26.

⁵⁵ STEINBERG, Jonathan. O historiador e a *questione della lingua*. In: **História Social da Linguagem**. BURKE, Peter; PORTER, Roy (Orgs.). São Paulo: Fundação Editora da UNESP. 1997, p. 240.

⁵⁶ GONÇALVES, Maria Filomena. Iluminismo e pensamento linguístico em Portugal: o exemplo das gramáticas filosóficas. **Actes de VII Congrès de Linguística General**. Universidade de Évora, 2006, p. 3.

Os estudos que têm se concentrado nas relações entre indígenas e missionários estão cada vez mais priorizando em suas abordagens um viés histórico e uma análise processual como ferramenta metodológica. Faz-se necessário observar atentamente, portanto, a dinâmica indígena da “absorção, rejeição e reelaboração da mensagem cristã”, com o objetivo de entender mais profundamente tal dinâmica interna ao próprio discurso do missionário, nas mais distintas singularidades em que estas se apresentem, é necessário também compreender, a partir da complexa dinâmica durante o encontro entre sentidos simbólicos distintos e a construção de novos sistemas de entendimento. Estes sistemas de entendimento, não raro, eram negociados.⁵⁷

Isto posto, o que até aqui foi apresentado indica que a questão dos usos sociais da língua, através das políticas linguísticas, configurou-se como um dos principais elementos da gestão colonial portuguesa. A legislação indigenista para a Amazônia portuguesa, constantemente atravessada pela questão da língua que deveria ser utilizada na região, passou a ser cada vez mais contundente no que se referia à extinção da Língua Geral; no entanto, a historiografia, além da farta documentação do período – como se verá no decorrer deste texto – aponta na direção de que a determinação do uso exclusivo da Língua Portuguesa não se efetivou com o êxito que esta considerável legislação da Coroa sobre o tema poderia supor. Em *A Invenção do Cotidiano: artes de fazer*, Michel de Certeau⁵⁸ apresenta, em linhas gerais, um questionamento extremamente significativo e que vale ser reproduzido aqui: o que os sujeitos fazem com o que lhes é imposto? Certeau escreve sobre uma situação emblemática, nesse sentido, ao afirmar que ao contrário da pretensa dominação a que estariam submetidos em relação aos conquistadores, os indígenas “faziam das ações rituais, representações ou leis que lhes eram impostas, outra coisa que não aquela que o conquistador julgava

⁵⁷ POMPA, Cristina. Para uma antropologia histórica das missões. In: MONTERO, Paula. (Org.) **Deus na Aldeia**. Missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Editora Globo, 2006, p. 112.

⁵⁸ CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: artes de fazer. Vol. São Paulo: Editora Vozes, 2014.

obter por elas”⁵⁹. Nessa mesma perspectiva, o objetivo deste estudo também é compreender os níveis de resistência e aderência das comunidades luso-amazônicas a essa política, reflexo das próprias contradições, criações e recriações formuladas por uma sociedade mestiça e híbrida.

Teórica e metodologicamente, entende-se que esta pesquisa dialoga com História Global e com as chamadas *connected histories*⁶⁰ ao analisar as dinâmicas locais e imperiais do projeto de poder do Estado português que objetivava a eliminação da Língua Geral e a imposição da língua portuguesa na região do Grão-Pará, Maranhão e Piauí entre os anos de 1750 e 1777. Assegura-se, portanto, que a vasta documentação produzida sobre o tema no período apresenta dados, informações e registros destes espaços, conectando-os a outros locais do Império português, não podendo, portanto, ser trabalhada de modo isolado, inflexível, primando apenas pela lógica de produção local dessa documentação.

No que diz respeito às fontes, tem-se um amplo acervo documental. Entende-se que um conjunto documental deve sempre ser analisado a partir dos seus contextos e sentidos de produção, e para responder ao questionamento acima e aos demais que se colocam na trajetória desta pesquisa, destaca-se que a coleta, sistematização e análise das fontes deu-se em esferas distintas, tais como as político-administrativas e as religiosas.

Do ponto de vista administrativo, utilizam-se grandes conjuntos de registros de autoridades portuguesas, tais como cartas, alvarás, consultas, requerimentos de particulares ao monarca e ao Conselho Ultramarino, documentos disponíveis no acervo do Arquivo Histórico Ultramarino, disponibilizados de forma digitalizada através do *Projeto Resgate*. Esta ampla e variada documentação permite rastrear

⁵⁹ CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: artes de fazer. Vol. São Paulo: Editora Vozes, 2014.

⁶⁰ Principalmente a partir dos estudos de autores tais como Sanjay Subrahmanyam e Serge Gruzinski. Ver: SUBRAHMANYAN, Sanjay. Em busca das origens da História Global: aula inaugural proferida no Collège de France em 28 de novembro de 2013. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 30, nº 60, p. 219-240, janeiro-abril 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/eh/v30n60/0103-2186-eh-30-60-0219.pdf>. ; GRUZINSKI, Serge. **As Quatro Partes do Mundo**: História de uma Mundialização. São Paulo / Minas Gerais, Edusp / EUFMG, 2014.

os complexos e dinâmicos discursos acerca dos usos, difusões, reajustes e reconfigurações que envolviam a questão linguística.

Conforme mencionado, o *corpus* documental desta pesquisa é composto Manuscritos Relativos ao Maranhão do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (1614-1833), ao Pará (1616-1833), Pernambuco (1590 – 1825). Aciona-se ainda uma diversidade de tipologias de fontes, que incluem uma ampla documentação de caráter local disponíveis no Arquivo Público do Maranhão, APEM, tais como os conjuntos dos *Livros de Acórdãos da Câmara de São Luís entre (1645 e 1828)*; *Livro do Copiador de Cartas (1689-1710)*; *Correspondências Recebidas (1684-1882)*; *Livro de Registro de Decretos, Alvarás, Editais e Ordens (1774-1822)*, *Livro de Registros de Patentes Militares (1754-1776)* e o *Livro de Registro de ereções e posses de Vilas (1757-1767)*. Todos estes documentos são manuscritos e estão acessíveis no Setor de Códices do Arquivo Público do Estado do Maranhão⁶¹. Do conjunto da Secretaria do Governo do APEM, utilizam-se fartos conjuntos de documentos, tais como o da *Junta de Missões (1738-1777)* e os *Livros de Registros Gerais (1754-1885)*, fundamentais para a compreensão da arquitetura das políticas indigenistas e linguísticas do período, e dos sujeitos envolvidos em tais políticas.

Utiliza-se, ainda, uma abrangente documentação impressa do período, que incluem: os *Retratos do Maranhão colonial: correspondência de Joaquim de Melo e Póvoas, e capitão-general do Maranhão (1771-1778)*, bem como fontes e registros diversos produzidos por religiosos que apresentam-se como essenciais para a investigação, tais como a *Crônica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*, do padre João Felipe Bettendorff, bem como a obra do também padre jesuíta José de Moraes, *História da Companhia de Jesus na extinta província do Maranhão e Pará*. Cabe destacar ainda as produções em Língua Geral, principalmente o “*Dicionário da Língua Geral do Brasil que se fala em todas as vilas, lugares e aldeias deste vastíssimo Estado (1771)*”, além de outros registros, principalmente eclesiásticos, tais como dicionários, gramáticas, catecismos e cartas. Utiliza-se ainda de outras mais variadas fontes de

⁶¹ Doravante identificado como APEM. Site do APEM: <http://apem.cultura.ma.gov.br/siapem/index.php#>.

investigações em formato tanto impresso quanto digital, que abrangem espaços e temporalidades diversas, mas ainda assim, conectadas ao Maranhão e Pará, e que serão devidamente apresentadas no decorrer deste texto.

Esta tese está estruturada em 5 capítulos. Passa-se agora, portanto, a uma rápida apresentação deles. No primeiro, intitulado “*A Política da língua do Atlântico Equatorial (Século XVIII)*”, discute-se as políticas relacionadas aos usos da língua e como estas têm impactado a escrita da história do período colonial, atentando-se, principalmente, para as conexões entre as áreas da Sociolinguística, da História Social da Linguagem e dos mais recentes estudos que possuem como enfoque a chamada historiografia linguística, ou escrita da história das línguas. Um estudo que tenha como foco os usos sociais da língua, transitando entre a imposição de uma (língua portuguesa) e a extinção de outra (Língua Geral), não pode prescindir de elementos conceituais presentes no debate sobre as políticas linguísticas em visão mais ampla, na medida em que se entende que esta pesquisa beneficia-se dos entrelaces teóricos ensejados pelas análises atravessadas por tais campos de investigação.

Ainda neste primeiro capítulo, aprofunda-se o debate acerca das políticas linguísticas de modo geral, desenvolvendo argumentos que possibilitam uma dinâmica de comparação e conexão de práticas e vivências político-linguísticas entre a Amazônia Portuguesa em comparação com outros cenários coloniais, tais como o Brasil, a América espanhola, África e Ásia, ponto fundamental para a realização da parte final do capítulo, onde apresenta-se o debate acerca Amazônia Portuguesa e suas conexões globais.

No segundo capítulo, a análise detém-se sobre a fundamental e intrínseca relação entre as atividades de missionação da Companhia de Jesus em terras coloniais e os usos das línguas locais. Intitulado “*Tradução e conversão: políticas linguísticas, missionação e burocracia*”, este capítulo aborda de modo mais específico os processos de construção, difusão e reajustes da Língua Geral na Amazônia colonial portuguesa. Nesse cenário, os padres da Companhia de Jesus tinham um papel basilar e, a partir dessa compreensão, realiza-se uma investigação historiográfica acerca da atuação desses sujeitos em relação às

línguas locais. Partindo-se do pressuposto de que as estratégias da Companhia se enquadravam na definição de políticas linguísticas, discute-se de que forma os jesuítas foram peças indispensáveis na dinâmica de consolidação da língua enquanto elemento central das ações de delineamento, controle e reconfiguração dos sujeitos e dos espaços na região da Amazônia portuguesa. Adentra-se ainda em questões que dizem respeito aos modos como os missionários jesuítas, desde o século XVI, atuaram no processo de construção da chamada primeira globalização, com suas práticas missionárias e educativas. Discute-se também a atuação de outras ordens missionárias e suas relações com a Língua Geral, bem como as fundamentais dinâmicas, espaços, estratégias e instrumentos que possibilitaram a difusão da Língua Geral e suas relações com as línguas indígenas. Finaliza-se este capítulo com uma investigação acerca das políticas pombalinas e o projeto domínio linguístico.

O terceiro capítulo desta tese pretende examinar o lugar mais específico ocupado pela língua nos processos de mudanças da administração portuguesa orientados para a região. Tendo como título “*A lei e a língua: a Língua Geral e o português na legislação indigenista lusa*”, o enfoque analítico estará voltado para compreensão de como o domínio linguístico traduzia-se – tanto no sentido dos discursos quanto no sentido das práticas – em domínio territorial e, portanto, esquadrinha-se a relação entre línguas, idiomas e poder político. Investiga-se, principalmente, o papel da legislação portuguesa na consecução desse domínio linguístico, principalmente através das leis direcionada para a população indígena e os usos da língua. Desta forma, adentra-se nas legislações indigenistas do período colonial no Maranhão e Grão-Pará, a fim de investigar os processos de construção das políticas linguísticas do período e como estas ações estavam impactando os indivíduos para quem elas estavam sendo produzidas.

Tendo como base as principais legislações para a região, pretende-se mapear as formas como essas políticas efetivamente estavam sendo vivenciadas, remodeladas e redefinidas a partir das necessidades e demandas locais. Apresenta-se discussões que giram em torno das figuras dos “*Línguas*” e suas ações de mediação em contextos culturais e linguísticos, evidenciando-se

questões e transitavam entre as dimensões da liberdade e da escravidão na região no século XVIII, com destaque para o *Livro das Canoas* e os exames de língua. Este capítulo encerra-se com uma necessária discussão acerca das relações linguísticas afro-indígenas forjadas em contatos interétnicos entre a Língua Geral e os falantes de línguas africanas.

O quarto capítulo é intitulado *A Civilização pela Língua?* A partir deste questionamento, objetiva-se analisar os contextos em que os usos da língua moldavam-se em elementos essenciais no processo que visava inserir os sujeitos, notadamente indígenas, em um suposto mundo considerado civilizado, e como esse processo tinha como suporte a substituição da Língua Geral pela Língua Portuguesa. Dessa forma, destaca-se a importância da Junta das Missões do Maranhão na configuração de discursos, práticas e estratégias a partir das quais os indígenas inseriam-se na sociedade colonial, ao acionarem códigos culturais do próprio colonizador a partir de uma agenda e de interesses próprios. Paralelamente a esse processo em que se apresentam as ações intencionais de sujeitos diversos em uma sociedade luso-amazônica de caráter multiétnico, analisa-se o desenvolvimento das políticas pombalinas de modo mais específico para a Amazônia portuguesa. Na parte final deste capítulo, dá-se destaque para o estabelecimento do *Diretório dos Índios* na região e as suas determinações, principalmente no que concernia às questões que envolviam a obrigatoriedade da Língua Portuguesa, as ressignificações locais a partir das diretrizes legais e os impactos desta obrigatoriedade sobre os sujeitos e suas práticas linguísticas.

O último capítulo desta tese ocupa-se dos espaços, das experiências e das trajetórias locais que ensejaram múltiplas (re)ações ao processo de exclusividade do uso da Língua Portuguesa em detrimento da Língua Geral. Intitulado *Sobrevivências, Resistências e Mudanças*, intensifica-se aqui a discussão acerca do binômio poder/língua no contexto luso-maranhense, inserido no projeto de poder da monarquia portuguesa, em que uma das principais estratégias consistia na restrição da Língua Geral e na uniformização linguística através da Língua Portuguesa como idioma oficial. Discute-se os modos como distintos sujeitos no Maranhão e Pará de meados às últimas décadas do século XVIII, apropriaram-se

dos códigos e das dinâmicas de transformação pelas quais aquela sociedade estava passando, para inserirem-se, resistirem e reinventarem-se em relação aos usos da língua no período. Isto considerado, questiona-se: de que forma o projeto de domínio linguístico da Coroa portuguesa foi recebido e reajustado por indígenas, mestiços, missionários e mesmo colonos portugueses naquela sociedade luso-amazônica? Apresenta-se neste último capítulo, portanto, as distintas maneiras pelas quais os indivíduos reorganizaram seus espaços e itinerários em ações que conectavam histórias, vivências e práticas locais em um mundo letrado que tinha o domínio da Língua Portuguesa como um dos seus principais fundamentos. O enfoque, portanto, é em evidenciar protagonismos e (re) existências em contexto de mestiçagens, na tentativa de trazer à tona a discussão sobre o que se entende como sobrevivências e resistências cotidianas a esse projeto de poder político-linguístico português. O objetivo é rastrear ações e (re) ações desses sujeitos diversos a esse novo desenho administrativo de Portugal na região, e com isso, pretende-se contribuir com as pesquisas e reflexões sobre a história das línguas no Brasil, notadamente no que diz respeito aos usos e (re)usos das línguas no contexto da Amazônia portuguesa setecentista.

CAPÍTULO 1: A POLÍTICA DA LÍNGUA NO ATLÂNTICO EQUATORIAL (SÉCULOS XVII-XVIII)

1.1 Políticas linguísticas e historiografia colonial

A expressão “política linguística”⁶² ou mesmo “política de línguas”, que fazemos referência neste texto, passou a ser amplamente utilizada pela Sociolinguística nas últimas décadas para demarcar um conjunto de ações e projetos, sejam estes deliberadamente manifestos ou de caráter tácito, empregados principalmente pelo Estado, mas também por outros agentes sociais, com o objetivo de regular e sistematizar as línguas utilizadas em um determinado território.

Os estudos ancorados neste conceito, portanto, levam em consideração o ordenamento jurídico de uma sociedade bem como as ações empreendidas pelos mecanismos burocráticos de um Estado. Análises focadas na noção de “política linguística” embasam-se ainda em um conjunto de atividades de cunho social que, de alguma maneira, acabam por ter ingerência “no destino das línguas, cujas funções são analisadas, dessa forma, como um elemento de ordenamento social”⁶³. Quando essas intervenções sistematicamente organizadas envolvem ações de contato e trocas com outras sociedades, que têm culturas e línguas diferentes, a questão linguística assume protagonismo incontestável, “tanto para organizar a dominação e a hegemonia, quanto para resistir a elas”.⁶⁴

⁶² Tanto os termos “política linguística” quanto o de “planificação linguística”, também muito utilizada, são relativamente recentes no campo da Sociolinguística. Passaram a ser mais usados a partir do final da década de 50 e início da década de 60, justamente para embasar análises e estudos que estivessem mais focados “em situações linguísticas de contato”. SAVEDRA, Mônica M. Guimarães; XOÁN, Carlos Lagares. **Política e planificação linguística: conceitos, terminologias e intervenções no Brasil**. Gragoatá, Niterói, n. 32, 2012, p. 11.

⁶³ BESSA-FREIRE, José Ribamar. **Da língua geral ao português: para uma história dos usos sociais das línguas na Amazônia**. Tese de Doutorado, UERJ, 2003, p. 81.

⁶⁴ HAMEL, Rainer Enrique. *Políticas y planificación del lenguaje: una introducción*. **Iztapalapa – Revista de Ciencias Sociales y Humanidades de la Universidad Autónoma Metropolitana**, 29 (13), 5-39, México, 1993, p. 6-8.

Uma noção mais ampliada do conceito de política linguística implica em relacioná-la a “um construto cultural”, que encontra-se, assim, estreitamente conectada a diversos elementos entendidos a partir do conceito de “cultura linguística”, ou seja, “um conjunto de medidas, explícitas ou implícitas, adotadas predominantemente pelo Estado, mas também por outros agentes sociais, para ordenar as línguas faladas em um determinado território”.⁶⁵

No que tange aos estudos acerca do conhecimento sobre a “natureza da linguagem”, não há como negar a importância das análises relativas ao contato do homem europeu com a diversidade linguística encontrada em terras americanas desde o século XVI. Os estudos sobre a temática têm possibilitado um aumento considerável acerca do conhecimento mais empírico sobre os usos das línguas.⁶⁶

Dito isto, ressalta-se que as reflexões acerca do tema, de modo geral, perpassam a área de política linguística, e apesar de ser um campo de estudo em constante e ampla expansão nas últimas décadas, ainda é um espaço de investigação relativamente recente quando comparado a outras áreas de estudo da linguagem. Ainda que ações destinadas a legislar, ditar e intervir sobre a linguagem sempre tenham existido na história das sociedades, a noção de política linguística enquanto determinação de grandes decisões referentes às relações entre língua e sociedade, não eram objeto de estudos mais específicos.⁶⁷

No que se refere especificamente ao campo das políticas linguísticas como objetos de análise, o argumento de um dos principais estudiosos da área, Louis-Jean Calvet⁶⁸, é um importante ponto de reflexão. De acordo com Calvet, a política linguística enquanto campo de conhecimento surgiu na segunda metade do século XX, e estava inicialmente ligada à ideia de plurilinguismo. No tocante ao Brasil, no

⁶⁵ Do autor, ver: SCHIFFMAN, Harold. *Linguistic culture and language policy*. Psychology Press, 1996, e SCHIFFMAN, Harold. *Language Policy and linguistic culture*. In: RICENTO, Thomas. (Org.). *An introduction to Language Policy: theory and method*, Malden: Blackwell Publishing: 111- 126, 2006.

⁶⁶ ALTMAN, Cristina. A descrição das línguas ‘exóticas’ e a tarefa de escrever a história da linguística. *Revista da ABRALIN*, v. Eletrônico, n. Especial, p. 209.

⁶⁷ CALVET, Louis-Jean. *As políticas linguísticas*. São Paulo: Parábola Editorial, 2007, p. 7.

⁶⁸ CALVET, Louis-Jean. *As políticas linguísticas*. São Paulo: Parábola Editorial, 2007, p. 7.

entanto, este campo de conhecimento muito tardiamente se desenvolveu justamente em função de uma “ideologia de língua única” que tradicionalmente camuflou o plurilinguismo desde os tempos coloniais.⁶⁹

Deve-se destacar que a definição mais tradicional acerca da expressão “política linguística”, é a que remete ao fato de que o termo estaria relacionado a “um conjunto de ideias, leis, regulamentos, regras e práticas”⁷⁰ que têm como objetivo efetivar em uma determinada sociedade, grupo ou comunidade, “mudanças linguísticas elaboradas”⁷¹. Vale destacar-se uma questão interessante sobre esta definição: ainda que o que o conceito de política linguística tenha se manifestado mais explicitamente no decorrer dos anos de 1960 e 1970⁷², nas duas décadas seguintes o campo passou a receber críticas incisivas devido a alguns de seus postulados mais essenciais, sendo o mais destacável o de que as ações e práticas de política linguística envolveriam, indispensavelmente, um agente facilmente “identificável” com práticas deliberadas e propositais.

Os críticos dessa definição argumentavam que as políticas linguísticas, no entanto, poderiam se desenvolver sem a intervenção consciente de um agente explícito e, dessa forma, nas últimas décadas, os estudos da Sociolinguística têm ido na direção de evidenciar justamente “as práticas de política e planejamento linguísticos desencadeadas por agentes não identificáveis”. Isto significa que, ao lado das práticas ligadas ao Estado, estas análises têm dado ênfase em sujeitos e

⁶⁹ O termo “política linguística” aparece em algumas obras pontuais ao longo da segunda metade do século XIX, segundo Calvet, e são elas, principalmente: *Sociolinguistics*, de Fishman (1970), em *Estructura social y política linguística*, de Rafael Ninyoles, (1975). CALVET, Louis-Jean. **As políticas linguísticas**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007, p. 15.

⁷⁰ SILVA, Elias Ribeiro. A pesquisa em política linguística: histórico, desenvolvimento e pressupostos epistemológicos. **Trab. Ling. Aplic.**, Campinas, n. 52, jul./dez. 2013, p. 291.

⁷¹ Sobre o tema, ver: COLOMBAT, B, FOURNIER, J, M, PUECH, C. **Uma história das ideias linguísticas**. São Paulo. Contexto, 2017.

⁷² SILVA, Elias Ribeiro. A pesquisa em política linguística no Brasil: contribuições dos estudos sobre crenças e ensino/aprendizagem de línguas. **XVII Congreso internacional asociación de lingüística y filología de América Latina**, (ALFAL), João Pessoa, PB, 2014, p. 1357.

práticas não tão aparentemente discerníveis, mas que apresentam-se como elementos essenciais para a dinâmica dessas políticas.⁷³

Cabe trazer à tona para esta discussão, assim, um campo de estudo e pesquisas que tem se destacado de forma cada vez mais consistente nos últimos anos – ainda que não seja exatamente recente – e que se relaciona de modo significativo com os objetivos deste trabalho: a chamada *historiografia linguística*, ou a escrita da história das línguas. Vale apresentar brevemente alguns estudiosos e suas definições sobre o tema.

A autora portuguesa Teresa Maria Teixeira de Moura⁷⁴ afirma que historiografia linguística surgiu entre o final dos anos 60 e início dos anos 70 do século passado, e estaria principalmente associada à análise de como se produziram, consolidaram e disseminaram os *conhecimentos* linguísticos, focando, sobretudo, nos “contextos social e cultural”, ainda que com um caráter essencialmente mais formal. Um dos principais nomes dessa historiografia linguística é o do polonês Ernst F. Konrad Koerner⁷⁵, para quem a área de conhecimento define-se como uma “investigação metodologicamente informada e a apresentação de acontecimentos passados na evolução da disciplina designada de ‘linguística’ ou ‘ciências da linguagem’”. Manfred Fuhrmann, um dos mais proeminentes filólogos alemães, assegura um caráter específico para a escrita da história da linguagem desde finais dos anos 1970, quando esta passou a ser uma “disciplina reconhecida como atividade científica séria, sobretudo na Europa”.⁷⁶

⁷³ Para um entendimento mais aprofundado e discussão mais ampla sobre esse assunto, cf.: SILVA, Elias Ribeiro. A pesquisa em política linguística no Brasil: contribuições dos estudos sobre crenças e ensino/aprendizagem de línguas. **XVII Congreso internacional asociación de lingüística y filología de América Latina**, (ALFAL), João Pessoa, PB, 2014.

⁷⁴ MOURA, Tereza M. Teixeira de. As ideias linguísticas portuguesas no século XVIII. Centro de Estudos em Letras / Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, **Coleção: Linguística**, n.º 8, 2018, p. 21.

⁷⁵ KOERNER, E. F. K. Quatro décadas de historiografia linguística: estudos selecionados. **Coleção Linguística** 11, 2014, p. 12.14.

⁷⁶ FUHRMANN, Manfred. Ainda sobre a importância da historiografia linguística. **Coleção Linguística** 11, 2014.

Isto posto, acredita-se que outra noção pertinente nos limites deste texto é a de *história das ideias linguísticas*⁷⁷, campo de estudo que enfoca o cotidiano das ideias ligadas à língua e possibilita perspectivar a materialidade discursiva deste cotidiano, “instância na qual uma *arte do desvio* se efetua”, permitindo que sujeitos construam “modos de escapar à conformação de uma razão técnica”. Entende-se, portanto, que tal perspectiva se apresenta como fundamental na discussão acerca das possíveis resistências cotidianas à efetividade da consolidação de políticas linguísticas homogeneizadoras.⁷⁸

Mais conectados aos rumos desta pesquisa encontram-se estudiosos do campo da Linguística e da Sociolinguística, alguns tendo produzidos importantes trabalhos acerca da Língua Geral e das línguas no período colonial, a exemplo de Aryon Rodrigues, Cristina Altman, Cândida Barros, Ruth Monserrat etc., autores, inclusive, considerados indispensáveis para historiadores da linguagem e, portanto, para este estudo. Ainda que as produções tenham sido cada vez mais profícuas no campo da Sociolinguística, principalmente. As investigações produzidas por historiadores de formação acerca de políticas linguísticas, ou as relações entre língua e poder no período colonial, ainda são consideravelmente tímidas.

⁷⁷ FERREIRA, Ana Cláudia. O cotidiano na história das ideias linguísticas. **Língua e Instrumentos. Linguísticos**, Campinas, SP, v. 23, n. 46, p. 4-30, jul./dez. 2020. A autora coordena desde 2017 um projeto intitulado *O Cotidiano na História das Ideias Linguísticas do Brasil – CoLHIBri*, além de coordenar também o Grupo de Pesquisa vinculado ao CNPq, chamado de *O Cotidiano na História das Ideias Linguísticas*, criado no ano de 2018.

⁷⁸ Wagner Argolo Neto, na sua Introdução à história das línguas gerais no Brasil empreende uma importante síntese sobre autores já considerados clássicos e suas principais obras. Segundo o autor, os principais trabalhos foram produzidos na década de 50 do século XX, e destacam-se, por exemplo a *Introdução ao estudo da língua portuguesa no Brasil*, de autoria de Serafim da Silva Neto. Mais de duas décadas depois, por volta do ano de 1972, outra obra marcaria os estudos na área das linguagens, a saber: *História e estrutura da língua portuguesa*, de Joaquim Mattoso Câmara Jr, autor, inclusive, indispensável para os estudiosos de Língua Geral, tanto historiadores quanto linguistas. Outro destaque, nesse sentido, foi produzido por Paul Teyssier no ano de 1980, com a sua *História da língua portuguesa*. Clássico inescapável, no ano de 1985, *O português no Brasil*, de Antônio Houaiss. Na década de 90, duas obras merecem destaque: *o Curso de história da língua portuguesa*, de autoria de Ivo Castro, e em 1999, *O português brasileiro: formação e contrastes*, de Volker Noll. Nos anos seguintes, os estudos se ampliariam, cada vez mais dando espaço a elementos sócio históricos e culturais. Ver, sobre essa discussão: NOBRE, Wagner Argolo. **Introdução à história das línguas gerais no Brasil**: processos distintos de formação no período colonial. Dissertação de Mestrado. UFBA, 2011, p. 57-59.

Gabriel Prudente, em estudo recente⁷⁹ acerca da política linguística na Amazônia portuguesa, e como esta impactou na produção de dicionários em Língua Geral, discute exatamente essa questão ao afirmar que estudiosos da linguística, frequentemente, têm utilizado a História na produção de estudos que explorem a temática da Língua Geral na região, mas a quantidade de estudos e análises produzidas por historiadores sobre questões linguísticas apresentam-se em número muito inferior. Prudente destaca, ainda assim, algumas contribuições essenciais feitas por historiadores para a temática da Língua Geral no Brasil, com ênfase ao clássico de Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil*; Prudente apresenta, também, a importante análise sobre a Língua Geral que faz Serafim Leite nos volumes de *História da Companhia de Jesus no Brasil*; e, por fim, não deixa de mencionar os estudos de Artur Cezar Ferreira Reis e José Honório Rodrigues, que apesar de abordarem o tema em alguns de seus principais trabalhos, acabam por posicionar, segundo o autor, a Língua Geral em uma dimensão subalterna em relação ao idioma português.⁸⁰

Como já destacado, o campo social das línguas ainda é pouco explorado por historiadores de formação, e essa afirmação se torna mais evidente quando se pensa no período colonial. Ainda que na última década os números de estudos que envolvam Linguística e História tenham crescido de modo inegável, são os linguistas que se debruçam de maneira mais enfática em trabalhos que tratam de ambas as áreas. Algumas importantes exceções, no entanto, precisam ser devidamente destacadas.

O historiador inglês Peter Burke é uma dessas notáveis exceções. Alguns de seus trabalhos, não raro, têm atravessado os campos da história e da linguística, priorizando justamente os usos e funções das línguas, dando especial destaque aos motivos pelos quais, historicamente, algumas línguas têm seus usos

⁷⁹ PRUDENTE, Gabriel de Cassio Pinheiro. **Entre índios e verbetes**: a política linguística na Amazônia portuguesa e a produção de dicionários em Língua Geral por jesuítas centro-europeus (1720-1759). Dissertação. Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

⁸⁰ PRUDENTE, Gabriel de Cassio Pinheiro. **Entre índios e verbetes**: a política linguística na Amazônia portuguesa e a produção de dicionários em Língua Geral por jesuítas centro-europeus (1720-1759). Dissertação. Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

políticos e sociais ampliados, enquanto “outras recuam no espaço e no tempo”. Exemplar, dessa forma, é o destaque que o autor reserva ao que denomina de *História Social da Linguagem*⁸¹, ou seja, um campo de estudo com um inegável viés interdisciplinar e que possibilita investigar as questões linguísticas como uma dinâmica social. Uma coletânea de mesmo título, lançada em 1997, é fundamental no sentido de ampliar o debate e aproximá-lo mais dos historiadores. Nesta obra de referência, os autores trabalham sob perspectivas diversas, mas que de algum modo entendem a língua como uma instituição *social*, com papel de extrema relevância nas transformações políticas e sociais de um determinado espaço.⁸²

Dito isto, é importante destacar que um estudo que se propõe a trabalhar com a ideia de usos da língua, precisa aludir a conceitos e noções que estão menos no âmbito da história e mais pertencentes ao domínio da Sociolinguística. Enquanto campo do conhecimento, a Sociolinguística passou a ser mais utilizada a partir dos anos 1960 e 1970 do século XX, dando ênfase maior à língua como elemento fundamental da estrutura social e cultural da sociedade. A perspectiva da sociolinguística, ressalta-se, concebe a língua como uma “força ativa na sociedade”, um mecanismo essencial pelo qual indivíduos e grupos “controlam outros grupos, ou resistem a esse controle”.⁸³

É de fundamental relevância para esta pesquisa, portanto, ancorar-se teoricamente tanto na *História Social da Linguagem* quanto na Sociolinguística, sem perder de vista o viés de investigação histórica, e nesse sentido, mostra-se imprescindível o diálogo com as análises produzidas por estudiosos que transitam pelas áreas que conectam estas três dimensões.

Outro debate em curso na última década precisa ser trazido à tona neste texto: o que se construiu mais recentemente em torno do conceito de *História Linguística*. De modo distinto da área de pesquisa que vem sendo intitulada de

⁸¹ BURKE, Peter; POTER, Roy. (Orgs.). **História Social da Linguagem**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

⁸² Sobre o tema, ver: BURKE, Peter; POTER, Roy. (Orgs.). **História Social da Linguagem**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP.

⁸³ BESSA-FREIRE, José Ribamar. **Da língua geral ao português**: para uma história dos usos sociais das línguas na Amazônia. Tese de Doutorado, UERJ, 2003, p. 121.

Linguística Histórica, e muito além do que uma simples inversão de termos, os estudos e investigações que privilegiam a *História Linguística* devem ter como foco a “história econômica e social do Brasil”, cujos estudiosos devem embasar-se em aspectos econômicos, sociais e culturais, tendo em conta “os fatores geográficos e políticos” que, de modo geral, encontram-se nas entrelinhas de fatos que apresentam uma explicação essencialmente simplista para o conjunto dos fenômenos linguísticos que têm sido apontados como caracterizadores do português brasileiro.⁸⁴

No bojo dessas discussões, apresenta-se a área da chamada *Linguística Colonial*, ou seja, um conjunto de autores⁸⁵ que debatem sobre a temática das línguas no contexto colonial. Faz-se necessário apontar brevemente alguns pontos sobre a questão. Em comum nestes estudos encontra-se o fato de que as línguas são interpretadas como produto da empreitada colonial, o que significa que elas foram “discursivizadas no interior de um dispositivo colonial com fins de gestão e controle dos povos e das terras”.⁸⁶ Como elemento constitutivo e fundamental da arquitetura do projeto colonizador, os discursos e o domínio sobre as línguas integravam, ainda, um quadro que se apoiava nas ideias de progresso e de modernidade que passariam a ter primazia, principalmente, a partir dos Setecentos. Tal processo engendrava, assim, um paradigma de “matriz colonial de poder”, formulado a partir de uma noção mais ampla de *colonialidade*.⁸⁷ Nesse

⁸⁴ NEGRÃO, Esmeralda; VIOTTI, Evani. Em busca de uma história linguística. **Revista de Estudos Linguísticos**, Belo Horizonte, v. 20, n. 2, p. 309-342, jul./dez. 2012, p. 311.

⁸⁵ Ver, entre outros, principalmente: SEVERO, C. G.; MAKONI, S. B. *Discourses of Language in Colonial and Postcolonial Brazil*. **Language & Communication**, Oxford, v.34, p. 95-104, 2014; MAKONI, S.; MEINHOF, U. *Western perspectives in applied linguistics in Africa*. **AILA Review**, Amsterdam, v.17, p. 77-105, 2004; DEUMERT, A. *Imbodelazamakhumsha: Reflections on Standardization and Destandardization*. **Multilingua**, Berlin, v.29, p. 243-264, 2010; MARIANI, B. S. C. Políticas de colonização linguística. **Letras**, Santa Maria, RS, n.27, p. 73-82, 2003 e ERRINGTON, J. *Colonial Linguistics*. **Annual Review of Anthropology**, Palo Alto, v.30, p.19-39, 2001.

⁸⁶ SEVERO, Cristine Gorski. A invenção colonial das línguas da América. **Alfa**, São Paulo, 60 (1): 11-28, 2016, p. 12.

⁸⁷ SEVERO, Cristine Gorski. A invenção colonial das línguas da América. **Alfa**, São Paulo, 60 (1): 11-28, 2016, p. 12.

sentido, vale muito a pena compreender, comparativamente, como esse projeto ganhava tonalidades distintas em cada espaço. O que faremos a seguir.

1. 2 A Língua e o Império: América Lusa, América Espanhola, África e Ásia

“*Siempre la lengua fue compañera del imperio*”. Esta afirmação, do gramático e humanista espanhol Elio Antonio de Nebrija (1441-1522), que escreveu a primeira gramática da língua espanhola (1492) e o primeiro dicionário (1495)⁸⁸, aponta para a lógica de produção e circulação de conhecimentos que encontravam-se alinhados às experiências jesuíticas nas áreas de missão, e foca mais especificamente ainda nas intrínsecas relações manifestas entre o processo de colonização espanhola e difusão da língua. Não por acaso Nebrija destacou a utilidade que “um livro dessa natureza podia ter para um império em expansão”.

Tendo isto em consideração, afirma-se que no contexto do México dos Quinhentos, o conhecimento acerca das línguas indígenas possibilitou “um conhecimento prévio indispensável, indissociável das gentes”⁸⁹. Tal assertiva mostra-se adequada, guardadas as devidas singularidades, a variados contextos coloniais. No que se referia mais especificamente à política linguística, a Coroa espanhola também adotou uma conduta considerada pela historiografia como “oscilante e contraditória”. O que é interessante, nesse sentido, é que no século XVI, a monarquia espanhola “não obrigava os índios a estudar a língua castelhana”. Por volta do ano de 1550, a Coroa espanhola estabelecia que ainda

⁸⁸ A gramática de Nebrija foi considerada a primeira gramática moderna de uma língua europeia (*Gramática de la lengua castellana*). CARVALHO, Francismar L de. *Una verdadera selva de idiomas: jesuítas, política linguística e tradução cultural nas missões da Amazônia espanhola (séc. XVII e XVIII)*. **Revista de História Unisinos**, Vol. 21 Nº 3, set./dez, 2017. Nebrija produziu o *Diccionario Latín-Español* (1492) e o *Vocabulario Romance-Latín* (1495). Cf.: RAMIREZ, Carlos Rojas. ***Definir la palabra, definir el mundo***. *Proyectos culturales lexicográficos del siglo XV hispano*. Tese de Doutorado. Universidad Veracruzana, 2017.

⁸⁹ BERNAND, Carmen; GRUZINSKI, Serge. **História do Novo Mundo: da Descoberta à Conquista, uma experiência europeia**. São Paulo: EDUSP, 1996, p. 420.

que a doutrina cristã fosse ministrada em língua espanhola, os índios deveriam aprender esta língua apenas se assim o desejassem.⁹⁰

A partir das décadas finais do século XVI, verificou-se “não apenas o escasso êxito do ensino do castelhano aos índios, mas também as vantagens de difundir uma língua geral nativa”. Esta conclusão resultou em uma nova diretriz da política linguística espanhola, e em 27 de julho de 1570, o rei Felipe II, de Castela, concordando com o que fora proposto principalmente pelos missionários do bispado de Oaxaca, que afirmavam que os índios aprendiam a língua mexicana com mais aptidão, “*por ser lengua general*”, e declarava, assim, o Náhuatl como o idioma oficial dos índios da Nova Espanha.⁹¹

A Companhia de Jesus em terras espanholas passou a utilizar, portanto, novas estratégias de atuação que implicavam no aprendizado efetivo das línguas indígenas, sobretudo, a partir das décadas finais do século XVI. Essa mudança de roteiro deve-se em grande parte à atuação do jesuíta José de Acosta, que sempre postou-se entre os que advogavam a importância de catequizar em línguas nativas.⁹² Desta forma, cabe destacar uma importante diferenciação nas políticas linguísticas e mesmo uma hierarquização cultural no que se referia aos povos indígenas ibéricos e de outros espaços. E justamente o *De Procuranda*

⁹⁰ CARVALHO, Francismar L de. *Una verdadera selva de idiomas*: jesuítas, política linguística e tradução cultural nas missões da Amazônia espanhola (séc. XVII e XVIII). **Revista de História Unisinos**, Vol. 21 Nº 3, set./dez, 2017, p. 392.

⁹¹ CARVALHO, Francismar L de. *Una verdadera selva de idiomas*: jesuítas, política linguística e tradução cultural nas missões da Amazônia espanhola (séc. XVII e XVIII). **Revista de História Unisinos**, Vol. 21 Nº 3, set./dez, 2017, p. 393.

⁹² Acosta chegou ao Peru no ano de 1572, e logo concluiu que a maioria dos padres presentes nas missões peruanas não dominavam nenhuma língua indígena. Em suas obras, principalmente em *De Procuranda Indorum Salute*, “tratado que serviu de base para os trabalhos do Terceiro Concílio Limenho de 1583”, como em *A Doctrina christiana, y catecismo para instruccion de los índios*, Acosta deixava claro que os padres deveriam dominar os idiomas nativos que se quisessem ter sucesso na catequização. Para analisar o tema de forma mais aprofundada, ver: CARVALHO, Francismar L de. *Una verdadera selva de idiomas*: jesuítas, política linguística e tradução cultural nas missões da Amazônia espanhola (séc. XVII e XVIII). **Revista de História Unisinos**, Vol. 21 Nº 3, set./dez, 2017, p. 394.

*Indorum Salute*⁹³ (*Sobre a salvação dos índios*), se mostra exemplar nesse sentido. A Obra é do mesmo jesuíta espanhol José de Acosta (1540-1600), escrita em Lima no ano de 1576, quando este era provincial da Companhia no Peru.

Tendo como tema principal a evangelização dos indígenas na América hispânica colonial, o *Tratado de José de Acosta*, como ficou conhecido, é uma das primeiras obras missionárias a descrever e orientar em relação à forma como o trabalho catequético deveria ser realizado em terras coloniais. Destaca-se ainda que um dos pontos-chaves da argumentação de Acosta apresentada no *Tratado* é justamente sobre a necessidade do aprendizado das línguas faladas pelos povos indígenas na América.⁹⁴

Em determinado trecho do *Tratado*, Acosta elabora uma contundente crítica à falta de empenho de alguns religiosos no aprendizado da língua dos nativos, apontando os graves problemas advindos dessa pretensa displicência para a missão, quando afirma que:

*Los clérigos casi en común **no saben la lengua de los pueblos** que tienen a su cargo, y algunos dicen que les sobra tiempo porque piensan que cumplen con sólo decirles misa, y a religiosos oí decir que siempre andan alcanzados y con falta de tiempo, porque demás de la doctrina y sermones continuos de que tienen grandísima necesidad los indios, es grande el trabajo que pasan en el examen de los matrimonios; y como los más de los clérigos no saben la lengua, no pueden hacer este examen como conviene, ni los que la saben lo hacen con el cuidado que es necesario. Y en las confesiones hay muy grandes inconvenientes, **porque no sabiendo la lengua, y dándose como se dan poco por saberla, no entienden lo que se les confiesa, y si lo hacen con intérpretes no se atreven los penitentes a decir claramente sus culpas y pecados, ni se les dan a entender las circunstancias***

⁹³ ACOSTA, José de. *De Procuranda Indorum Salute. Pacificacion y Colonizacion*. Consejo Superior de Investigaciones Científicas Madrid, 1984. O *Tratado de Acosta*, segundo Sues, foi produzido no ano de 1576, entre a primeira (Janeiro) e a segunda (Novembro) sessão da Primeira Congregação Provincial da Companhia de Jesus no Peru. Esta Congregação Provincial teria sido convocada pelo próprio José de Acosta, que acabara de ser designado como Primeiro Provincial do Peru, ainda assim, o *Tratado* só seria publicado no ano de 1588, em razão de ter sido censurado por parte dos próprios jesuítas e do Conselho das Índias. Fonte completa disponível em: SUESS, Paulo. *A conquista espiritual da América Espanhola*. Petrópolis: Vozes, 1992

⁹⁴ RODRIGUES, Marcelo Barge. *Aporomomboé Ucár Cupé (Faço com que seja mestre, e ensine a gente)*: missionários jesuítas e os usos da Língua Geral na Amazônia Portuguesa (1622-1693). Dissertação de Mestrado. PPHIST/UFGA, 2021, p. 36.

dellos, y podría ser que el penitente hubiese cometido algún pecado con perjuicio del intérprete, en especial si es indio [...].⁹⁵
[grifos meus]

Depreende-se, portanto, a importância crucial da construção de uma unidade linguística para o sucesso da conversão. Já durante o século XVII, os missionários passaram, então, a efetivamente aprender várias línguas para atuarem em um único *pueblo*, por exemplo. Os jesuítas precisaram utilizar “continuidades simbólicas” para realmente empreenderem a tradução da doutrina cristã para categorias e conceitos existentes nas línguas indígenas, conceitos estes “que permitiriam a aceitação de elementos-chave do cristianismo, mas ao preço de que os índios os adotassem em seus próprios termos”.⁹⁶

Nesse sentido, um dos aspectos mais relevantes da política linguística na Espanha girava em torno do termo *reducir*, termo cujo sentido relacionava-se à unificação dos grupos em torno de uma única língua, que geralmente era escolhida entre um dos idiomas nativos que eram mais utilizados no período anterior à chegada dos espanhóis, tais como o Náhuatl, o Quíchua ou o Tupi. De outra forma, “reducir” também significava padronizar o idioma nativo transformando-o em linguagem normatizada, alfabética e gramaticalizada. O processo consistia, portanto, em transformar uma “língua bárbara” que podia chegar a tornar-se, no entendimento dos religiosos, uma língua ‘política’, capaz de expressar os elevados conceitos da fé cristã”.⁹⁷

Deve-se argumentar, a partir do exposto, que o panorama linguístico na América espanhola apresentava importantes pontos de semelhança com o cenário das políticas linguísticas da América portuguesa, bem como algumas

⁹⁵ ACOSTA, José de. **De Procuranda Indorum Salute**. Pacificacion y Colonizacion. Consejo Superior de Investigaciones Científicas Madrid, 1984. Fonte completa disponível em: SUESS, Paulo. **A conquista espiritual da América Espanhola**. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 289.

⁹⁶ CARVALHO, Francismar L de. *Una verdadera selva de idiomas: jesuítas, política linguística e tradução cultural nas missões da Amazônia espanhola (séc. XVII e XVIII)*. **Revista de História Unisinos**, Vol. 21 Nº 3, set./dez, 2017, p. 395.

⁹⁷ CARVALHO, Francismar L de. *Una verdadera selva de idiomas: jesuítas, política linguística e tradução cultural nas missões da Amazônia espanhola (séc. XVII e XVIII)*. **Revista de História Unisinos**, Vol. 21 Nº 3, set./dez, 2017, p. 400.

singularidades que devem aqui ser destacadas. Juan Carlos Estenssoro⁹⁸ afirma que entender o conceito de Língua Geral, nesse contexto, significa justamente atentar para a relevância que este possui para a compreensão da complexa dinâmica do período em questão. A *práxis* colonial sempre foi pautada por uma norma estrita do que o autor chama de “economia linguística”, ou seja, “desde o contato inicial, a comunicação (e posteriormente a conversão e administração) deve ser feita por meio do menor número possível de idiomas e intérpretes”.⁹⁹

Acerca do contexto linguístico na América espanhola, e nas suas semelhanças e diferenças da América portuguesa, vale destacar que ainda que os interesses destes dois espaços se mostrassem em grande parte coincidentes – principalmente levando-se em conta que oficialmente uniram-se em uma só Coroa sob o domínio espanhol entre os anos de 1580 e 1640 – a produção linguística das duas colônias constitui-se de forma relativamente desigual.¹⁰⁰

As gramáticas produzidas na América espanhola, por exemplo, foram mais numerosas do que as gramáticas do domínio português, o que sugere uma política mais agressiva no que se refere ao aprendizado de línguas indígenas em relação ao que ocorria na América portuguesa.¹⁰¹ Nesse sentido, chama-se atenção para dois pontos importantes em relação ao ensino de línguas indígenas: a cidade do México, por exemplo,¹⁰² possuía imprensa própria desde o ano de 1539, e Lima, capital do Peru, já contava com uma Universidade desde o ano de 1551, com uma

⁹⁸ ESTENSSORO, Juan Carlos. *Las vías indígenas de la occidentalización. Lenguas generales y lenguas maternas en el ámbito colonial americano (1492-1650)*. **Mélanges de la Casa de Velázquez**. 2015, p. 15.

⁹⁹ ESTENSSORO, Juan Carlos. *Las vías indígenas de la occidentalización. Lenguas generales y lenguas maternas en el ámbito colonial americano (1492-1650)*. **Mélanges de la Casa de Velázquez**. 2015, p. 15.

¹⁰⁰ ALTMAN, Cristina. A descrição das línguas ‘exóticas’ e a tarefa de escrever a história da linguística. **Revista da ABRALIN**, v. Eletrônico, n. Especial, 2011, p. 211.

¹⁰¹ Sobre isso, consultar, segundo a autora, os três Concílios Limenses dos anos de 1551, 1567 e o de 1582–1583. ALTMAN, Cristina. A descrição das línguas ‘exóticas’ e a tarefa de escrever a história da linguística. **Revista da ABRALIN**, v. Eletrônico, n. Especial, 2011, p. 211.

¹⁰² No século XVI foram produzidos no México aproximadamente quarenta “catecismos nas línguas nahuatl, otomi, tarasca, huasteco, misteca, totonaca”, etc. SEVERO, Cristine Gorski. **Os jesuítas e as línguas no contexto colonial Brasil-África**. Tese de Doutorado. UFSC, Florianópolis, 2018, p. 36.

cátedra de língua indígena, desde 1580 e, desde 1582, também contava com imprensa própria.¹⁰³

Conforme já destacado, nas regiões onde se deu a conquista, as línguas faladas pelos nativos em território Espanhol, também, passaram por um inequívoco processo de adequação, sendo transformadas, principalmente, em vocabulários e gramáticas elaboradas pelos missionários. Este processo se deu, inclusive, de forma mais intensamente deliberada nas Índias de Castela¹⁰⁴. Exemplar, nesse sentido, é a *Doctrina christiana para instrucción de los indios por manera de hystoria*, do dominicano Pedro de Córdoba, primeiro catecismo escrito em castelhano para os missionários, no início do século XVI¹⁰⁵. Destacam-se ainda a *Arte de la lengua mexicana*, produzida pelo franciscano André de Olmos, no ano 1547, e a *Gramática da lengua general de los índios de los reynos del Peru*, produzida no ano de 1560 pelo também frade dominicano Domingo de Santo Tomás.¹⁰⁶

Sobre a ampla produção hispano-americana de missionários¹⁰⁷, ressalta-se que no século XVI foram registrados por volta de 212 desses trabalhos: 30 foram sobre línguas da América do sul, 27 acerca das línguas da América Central e 155 destes trabalhos foram relativos ao México, tendo sido o chamado Náhuatl clássico, língua falada no México Central, a mais citada nesses estudos, com cerca de 92 trabalhos a respeito. No século seguinte, foram produzidos 250

¹⁰³ ALTMAN, Cristina. A descrição das línguas 'exóticas' e a tarefa de escrever a história da linguística. **Revista da ABRALIN**, v. Eletrônico, n. Especial, 2011, p. 211.

¹⁰⁴ FÁVERO, Leonor Lopes. A política linguística na América Latina colonial e as línguas gerais. **Actas del VIII Congreso de Linguística General**. 2008, p. 5.

¹⁰⁵ SEVERO, Cristine Gorski. **Os jesuítas e as línguas no contexto colonial Brasil-África**. Tese de Doutorado. UFSC, Florianópolis, 2018, p. 35.

¹⁰⁶ Em sua tese de doutorado intitulada *Problemática linguística do Renascimento às Missões e as gramáticas da língua tupi de José de Anchieta e Luís Figueira* (USP), publicada em 1995, Eduardo de Almeida Navarro informa sobre a existência de 68 gramáticas na América espanhola e na América portuguesa, entre os séculos XVI e XVII, fossem essas gramáticas publicadas ou inéditas. Interessante destacar que a afirmação de Navarro de que a produção era maior na América espanhola.

¹⁰⁷ Cf.: WONDERLY, William L. & NIDA, Eugene A. **Linguistics and Christian Missions**. *Anthropological Linguistics* 5.1. p.104-144. 1963

trabalhos que, de modo geral, tiveram como foco as mesmas línguas no XVIII.¹⁰⁸ Tratando do mesmo tema, Aline Cruz¹⁰⁹ afirma que no contexto da América Espanhola, em um claro ajuste local, algumas línguas foram escolhidas para continuarem a ser utilizadas no processo de colonização, principalmente em amplos territórios, para melhor eficácia na “administração e comércio em detrimento das línguas vernáculas”. Um exemplo interessante, nesse sentido, foi o caso, novamente, da língua *Náhuatl* (chamada também de *lengua mexicana*) “cuja expansão devia-se aos astecas”. Foi o caso, ainda, do *Quéchuá*, denominada de *lengua peruana*, falada pelo Império Inca, que estendia-se por uma vasta região que ia do Equador até o norte do Chile.

Outros casos merecem destaque nesse cenário linguístico espanhol, a exemplo da língua *Aymara*, que era utilizada na região atualmente correspondente à Bolívia e ao Peru, assim como o Guaraní, língua falada na região correspondente ao Oeste do Paraná e ao Paraguai. Nessas regiões, especialmente no México, o termo *lengua general* equivalia, grosso modo, ao conceito moderno de *língua franca*.

Para Sabina Collet Sedola, no seu *La Castellanización de los Indios (S. XVI-XVII)*¹¹⁰, a adoção de uma língua geral na América espanhola, ainda que tenha sido marcada por uma convivência tensa, estabeleceu-se como um “eslabón nuevo”, ou seja, uma ligação, uma conexão que foi instrumentalizada, mesmo que de maneira oposta, tanto pelos dominadores quanto pelos dominados. Isto implicava que:

[...] la unidad linguística les enfrentaba con un adversario menos individualizado y, por ello, mucho más permeable a la influencia castellana. Aquellos, aunque contra su voluntad, tuvieron que

¹⁰⁸ ALTMAN, Cristina. A descrição das línguas ‘exóticas’ e a tarefa de escrever a história da linguística. **Revista da ABRALIN**, v. Eletrônico, n. Especial, 2011, p. 210.

¹⁰⁹ CRUZ, Aline. **Fonologia e Gramática do Nheengatú**. A língua geral falada pelos povos Baré, Warekena e Baniwa. Tese de Doutorado. USP. 2011, p. 30.

¹¹⁰ SEDOLA, Sabina Collet. *La Castellanización de los Indios (S. XVI-XVII)*. Conquista del Nuevo Mundo y conquista linguística. **Actas del Congreso Internacional de Historiografía Linguística**. Vol. II, Nebrija V Centenário. 1994, p. 87.

tomar conciencia de su propia alteralidad lo que permitió la persistencia de muchos idiomas amerindios.

Como assinalado anteriormente, no que se referia aos padres da Companhia de Jesus e à construção da política de línguas na Espanha, não era de entendimento comum na Ordem que fosse priorizado o aprendizado das línguas indígenas, e nem que fossem enviados religiosos para as missões fronteiriças com esse intuito¹¹¹. No Peru, por exemplo, havia inclusive uma recusa dos missionários em assumir doutrinas e priorizarem o aprendizado das línguas nativas (sendo que haviam chegado na região em 1568), recusa esta que só foi efetivamente superada anos depois, ocasião em que foram levados a obedecer a uma ordem do vice-rei Francisco de Toledo sobre o assunto. Foi apenas no início da década de 1580 que o Geral, padre Cláudio Acquaviva, passou a determinar que os jesuítas que estivessem no Novo Mundo fossem obrigados a estudar as línguas nativas para o exercício da conversão.¹¹²

Já no Brasil, de acordo com Andréa Daher¹¹³ foi a pedido do Superior da Companhia de Jesus que o padre Anchieta escreveu a *Arte de gramática do tupi*. Uma cópia desta gramática teria sido entregue a Nóbrega, desde o ano de 1555, que então a teria levado consigo para a Bahia, para ajudar na instrução dos missionários recém-chegados. Observa-se, assim, que mesmo trinta e nove anos antes de sua publicação, a referida gramática de Nóbrega já configurava-se como um importante instrumento de conformação e sistematização linguística no Brasil

¹¹¹ Sobre o tema, ver: BROGGIO, Paolo. ***Evangelizzare il Mondo: le missioni dela Compagnia di Gesù tra Europa e America: secoli XVI-XVII***. Roma, Carocci, 2004. Do mesmo autor, ver ainda o artigo *Inquisizione, visite pastorali e missioni: la Compagnia di Gesù e gli strumenti del controllo religioso e sociale nel mondo ispanico (secoli XVI-XVII)*. Biblioteca Digital. In: A Companhia de Jesus na Península Ibérica nos sécs. XVI e XVII: Espiritualidade e cultura: ***Actas do Colóquio Internacional***, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Instituto de Cultura Portuguesa; Universidade do Porto, Centro Interuniversitário de História da Espiritualidade, 2004, pag. 459-486.

¹¹² CARVALHO, Francismar L de. *Una verdadera selva de idiomas: jesuítas, política linguística e tradução cultural nas missões da Amazônia espanhola (séc. XVII e XVIII)*. **Revista de História Unisinos**, Vol. 21 Nº 3, set./dez, 2017, p. 393.

¹¹³ DAHER, Andréa. Escrita e conversão: a gramática tupi e os catecismos bilíngues no Brasil do século XVI. **Revista Brasileira de Educação**. Nº 8, Mai/Jun/Jul/Ago 1998, p. 32.

colonial, servindo, portanto, de base essencial para o ensino do tupi no colégio da Bahia.

Em relação à província jesuítica na região do Paraguai, localizada nos domínios meridionais das Índias de Castela, Eduardo S. Neumann afirma que a língua guarani foi assumida como Língua Geral, do mesmo modo como o idioma Quéchua foi a Língua Geral de Cuzco, ou dos incas. Esta “redução gramatical” ou “conquista letrada” da língua guarani no contexto espanhol iniciou-se no século XVI, e teve entre os seus principais propagadores e usuários os padres franciscanos.¹¹⁴ Assim como se configurou nos espaços de colonização portuguesa, onde desde os documentos oficiais às práticas mais cotidianas das missões, os missionários eram incentivados ao aprendizado da língua dos nativos. Neumann enfatiza, portanto, a importância atribuída ao amplo domínio do idioma guarani, também, pelos missionários em terras espanholas. As recomendações sobre o tema afetavam todos os âmbitos da atividade missionária, como por exemplo, quando o padre geral Claudio Aquaviva, no início do século XVI, indicava que não se deveria “ministrar a confissão, nem mesmo a promoção, antes que dominassem com perfeição esse idioma, pois o catecismo seria aplicado nessa língua por ser a mais falada na Província do Paraguai”.¹¹⁵

Exemplar, nesse sentido, é a produção de obras tais como gramáticas, catecismos e dicionários, que também foram amplamente elaboradas pelos missionários da Companhia. O padre António Ruiz de Montoya, um dos principais nomes dessa produção, escreve a sua *Arte y Bocabulario de la Lengua Guarani*¹¹⁶, que foi publicado em Madri, no ano de 1639. Esta não é, entretanto, a mais antiga produção sobre a língua guarani. Segundo Bartolomeu Meliá, a

¹¹⁴ NEUMANN, Eduardo Santos. **Práticas letradas guarani**: produção e usos da escrita indígena. (séculos XVII e XVIII). Tese de Doutorado. UFRJ, 2005.

¹¹⁵ NEUMANN, Eduardo Santos. **Práticas letradas guarani**: produção e usos da escrita indígena. (séculos XVII e XVIII). Tese de Doutorado. UFRJ, 2005, p. 36.

¹¹⁶ Após ter sido impressa, a gramática de Montoya tornou-se o texto referencial para o aprendizado da língua guarani para os novos missionários. NEUMANN, Eduardo Santos. **Práticas letradas guarani**: produção e usos da escrita indígena. (séculos XVII e XVIII). Tese de Doutorado. UFRJ, 2005, p. 39.

primeira gramática da língua guarani que se tem notícia é a que foi escrita pelo padre Aragona, que se manteve inédita até por volta do ano de 1979, quando então foi finalmente publicada. Denominada de *Breve Introducción para aprender a la Lengua Guaraní*, a gramática de Aragona era principalmente entendida como um tipo particular de método para os iniciantes, engendrado a partir de “categorias universais das línguas que os clássicos encontravam na estrutura do latim e que também haviam sido aplicadas às línguas vernáculas europeias, como o castelhano”.¹¹⁷

Já na segunda metade do século XVIII, a Língua Guarani assumira um caráter de “língua semioficial”, sendo a sua escrita uma realidade cultural muito enraizada nas reduções, e alinhada, portanto, à política linguística produzida no império espanhol¹¹⁸. Os missionários da Companhia de Jesus, no dinâmico processo de colonização, deveriam, em todos os lugares onde fossem atuar, “ir aprendendo a língua da terra, sem a qual pouco se pode fazer”. Tal afirmação encontra-se na obra do padre jesuíta Fernão Guerreiro (1550-1617)¹¹⁹, que se ocupa de uma grande variedade de narrativas presentes em cartas que informavam acerca da atuação dos jesuítas nas missões não apenas no Brasil, mas em regiões da África e da Ásia, entre os anos de 1600 e 1609.¹²⁰

Em relação à África, desde o início do processo de conquista portuguesa do continente africano, o objetivo da Coroa era dominar e aprimorar as “técnicas de comunicação”¹²¹. Várias viagens feitas à África, por exemplo, não tinham

¹¹⁷ MELIÀ, Bartolomeu. **La lengua Guaraní del Paraguay: historia, sociedad y literatura**. Madrid: MAPFRE, 1992.

¹¹⁸ NEUMANN, Eduardo Santos. **Práticas letradas guarani**: produção e usos da escrita indígena. (séculos XVII e XVIII). Tese de Doutorado. UFRJ, 2005, p. 46.

¹¹⁹ GUERREIRO, Fernão, S.J. 1550-1617. Relação anual das coisas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas suas Missões do Japão, China, Cataio... nos anos de 1600 a 1609 e do processo da conversão e cristandade daquelas partes; tiradas das cartas que os missionários de lá escreveram. Edição dirigida e prefaciada por Arthur Viegas, vol. 1, 2 e 3. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930-1942. Fonte completa disponível em formato pdf em: <https://purl.pt/26224>.

¹²⁰ SEVERO, Cristine Gorski. **Os jesuítas e as línguas no contexto colonial Brasil-África**. Tese de Doutorado. UFSC, Florianópolis, 2018, p. 42.

¹²¹ PINHEIRO, Cláudio C. Língua e conquista: formação de intérpretes e políticas imperiais portuguesas de comunicação em Ásia nos alvares da modernidade. In: STOLZE LIMA, Ivana &

necessariamente como objetivo exclusivo o estabelecimento de relações comerciais ou mesmo a “aquisição” de indivíduos para serem escravizados. Não raro essas incursões estavam relacionadas à obtenção de intérpretes (geralmente também escravos) que pudessem viabilizar a continuidade do empreendimento expansionista-colonial, e dessa forma, vários nativos africanos eram capturados e levados para Portugal para aprenderem a língua portuguesa, depois retornavam à sua terra natal, onde serviriam de intérpretes.¹²²

No que se refere às ações da Companhia de Jesus no continente africano, deve-se destacar que os jesuítas se estabeleceram no Congo no ano de 1547, em 1560, em Angola; em 1557, chegaram à Etiópia e, três anos depois, começaram a atuar em Moçambique, região do Monomotapa. Já no início do século XVII, iniciou-se a missão em Cabo Verde, de onde passaram posteriormente à Guiné e Serra Leoa¹²³. De fato, especificamente entre os anos de 1549 e 1697, a atuação dos missionários resultou na publicação de 45 obras que apresentam informações essenciais acerca “de línguas da África, Ásia e América, pertencentes a vários gêneros como tratados, cartilhas, catecismos e gramáticas”¹²⁴. Ainda no processo da colonização linguística missionária portuguesa no continente africano nos Seiscentos, destaca-se a publicação, no ano de 1624 da *Doutrina Cristã* escrita em uma língua do Congo, em 1642, do catecismo intitulado *Gentio de Angola* que

CARMO, Laura do (Orgs). **História Social da Língua Nacional**. Rio de Janeiro: FCRB, 2008, p. 30.

¹²² PINHEIRO, Cláudio C. Língua e conquista: formação de intérpretes e políticas imperiais portuguesas de comunicação em Ásia nos alvares da modernidade. In: STOLZE LIMA, Ivana & CARMO, Laura do (Orgs). **História Social da Língua Nacional**. Rio de Janeiro: FCRB, 2008, p. 30. Sobre o processo de expansão portuguesa desde o século XV, e a importância do domínio das línguas das populações coloniais, ver ainda: RUSSELL, P.E. **Problemas sociolinguísticos relacionados com os descobrimentos portugueses no Atlântico africano**. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1980.

¹²³ IEIRI, Maurício; SANTOS, Fernanda. Resiliência/Acomodação das Missões dos Jesuítas: os casos do Brasil e do Japão. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, São Paulo, julho 2011, p. 5.

¹²⁴ MAGALHÃES, Pablo A. Iglesias. A palavra e o império: a Arte da língua brasílica e a conquista do Maranhão. **Revista de História**, São Paulo, n. 165, p. 367-401, jul./dez. 2011, p. 371.

foi impresso em Portugal em *Quimbundo*¹²⁵, uma língua de origem bantu de Angola.

Tendo isto em conta, no que se refere à presença de línguas africanas e seus possíveis contatos com a Língua Geral Amazônica¹²⁶ no mesmo período, os estudos são relativamente escassos, ainda que algumas poucas pesquisas tenham se destacado nos últimos anos. De acordo com a linguista Margarida Petter, não é possível saber com certeza quantas línguas de origem africanas chegaram ao Brasil, contudo, estimativas possíveis a partir das análises da dinâmica do tráfico de africanos escravizados, Petter afirma que esses números se aproximam de 200 a 300 línguas.¹²⁷

Vale apresentar, ainda que de modo breve, algumas considerações sobre as missões jesuítas orientais, notadamente na Índia¹²⁸, por exemplo. O conhecimento mais especializado das línguas muito rapidamente consolidou-se em um dos elementos mais essenciais das ações dos missionários na região. Muitos desses religiosos efetivamente transformaram-se em estudiosos e debruçaram-se diante de “vocabulários, gramáticas e traduções de catecismos e manuais de confissão”. Se, na Índia e depois no Extremo Oriente, os jesuítas depararam-se com tradições literárias e com a escrita em caracteres não ocidentais, no Brasil tanto as línguas quanto as tradições narrativas eram

¹²⁵ Considerada uma Língua Geral de Angola. Cf.: SEVERO, Cristine Gorski. **Os jesuítas e as línguas no contexto colonial Brasil-África**. Tese de Doutorado. UFSC, Florianópolis, 2018, p. 155.

¹²⁶ Este tema será devidamente abordado no capítulo 3 desta tese.

¹²⁷ PETTER, Margarida Maria Taddoni. Línguas africanas no Brasil. **África: Revista do Centro de Estudos Africanos**. USP, S. Paulo, 2007, p. 72.

¹²⁸ Já no século XV, com a chegada dos portugueses ao sul da Índia, Claudio C. Pinheiro informa que entre os tripulantes das embarcações chegaram “profissionais extremamente capacitados: cartógrafos, navegadores, pilotos, além de 17 especialistas em línguas – quatro africanos peritos em idiomas da costa ocidental africana, três portugueses falantes de línguas Banto e árabe, e outros dez degredados, usados como intérpretes”. PINHEIRO, Cláudio C. Língua e conquista: formação de intérpretes e políticas imperiais portuguesas de comunicação em Ásia nos alvares da modernidade. In: STOLZE LIMA, Ivana & CARMO, Laura do (Orgs). **História Social da Língua Nacional**. Rio de Janeiro: FCRB, 2008, p. 30.

basicamente orais e, portanto, cabia aos inacianos “reduzir” estas línguas ao alfabeto romano e às regras gramaticais latinas.¹²⁹

Otto Zwartjes¹³⁰ afirma que o interesse dos missionários jesuítas pelas línguas dos povos asiáticos baseava-se especialmente no processo de aprendizado das tradições gramaticais e lexicográficas, contudo, o que importa destacar aqui em relação aos estudos de Zwartjes é justamente o fato de que o autor deixa claro que as experiências missionárias inacianas especialmente na Ásia¹³¹ foram de fundamental relevância no que concerne à consolidação das práticas de conversão construídas posteriormente na América.

Desse modo, vale mencionar, no que se refere aos jesuítas e seus empenhos linguísticos no contexto asiático, a atuação fundamental de alguns missionários: em primeiro lugar, o jesuíta Roberto de Nobili¹³², que atuou precisamente no sul da Índia. Outra atuação importante de um missionário jesuíta italiano na Ásia, precisamente na China¹³³, refere-se ao padre Matteo Ricci, que

¹²⁹ MONTEIRO, John M. **Tupis, tapuias e historiadores**. Estudos de indígena e do indigenismo. Tese de Doutorado. UNICAMP, 2001, p. 39.

¹³⁰ ZWARTJES, Otto. **Portuguese missionary grammars in Asia, Africa and Brazil, 1550-1800**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 2011, p. 7.

¹³¹ Sobre estes missionários, ver: AGNOLIN, Adone. **O Amplexo Político dos Costumes de um Jesuíta Brâmane na Índia: a Acomodação de Roberto de' Nobili em Madurai e a polêmica do Malabar (séc. XVII): ortopráticas rituais às margens dos impérios políticos, entre religião ou política, cultos idolátricos ou ritos civis**. Tese de Livre Docência. FFLCH-USP, 2017, p. 131.

¹³² Nobili era possivelmente descendente de uma nobre família toscana, tendo realizado os seus estudos e formação em Roma. Depois de ter entrado na Companhia de Jesus, Nobili teria pedido para ser missionário na Ásia, no sul da Índia. Segundo Agnolin, uma importante questão marcou a atuação de Nobili na região: uma polêmica desencadeada a partir do choque entre missionários no que dizia respeito com à oportunidade de permitir ou não (menos aos neófitos na fé) de continuar a praticar alguns de seus ritos ligados às tradições de seu país. A polêmica baseava-se notadamente na divergência de perspectiva na interpretação desses ritos, e no fato de os missionários terem de estabelecer se os novos convertidos estavam praticando rituais civis ou religiosos. Para aprofundar o assunto, ver: AGNOLIN, Adone. **O Amplexo Político dos Costumes de um Jesuíta Brâmane na Índia: a Acomodação de Roberto de' Nobili em Madurai e a polêmica do Malabar (séc. XVII): ortopráticas rituais às margens dos impérios políticos, entre religião ou política, cultos idolátricos ou ritos civis**. Tese de Livre Docência. FFLCH-USP, 2017.

¹³³ Na China do século XVII, deve-se destacar ainda a presença dos missionários jesuítas Adam Schall, alemão, e Ferdinand Verbiest, belga, ambos homens de origens nobres que, segundo Oliveira, “estiveram informalmente envolvidos nos assuntos diplomáticos da dinastia Qing em várias ocasiões”. Schall, inclusive, atuou como intérprete do imperador Shunzhi. YUHANG, Yan.

possuía “fama de homem de ciência, particularmente experto de geografia, astronomia e cartografia”. Além disso, Ricci teve significativas ações em relações ao aprendizado da língua na China no século XVI: “em poucos anos se apropriou da língua a tal ponto de traduzir obras literárias e científicas e de poder escrever diretamente em chinês”¹³⁴. No século seguinte, deve-se enfatizar a atuação do missionário jesuíta alemão Johannes Ernest Hanxleden, que viveu na Índia de 1699 até sua morte em 1732. Em Goa¹³⁵, Hanxleden escreveu uma gramática sânscrita em latim e o que foi considerado o primeiro dicionário *malaiala* ou *malabar*, o *Dictionarium Malabaricum Samscrdamicum Lusitanum*, com termos em sânscrito e português.¹³⁶

Em relação à atuação e à produção de obras de missionários jesuítas em línguas e em outras regiões além da América portuguesa, destaca-se também a o livro do jesuíta Fernão Guerreiro, que na sua obra *Relação anual das coisas que fizeram os padres da Companhia de Jesus nas suas missões...*, nos anos 1600 a 1609,¹³⁷ apresenta um conjunto variado de narrativas acerca da atuação dos missionários em regiões asiáticas e africanas. Estes relatos são, sobretudo, retirados de informações presentes em uma série de cartas dos missionários que

Papel dos Jesuítas na Assinatura do Tratado de Nerchinsk (1689). Dissertação de Mestrado. ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, 2022, pp. 19-20.

¹³⁴ AGNOLIN, Adone. **O Amplexo Político dos Costumes de um Jesuíta Brâmane na Índia: a Acomodação de Roberto de' Nobili em Madurai e a polêmica do Malabar (séc. XVII): ortopráticas rituais às margens dos impérios políticos, entre religião ou política, cultos idolátricos ou ritos civis.** Tese de Livre Docência. FFLCH-USP, 2017, p. 86.

¹³⁵ A não ser em ocasiões em que o governo reforçava o uso obrigatório da língua portuguesa, com o objetivo de consolidar a lealdade dos goeses à Coroa, segundo Maria de Jesus Mártires Lopes, a recomendação era a de favorecer o uso da língua local, o concani, e de outros idiomas orientais, visto que não existia uma política oficial em relação ao tema. LOPES, Maria de Jesus Mártires. **A problemática da conversão ao cristianismo em Goa: os catecúmenos de Betim (séculos XVIII-XIX).** *Anais de História de Além-Mar*. Lisboa, 2000.

¹³⁶ Sobre o tema, ver: OLIVEIRA, Arilson Silva de. **A Idologia dos Mlecchas. A Índia entre orientalismos opostos: a indofobia franco-britânica e a indomania transeuropeia alemã.** Tese de Doutorado. USP. 2011.

¹³⁷ *RELAÇÃO anual das coisas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas suas Missões do Japão, China, Cataio... nos anos de 1600 a 1609 e do processo da conversão e cristandade daquelas partes; tiradas das cartas que os missionários de lá escreveram.* Edição dirigida e prefaciada por Arthur Viegas, vol. 1, 2 e 3. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930-1942. Fonte completa disponível em formato pdf em: <https://purl.pt/26224>.

circulavam por vastas regiões onde se davam as suas atuações. Ressalta-se, então, que ainda que experiência dos jesuítas com as línguas dessas regiões tenha sido naturalmente influenciada pelas especificidades desses locais, pode-se argumentar quanto a existência de uma intensa conexão, ou circulação de informações derivadas das inúmeras cartas que possibilitavam uma importante uniformidade de suas práticas, ou no que se entende como um “elo discursivo”¹³⁸. Na *Relação* de Guerreiro, por exemplo, seu autor afirma que aos “prestimosos missionários se devem as primeiras gramáticas e os primeiros vocabulários, glossários e dicionários da língua japonesa”¹³⁹. O jesuíta referia-se especificamente em suas páginas à *Arte do Japão*, escrita pelo padre Duarte da Silva. Já no início do século XVII, Guerreiro faz referência à impressão da *Arte da Lingoa de Japam composta pello Padre João Rodriguei Português da Companhia de Jesus*.¹⁴⁰

Considerando o que até aqui se apresentou, é importante salientar que o processo ocorrido na Amazônia, no que diz respeito aos usos da língua como vetor de processos de conquista, domínio ou conversão de outros povos, não está desvinculado das experiências de outras partes do mundo. Nesse sentido, parece ser possível falar dos códigos linguísticos como ferramentas de ocidentalização/acomodação globalmente administradas pelos agentes europeus, como síntese de disciplina e normatização. Vale a pena tentar discutir um pouco mais tais vínculos, com ênfase sobre o caso amazônico.

¹³⁸ SEVERO, Cristine Gorski. **Os jesuítas e as línguas no contexto colonial Brasil-África**. Tese de Doutorado. UFSC, Florianópolis, 2018, p. 42.

¹³⁹ GUERREIRO, Fernão, S.J. 1550-1617. **Relação anual das coisas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas suas Missões do Japão, China, Cataio... nos anos de 1600 a 1609 e do processo da conversão e cristandade daquelas partes; tiradas das cartas que os missionários de lá escreveram**. Edição dirigida e prefaciada por Arthur Viegas, vol. 1, 2 e 3. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930-1942. Fonte completa disponível em formato pdf em: <https://purl.pt/26224>, p. XXII.

¹⁴⁰ Ainda no século XVI foram publicadas no Japão o *Guia dos Pecadores* (1598) do jesuíta Luís de Granada, e o *Vocabulário da Lingoa de Japam com a declaração em português*. GUERREIRO, Fernão, S.J. 1550-1617. **Relação anual das coisas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas suas Missões do Japão, China, Cataio....** p. XXII.

1.3 Amazônia Portuguesa e suas conexões globais

O amplo processo de desarticulação de uma língua em função do estabelecimento oficial de outra, como no caso da Língua Geral e a sua substituição pela Língua Portuguesa na região do Grão-Pará e Maranhão em meados do século XVIII, delineia-se a partir de um conjunto de eventos que não estiveram restritos à região, nem mesmo circunscritos nas fronteiras do Império português. Conforme mencionado nas linhas anteriores, configurou-se um processo que pode ser vislumbrado em outros espaços ultramarinos, bem como na Europa e mesmo na Ásia e África, em temporalidades semelhantes. Dito isto, é de extrema relevância salientar que o estudo desse processo em terras lusomaranhenses só encontra consistência teórico-metodológica se analisado a partir de uma perspectiva ampla e relacional, que pense os sujeitos e espaços que integram esse processo por um viés notadamente *conectado*.

Em análise já clássica na historiografia acerca do império marítimo português, e que também orienta esta perspectiva de análise, A. J Russell-Wood assinala que os contatos e afluências entre mundos distintos dentro do mesmo Império, produziram “inexoravelmente uma nova era de globalização transcontinental, transoceânica e transnacional caracterizada pela interdependência, pela acção recíproca e pelo intercâmbio entre os povos”.¹⁴¹ As transformações que ocasionaram estes processos de globalizações, portanto, ocasionaram reposicionamentos e novas configurações nos locais de produção e disseminação dos saberes. A necessidade de deslocar os centros de gravidade de constituição de tais saberes, de reordenar e engendrar novas formas de entender as sociedades, de analisá-las historicamente sem ter apenas a Europa como ponto de partida, por exemplo, permitiu a emergência de outros olhares sobre

¹⁴¹ RUSSELL-WOOD, A.J. R. **Um Mundo em Movimento**. Os Portugueses na África, Ásia e América (1415-1808), Lisboa, Difel, 1998, p. 11.

novos espaços ou mesmo sobre espaços já conhecidos, viabilizando novas práticas de pesquisas e flexibilizando a investigação histórica.¹⁴²

Do ponto de vista teórico-metodológico, em que exatamente consistiriam esses processos de globalização na investigação histórica? Respondendo à pergunta sobre *O que é a História Global*, o historiador alemão Sebastian Conrad¹⁴³ apresenta-se como um nome essencial em relação a esse questionamento. Para Conrad, a história global seria uma “abordagem revisionista” que teria como um dos seus principais elementos a análise dos fenômenos transfronteiriços, na medida em que procura romper com enfoques analíticos essencialmente compartimentalizados que repousam notadamente sobre a história de caráter nacional.¹⁴⁴

Inerentemente relacionais, as perspectivas históricas globais tendem a privilegiar o que Conrad define como “metáforas espaciais”, ou seja, “territorialidade, geopolítica, circulação e redes”¹⁴⁵. Nesse sentido, destaca-se que os historiadores da História Global passaram a questionar e problematizar mais os parâmetros espaciais com os quais trabalhavam. Do ponto de vista metodológico, esta problematização espacial, ou esse olhar mais atento para o caráter discursivo dos espaços geográficos, pode ser considerada uma das principais mudanças de perspectivas da história global. Com efeito, para Conrad, no entanto,

[...] por mais importante que possa ser essa procura por unidades espaciais alternativas, o verdadeiro desafio consiste em ir variando entre as diferentes escalas analíticas e em articulá-las e não tanto em limitar a análise a territórios fixos.¹⁴⁶

¹⁴² Ver: GRUZINSKI, Serge. Os canibais de Lisboa: da história colonial e imperial à história Global. In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro; SILVA, Gian Carlo de Melo; RIBEIRO, Marília de Azambuja. (Org.) **Cultura e sociabilidades no mundo atlântico**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

¹⁴³ CONRAD, Sebastian. **O que é a história global?** Lisboa: Edições 70, 2019.

¹⁴⁴ CONRAD, Sebastian. **O que é a história global?** Lisboa: Edições 70, 2019, p. 84. Ver também: CASALILLA, Bartolomé Yun. **Historia global, historia transnacional e historia de los impérios: El Atlántico, América y Europa (siglos XVI-XVIII)**. Institución Fernando el Católico Excma. Diputación de Zaragoza, Zaragoza, 2019, p. 9.

¹⁴⁵ CONRAD, Sebastian. **O que é a história global?** Lisboa: Edições 70, 2019, p. 86.

¹⁴⁶ CONRAD, Sebastian. **O que é a história global?** Lisboa: Edições 70, 2019, p. 144.

Entende-se, assim, que a necessária articulação proposta por Conrad no trecho acima dialoga com afirmação feita por Giovanni Levi, um dos mais expressivos nomes da Microhistória, ao declarar que “[...] *la Historia Global en los años más recientes ha tomado el camino de una arqueología de las conexiones, de los cambios y de las influencias recíprocas a nivel mundial*”. Esta “arqueologia das conexões” aponta para a um elemento significativo do atual debate sobre teorias da história e historiografia, e é fundamental para a discussão teórico-metodológica que se pretende nos limites deste texto.¹⁴⁷

Conforme Bartolomé Yun Casalilla, a história dos impérios, e nesse caso, do império português, é imprescindível para a análise da história global “y de los entrelazamientos entre culturas lejanas”. Para Casalilla, os impérios e seus processos de formação, expansão e implantação nos territórios pelos quais se estenderam, “sempre foram forças da globalização”, e nesse sentido, os estudos em torno da história global transitam por temas como a “história dos impérios, a história das relações comerciais em escala mundial, a história das transferências tecnológicas e culturais entre diferentes civilizações”.¹⁴⁸

Esta pesquisa coaduna-se com uma produção historiográfica cada vez mais profícua sobre histórias conectadas no âmbito da História Moderna, notadamente no que tange à abordagem de temas e objetos a partir de uma perspectiva mais ampla e dinâmica, e que analisa a história do Maranhão e Pará como espaços de encontros, de confluências, inserida em um contexto global. Priorizando nas últimas décadas as trocas culturais, os deslocamentos de pessoas, de saberes, os intercâmbios e redes de sociabilidades em escalas maiores que as

¹⁴⁷ LEVI, Giovanni. **Microhistoria e História Global**. Hist. Crit. Nº. 69.Jul-Set., 2018, p. 22.

¹⁴⁸ CASALILLA, Bartolomé Yun. **Historia global, historia transnacional e historia de los impérios: El Atlántico, América y Europa (siglos XVI-XVIII)**. Institución Fernando el Católico Excma. Diputación de Zaragoza, Zaragoza, 2019, p. 9.

regionais/locais, essas modalidades que se apresentam como entrecruzadas ou “transnacionais” priorizam a história de uma perspectiva interconectada.¹⁴⁹

Este estudo também visa articular-se com um importante viés teórico e metodológico que nas últimas décadas tem ganhado espaço nas análises e interpretações acerca das relações entre os chamados centros e periferias, entre a colônia e a metrópole. Este campo de abordagem alinha-se com a chamada “história transnacional”, de caráter global, que visa repensar os limites das histórias essencialmente “nacionais”, e não leva em conta análises de história regional de uma perspectiva que priorize apenas o local, sem dialogar com histórias, fontes e análises em uma escala plural e dinâmica, “global”.¹⁵⁰

Segundo a perspectiva do historiador indiano Sanjay Subrahmanyam, um dos nomes mais emblemáticos da historiografia indiana, também relacionado aos chamados *Subalterns Studies*¹⁵¹, a conexão entre as partes do mundo não deveria estabelecer polos, uns determinantes e outros subordinados, nem a comparação paralela, termo a termo, entre dois universos postos em contato de maneira contingente. [...] Nessa outra abordagem, as histórias — ao invés de falar de uma história única e unificada — seriam múltiplas, diversas, estariam conectadas entre si.¹⁵²

Considerando-se, portanto, este enfoque em relação à história dos locais subalternizados, que até então sempre foram historicamente percebidos a partir do viés dos colonizadores, destaca-se aqui os estudos do também historiador

¹⁴⁹ GRUZINSKI, Serge. Os Mundos Misturados da Monarquia Católica e outras *Connected Histories*. **Topoi**. Rio de Janeiro, Mar. 2001.

¹⁵⁰ SUBRAHMANYAN, Sanjay. Em busca das origens da História Global: aula inaugural proferida no Collège de France em 28 de novembro de 2013. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 30, no 60, p. 219-240, janeiro-abril 2017, p. 236.

¹⁵¹ Os chamados Estudos Subalternos tiveram início dos anos 80 do século XX, principalmente com os estudos do indiano Ranajit Guha que, de modo geral, tinham como foco uma crítica ao eurocentrismo e à perspectiva da Europa como referência e único viés de interpretação histórica, notadamente elitista e colonialista. Ver, sobre o tema: GUHA, Ranajit; SPIVAK, Gayatri Chakravorty. ***Selected Subaltern Studies***. New York. Oxford University Press, 1988.

¹⁵² SUBRAHMANYAN, Sanjay. Em busca das origens da História Global: aula inaugural proferida no Collège de France em 28 de novembro de 2013. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 30, no 60, p. 219-240, janeiro-abril 2017, p. 236.

indiano Dipesh Chakrabarty, para quem, em texto fundamental nos Estudos Subalternos, “*that Europe works as a silent referent in historical knowledge*”¹⁵³. A crítica do autor à noção da Europa como sujeito histórico dominante, e a partir do qual as interpretações sobre outros sujeitos e espaços, considerados subalternos, de modo geral, são apresentadas, exprime-se ainda na perspectiva analítica traduzida na ideia de “provincializar a Europa”, ou seja, “[...] *to discover how in what sense European ideas that were universal at the same time arose out of very particular intellectual and historical traditions, which could not aspire to any universal validity*”¹⁵⁴. Para Chakrabarty, provincializar a Europa consistia, assim, na ação de questionar a “relevância do pensamento europeu” em espaços fora da Europa, como no caso da Índia.

Importa sublinhar que este texto dialoga ainda com o que se convencionou chamar de *Connected Histories*, na medida em que parte-se do pressuposto de que os eventos e as fontes que serão analisadas fazem parte de um movimento maior, dinâmico, que integrava o império português e seus territórios, principalmente o Grão-Pará e Maranhão, articulando discursos, práticas, vivências e sujeitos em um “cenário planetário”, pois estas análises “estão ligadas, conectadas, e [...] se comunicam entre si”¹⁵⁵. Sobre essas conexões, Sanjay Subrahmanyam assegura que são essenciais, na medida em que operam como acesso a outras histórias e outras trajetórias, rotas e destinos, de outras sociedades. Para Subrahmanyam, portanto, as histórias conectadas funcionam como uma possibilidade de aproximar fenômenos históricos que foram artificialmente separados pela convenção historiográfica.¹⁵⁶

¹⁵³ CHAKRABARTY, Dipesh. **Provincializing Europe**: postcolonial thought and historical Difference. Princeton University Press, 2000, p. 28.

¹⁵⁴ CHAKRABARTY, Dipesh. **Provincializing Europe**: postcolonial thought and historical Difference. Princeton University Press, 2000, p. 20.

¹⁵⁵ GRUZINSKI, Serge. Os Mundos Misturados da Monarquia Católica e outras *Connected Histories*. **Topoi**. Rio de Janeiro, Mar. 2001, p. 176.

¹⁵⁶ SUBRAHMANYAM, Sanjay. **Impérios em concorrência**: histórias conectadas nos séculos XVI e XVII. Lisboa, CS, 2012, p. 16.

Importante destacar que o enfoque de análise aqui empregado visa aliar-se ainda à chamada *História Cis-Atlântica*, perspectiva que explora locais particulares e suas singularidades como estando inseridos dentro da dimensão mais ampla do chamado mundo Atlântico. Essas histórias seriam efeito das confluências e conexões que interligariam sujeitos e culturas dentro de um “sistema atlântico”.¹⁵⁷

No que se refere às geografias coloniais priorizadas nesta pesquisa e os sujeitos e culturas conectados a elas, Rafael Chambouleyron¹⁵⁸ chama atenção para uma questão importante: o “considerável e muitas vezes negligenciado conjunto de rotas e fluxos de gente”, que na segunda metade do século XVII passaram a ser cada vez maiores, e acabaram por conformar uma considerável, e ainda carente de maiores estudos, importância na composição da população local.

Essas rotas que conectavam a Amazônia colonial a vários outros espaços no império, principalmente até o início do século XVIII, segundo o autor, “concentravam-se no que poderíamos chamar de Atlântico equatorial e também no Atlântico Norte”. Chambouleyron afirma, portanto, que os arquipélagos de Açores, Madeira e Cabo Verde representavam verdadeiros entrepostos para as rotas e fluxos de gentes e mercadorias, “para o tão desejado povoamento e “aumento e conservação” do estado do Maranhão, fosse ele de lavradores, soldados ou escravos”.¹⁵⁹

Em relação aos fluxos de gentes e suas relações com a composição da população local no Maranhão na transição da primeira para a segunda metade do século XVII, cabe destacar um caso interessante. A questão parece começar com um pedido do conselheiro de Estado do trono francês, François Lanier, a D. João IV, pedindo que a um grupo de franceses que estão no Maranhão e no Pará, fosse

¹⁵⁷ ARMITAGE, David. Três conceitos de história atlântica. **História Unisinos**. Vol. 18 Nº 2 - maio/agosto de 2014, p. 212.

¹⁵⁸ CHAMBOULEYRON, Rafael. A Amazônia colonial e as ilhas atlânticas. **Canoa do Tempo**. Revista do Prog. Pós-Graduação de História, Manaus v. 2, n. 1, jan./dez. 2008, p. 189.

¹⁵⁹ CHAMBOULEYRON, Rafael. A Amazônia colonial e as ilhas atlânticas. **Canoa do Tempo**. Revista do Prog. Pós-Graduação de História, Manaus v. 2, n. 1, jan./dez. 2008, p. 189.

permitido retornar para a França¹⁶⁰. Lanier envia junto ao pedido uma “memória”, uma lista com a quantidade, os nomes e as ocupações daqueles homens naquela sociedade (soldados, carpinteiros, sapateiros, por exemplo) e alguns aspectos mais pessoais, como suas condições de casados ou solteiros¹⁶¹.

Deste caso, acredita-se que dois pontos merecem destaque. O primeiro diz respeito ao teor da própria consulta do Conselho Ultramarino ao rei, em que algumas informações sobre esses indivíduos apontam para o fato de que, por serem “casados e o poderem ser no Maranhão, e outros muito antigos moradores, e práticos do Estado e portos do Maranhão”, e que seria prudente obrigá-los a viverem “pela terra adentro, pelo perigo da comunicação vivendo em lugares pertos de mar”. É perceptível que ao não concordar com a concessão da licença para Lanier, o Conselho acredita que a saída¹⁶² desses homens poderia impactar na política e no funcionamento interno da sociedade naquele momento. O segundo ponto parece menos evidente, ainda assim, aponta na direção não apenas de uma já sinalizada composição social mais diversa daquela população, mas para elementos que sugerem contatos linguísticos mais amplo com outras

¹⁶⁰ Arquivo Histórico Ultramarino AHU. Avulsos / Maranhão. 07 de outubro de 1648. Cx.: 3. Doc. 269.

¹⁶¹ A lista intitula-se “Rol dos franceses moradores e detidos nesta nas capitanias do Maranhão e Pará do Brasil os quais pedem licença para vir a este reino e passar a França”. Neste rol, constam 14 homens identificados como moradores do Maranhão e 5 do Pará, em um total de 19 indivíduos. Suas origens são diversas: Poitiers, Tours, Reims, Borgonha, Granville etc. Arquivo Histórico Ultramarino AHU. Avulsos / Maranhão. 07 de outubro de 1648. Cx.: 3. Doc. 269.

¹⁶² Aqui convém destacar que o documento não deixa claro em quais condições aqueles sujeitos passaram a ser considerados moradores do Maranhão e Pará, no entanto, um trecho da consulta informa que “pode ser então alguns que nele se deixaram ficar do tempo que ali foi governador do Brasil Gaspar de Souza, por evitar o poderem dar notícias de tudo”. No título da lista também há a informação de que estes seriam “moradores e detidos” em ambas as capitanias. Uma pesquisa mais aprofundada sobre a questão seria relevante, mas extrapolaria os limites e objetivos deste estudo neste momento, porém, é fundamental ressaltar que, em estudo acerca do Maranhão no contexto da Monarquia Hispânica (1580-1640), Alírio Cardoso, ao apontar os acordos estabelecidos entre portugueses e franceses por ocasião da tomada de São Luís em 1615, afirma que as cartas de Jerónimo de Albuquerque ao Conselho de Portugal, no contexto das referidas negociações, “incluíam até mesmo a possibilidade de alguns dos ‘invasores’ permanecerem no Maranhão como moradores, no caso de Filipe III considerar conveniente”. Cf.: CARDOSO, Alírio Carvalho. **Maranhão na monarquia hispânica**: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655). Tese de Doutorado. Universidade de Salamanca. *Facultad de Geografía e Historia. Departamento de Historia Medieval, Moderna, Contemporánea y de América*. Salamanca, 2012, p. 134.

línguas europeias no interior da região naquele período. No que diz respeito aos anos iniciais da conquista¹⁶³, “além de guias, os franceses também foram, provavelmente, os primeiros intérpretes disponíveis na comunicação entre portugueses e índios da nação tupinambá”.¹⁶⁴

De fato, entende-se que atentar para as múltiplas histórias que conectavam as partes do império luso, em especial a região foco da desta análise, é considerar também que mesmo conectados, estes espaços construía-se enquanto *lócus* de temporalidades históricas plurais, heterogêneas, que engendravam sujeitos, vivências e práticas distintas, ideia alinhada ao que assevera François Hartog acerca dos “progressos” de civilizações que poderíamos pensar como sendo “escalonadas no tempo”,¹⁶⁵ mas que traduzem muito mais uma concepção de sociedades “desdobradas no espaço”.

Nesse contexto de reformas políticas e culturais, bem como da operacionalização de um conjunto de medidas que estavam sendo reorganizados no Império português na segunda metade do século XVIII, e de forma mais enfática no decurso temporal da atuação do Marquês de Pombal, deve-se pensar as terras, os indivíduos e os acontecimentos na região no período pretendido, como integrantes e efetivamente inseridos em uma lógica que extrapola o aspecto local, mas que coloca-se como uma análise que pensa a colônia não em termos

¹⁶³ Na *Relação do que há no grande rio das Amazonas novamente descoberto (1616)*, André Pereira faz referência à existência de “franceses fugitivos” que supostamente estariam presentes na região Maranhão por ocasião da conquista portuguesa e também de “holandeses que aprendiam a língua, negociavam e faziam alianças com os índios que habitavam a costa e os rios do interior”. Documento citado por: DIAS, Joel Santos. **"Confuso e intrincado labirinto"**. Fronteira, território e poder na Ilha Grande de Joanes (séculos XVII e XVIII). Tese de Doutorado. UFPA, 2016, p. 44.

¹⁶⁴CARDOSO, Alírio Carvalho. **Maranhão na monarquia hispânica**: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655). Tese de Doutorado. Universidade de Salamanca. *Facultad de Geografía e Historia. Departamento de Historia Medieval, Moderna, Contemporánea y de América*. Salamanca, 2012, p. 134.

¹⁶⁵ HARTOG, François. Prefácio; Introdução; Cap. 4 Memória, História, Presente In: **Regimes de Historicidade**: presentismo e experiências do tempo. Belo Horizonte, Autêntica, 2014, p. 35.

de relações bipolares, mas em uma perspectiva de dinâmica de caráter imperial.¹⁶⁶

Nesta pesquisa, entende-se que as políticas linguísticas pombalinas e o seu consequente processo de resistências, ajustes, acomodações, dissensões e conflitos, são dispositivos fundamentais para esta análise, já que, além de remeter a instrumentos essencialmente linguísticos, estas políticas remetem às ressignificações da lógica e do equilíbrio de poderes das sociedades do Reino e do ultramar. Isto posto, cabe destacar aqui a importância dos estudos do historiador inglês A. J. R. Russel-Wood¹⁶⁷ acerca contexto do Brasil colonial, principalmente no que se refere ao seu modelo interpretativo de *centro-periferia*.

Ao contrário do que se possa supor de forma simplista, o aparente dualismo do binômio “centro-periferia” utilizado por Russel-Wood, principalmente no que tange à relação “metrópole-colônia”, não indica uma excessiva rigidez político-administrativa entre esses dois núcleos, mas aponta na direção de um modelo de interpretação que pressupõe nessas análises, não raro, inúmeras relações flexíveis, dinâmicas e mais fluídas entre os mais diversos sujeitos do cenário colonial.¹⁶⁸

Importante apontar nesta análise para o que se entende como um conjunto de redes informais na construção do sistema atlântico entre os séculos XVI e XVIII, e coadunada a essa compreensão, apresentar algumas categorias conceituais que se mostram pertinentes. Primeiramente, destaca-se o que se entende como uma “cooperação generalizada” formada por redes não necessariamente formalizadas, que se construía para além das “fronteiras políticas e territoriais, europeias e ultramarinas”, que acabava articulando a partir destas mesmas redes informais, uma lógica que integrava esses variados espaços

¹⁶⁶ BOXER, Charles. **O Império Marítimo Português. (1415-1825)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

¹⁶⁷ RUSSEL-WOOD, A. J. R. “Centro e Periferia no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808”. **Revista Brasileira de História**. Vol. 18, n.o 36, pp.187-249, 1998.

¹⁶⁸ RUSSEL-WOOD, A. J. R. “Centro e Periferia no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808”. **Revista Brasileira de História**. Vol. 18, n.o 36, pp.187-249, 1998, p. 33-34.

coloniais, “transcendendo rivalidades e criando redes de comunicações e de transferências”¹⁶⁹. Isto posto, deve-se evidenciar o que entende-se por “redes”, a saber: a perspectiva de análise que tem como foco a noção de *rede* sustenta-se a partir do entendimento das “relações sociais em termos de “nódulos” e “laços”, sendo os nódulos os indivíduos e os laços as articulações entre eles”.

Neste sentido, os sistemas não existem como predefinição, mas são definidos, e redefinidos, pelas articulações entre indivíduos. É nos termos deste novo modelo, que toma o indivíduo como objeto primário de estudo, e a partir dele tenta definir as redes e compreender os sistemas, que nos situamos do ponto de vista teórico e metodológico.¹⁷⁰

Em conformidade com o entendimento expresso no trecho em evidência, destaca-se que o ângulo interpretativo adotado neste estudo entende as políticas indigenistas e, inseridas nestas, as políticas linguísticas, como constructos dessas redes (institucionalizadas ou não) e de seus integrantes nos espaços coloniais. Ainda seguindo esta interpretação, entende-se assim que mesmo a dinâmica de construção e administração dos chamados “impérios” coloniais, principalmente os de base marítima, explica-se a partir da união entre “as iniciativas da coroa e a ativa participação de agentes individuais, em particular aqueles localizados em comunidades marítimas”.¹⁷¹

Desta forma, entende-se que a função da *negociação* realizada entre personagens diversos no cenário colonial, tais como indígenas, portugueses, mestiços, deve ser considerado elemento essencial no processo de entendimento da aplicabilidade das leis coloniais, bem como no entendimento de como estas

¹⁶⁹ POLÔNIA, Amélia; BARROS, Amândio. Articulações Portugal / Brasil. Redes informais na construção do sistema atlântico (séculos XVI – XVIII). **Políticas e estratégias administrativas no mundo Atlântico**. In: ALMEIDA et al. (Org.). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 19.

¹⁷⁰ POLÔNIA, Amélia; BARROS, Amândio. Articulações Portugal / Brasil. Redes informais na construção do sistema atlântico (séculos XVI – XVIII). **Políticas e estratégias administrativas no mundo Atlântico**. In: ALMEIDA et al. (Org.). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 20-21.

¹⁷¹ POLÔNIA, Amélia; BARROS, Amândio. Articulações Portugal / Brasil. Redes informais na construção do sistema atlântico (séculos XVI – XVIII). **Políticas e estratégias administrativas no mundo Atlântico**. In: ALMEIDA et al. (Org.). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 23.

mesmas leis viabilizavam “a liberdade dos índios nesses espaços”¹⁷². Mais do que isso, no entanto, estes ajustes e constantes reconfigurações sociais apontavam para as já mencionadas relações entre centro e periferia¹⁷³, logo, às dinâmicas mais fluidas destes espaços. Os instrumentos legais produzidos na região da qual se ocupa este estudo, principalmente o *Regimento das Missões* e o próprio *Diretório dos Índios*, exemplificam a importância e o protagonismo da construção das experiências coloniais/locais¹⁷⁴, ainda que destaque a relevância de suas relações globais, complexas e mesmo híbridas.

Observa-se, a partir do que se apresentou, que a possibilidade de domínio das línguas no contexto colonial, fossem elas europeias ou mesmo as línguas locais com objetivo de conversão, funcionou como signo de diferenciação e hierarquização social. Muitos são os exemplos em que o controle de símbolos, códigos e elementos linguísticos operavam como elementos de visibilidade e relevância social. Não apenas o controle, mas o efetivo uso estratégico desses conhecimentos. Os missionários, principalmente os jesuítas, que de modo geral, dominavam as línguas dos espaços onde atuavam, por exemplo, possuíam o controle desses códigos linguísticos, e acionavam com eles variadas formas de destaque social.¹⁷⁵ Este ponto será devidamente explorado no capítulo que segue.

¹⁷² ACRUCHE, Hevelly Ferreira. **Portugal e Espanha no extremo Sul das Américas: fronteiras, gentes, direitos e soberania (1750-1830)**. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, UFF, 2017, p. 29.

¹⁷³ RUSSEL-WOOD, A. J. R. “Centro e Periferia no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808”. **Revista Brasileira de História**. Vol. 18, n.o 36, pp.187-249, 1998; SUBRAHMANYAN, Sanjay. Em busca das origens da História Global: aula inaugural proferida no Collège de France em 28 de novembro de 2013. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 30, no 60, p. 219-240, janeiro-abril 2017.

¹⁷⁴ COELHO, Mauro Cezar. **Do sertão para o mar: Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798)**. Tese de Doutorado em História. São Paulo: USP, 2005.

¹⁷⁵ SEVERO, Cristine Gorski. **Os jesuítas e as línguas no contexto colonial Brasil-África**. Tese de Doutorado. UFSC, Florianópolis, 2018, p. 66.

CAPÍTULO 2: TRADUÇÃO E CONVERSÃO: políticas linguísticas, missionação e burocracia

[...] a língua da terra, que é a mais principal
ciência para cá mais necessária.
Manuel da Nóbrega, 1561

“Se eu não entendo a língua do gentio, nem o gentio entende a minha, como o hei de converter e trazer a Cristo?” Este questionamento, feito pelo padre Antônio Vieira, encontra-se em seu famoso *Sermão da Epifania*, proferido na Capela Real, em Portugal, no ano de 1662, diante da Corte portuguesa. No sermão, o padre responde à sua própria pergunta mais adiante, justificando que, em razão da necessidade da conversão, os jesuítas “têm por regra e instituto aprender toda a língua, ou línguas da terra, onde formos pregar”.¹⁷⁶ É a partir desta afirmação, e de vários outros argumentos no mesmo sentido, que neste capítulo pretende-se explorar e discutir mais detidamente a relação intrínseca entre atividade missionária, burocracia portuguesa e aprendizado das línguas locais, considerando que na Amazônia portuguesa tais temas não só dialogavam entre si, mas eram interdependentes.

O próprio surgimento da Ordem da Companhia de Jesus insere-se em um enquadramento social, político e cultural de múltiplas dimensões, marcado por eventos e movimentos considerados fundadores da própria noção de Modernidade: o Concílio de Trento, a Reforma protestante, as expansões marítimas e, destaca-se, o surgimento e a normatização das chamadas línguas vernaculares dos Estados Nacionais na Europa e a dinâmica de racionalização das instituições e dos próprios saberes.”¹⁷⁷

¹⁷⁶ VIEIRA, Antônio. (1608-1697). **Sermões do Padre Antônio Vieira**. Vol. 4. Lisboa: Oficina de Miguel Deslandes, 1685, p. 512.

¹⁷⁷ SEVERO, Cristine Gorski. **Os jesuítas e as línguas no contexto colonial Brasil-África**. Tese de Doutorado. UFSC, Florianópolis, 2018, p. 26.

Desta forma, convém discutir, rapidamente, a relação entre o modelo de conversão da Companhia de Jesus e a função reservada ao estudo dos idiomas, seus usos políticos e sociais. No final das contas, a premissa segundo a qual o conhecimento das línguas foi transformado em parte da preceptiva jesuíta e adotado como ferramenta canônica do processo de cristianização, não deixa de ser uma clara diferença relativamente às técnicas de conversão utilizadas por outros grupos missionários, sobretudo, os franciscanos.¹⁷⁸

No ano de 1539, após um período de peregrinação pela Espanha e Veneza, o basco Inácio de Loyola e mais sete religiosos seguiram para Roma com o intuito de fundarem a Companhia de Jesus, ou *Societatis Iesu*. O Papa Paulo III, através da bula *Regimini Militantis Ecclesiae*, já no ano de 1540, oficializou a criação da referida Sociedade, transformando-a em uma Ordem eclesiástica. De acordo com Jean Lacouture, dez anos mais tarde, através de outra bula, a *Exposcit Debitum*, o Papa Júlio III aprovou a *Formula Instituti da Societatis Iesu*, que confirmava o caráter missionário da Companhia de Jesus.¹⁷⁹

Além de inserirem-se de modo fundamental nos meandros da construção Modernidade em suas múltiplas dimensões, a Companhia de Jesus atuou como artífice e ao mesmo tempo difusora de um primeiro processo de “globalização mundial”¹⁸⁰, e é a esse processo do avanço missionário pelo mundo que o jesuíta espanhol Jerônimo Nadal refere-se na sua célebre frase: *Totus mundus nostra fit habitatio* (Nosso lugar é o mundo). O projeto missionário dos jesuítas, portanto, em todos os espaços que alcançaram, só pode ser compreendido se for pensado no interior da lógica das fronteiras globais do mundo de então. Nesse sentido, um dos pontos principais de investigação da atuação dos inacianos é entender as dinâmicas de evangelização em que as fronteiras não sejam consideradas

¹⁷⁸ Mais adiante neste texto, relação entre a língua e outras ordens missionárias será melhor apresentada.

¹⁷⁹ Acerca de todo o processo de criação da Companhia de Jesus, indica-se a leitura de, entre outros, dos capítulos 2 e 3 de: LACOUTURE, Jean. **Os Jesuítas. Os Conquistadores**. Vol. 1. Porto Alegre: L&PM, 1994.

¹⁸⁰ Ver: GRUZINSKI, Serge. **Las cuatro partes del mundo: historia de una mundialización**. México: Fondo de Cultura Económica, 2011.

simplesmente regiões “periféricas” em que este termo envolva significados que remetam à passividade e à subordinação, mas como espaços no qual transitavam sujeitos ativos na transformação de culturas”.¹⁸¹

Em conformidade com esse argumento, entende-se que os inacianos colaboraram fundamentalmente desde o século XVI para a maior conexão entre as regiões, notadamente como missionários, mas ao mesmo tempo como educadores e pesquisadores nas “vastas redes formadas pelos impérios português e espanhol. Destacaram-se também como construtores de uma nova relação entre povos e culturas tão diferentes e até então desconhecidas umas das outras”¹⁸². Nesse cenário, os missionários da Companhia de Jesus produziram, tendo como suporte seus próprios documentos fundamentais, um conjunto de estratégias que lhes permitiam construir essas relações em nível global a partir do aprendizado das línguas.

2.1 *Totus mundus nostra fit habitatio*: as políticas linguísticas da Companhia de Jesus

Após a fundação da Ordem dos Jesuítas e estabelecimento dos seus textos fundamentais, já emergiam as primeiras questões relevantes acerca da língua. Tal assertiva confirma-se ainda nos principais documentos produzidos pela Companhia de Jesus ao longo da sua existência e atuação nas Américas, e evidencia ainda o interesse tanto religioso quanto político dos jesuítas pelo estudo e reconhecimento da diversidade linguística dos povos.

De fato, a própria estrutura hierárquica dos inacianos em suas missões, obedecia a critérios que eram linguísticos, além de geopolíticos e territoriais. A

¹⁸¹ ROSA DE LA, Alexandre Coello. A experiência jesuítica num empreendimento de globalização. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**. Ed. Entrevista. Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/7458-a-experiencia-jesuistica-num-empreendimento-de-globalizacao>. Acesso em: 14 abr. 2023.

¹⁸² Franco, José Eduardo; FIOLEHAIS, Carlos. A experiência jesuíta na primeira globalização: Desafios e descobertas a partir do século XVI. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos**. Ed. 486, mai. 2016. Entrevista. Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/6472-jose-eduardo-franco-e-carlos-fiolhais>. Acesso em: 14 abr. 2023.

presença dos jesuítas dividia-se entre as seis chamadas *Assistências*, que por sua vez possuíam um representante em Roma: Portugal, Espanha, Itália, França, além de Alemanha e a Polônia.¹⁸³ Sob a responsabilidade de Portugal estavam, portanto, a Província da Índia (com Goa e Malabar), o Japão, a vice Província da China, a Província do Brasil (junto com a vice Província do Maranhão), além das missões localizadas em Angola, Moçambique e na Etiópia. A língua portuguesa atuava, nesse sentido, como um elemento de significação política de articulação simbólica entre essas territorialidades.¹⁸⁴

No contexto das estratégias de conversão em Goa, na Índia, excetuando-se alguns momentos específicos da legislação em que a Coroa exigiu o uso obrigatório da língua portuguesa – provavelmente com o objetivo de reforçar a lealdade dos goeses à soberania lusa e intensificar os laços culturais com a metrópole – a orientação geral em relação ao tema, tanto para franciscanos quanto para jesuítas, foi a de “favorecer o conhecimento da língua local, o *concani*, e de outros idiomas orientais, conquanto nunca tenha existido uma política oficial concertada”¹⁸⁵. Destaca-se ainda que em Goa, os candidatos ao cargo¹⁸⁶ de “língua” deveriam, inicialmente, submeterem-se a concursos

¹⁸³ LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo 1. Lisboa: Livraria Portugal/Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1938.

¹⁸⁴ SEVERO, Cristine Gorski. **Os jesuítas e as línguas no contexto colonial Brasil-África**. Tese de Doutorado. UFSC, Florianópolis, 2018, p. 27.

¹⁸⁵ LOPES, Maria de Jesus dos Mártires. A problemática da conversão ao cristianismo em Goa. Os catecúmenos de Betim (séculos XVIII-XIX). **Anais de História de Além-Mar**. Centro de História de Além-Mar: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Universidade Nova de Lisboa Vol. III. 2002, p. 282.

¹⁸⁶ Em Ava existia o cargo de “Língua dos Europeus”, que era ocupado por uma pessoa indicada pelo rei, e dessa forma, todos os ocidentais que fossem recém-chegados deveriam fazer uso dos serviços desse intérprete. Pertencia ao seu ofício, por exemplo, efetuar a tradução do português para o birmano, e vice-versa, “sendo para tal assistidos por escrivães, e ainda instruir e aconselhar os visitantes quanto a protocolo e costumes locais”. LOPES, Maria de Jesus dos Mártires. A problemática da conversão ao cristianismo em Goa. Os catecúmenos de Betim (séculos XVIII-XIX). **Anais de História de Além-Mar**. Centro de História de Além-Mar: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Universidade Nova de Lisboa Vol. III. 2002, p. 342.

anunciados mediante a afixação de editais, e por volta de 1614, o cargo começou a ser vendido.¹⁸⁷

Dentre os mencionados documentos da Companhia encontram-se os *Exercícios Espirituais*, conjunto de procedimentos e “artifícios mentais”, produzidos entre 1521 e 1539 por Inácio de Loyola, texto de importância fundamental tanto na história da Companhia de Jesus quanto na instrumentalização do seu projeto civilizador.¹⁸⁸

Roland Barthes, em sua clássica análise semiológica dos *Exercícios Espirituais*¹⁸⁹, apresenta uma importante questão acerca disso, ao afirmar que a própria estrutura comunicacional dos Exercícios criada por Loyola passava pela invenção de uma nova língua, uma língua da indagação, da pergunta, do questionamento a Deus. Língua esta que exigia procedimentos específicos e um preparo espiritual rigoroso, já que esta nova forma de comunicar-se com Deus pressupunha o afastamento de línguas mundanas que pudessem atrapalhar o exercitante em seu processo de comunicação divina. De acordo com Barthes, a nova língua proposta nos *Exercícios* ancorava-se em um conjunto de ritos e códigos que visavam um “vazio linguístico”, indispensável à “elaboração e ao triunfo da língua nova”.¹⁹⁰

O interesse religioso, além de político e social dos inicianos pelas línguas, também se apresenta como inequívoco nas chamadas *Constituições da*

¹⁸⁷ De acordo com Lopes, no ano de 1614 existiam em Goa os cargos de “língua da alfândega” e de “língua do ouvidor geral do cível”, bem como havia os cargos de língua na alfândega e nos tribunais birmanes. (Édito real de 10.VIII.1691, in ROB, II, p. 54). LOPES, Maria de Jesus dos Mártires. A problemática da conversão ao cristianismo em Goa. Os catecúmenos de Betim (séculos XVIII-XIX). **Anais de História de Além-Mar**. Centro de História de Além-Mar: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Universidade Nova de Lisboa Vol. III. 2002, p. 338.

¹⁸⁸ TOLEDO, César de Alencar Arnaut de & SKALINSKI JUNIOR, Oriomar. Modernidade, espiritualidade e educação: a Companhia de Jesus dos Exercícios Espirituais à *Ratio Studiorum*. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.º 42, 2011, p. 70-71.

¹⁸⁹ BARTHES, Roland. **Sade, Fourier, Loyola**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

¹⁹⁰ BARTHES, Roland. **Sade, Fourier, Loyola**. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 50.

*Companhia de Jesus*¹⁹¹, que foram escritas pelo seu fundador entre os anos de 1549 e 1556, ano da sua morte¹⁹². Segundo John Monteiro, as *Constituições*, além de organizar a vida dos missionários, recomendavam que o aprendizado das “línguas extra europeias” seria necessário para “reforçar a propagação da fé”.¹⁹³

As principais formulações das *Constituições* orientavam no sentido de que seus missionários

Exercitar-se-ão em pregações e lições sacras de tal forma que o povo fique edificado (...). Procurarão dominar bem a língua vernácula, ter previstas e à mão as coisas mais úteis para tal ministério e servir-se de todos os meios próprios. Desta sorte melhor se desempenharão do ofício e com mais fruto para as almas; quando num colégio ou universidade se projectasse formar pessoas para serem enviadas aos Mouros, ou aos Turcos, estariam indicados o árabe ou o caldeu; como para ir aos Índios, o indiano, o mesmo se diga de outras línguas que, por motivos análogos, poderão ser mais úteis noutras regiões.¹⁹⁴

Destaca-se que o próprio *Ratio Studiorum* (1599), considerado um verdadeiro manual da pedagogia jesuítica, não configurou-se apenas em um dos pilares da pedagogia moderna, mas sim uma reinvenção pedagógica produzida a partir da releitura católica de obras pedagógicas e de práticas educativas renascentistas¹⁹⁵. Deve-se ressaltar, inclusive, que o *Ratio* apresenta em suas prescrições importante parte destinada ao estudo das línguas, sendo a *Gramática* uma das disciplinas essenciais no programa, oferecendo um número maior de

¹⁹¹ CONSTITUIÇÕES da Companhia de Jesus. O acesso ao documento completo pode ser feito através no site: Documenta Catholica Omnia http://www.documentacatholicaomnia.eu/03d/1491-1556_Ignatius_Loyola_Constituciones_de_la_Compania_de_Jesus,ES.pdf

¹⁹² ROSA, Tereza Maria Rodrigues da Fonseca. **História da Universidade Teológica de Évora (séculos XVI a XVIII)**. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 2013, p. 35. Versão On Line Disponível em: www.ie.ul.pt

¹⁹³ MONTEIRO, John M. **Tupis, tapuias e historiadores**. Estudos de indígena e do indigenismo. Tese de Doutorado. UNICAMP, 2001, p. 39.

¹⁹⁴ **Constituições da Companhia de Jesus e normas complementares**. Lisboa: Livraria A. I., Braga, 1977, normas n. 402 e 447.

¹⁹⁵ ROSA, Tereza Maria Rodrigues da Fonseca. **História da Universidade Teológica de Évora (séculos XVI a XVIII)**. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 2013, p. 35

estágios de aprendizagem quando comparada a outras disciplinas do currículo jesuítico¹⁹⁶.

No texto do *Ratio*, a primeira menção ao termo “língua” está justamente atrelada à ideia de que é necessário dominar as línguas para um efetivo trabalho missionário. A regra número 5, portanto, determina que:

Com grande zelo promova o estudo de Sagrada Escritura; e o conseguirá, se para este ofício escolher homens não só **conhecedores de línguas (o que é de primeira necessidade)**, mas ainda versados na teologia e nas demais ciências, na história e outros ramos do saber e, se possível, também eloquentes.¹⁹⁷
[grifo meu]

Essa eloquência em relação ao estudo das línguas orientada na *Ratio* deveria ser adquirida a partir de exercícios constantes de revisão e tradução de textos. Entende-se, portanto, que os exercícios de revisão, tradução e caracterização das línguas nativas pelos jesuítas compreendia justamente um processo de construção de uma política de línguas missionária. Estas políticas moldavam-se a duplo objetivo, servindo “tanto a um projeto religioso, centrado na cristianização, como a um projeto político, centrado em uma dada lusitanização, estando ambos interligados”¹⁹⁸. Tais políticas linguísticas operacionalizadas pelos jesuítas também delinearão fronteiras de caráter linguístico-geográfico, tendo em vista que

[...] na delimitação das fronteiras, consideramos que a língua portuguesa operou como um demarcador territorial e político importante, uma vez que ela esteve, também, a serviço da legitimação da presença portuguesa em suas colônias, marcando

¹⁹⁶ RODRIGUES, Marcelo Barge. **Aporomomboé Ucár Cupé** (Faço com que seja mestre, e ensine a gente): missionários jesuítas e os usos da Língua Geral na Amazônia Portuguesa (1622-1693). Dissertação de Mestrado. PPHIST/UFPA, 2021, p. 46.

¹⁹⁷ O MÉTODO Pedagógico dos Jesuítas (*Ratio Studiorum*). Documento disponível na íntegra em: <https://obrascatolicas.com/editorarealeza/download/o-metodo-pedagogico-dos-jesuistas-parte-ii-ratio-studiorum/>

¹⁹⁸ SEVERO, Cristine Gorski. **Os jesuítas e as línguas no contexto colonial Brasil-África**. Tese de Doutorado. UFSC, Florianópolis, 2018, p. 17.

um distanciamento em relação à colonização levada a cabo pela Espanha. Assim, o processo de apreensão das línguas indígenas por jesuítas vinculados à coroa portuguesa produziu uma territorialização das línguas indígenas, no embalo das políticas coloniais envolvendo a relação entre Portugal e Espanha.¹⁹⁹

Chama-se atenção, no entanto, para o fato de que tais “traduções”, ou tentativas de transposições dos códigos linguístico-culturais dos nativos para um conjunto de produções missionárias escritas, não se deram de forma isenta de dificuldades. A Língua Portuguesa, por exemplo, não conseguia abarcar todos os conceitos religiosos e culturais das culturas indígenas, visto que tais categorias eram de universos de significados notadamente distintos.²⁰⁰

Nesse sentido, vale relembrar que a política linguística empreendida pelos missionários jesuítas e adotada pelos colonos particulares, bem como pelas autoridades régias, refletia estratégias similares que já estavam sendo empreendidas em outros espaços coloniais e, desse modo, pode-se inferir que a política de línguas, portanto, era um verdadeiro sustentáculo e parte fundamental do projeto colonial²⁰¹. No século XVIII, conforme objeto de estudo desta tese, essas políticas de línguas serão continuamente remodeladas pelo Estado português no sentido de atender a interesses diversos dos inicialmente pretendidos para a região, e ao mesmo tempo, tais políticas também estavam sendo ressignificadas pelos sujeitos que ocupavam os espaços na América portuguesa.

John Manuel Monteiro²⁰² afirma que a ação de traduzir os conteúdos e o sentido da doutrina cristã para uma língua que alcançasse o maior número de sujeitos a serem convertidos era uma das mais importantes missões dos jesuítas

¹⁹⁹ SEVERO, Cristine Gorski. **Os jesuítas e as línguas no contexto colonial Brasil-África**. Tese de Doutorado. UFSC, Florianópolis, 2018, p. 20.

²⁰⁰ POMPA, Cristina. Para uma antropologia histórica das missões. In: MONTERO, Paula. (Org.) **Deus na Aldeia**. Missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Editora Globo, 2006.

²⁰¹ AGNOLIN, Adone. **Jesuítas e Selvagens**: a negociação da fé no encontro catequético-ritual americano-tupi (séculos XVI-XVII). São Paulo: Humanitas Editorial, 2007.

²⁰² MONTEIRO, John M. **Tupis, tapuias e historiadores**. Estudos de história indígena e do indigenismo. Tese de Doutorado. UNICAMP, 2001, p. 36.

ao chegarem à costa sul-americana em meados do século XVI. Isso envolvia, portanto, um elaborado trabalho de negociação que tinha como a língua o seu principal mecanismo.

Entende-se, nesse sentido, que os métodos articulados pela missão dos padres da Companhia significaram muito mais uma mudança “de código, não por motivos de mensagem, mas de destinatário”, ou seja, o processo de fabricação da língua chamada “Geral” consistiu antes de tudo em uma estratégia de conquista e conversão, já que para “o novo público e, mais do que público, participante de um novo e singular teatro, requer uma linguagem que não pode absolutamente, ser a do colonizador”.²⁰³

No bojo dessa discussão que envolve práticas religiosas, é necessário atentar para o conceito de religião, e desse modo, nesta tese, trabalha-se com a perspectiva analítica e conceitual que entende que a religião configurou-se, desde os Quinhentos como um campo categorial diferenciado no qual o Ocidente definiu e decifrou o que seria o *Outro*. Isto se deveu, principalmente, porque a religião, assim como a concepção de civilização, instituiu-se como um dos conceitos mais universalizantes que a Europa construiu para absorver a alteridade cultural e fazê-la entrar em seu sistema de comunicação²⁰⁴. À vista disso, é preciso pôr em evidência que o próprio entendimento das práticas religiosas de missão nos espaços coloniais só pode ser compreendido no interior de um sistema complexo, sistema de significados este engendrado a partir de múltiplos elementos, que englobavam mais do que apenas a inserção desses povos no cristianismo, já que todos os domínios dessa sociedade foram impactados: social, cultural, econômico, político etc.

Dito isto, é coerente afirmar que a Língua Geral se consolidou como um dos fundamentais elementos de efetivação do empreendimento colonial da Coroa portuguesa, e sua influência pode ser inferida a partir do grande número de escritos acerca do tema, trocados aquém e além-mar. O necessário “entendimento

²⁰³ BOSI, Alfredo. **Dialética da Colonização**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 30.

²⁰⁴ MONTERO, Paula. **Deus na Aldeia**. Missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Editora Globo, 2006, p. 61.

da língua”, ao qual Vieira chama atenção no início deste capítulo, pode ser interpretado ainda pelo viés conceitual da “interface cultural”, proposto por Eugenia Ortiz Gambetta²⁰⁵. Para Gambetta, portanto, a interface cultural “es *una zona de comunicación o acción de un sistema sobre otro*”, o que aqui entende-se como um espaço de tensão entre visões de mundo distintas, sendo definida ainda como uma “zona de contato”. Tal conceito adequa-se à perspectiva de análise aqui privilegiada, na medida em que:

[...] *la idea de interfaz cultural resulta más clara para definir las dinámicas de ese espacio de contacto donde se desarrollaron transvases, contaminaciones y transmisiones recíprocas en las primeras interacciones entre conquistadores e indígenas.*²⁰⁶

Em conformidade a esta compreensão, é válido propor que o entendimento das dinâmicas relações entre missionários e índios no processo de conversão configurava-se enquanto um “trabalho contínuo de desconstrução e reconstrução dos códigos comunicativos”. Isto posto, pode-se assegurar que do ponto de vista dos missionários, o *locus* privilegiado de construção e legitimação do conjunto de códigos compartilhados no processo de conversão encontrava-se justamente no contexto de uma “gramática religiosa”²⁰⁷. Dessa maneira, entende-se que é no contexto de construção desses códigos que ensejou-se a motivação principal dos missionários.²⁰⁸

O trabalho da missão de conversão necessariamente passava pela tarefa inicial de fazer chegar a mensagem religiosa aos nativos, e isso poderia ser feito de duas formas: através do processo de tradução da bíblia e do auxílio de

²⁰⁵ GAMBETTA, Eugenia Ortiz. *La interfaz indígena-colonial y la migración de imaginarios: el caso de tupí y guaraní*. **Nueva Revista del Pacífico**, Nº 70, 82-99, 2019, p. 83.

²⁰⁶ GAMBETTA, Eugenia Ortiz. *La interfaz indígena-colonial y la migración de imaginarios: el caso de tupí y guaraní*. **Nueva Revista del Pacífico**, Nº 70, 82-99, 2019, p. 84.

²⁰⁷ GASBARRO, Nicola. **Missões**: a civilização cristã em ação. In: MONTERO, Paula. **Deus na Aldeia**. Missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Editora Globo, 2006.

²⁰⁸ MONTERO, Paula. **Deus na Aldeia**. Missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Editora Globo, 2006, p. 60.

intérpretes, estratégia esta geralmente mais utilizada pelos protestantes; e por meio da aprendizagem e utilização das línguas indígenas, o que acabou sendo o modo considerado mais eficaz pelos missionários católicos, principalmente da Companhia de Jesus²⁰⁹. No caso mais específico dos missionários franceses, o sucesso da missão, e em um sentido mais amplo, da própria colonização, achava-se justamente “nessa palavra relatada, transcrita e interpretada”. Diferente dos jesuítas e seu processo de gramatização²¹⁰ da língua, os padres franceses deram preferência a um “método erasmiano” de encenação da língua num “colóquio”, uma conversa.²¹¹

Andrea Daher²¹² chama atenção, no mesmo sentido, para o que entende como uma relação paradoxal entre a evangelização em línguas indígenas e o que denomina de “imperialismo linguístico”, tanto português quanto castelhano, apontando, assim, para as ações dos franceses onde a língua indígena passava por métodos que envolviam a transcrição em obras sob a forma, principalmente, do diálogo e do discurso²¹³, apresentando, segundo a autora, o “selvagem

²⁰⁹ Sobre o tema, ver: DAHER, Andrea. A conversão dos Tupinambá entre oralidade e escrita nos relatos franceses dos séculos XVI e XVII. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 10, n. 22, p. 37-65, jul./dez. 2004.

²¹⁰ Frisa-se que neste estudo utiliza-se o conceito de *gramatização* conforme definido por Auroux, para quem o termo consiste no “processo que conduz a descrever e a instrumentar uma língua na base de duas tecnologias, que são ainda hoje os pilares de nosso saber metalinguístico: a gramática e o dicionário”. AUROUX, S. **A revolução tecnológica da gramatização**. Campinas: Ed. Unicamp, 2009, p. 65.

²¹¹ HÉBRARD, Jean. Uma sombra sobre o discurso ocidental. **Topoi**, v. 13, n. 25, jul./dez. 2012, p. 224.

²¹² DAHER, Andrea. A conversão dos *Tupinambá* entre oralidade e escrita nos relatos franceses dos séculos XVI e XVII. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 10, n. 22, p. 37-65, jul./dez. 2004.

²¹³ Exemplar, nesse sentido, é a obra *Viagem ao norte do Brasil feita nos anos de 1613 a 1614*, do capuchinho francês Yves d'Evreux, que apresenta diálogos bilíngues e, ressalta-se, constrói uma relação entre a língua francesa dos recém-chegados conquistadores e o tupi. Tal estratégia opõe-se de modo consistente com a ausência de transcrição das falas e discursos produzidos pelos próprios índios nas ações linguísticas dos jesuítas portugueses. DAHER, Andrea. A conversão dos *Tupinambá* entre oralidade e escrita nos relatos franceses dos séculos XVI e XVII. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 10, n. 22, p. 37-65, jul./dez. 2004.

convertível dotado de palavra para expressar, em sua língua, seu desejo de conversão” e, principalmente, de aliança com os franceses²¹⁴.

Na análise acerca das formas como elementos religiosos foram traduzidos para o mundo colonial, pode-se identificar então um processo de construção linguística de um poderoso instrumento de comunicação elaborado pelos jesuítas, instrumento este que, ao uniformizar e padronizar a diversidade e a multiplicidade evidente das línguas nativas encontradas na Amazônia portuguesa, acabou por reservar-lhes um caráter de “imobilidade”, ou o que Adone Agnolin considera em seu estudo como um profundo esvaziamento de sentido, reconfigurando e descontextualizando, posteriormente, estas línguas e dotando-as de um sentido que lhes era exterior.²¹⁵

Desde os primeiros anos, portanto, os jesuítas empenharam-se no aprendizado das línguas nativas, e a historiografia sobre o tema é profícua em atentar para esta questão. Os jesuítas, ao “reduzirem” os indígenas em espaços como os aldeamentos²¹⁶, reduziram também, as línguas desses sujeitos nesses espaços, em ferramentas de escrita com uma gramática compatível “com as estruturas do latim para que pudessem ensiná-la em seus colégios, de acordo

²¹⁴ DAHER, Andrea. A conversão dos *Tupinambá* entre oralidade e escrita nos relatos franceses dos séculos XVI e XVII. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 10, n. 22, p. 37-65, jul./dez. 2004, p. 67.

²¹⁵ AGNOLIN, Adone. **Jesuítas e Selvagens**: a negociação da fé no encontro catequético-ritual americano-tupi (séculos XVI-XVII). São Paulo: Humanitas Editorial, 2007, p. 21.

²¹⁶ De acordo com Karl H. Arenz, os aldeamentos foram estabelecidos primeiramente em solo amazônico, no ano de 1612, por capuchinhos franceses na chamada França Equinocial, contudo, as aldeias de catequese passaram a multiplicarem-se a partir do ano de 1617, principalmente devido à atuação de franciscanos portugueses. No entanto, a expansão dos aldeamentos – enquanto “uma rede estratégica de estabelecimentos missionários” que foram adaptados tanto “às condições e potencialidades socioeconômicas da nova colônia quanto às metas e práticas de missão” – deve-se aos jesuítas. ARENZ, Karl H. Além das doutrinas e rotinas: índios e missionários nos aldeamentos jesuítas da Amazônia Portuguesa (séculos XVII e XVIII). **Revista História e Cultura**, Franca-SP, v.3, n.2, 2014, p. 64. Do mesmo autor, ver também: ARENZ, Karl H. Entre supressão e consolidação: os aldeamentos jesuítas na Amazônia portuguesa (1661-1693). In: ALMEIDA, Sueli Creusa C. de. Et al. (Orgs). **Políticas e estratégias administrativas no mundo Atlântico**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

com as técnicas, agora comprovadamente, do ‘método parisiense’ surgido na Universidade de Paris, em que o próprio Inácio foi formado”.²¹⁷

Em um duplo movimento, reduzir as línguas indígenas consistia em uma singular e eficaz dinâmica de primeiro “civilizá-la”, suprimindo suas características consideradas “selvagens”, e após a inserção de novos elementos, significava civilizá-la através desta “nova” língua”. Era, pois, um processo de ressignificação tanto da mensagem que queriam enviar quanto das suas próprias práticas.

2.2 Outras ordens missionárias e a Língua Geral

[...] Vossa Majestade deva dar licença aos ditos religiosos para no Maranhão e outra no Grão-Pará que se lhe deem as ordinárias que se costumam dar aos conventos que tem no dito estado para que **nos ditos mosteiros e seminários aprendam a língua** e possam doutrinar e ensinar a dita gente e que nas residências se ponham religiosos de provada vida e costumes que **saibam bem a língua das nações** a que houverem de doutrinar repartindo-se as residências por estes e pelos mais religiosos que vieram do Maranhão e que do Brasil **mande o provincial religiosos à dita conquista que saibam bem a língua** [...]

O registro acima faz parte de uma consulta do Conselho da Fazenda encaminhada ao rei Felipe II em 21 de março de 1618, consulta esta que versava sobre o pedido do Provincial da Ordem de Nossa Senhora do Carmo²¹⁸ para que estes missionários pudessem construir uma casa no Maranhão e outra no Pará.²¹⁹

²¹⁷ HÉBRARD, Jean. Uma sombra sobre o discurso ocidental. **Topoi**, v. 13, n. 25, jul./dez. 2012, p. 223.

²¹⁸ No ano de 1583, de acordo com Roberto Zahluth de Carvalho Jr., fundou-se o primeiro convento, na cidade de Olinda, e nos anos posteriores, a Ordem do Carmo já havia se estabelecido em várias partes da colônia: em 1586, foi fundado o convento da Bahia, em 1589, o da vila de Santos, e por fim, em 1590, fundou-se o do Rio de Janeiro. No Estado do Maranhão e Grão-Pará, fundaram-se conventos nas povoações de São Luís e Belém nos primeiros anos do século XVII, ainda no contexto da conquista do Maranhão. CARVALHO JR., Roberto Zahluth de. **Dominar homens ferozes**: missionários carmelitas no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1686-1757). Tese de Doutorado. UFBA, 2015, p. 31.

²¹⁹ O documento refere-se ao contexto da conquista do Maranhão, relatando de modo geral, os esforços na conversão dos indígenas realizados por dois religiosos carmelitas, Frei Cosme da Anunciação e frei José da Natividade, que estavam na armada do capitão-mor Alexandre de

Como se pode observar do trecho em destaque, o pedido da Ordem continha um argumento importante, e de certa forma recorrente, no documento em questão: o de que o conhecimento acerca das línguas era elemento essencial para o sucesso da missionação carmelita na região. Os religiosos do Carmo, com ampla e importante presença no Maranhão e Grão-Pará ao longo dos séculos XVII e XVIII,²²⁰ fizeram constantes usos da Língua Geral no processo de conversão de indígena e moradores. O carmelita Sebastião da Purificação, por exemplo, é descrito como um “exímio *língua* na língua-geral” pelo frei Manoel da Esperança, vigário provincial da Ordem do Carmo no Maranhão e Grão-Pará.²²¹

Importantes também foram as produções de dicionários pelos missionários franciscanos, e alguns merecem destaque, a saber: o *Dicionário da Língua Geral do Brasil*, do Frei Onofre²²², o *Dicionário Português e Brasileiro* (anônimo e não datado), e o Caderno da Língua, ou Vocabulário Português -Tupi, do Frei João de Arronches²²³, de 1739.²²⁴

Moura. Arquivo Histórico Ultramarino AHU. Avulsos / Maranhão. 21 de março de 1618. Cx.: 1, Doc. 20.

²²⁰ De 1615 em diante, os carmelitas do Maranhão instalaram-se no espaço que ficou posteriormente conhecido como “Carmo Velho”. No ano de 1627, estes missionários construíram um novo convento, espaço onde atualmente localiza-se o Largo do Carmo, em São Luís, e no ano de 1642, fundaram um novo convento dessa vez na capitania de Tapuitapera. Para além dos conventos, os religiosos do Carmo construíram ainda os chamados hospícios, locais que serviam para auxiliar o trabalho nas missões. A expansão da ordem continuou com a edificação do hospício de Nossa Senhora da Guia, em 1698, na chamada Ilha do Medo, local onde os religiosos se estabeleceram inicialmente em 1615. No início do século XVIII, fundaram o Hospício de Nosso Senhor do Bonfim, erigido às margens do rio Bacanga, em 1718. No Pará, os carmelitas chegaram em 1617 com frei Antônio de Deus, e apenas no ano de 1624 vieram mais missionários, então liderados pelo frei Francisco da Purificação. A edificação do primeiro convento em Belém deu-se no ano de 1627. Em 1737, fundaram o hospício de Nossa Senhora de Nazaré, em Vigia, por iniciativa dos moradores da cidade. CARVALHO JR., Roberto Zahluth de. **“Dominar homens ferozes”**: missionários carmelitas no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1686-1757). Tese de Doutorado. UFBA, 2015, p. 33-34.

²²¹ CARVALHO JR., Roberto Zahluth de. **“Dominar homens ferozes”**: missionários carmelitas no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1686-1757). Tese de Doutorado. UFBA, 2015, p. 79.

²²² Segundo Wolf Dietrich, este dicionário teve a impressão da primeira parte feita por Frei Veloso (José Mariano da Conceição Vellozo) em Lisboa, apenas no ano de 1795, e a reedição da 1ª e edição da 2ª parte do dicionário feita por Plínio Ayrosa no ano de 1934. O dicionário não é datado, ainda que se acredite que tenha sido produzido na primeira metade do século XVIII. Ayrosa vai editá-lo como Dicionário Brasileiro-Português. DIETRICH, Wolf. O conceito de “Língua Geral” à luz dos dicionários de língua geral existentes. **D.E.L.T.A.**, 30 especial, (591-622), 2014, p. 597.

²²³ ARRONCHES, João de. (1739). Caderno da Língua ou Vocabulário Português-Tupi. In: **Revista do Museu Paulista**, vol. 21. Notas e comentários de Plínio Ayrosa. São Paulo, 1937.

De fato, ainda que os jesuítas inegavelmente tenham representado um papel fundamental e privilegiado na arquitetura das políticas linguísticas no Maranhão e Pará, notadamente a partir da segunda metade do século XVII, cabe ressaltar que, ao longo de quatro séculos aproximadamente, outras Ordens missionárias atuaram na construção do panorama linguístico da região. Carmelitas, Franciscanos, Dominicanos e Agostinianos, por exemplo, também tiveram como prioridade a catequese e o ensino da escrita e da leitura em seus processos de missão, configurando-se enquanto sujeitos ativos do dinâmico projeto de redesenho das linguagens coloniais.

Em linhas anteriores, destacou-se a importância dos inicianos na dinâmica da produção de uma primeira globalização da modernidade. Neste ponto do texto, é de suma importância sublinhar também que, de modo geral, as distintas missões em terras coloniais também funcionaram como instrumentos de delineamento de fronteiras na expansão do território, na garantia da fixação e povoamento das regiões conquistadas e, sobretudo, na consolidação de uma matriz cristã nos locais onde se estabeleciam.²²⁵ Tais ações não seriam possíveis para os missionários dessas várias Ordens presentes no Maranhão sem que fosse dada atenção especial às práticas de comunicação e o amplo conhecimento das linguagens dos indivíduos destes espaços. Não há possibilidade de realizar uma análise mais pormenorizada da atuação específica de cada uma dessas ordens em relação à Língua Geral, contudo, alguns destaques se fazem necessário, nesse sentido, e tendo em vista o acesso à documentação, esta análise se deterá de forma mais específica nos franciscanos.

Já no contexto de organização política administrativa após os primeiros anos da criação do Estado do Maranhão, em 1621, na esteira do processo de

²²⁴ MONSSERAT, Ruth Maria F. Observações sobre a fonologia da língua geral amazônica nos três últimos séculos. In: BARROS, Cândida; LESSA, Antônio Luís. (Orgs.) **Dicionário da Língua Geral no Brasil**. Belém: MPEG, 2015, p. 19.

²²⁵ AMORIM, Maria Adelina de Figueiredo Batista. **A Missão Franciscana no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1622-1750): agentes, estruturas e dinâmica**. volume I. Tese de Doutorado. Universidade de Lisboa. 2011, p. 53.

nomeação das autoridades civis para a governança na região, a ordem religiosa²²⁶ escolhida alguns anos depois para protagonizar a evangelização foi justamente a dos Franciscanos Capuchos de Santo António, e o Frei Cristóvão de Lisboa²²⁷, escolhido como superior da primeira custódia do novo território, a Custódia de Santo António de Portugal no Maranhão e Pará²²⁸. De fato, os missionários antoninos lançaram as bases da missionação franciscana, dirigindo-se “às terras do dito governo para o dito efeito da conversão do gentio e cultivo dos fiéis, e que os deixem tratar de tudo o que tocar à dita missão”.²²⁹

O conhecimento das línguas nativas consistia, portanto, em elemento indispensável para a ação missionária dos franciscanos no Maranhão e Pará, e isto fica evidente em variados registros que tratam das atividades destes missionários na região. Por volta de 1626, por exemplo, em um extenso documento²³⁰ que parecia ter como objetivo descrever a região e apresentar as

²²⁶ Os religiosos franciscanos estabeleceram-se em Portugal entre os anos de 1216 e 1217, período considerado de expansão da Ordem para além da Itália, quando passaram a criar pequenos eremitérios e, posteriormente, chegaram aos centros urbanos. Justamente nessa fase de crescimento e expansão urbana da Ordem, esta passou a dividir-se em três ramos principais: a Ordem dos Frades Menores (OFM); a Ordem dos Frades Menores Observantes (OFMConv) e a Ordem dos Frades Menores Capuchinhos (OFMCap). TOLEDO, Cézar de Alencar Arnaut de; BARBOZA, Marcos Ayres. A missão dos Franciscanos da Província de Santo António do Brasil no Maranhão e Grão-Pará em meados do século XVII. **Revista Brasileira de História da Educação.**, Maringá-PR, v. 17, n. 3 (46), p. 56-84, Julho/Setembro 2017, p. 65.

²²⁷ Primeiro superior dos franciscanos no Maranhão e Pará, atuou como missionário entre os anos de 1624 e 1635, e posteriormente foi eleito Bispo de Angola, ao Frei Cristóvão de Lisboa é atribuída ainda a autoria da *História dos Animais e Arvores do Maranhão*, de 1624.

²²⁸ AMORIM, Maria Adelina de Figueiredo Batista. AMORIM, Maria Adelina de Figueiredo Batista. **A Missionação Franciscana no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1622-1750): agentes, estruturas e dinâmica.** volume I. Tese de Doutorado. Universidade de Lisboa. 2011, p. 375.

²²⁹ Alvará real de 14 de setembro de 1622. Documento transcrito integralmente disponível no ELENCO DOCUMENTAL, Vol. II da Tese de AMORIM, Maria Adelina de Figueiredo Batista. **A Missionação Franciscana no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1622-1750): agentes, estruturas e dinâmica.** volume I. Tese de Doutorado. Universidade de Lisboa. 2011, pp. 141-142.

²³⁰ EPÍTOME do Descobrimento do Maranhão e Grão-Pará e das coisas que os Religiosos da Província de Santo António do Reino de Portugal fizeram em proveito das almas, aumento desta Coroa, e tudo para maior glória de Deus Nosso Senhor. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Ordem dos Frades Menores, Província de Santo António, Província, Maço 1, doc. 66. Documento transcrito integralmente disponível no ELENCO DOCUMENTAL, Vol. II da Tese de AMORIM, Maria Adelina de Figueiredo Batista. AMORIM, Maria Adelina de Figueiredo Batista. **A Missionação Franciscana no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1622-1750): agentes, estruturas e dinâmica.** volume I. Tese de Doutorado. Universidade de Lisboa. 2011, p. 129.

ações e feitos dos franciscanos no Maranhão e Pará no processo de conversão dos índios e no chamado aumento da conquista nos primeiros anos do século XVII, já apontava claramente, em diversos trechos, a relevância do domínio da linguagem dos nativos.

Frei Manuel da Piedade²³¹, por exemplo, era descrito como “excelente língua que animava os nossos índios que seriam até um cento”. No relato da vinda de Cristóvão de Lisboa ao Maranhão em 1624, o documento informa que na companhia do custódio iam “os frades que levava do Reino e outros que em Pernambuco se lhe agregaram com grande vontade e espírito, e eram precisamente necessários por serem grandes línguas alguns deles”. Entre estes, aliás, encontrava-se um descrito como “língua geral”, “Francisco António do Calvário, que era um dos melhores *línguas* que havia na América”.²³²

Para os missionários franciscanos, portanto, a língua também era um instrumento de missionação colonial, e várias foram as suas produções que efetivaram processos de gramaticalização dos sistemas linguísticos que encontraram em seus espaços de missionação. Na obra *Relação Sumária do Descobrimento do Maranhão e entrada que nele fizeram os Religiosos da Província de Santo António de 1711*²³³, fica evidente que o conhecimento das línguas da terra era parte essencial do sucesso da ação missionária,

²³¹ Manoel da Piedade foi um dos primeiros franciscanos a atuar nas terras do Maranhão e Pará, juntamente com Frei Cosme de São Damião. Juntos, ambos pertenciam ao Convento de Nossa Senhora das Neves em Olinda, onde os chamados frades Menores haviam iniciado suas atividades missionárias a partir de 1584, com a construção da Custódia de Santo António do Brasil, que era subordinada à província metropolitana de Santo António, de Portugal, e que posteriormente iria se transformar em uma estrutura independente no ano de 1657.

²³² EPÍTOME do Descobrimento do Maranhão e Grão-Pará e das coisas que os Religiosos da Província de Santo António do Reino de Portugal fizeram em proveito das almas, aumento desta Coroa, e tudo para maior glória de Deus Nosso Senhor. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Ordem dos Frades Menores, Província de Santo António, Província, Maço 1, doc. 66. Documento transcrito integralmente disponível no ELENCO DOCUMENTAL, Vol. II da Tese de AMORIM, Maria Adelina de Figueiredo Batista. *Op. Cit.*, pp. 127-147.

²³³ Documento transcrito integralmente disponível no ELENCO DOCUMENTAL, Vol. II da Tese de AMORIM, Maria Adelina de Figueiredo Batista. **A Missionação Franciscana no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1622-1750)**: agentes, estruturas e dinâmica. volume I. Tese de Doutorado. Universidade de Lisboa. 2011.

evangelizadora e educativa destes religiosos. Outro ponto pode ser destacado, além disso:

A epistolografia foi também um campo de acção privilegiado dos missionários, pois na correspondência que trocavam entre si, ou nas missivas oficiais para as autoridades da administração local e central, denota-se a grande importância dada à questão linguística, e em muitas é explícita a preocupação de se ensinar a língua materna através da catequese, quer oral, quer escrita.²³⁴

A importância dada ao conhecimento das outras línguas transformava-se, inclusive, em razão de obtenção (ou não) de determinados privilégios que extrapolavam a dimensão religiosa, estendendo-se para dimensões que eram também inegavelmente políticas. Exemplar, nesse sentido, é o fato de que esse domínio sobre a língua - algumas décadas depois de ter um dos seus missionários, António do Calvário, como um destaque nesse campo - foi apontado como condição fundamental para a perda do próprio controle das aldeias indígenas no Maranhão. Isso vai ficar evidente nas últimas décadas do século XVII, quando por volta do ano de 1683, o rei D. Pedro II vai destinar as missões do Maranhão para a Companhia de Jesus, em detrimento dos missionários franciscanos. Entre as razões apresentadas pelo monarca, segundo o documento – *Razões invocadas pelo Rei (D. Pedro II) para que as missões do Maranhão e Pará pertencentes à Província de Santo António dos Capuchos passassem para a tutela da Companhia de Jesus*²³⁵ - encontrava-se a justificativa de que

[...] os Padres da Companhia tinham muitos religiosos a que conheciam a língua da terra, e possuíam uma regra especial do seu Estatuto que os obrigava a aprendê-la, **enquanto nenhum religioso de Santo António sabia a língua**, e os intérpretes do

²³⁴ AMORIM, Maria Adelina de Figueiredo Batista. **A Missionaç o Franciscana no Estado do Gr o-Par  e Maranh o (1622-1750)**: agentes, estruturas e din mica. volume I. Tese de Doutorado. Universidade de Lisboa. 2011, *Op. Cit.*, p. 63.

²³⁵ RAZ ES invocadas pelo Rei (D. Pedro II) para que as miss es do Maranh o e Par  pertencentes   Prov ncia de Santo Ant nio dos Capuchos passassem para a tutela da Companhia de Jesus. Documento N.  86, transcrito integralmente dispon vel no ELENCO DOCUMENTAL, Vol. II da Tese de AMORIM, Maria Adelina de Figueiredo Batista. *Op. Cit.*, pp. 305-308.

Brasil não eram suficientemente preparados para transmitir a doutrina (...) [grifo meu]

Nota-se, portanto, que apesar das singularidades existentes nas atuações das Ordens missionárias na Amazônia portuguesa, o controle dos códigos linguísticos nativos e o posterior uso da Língua Geral, perpassava de modo geral, as atividades destes religiosos.

2.3 Dinâmicas de difusão da Língua Geral: espaços, instrumentos e estratégias linguísticas

Os Jesuítas serviam-se de métodos directos: aprendiam a língua brasílica e sistematizavam-na em moldes científicos; ensinavam à indústria os primeiros passos, em especial à agrícola e pastoril; utilizavam os recursos da terra, aclimatando plantas de outros continentes; e faziam de tudo isto elemento ou pretexto para a catequese.²³⁶

O trecho acima, afirmação de Serafim Leite, aponta justamente na direção das evidentes ações de padronização de normas da escrita, que passaram a permitir que algumas formas linguísticas tivessem privilégios em detrimento de outras em alguns cenários sociais, e foram efetivadas e instrumentalizadas, principalmente, por meio de mecanismos específicos, tais como gramáticas, catecismos, dicionários, cartas, noviciados, aldeamentos e escolas²³⁷. Tais elementos, que serão tratados de forma mais detida nesta parte do texto, estão aqui sendo entendidos como “produções linguístico-discursivas”.²³⁸

Entende-se que a política linguística jesuíta pode ser definida, justamente, como um processo de “disciplinarização gramatical”, processo este que tinha,

²³⁶ LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo 1. Lisboa: Livraria Portugal/Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1938, p. 309.

²³⁷ BARROS, Maria Cândida D. A Relação entre manuscritos e impressos em Tupi como forma de estudo da política linguística jesuítica no século XVIII na Amazônia. **Revista Letras**, Curitiba, n. 61, 2003, p. 126.

²³⁸ SEVERO, Cristine Gorski. **Os jesuítas e as línguas no contexto colonial Brasil-África**. Tese de Doutorado. UFSC, Florianópolis, 2018, p. 32.

principalmente nos dicionários, gramáticas e nos catecismos jesuíticos os seus elementos norteadores²³⁹. Tal processo de disciplinarização linguística dos jesuítas manifestava-se sobretudo a partir do uso regular, prescritivo, de dicionários, catecismos e gramáticas impressas, determinando as “formas de palavras, de sentidos e de sentenças consideradas legítimas em uma língua”.²⁴⁰

Conforme já assinalado, a gramatização é justamente o processo de descrever e a instrumentalizar uma língua tendo como suporte, principalmente, gramáticas e dicionários²⁴¹, e nesse sentido, importa sublinhar que esse processo de sistematização de uma língua, no caso dos jesuítas, possuía como elemento central uma adaptação do léxico latino, já que o latim era a língua/gramática de referência para a organização e sistematização de outros idiomas.²⁴² É interessante sinalizar que alguns dos primeiros conjuntos lexicográficos da Língua Portuguesa foram produzidos justamente por jesuítas, a exemplo de Jerônimo de Cardoso.

Em 1562, imprimiu-se o *Dictionarium ex Lusitanico in latinum sermonem*, de Cardoso, que convertia os vocábulos portugueses para os seus correspondentes em latim. No ano de 1570, após a sua morte, é publicado o *Dictionarium latino*

²³⁹ De acordo com Cristiano Jesuíta, a partir do século XV, o castelhano Elio Antônio de Nebrija (1492), o italiano Alberti (1495) e o francês Barton (1409) passaram a estabelecer “regras” e a normatizarem as línguas espanhola, italiana e francesa, respectivamente. Apenas no século XVI Fernão de Oliveira (1536) e depois João de Barros (1540) iniciaram o processo de gramatização da língua portuguesa. JESUITA, Cristiano Silva. **Uma gramática perdida nos trópicos**: um manuscrito setecentista Sobre a Língua Geral do Brasil. Tese de Doutorado. PUC-SP, 2020, p. 95.

²⁴⁰ BARROS, Maria Cândida D. A Relação entre manuscritos e impressos em Tupi como forma de estudo da política linguística jesuítica no século XVIII na Amazônia. **Revista Letras**, Curitiba, n. 61, 2003, p. 126-128.

²⁴¹ AUROUX, S. **A revolução tecnológica da gramatização**. Campinas: Ed. Unicamp, 2009, p. 65.

²⁴² Para LIMA, essa referencialidade do latim criou “um modelo que foi predominante no séc. XVI nos círculos humanistas da Europa marcados pela autoridade do latim como matriz gramatical, retórica e poética e que, para a língua portuguesa, manteve-se até inícios do séc. XVIII. LIMA, Luís Filipe Silvério. Civil, civilidade, civilizar, civilização: usos, significados e tensões nos dicionários de língua portuguesa (1562-1831). Almanack. Guarulhos.N.03, p.66-81, 1º semestre de 2012, p. 69.

*lusitanicum*²⁴³ e este já apresentava também a tradução do latim para o português²⁴⁴. Entende-se, dessa forma, que a sistematização e a disciplinarização da língua tupi, conforme estruturada pelos missionários, partia do pressuposto de um pretenso aprimoramento, ou aperfeiçoamento da língua indígena, tendo como modelo o latim, “o que quer dizer que o missionário linguista foi catequético tanto quanto o missionário religioso”.²⁴⁵

As gramáticas que eram produzidas pela Companhia de Jesus, em geral eram entendidas como “gramáticas missionárias” e inseriam-se em um “acervo descritivo da estrutura sintática, da morfologia e de elementos fonético-fonológicos das línguas ditas exóticas”, principalmente em regiões como a Ásia, África e América Latina²⁴⁶, e eram tradicionalmente apontadas pela historiografia como um dos principais instrumentos de exercício e difusão linguística usados pelos missionários. Algumas gramáticas, catecismos e dicionários produzidos no período colonial representaram os primeiros registros de uma língua indígena.

O filósofo da linguagem Sylvian Auroux²⁴⁷ vai definir esse processo como uma “revolução da gramaticalização”, ou seja, um conjunto de ações que produziram traduções e iniciativas de inteligibilidade e “domesticação” da diversidade das línguas não-europeias. Importante ressaltar que utiliza-se aqui o termo “representar” no sentido em que o entende Roger Chartier, ao afirmar que toda e qualquer *representação* do mundo social é elaborada a partir de intenções

²⁴³ CARDOSO, Jerônimo. *Dictionarivm latino lvsitanicvm & vice versa Lusitanico latinum*. [Coimbra]: Ion. Barrerius, 1570, fls. 27, 29, 37v, 185 e 269v. Versão on-line disponível na Biblioteca Nacional Digital: <http://purl.pt/14265>.

²⁴⁴ Cf.: LIMA, Luís Filipe Silvério. Civil, civilidade, civilizar, civilização: usos, significados e tensões nos dicionários de língua portuguesa (1562-1831). Almanack. Guarulhos.N.03, p.66-81, 1º semestre de 2012, p. 68.

²⁴⁵ CÂMARA JR. J M. **Introdução às línguas indígenas brasileiras**. Rio de Janeiro, Livro Técnico, 1977, p. 102. Do mesmo autor, ver também: **História da linguística**. São Paulo. Vozes, 1975.

²⁴⁶ SEVERO, Cristine Gorski. **Os jesuítas e as línguas no contexto colonial Brasil-África**. Tese de Doutorado. UFSC, Florianópolis, 2018, p. 39.

²⁴⁷ AUROUX, Sylvain. **A revolução tecnológica da gramatização**. Campinas: Ed. Unicamp, 1992.

e interesses dos sujeitos e/ou dos grupos que a construiu²⁴⁸. No caso dos instrumentos linguísticos a serem analisados adiante, suas produções refletem claramente, além de interesses, a tradição filosófica da Europa e o contexto sócio histórico em que seus autores estavam inseridos.

Este diverso conjunto de publicações, tais como as chamadas artes da língua, gramáticas, sermões, cartilhas, ortografias, listas de palavras, vocabulários, dicionários e mais tarde, por volta das últimas décadas do século XVIII, as enciclopédias – consagram-se no período, “seguindo a lógica dos vernáculos europeus, para as línguas/culturas contatadas no processo de expansão colonial, num movimento extremamente dinâmico”.²⁴⁹

No que se refere aos dicionários produzidos em Língua Geral no período colonial na Amazônia, encarados aqui como instrumentos de produção discursiva-linguística, destaca-se que estes serviram a duplo objetivo: como meio de estabelecer um maior controle sobre os povos e as línguas indígenas e ainda como instrumentos de aprendizagem de dada língua pelos próprios missionários e, de modo geral, permaneceram em sua forma manuscrita²⁵⁰.

As principais gramáticas e catecismos produzidos no Brasil, em língua tupi, entre os séculos XVII e XVIII foram: a *Arte de Grammatica da Lingoa mais usada na costa do Brasil*, de 1595, produzida pelo padre Anchieta; e a *Arte de Grammatica da Lingua Brasílica*, do ano de 1621²⁵¹, que depois foi denominada de *Arte de gramática da língua brasílica*, pelo padre Luiz Figueira, onde este, oferecendo a referida Gramática aos seus companheiros jesuítas, afirma que está

²⁴⁸ Chartier, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Difel/Bertrand Brasil, 1988.

²⁴⁹ PINHEIRO, Cláudio Costa. **Traduzindo Mundos, inventando um império: língua, escravidão e contextos coloniais portugueses dos alvares da modernidade**. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005, p. 56.

²⁵⁰ PRUDENTE, Gabriel de Cassio Pinheiro. **Entre índios e verbetes: a política linguística na Amazônia portuguesa e a produção de dicionários em Língua Geral por jesuítas centro-europeus (1720-1759)**. Dissertação. Universidade Federal do Pará, Belém, 2017, p. 20.

²⁵¹ SEVERO, Cristine Gorski. **Os jesuítas e as línguas no contexto colonial Brasil-África**. Tese de Doutorado. UFSC, Florianópolis, 2018, p. 28.

empreendendo uma atividade necessária à compreensão do “idioma brasílico” e que aquele é “o estudo de uma língua suave si [sic] e elegante, mas estranha e copiosa” ²⁵².

Ambas as produções citadas, não raro convertem-se em objeto de estudos de historiadores e linguistas. Nesse contexto, destaca-se, também, uma gramática produzida na língua Quiriri pelo padre Luís Vincencio Mamiani, intitulada *Arte de Gramática da Língua Brasílica da Nação Kiriri*, já no final do século XVII, por volta de 1699; tem-se, ainda, a *Gramática da língua africana Quimbundu: a Arte da Língua de Angola*, trabalho produzido por Pedro Dias, publicado no ano de 1697.²⁵³

No que se refere aos usos e espaços que englobavam a relação entre a ação missionária jesuítica e as línguas locais entre o século XVII e o XVIII, destacam-se as importantes informações disponibilizadas no *Mapa Etno-Histórico do Brasil e Regiões Adjacentes*, elaborado pelo etnólogo Curt Nimuendajú (1883-1945) na primeira metade do século XX.²⁵⁴ A consulta resultante da busca pela presença da família linguística Tupi no período na grande região que une o Maranhão e Pará, apresenta a seguinte representação gráfica:

²⁵² *Arte de Gramática da Língua Brasílica*. Typographia e Lithographia a vapor de Lombaerta C. Ourives. Rio de Janeiro. 1880. Disponível em: https://digital.bbm.usp.br/bitstream/bbm/4887/1/006919_COMPLETO.pdf.

²⁵³ *A Arte da Língua de Angola*, ressalta-se, é um raro e quase único registro sobre a circulação do idioma quimbundo no mundo atlântico. O quimbundo, de acordo com Ivana Stolze Lima, é uma das línguas africanas mais visíveis da história do Brasil e, segundo a autora, alguns clássicos afirmam que o idioma foi usado mesmo como uma língua geral – para embasar este argumento, a autora cita MENDONÇA, 1935; RODRIGUES, 1977; RODRIGUES, 1983 - “o que é plenamente coerente com as concentrações e fluxos de africanos, para diferentes regiões, em todas as épocas, que poderiam falá-lo seja como língua vernacular, ou materna, seja como língua veicular”. LIMA, Ivana Stolze. Na Bahia, a arte da língua de Angola. Comunidades linguísticas no mundo atlântico. **XXVII Simpósio Nacional de História**. Natal, RN, 2013, p. 1.

²⁵⁴ Recorte do *Mapa Étno-Histórico do Brasil e Regiões Adjacentes*, disponível na Plataforma Nimuendajú: <http://mapa-nimuendaju.eita.coop.br/>



Fonte: *Mapa Étno-Histórico do Brasil e Regiões Adjacentes*, disponível na Plataforma Nimuendajú: <http://mapa-nimuendaju.eita.coop.br/>

Em relação aos catecismos, destaca-se que a confecção destes se fazia de modo correlato aos dos dicionários, em virtude da necessidade de compreender as línguas ameríndias antes de iniciar-se efetivamente o processo da catequese²⁵⁵, no entanto, havia uma diferença fundamental entre o processo de utilização de catecismos e dicionários: a padronização dos primeiros. De acordo com Cândida Barros²⁵⁶, essa padronização dos catecismos foi uma exigência do modo de evangelização que foi utilizado com os indígenas, já que

²⁵⁵ Cf.: AGNOLIN, Adone. Catequese da língua e gramática ritual na conversão indígena: limites e espaço para o processo de conversão e negociação jesuítica e indígena na América portuguesa – Sécs. XVI-XVII. In: FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos (Org.). **A Companhia de Jesus e os índios**. Curitiba: Editora Prismas, 2016.

²⁵⁶ BARROS, Cândida. Alguns dicionários tupi setecentistas da Amazônia. In: BARROS, Cândida; LESSA, Antônio Luís. (Orgs.) **Dicionário da Língua Geral no Brasil**. Belém: MPEG, 2015.

Esses deveriam aprender as orações e os diálogos de perguntas e respostas sobre a doutrina por meio de memorização oral, ocorrida através da repetição diária desses textos pela manhã e pela tarde. Esse aprendizado oral impedia grandes alterações do texto, caso contrário, eles não poderiam repetir todos juntos as fórmulas cristãs. Outro motivo que levou à padronização do catecismo foi a contínua remoção dos religiosos das missões. Essa política fez com que a hierarquia jesuítica zelasse pela homogeneidade dos textos cristãos em tupi, para que não houvesse problemas de continuidade na evangelização dos índios com a substituição dos padres das missões.²⁵⁷

Em meados do século XVI, destaca-se a produção do jesuíta Marcos Jorge, denominado *Doutrina Cristã*, que acabou tornando-se obra de referência para as práticas evangelizadoras no Brasil colonial. Posteriormente, essa obra foi adaptada pelo jesuíta Inácio Martins, sendo denominada de “Cartilha do Mestre Inácio”.

É justamente deste período a edição da maioria dos catecismos produzidos na Língua Geral, a exemplo do catecismo de autoria do padre Antônio de Araújo, o *Catecismo na Língua Brasileira*²⁵⁸ que foi o mais utilizado na América portuguesa, principalmente durante o século XVII. A primeira edição dessa obra foi feita no ano de 1618, e só muitas décadas depois, por volta de 1686, foi reatualizado para uso nas missões. A mesma coisa aconteceu com outras obras importantes, tais como a *Doutrina Christã em Língua Geral dos Índios do Estado do Brasil e do Maranhão*, que foi escrita pelo padre João Felipe Bettendorff.²⁵⁹

No que concernia às cartas, convém destacar uma importante questão levantada por Adone Agnolin, e que se mostra interessante quando se analisa os instrumentos e as técnicas utilizadas pelos jesuítas para manter em curso suas políticas linguísticas nas regiões onde missionavam. Segundo o autor, as cartas

²⁵⁷ BARROS, Cândida. Alguns dicionários tupi setecentistas da Amazônia. In: BARROS, Cândida; LESSA, Antônio Luís. (Orgs.) **Dicionário da Língua Geral no Brasil**. Belém: MPEG, 2015

²⁵⁸ ARAÚJO, Antônio de. **Catecismo na Língua Brasileira, no qual se contém a summa da doutrina cristã**. 1618. Fonte disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aaraujo-1618-catecismo/araujo_1618_catecismo_bnp.pdf.

²⁵⁹ BESSA-FREIRE, José Ribamar. **Da língua geral ao português: para uma história dos usos sociais das línguas na Amazônia**. Tese de Doutorado, UERJ, 2003, p. 102.

jesuíticas obtinham uma função ímpar no que dizia respeito ao controle e ao gerenciamento do principal instrumento linguístico para o domínio na colônia.²⁶⁰

Nessas cartas, de fato, desenvolve-se o processo de administração que tem como função a formação de uma **consciência unitária** de inteiras coletividades. Dito de outra forma: é importante levar em consideração o fato de que, na ausência de uma ação direta do Estado, as cartas revelam a complexa e importante função política desenvolvida pelas igrejas na realização do exercício — ou pelo menos de sua intenção — da eliminação das diferenças. [grifo meu]

As trocas proporcionadas pelas cartas oportunizavam, assim, a ampliação, circulação e contínuo processo de reconstrução destes novos conhecimentos. Depreende-se do que até aqui foi exposto, que a ampla produção e circulação de cartas, de catecismos, dicionários, gramáticas em línguas indígenas americanas, por todo o curso dos séculos XVI, XVII e XVIII aponta no sentido de que o uso “gramaticalizado e dicionarizado dessas línguas era condição para a conversão religiosa” e, para além disso, representava uma ação legitimadora do poder dos jesuítas na Amazônia portuguesa.²⁶¹

A ampla circulação de cartas, portanto, permitia vislumbrar informações sobre tensões, embates, acordos, pelos vieses de várias instituições e sujeitos dos espaços coloniais, tais como a Companhia de Jesus. Essas cartas, por mais formais que pudessem ser, traziam elementos “informais, murmuração da população, legível nas entrelinhas dos papéis”.²⁶²

Desse modo, durante todo o século XVII a Língua Geral se consolidou como um mecanismo de mediação entre indígenas das mais diversas origens étnicas e linguísticas, e os missionários, notadamente os da Companhia. Essa

²⁶⁰ AGNOLIN, Adone. Catequese e tradução: gramática cultural, religiosa e linguística do encontro catequético e ritual nos séculos XVI e XVII. In: MONTERO, Paula. (Org.) **Deus na Aldeia**. Missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Editora Globo, 2006

²⁶¹ DAHER, Andrea. A conversão dos Tupinambá entre oralidade e escrita nos relatos franceses dos séculos XVI e XVII. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 10, n. 22, jul./dez. 2004, p. 81.

²⁶² Hansen, João Adolfo. **A sátira e o engenho**: Gregório de Matos e a Bahia do século XVII. 2. Ed. Rev. São Paulo: Ateliê Editorial; Campinas: Editora da Unicamp, 2004, p. 24.

mediação possibilitou uma rápida expansão da língua pela Amazônia nos séculos XVII e XVIII, estabelecendo um elemento fundamental para os projetos coloniais portugueses, “tanto na sua dimensão missionária quanto nas atividades conduzidas por interesses particulares”.²⁶³

Em sua análise da “fundação da linguística americana”, Serafim Leite²⁶⁴ afirma que uma das principais regras da Companhia de Jesus era que todos aprendam a língua da terra em que residam. Ainda em 1560, Leite informa que com o objetivo de “metodizar o ensino”, o foi recomendado a todos os jesuítas que aprendessem a Língua Geral, principalmente através da *Arte da Língua Brasileira*, e o visitador Inácio de Azevedo decretou a sua obrigatoriedade para os jesuítas de todo o Brasil. Leite chama atenção ainda para uma questão singular que evidencia a relevância da aprendizagem do tupi para os inacianos: o grego fazia parte da grade do curso de Humanidades, em toda a Europa, no entanto, a língua grega não era aprendida no Brasil em todo o século XVI, sendo substituída, pois, pelo Tupi, o chamado “latim da terra”.²⁶⁵

Apesar dos relatos de dificuldades e de comunicabilidade entre viajantes e falantes de línguas nativas, desde meados do século XVI, existiam notícias sobre indivíduos bilíngues nas terras coloniais. Importante destacar, assim, que esses sujeitos falantes de no mínimo duas línguas, não raro eram crianças. Os missionários contavam, portanto, com a colaboração dos chamados *línguas*, intérpretes das línguas indígenas que, vivendo desde muito cedo dentre os

²⁶³ AGNOLIN, Adone. Catequese e tradução: gramática cultural, religiosa e linguística do encontro catequético e ritual nos séculos XVI-XVII. In: MONTERO, Paula. (Org.) **Deus na Aldeia**. Missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Editora Globo, 2006, p. 159.

²⁶⁴ LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Vol. II. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1943, p. 545.

²⁶⁵ LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Vol. II. Imprensa Nacional: Rio de Janeiro, 1943, p. 545.

indígenas, eram sujeitos completamente integrados ao espaço e suas características culturais.²⁶⁶

Importantes instrumentos dessa expansão da Língua Geral foram também os colégios jesuíticos, já que estes espaços funcionaram como verdadeiros locais de formação de intérpretes dentro da Ordem. Na medida em que o projeto colonial se apresentava como fundamentalmente político e civilizador, tanto as reduções quanto das missões nos espaços da Amazônia portuguesa, fundamentava-se um novo sistema a partir do qual deveriam incluir as novas concentrações de povoados indígenas: “uma nova gramática e uma nova semântica serviram para tornar possível a pragmática desse novo sistema”.²⁶⁷

Outra das estratégias mais eficazes da gestão linguística dos missionários da Companhia de Jesus consistiu na criação de noviciados na Amazônia portuguesa.²⁶⁸ Sobre o tema, Karl H. Heinz afirma que a historiografia referente às missões jesuíticas não raro ignorou o cenário mais amplo dos processos educativos internos da Companhia de Jesus, e exemplar, nesse sentido, é a questão do noviciado. De modo geral, esta historiografia atentou quase unicamente, para os esforços educativos dos jesuítas junto aos filhos dos colonos e dos índios aldeados, “sem analisar especificamente a preocupação referente à formação interna da Ordem”.²⁶⁹

As ações dos jesuítas, no sentido de uma maior intensificação dos estudos preparatórios dos padres no interior da própria missão, destacando-se aqui o

²⁶⁶ Trata-se mais adiante sobre esse tema, de forma mais detalhada. Ver: DAHER, Andrea. Escrita e conversão: a gramática tupi e os catecismos bilíngues no Brasil do século XVI. **Revista Brasileira de Educação**. N° 8, Mai/Jun/Jul/Ago 1998, p. 2.

²⁶⁷ AGNOLIN, Adone. **Jesuítas e Selvagens**: a negociação da fé no encontro catequético-ritual americano-tupi (séculos XVI-XVII). São Paulo: Humanitas Editorial, 2007.

²⁶⁸ Assim como administração do ensino nos colégios da Ordem, a prática do aldeamento e, principalmente, a utilização da Língua Geral, a inserção do noviciado na missão consistiu em uma das principais estratégias educativas e civilizantes da Companhia de Jesus. Discuto a questão em: SILVEIRA, Arlindyane Santos. **Educação e civilidade jesuítas no estado do Maranhão e Grão-Pará (1680-1750)**. Dissertação de Mestrado. PPGE-UFMA, 2014.

²⁶⁹ ARENZ, Karl H. “Sem educação não há missão”: a introdução da formação jesuítica no Maranhão e Grão-Pará (Século XVII). **Outros Tempos**: Pesquisa Em Foco - História, 13(21), 1–20, 2016, p. 3.

aprendizado das línguas indígenas pelos missionários, apontam para uma eficaz adequação e para a inegável plasticidade das práticas catequéticas jesuíticas, em consonância com o projeto político do Império português para a região.²⁷⁰

No dia 01 de maio do ano de 1660, o próprio padre Vieira, na ocasião exercendo a função de superior da Missão do Maranhão, encaminhou uma carta ao provincial do Brasil, afirmando que “no Maranhão ficamos trabalhando em um colégio, que venha a ser de criação, em que haja noviciado e estudo”, pois segundo o padre, a missão necessitava de cada vez mais sujeitos, “e os mais que vêm não trazerem os estudos acabados, nem poderem ir acabá-los a outra parte”.²⁷¹ Antes disso, no entanto, o padre Antônio Vieira já havia ressaltado a importância dessa formação interna, na medida em que esta se mostraria da maior utilidade “[...] porque quase todos sabem a língua da terra”.²⁷²

Em várias outras oportunidades, Vieira havia chamado a atenção para este aspecto em particular: a relevância de uma formação interna da Ordem para a eficácia do aprendizado da língua e, logo, para o sucesso do empreendimento missionário. Depois de solicitar a criação de um noviciado no Maranhão, Vieira escreve uma carta ao geral Gosvínio Nickel, reforçando a sua tese da necessidade da utilização de um noviciado como espaço de aprendizado da Língua Geral, ainda na infância. O padre afirma que

[...] a qual idade é a que mais serve, porque se acomodam ao clima, aos mantimentos e aos costumes da terra, aprendem, e tomam as línguas com grande facilidade, e as pronunciam com toda a perfeição, o que raramente fazem os que vem de maior idade, como se tem experimentado no Província do Brasil, em que

²⁷⁰ SILVEIRA, Arlindyane Santos. **Educação e civilidade jesuítas no estado do Maranhão e Grão-Pará (1680-1750)**. Dissertação de Mestrado. PPGE-UFMA, 2014, p. 85.

²⁷¹ VIEIRA, Antônio. **Carta ao Superior Provincial do Brasil**. Ibiapaba, 01/05/1660. Cartas. Vol. III. Coordenadas e anotadas por João Lúcio de Azevedo. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1997, p. 749-754.

²⁷² Documento citado por: ARENZ, Karl H. “Sem educação não há missão”: a introdução da formação jesuítica no Maranhão e Grão-Pará (Século XVII). **Outros Tempos: Pesquisa Em Foco - História**, 13(21), 1–20, 2016, p. 5.

dos que vieram de Portugal com estudos acabados, nenhum houve que soubesse a língua da terra.²⁷³

Em conformidade com esse debate, vale mencionar o princípio do *acomodatio*, que no entender de Charlotte Castelnau-L'Estoile, insere-se na questão linguística, e conseqüentemente, na invenção de uma Língua Geral, na medida em que é exemplar do processo de acomodação, conformação e adaptação dos missionários às conjunturas, exigências e demandas do campo de atuação missionária.²⁷⁴

Desde os primeiros contatos, a imposição de uma língua geral aos índios no Maranhão, fossem estes falantes ou não da língua tupi, além de uma via essencial para a conversão daqueles povos, “era uma necessidade para a continuidade dos projetos coloniais ibéricos naquela região”. Para o autor, isto se deu sobretudo devido ao reduzido número de moradores e bem como à falta de soldados, o que efetivava a urgência das autoridades coloniais em estabelecer o diálogo com os índios²⁷⁵. Importa considerar que a urgência desse diálogo em língua nativa não recaía apenas sobre os missionários da Companhia de Jesus, ainda que estes fossem agentes fundamentais nesse processo, pois como já sublinhado, mas outras ordens missionárias atuantes na região no início do século XVII²⁷⁶ também entendiam a necessidade de comunicação na linguagem nativa para a eficácia da conversão.

²⁷³ LEITE, Serafim (ed.). **Novas cartas jesuíticas**: de Nóbrega a Vieira. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940, p. 272.

²⁷⁴ CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte. **Operários de uma vinha estéril**. Os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil. 1580-1620. São Paulo: EDUSC, 2006, p. 155-156.

²⁷⁵ MAGALHÃES, Pablo A. Iglesias. A palavra e o império: a Arte da língua brasílica e a conquista do Maranhão. **Revista de História**, São Paulo, n. 165, p. 367-401, jul./dez. 2011, p. 371.

²⁷⁶ Segundo Pablo Iglesias Magalhães, por volta do ano de 1639 o número de missionários no Maranhão encontrava-se distribuído da seguinte forma: 3 missionários pertenciam à Companhia de Jesus; 12 faziam parte da Ordem de Nossa Senhora do Carmo (São Luís) e 7 à Ordem de Nossa Senhora do Carmo (Belém), e os franciscanos estavam em número de 5, totalizando o número de 27 missionários. MAGALHÃES, Pablo A. Iglesias. A palavra e o império: a Arte da língua brasílica e a conquista do Maranhão. **Revista de História**, São Paulo, n. 165, p. 367-401, jul./dez. 2011, p. 375.

Ainda no que se refere às estratégias linguísticas dos missionários da Companhia de Jesus, Maria Cândida Barros²⁷⁷ afirma que estas podiam ser definidas como um processo de standardização do tupi na Amazônia portuguesa, ou mais especificamente, uma “política de fixação” no interior da Companhia de Jesus, com ênfase na produção de obras impressas, como dicionários, gramáticas e catecismos²⁷⁸.

Ainda que a gramática elaborada pelo padre Luiz Figueira tenha sido produzida no ano de 1620, conforme já mencionado, a sua aprovação impressa na primeira edição tem data de Olinda, em 8 de dezembro de 1620, feita pelo jesuíta Manoel Cardoso²⁷⁹. Tendo sido reeditada em 1685, foi considerada um importante instrumento na evangelização no Maranhão. Outras obras do período, produzidas pelos inacianos tiveram o seu uso mais restrito aos espaços da própria Companhia de Jesus.

Compreende-se, assim, que além do que foi apresentado, a política linguística jesuíta, no seu processo de adaptação à conjuntura da Amazônia portuguesa, insere-se também no quadro mais amplo dos grandes debates e confrontos intelectuais acerca da mão de obra indígena, embates entre, principalmente, missionários, colonos e agentes administrativos da Coroa. Estes confrontos persistiram até a expulsão dos jesuítas de todo o território português, em 1759, e dessa forma, o debate em torno da questão linguística não pode ser

²⁷⁷ BARROS, Maria Cândida Drumond M. A Relação entre manuscritos e impressos em Tupi como forma de estudo da política linguística jesuítica no século XVIII na Amazônia. **Revista Letras**, Curitiba, n. 61, Editora UFPR, p. 125-152, 2003.

²⁷⁸ Maria Cândida D. Barros exemplifica, em relação à produção de tais obras, as gramáticas dos padres José de Anchieta e de Luís Figueira, os catecismos de Antônio de Araújo e Filipe Bettendorff, bem como da obra do jesuíta João Daniel. In: A Relação entre manuscritos e impressos em Tupi como forma de estudo da política linguística jesuítica no século XVIII na Amazônia. **Revista Letras**, Curitiba, n. 61, Editora UFPR, p. 125-152, 2003.

²⁷⁹ MAGALHÃES, Pablo A. Iglesias. A palavra e o império: a Arte da língua brasílica e a conquista do Maranhão. **Revista de História**, São Paulo, n. 165, p. 367-401, jul./dez. 2011, p. 377.

efetivado a partir, apenas, da mera necessidade de comunicação, tornando-se uma das questões centrais no amplo debate acerca do governo dos índios.²⁸⁰

2.4 Políticas pombalinas e domínio linguístico

Existe grande número de estudos e pesquisas que dispõem-se a investigar o século XVIII pela ótica das chamadas *ações pombalinas*, tanto localmente quanto na historiografia nacional e internacional, e o que transforma o delineamento cronológico desta tese em algo particularmente desafiador. Entende-se, no entanto, que muito ainda está por ser pesquisado, investigado e escrito, sobre os atores sociais e suas ações no espaço e no tempo aqui pretendidos, notadamente por um viés analítico que prioriza os usos político-sociais da língua no período.

Não é tarefa fácil definir o período ou a “época pombalina”, a complexidade na definição abriga-se inicialmente na tendência da maioria das análises historiográficas em enfatizarem o papel da ruptura em relação ao momento histórico anterior, por vezes, ignorando importantes processos de “continuidade na interpretação do processo histórico”. Se, como afirma Francisco Falcon, “não podemos fazer de conta que Pombal não existiu” - apesar dos problemas investigativos evidentes em analisar um amplo e intrincado momento histórico a partir da atuação de um único sujeito - deve-se, não obstante, situar suas ações dentro de um conjunto de circunstâncias que incluem outros sujeitos e processos históricos.²⁸¹

Desde que o recorte temporal desta tese coincide com o reinado de D. José I (1750-1777) e com a atuação de Sebastião José de Carvalho e Melo (1699-1782), Conde de Oeiras (1759) e depois Marquês de Pombal (1770), no Reino e

²⁸⁰ PRUDENTE, Gabriel de Cassio Pinheiro. **Entre índios e verbetes**: a política linguística na Amazônia portuguesa e a produção de dicionários em Língua Geral por jesuítas centro-europeus (1720-1759). Dissertação. Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

²⁸¹ FALCON, Francisco José C. Antigos e novos estudos sobre a “época pombalina”. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 8.

no ultramar²⁸², deve-se apresentar este cenário e delinear justamente esse conjunto de circunstâncias conexões que interligavam os vários espaços dos domínios portugueses, entre eles a região do Maranhão.

O reinado de D. José I, na segunda metade do século XVIII, insere-se em um contexto de complexas mudanças na história do reinado português, entre elas uma progressiva reafirmação do poder do Estado sobre a sociedade. Tais mudanças operacionalizaram-se principalmente no que dizia respeito à prática governativa, plasmada numa maior “racionalidade administrativa, com um melhor controle econômico e fiscal, e com o desenvolvimento literário e intelectual”, ou seja, o maior delineamento de uma “razão de Estado, tanto no centro quanto nas periferias do império luso”.²⁸³

Para além das mudanças de ordem mais administrativa que se refletiam em práticas de governo mais racionais e alinhadas à dimensão intelectual de seus agentes, o século XVIII no império ultramarino português evidenciou transformações de ordem cultural e social, e a emergência cada vez maior de “agentes das luzes”, ou sujeitos “guiados por um ambicioso programa de secularização, humanidade, cosmopolitismo e liberdade”²⁸⁴. Tradicionalmente definido como *Iluminismo*²⁸⁵, este fenômeno, ou movimento, caracterizado como

²⁸² MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

²⁸³ RIBEIRO, Monica da Silva. “Razão De Estado” e Pombalismo. Os modos de governar na administração de Gomes Freire de Andrada. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 91.

²⁸⁴ SILVA, Ana Rosa Cloclet da. **O marquês de Pombal e a formação do homem-público no Portugal Setecentista**. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 413.

²⁸⁵ Faz-se necessário sublinhar que o conceito de Iluminismo não é aqui tomado de forma homogênea. Segundo Maria Filomena Gonçalves, Iluminismo tem como noções equivalentes: *Aufklärung, Enlightenment, Illuminazione e Ilustración*, respectivamente em alemão, inglês, italiano e espanhol. Movimento pautado sobretudo na racionalidade como pressuposto do conhecimento, para Gonçalves “com cambiantes diversas, esta ideia percorreu o chamado *Século das Luzes*”, e de acordo com os elementos culturais e sociais distintos dos países onde ocorreram esses movimentos por toda a Europa setecentista, existiram “não um, mas vários iluminismos”. No que se refere à Portugal, por exemplo, estas ideias “iluminadas” propagaram-se com significativo atraso em relação a outros espaços, e assumiu “feição eclética, tendo na polémica uma forma privilegiada de manifestação”. GONÇALVES, Maria Filomena. *Iluminismo e pensamento linguístico*

“um vasto movimento de ideias, marcadas pela secularização e pelo racionalismo”²⁸⁶, comportava uma pluralidade de significados, além de se ajustar às circunstâncias em que as ações pombalinas podem ser inseridas em um quadro mais complexo que apresenta questões ligadas ao cenário intelectual, letrado e cultural português.

Esse “reformismo ilustrado”, ou “absolutismo ilustrado”²⁸⁷, representado pelo governo josefino e por Pombal em terras portuguesas, conforme mencionado, traduziu-se em profundas mudanças no campo intelectual e cultural, econômico e político luso.²⁸⁸ Estas mudanças, no entanto, se processaram em um quadro de tensões que deixavam em constante conflito as ações secularizadas, regalistas e racionalistas dos iluminismos adotadas pela política pombalina, e as tradições religiosas portuguesas historicamente ancoradas no catolicismo, cujos principais representantes eram os Jesuítas.²⁸⁹

Uma questão fundamental precisa acrescentada a essa discussão acerca do cenário de mudanças setecentistas pelas quais Portugal estava passando, e essa questão relaciona-se com o processo da chamada *secularização*. Por secularização, entende-se aqui um movimento “pelo qual setores da sociedade e da cultura são subtraídos à dominação das instituições e símbolos religiosos”²⁹⁰ ou, de modo geral, é um fenômeno que “remete a um declínio da religião em

em Portugal: o exemplo das gramáticas filosóficas. **Actes de VII Congr s de Lingu stica General**. Universidade de  vora, 2006. p. 1.

²⁸⁶ FALCON, Francisco Jos  C. **Iluminismo**. S o Paulo:  tica, 1986, p. 12-19.

²⁸⁷ Estes termos est o relacionados, de modo geral, a pr ticas administrativas e pol ticas reformistas que se ancoravam em ideais iluministas sem, contudo, renunciar a preceitos absolutistas. Sobre isso, ver: FALCON, Francisco Jos  C. **Despotismo Esclarecido**. S o Paulo: Ed.  tica, 1986, p. 5.

²⁸⁸ MAXWELL, Kenneth. **Marqu s de Pombal: paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

²⁸⁹ Ver, sobre isso: AZEVEDO e SILVA, Jos  Manuel. **O modelo pombalino de coloniza  o da Amaz nia**. Universidade de Coimbra.

²⁹⁰ BERGER, Peter L. **O Dossel Sagrado elementos para uma teoria sociol gica da religi o**. Trad. Jos  Carlos Barcelos. S o Paulo: Ed. Paulinas, 1985 (cole  o Hist ria e Religi o: 2). p. 119.

termos de importância na vida comum”²⁹¹. Nesse sentido, portanto, de que maneira o fenômeno da secularização impactou no reformismo ilustrado português a ponto de afetar, por exemplo, a utilização da Língua Geral na América Portuguesa?

Um significativo indício para o início da compreensão desse questionamento encontra-se na seguinte afirmação de Igor T. Rocha:

[...] em Portugal, tal processo secularizador e de fundo regalista teve ‘a sua primeira medida mais espetacular na expulsão dos jesuítas’, decretada pelo Marques de Pombal em 1759. A partir de então, ‘ganhou curso, sobretudo nas elites políticas e intelectuais, um sentimento antijesuítico’, que, virá a combinar com um anticongreganismo mais geral, culminando com a extinção das ordens religiosas em 1834.²⁹²

Ora, a expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses fazia parte de um processo longo, maior e mais eficaz de consolidação de um projeto de poder político que visava fortalecer o Estado português. Paralelamente a isso, inseria-se também em um desenho mais amplo construído no interior do fenômeno da secularização, e os inicianos estavam, assim, rapidamente transformando-se em personagens que não tinham mais um espaço de destaque nesse cenário²⁹³. Isto refletiu-se posteriormente em um acirramento do discurso antijesuítico²⁹⁴ que vinha sendo fortalecido desde a primeira metade do Setecentos, resultando, entre

²⁹¹ ROCHA, Igor Tadeu Camilo. **Entre o ‘ímpeto secularizador’ e a ‘sã teologia’**: tolerância religiosa, secularização e ilustração católica no mundo luso (séculos XVIII-XIX). Tese de Doutorado. UFMG, 2019, p. 121.

²⁹² ROCHA, Igor Tadeu Camilo. **Entre o ‘ímpeto secularizador’ e a ‘sã teologia’**: tolerância religiosa, secularização e ilustração católica no mundo luso (séculos XVIII-XIX). Tese de Doutorado. UFMG, 2019, p. 121.

²⁹³ SILVA, Ana Rosa Cloclet da. O marquês de Pombal e a formação do homem-público no Portugal Setecentista. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

²⁹⁴ Sobre o tema, ver: CARVALHO, Roberta Lobão. **“A Ruína do Maranhão”**: a construção do discurso antijesuítico na Amazônia portuguesa (1705-1759). Tese de Doutorado. Belém, UFPA, 2018.

outras ações, na expulsão dos padres das possessões portuguesas no ano de 1759, e a própria extinção da Ordem, em 1773.²⁹⁵

As remodelagens no saber nos Setecentos, portanto, podem ser vislumbradas como integrantes de um “projecto de afirmação jusunaturalista de Pombal”, alicerçado nas ideias de razão e experimentação, ou seja, essas transformações operavam com a “força de um poder refundador”, processo este que implicava a destituição da hegemonia inaciana sobre os saberes. Ficava evidente naquela conjuntura a preocupação da articulação entre a educação e o Reino, ou, de forma mais específica, o seguimento da máxima “o público invade o pedagógico”. Esta conexão, no entanto, “só parece poder concretizar-se através da vontade dos dirigentes, dos homens Iluminados do poder. Apontam-se métodos novos, novas áreas de estudos, novos meios de conseguir o homem cristão”.²⁹⁶

A lógica administrativa e, nesse sentido, as próprias leis entre fins do século XVII e início do século XVIII, estavam decididamente invertendo-se em favor de um maior protagonismo estatal em fase *protonacional* que apontava, cada vez mais enfaticamente, para a instituição eclesiástica como a responsável pela “decadência” econômica e intelectual de Portugal.²⁹⁷ Ainda assim, como a própria definição de secularização mencionada em linhas anteriores aponta, esse declínio da dimensão religiosa não se manifestou apenas em aspectos políticos, mas estava claramente delineado em produções letradas alinhadas ao chamado Iluminismo,²⁹⁸ que criticavam de maneira incisiva o clericalismo como um todo,

²⁹⁵ MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

²⁹⁶ GOUVEIA, António Camões. Estratégias de interiorização da disciplina. In HESPANHA, António Manuel (Coord.) *O Antigo Regime (1620-1807)*. **História de Portugal: O Antigo Regime (1620-1807)**. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. 4, 1993, p. 430.

²⁹⁷ MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

²⁹⁸ Eis alguns exemplos de algumas destas produções, mais ligadas à dimensão filosófico-educativa, ressalta-se, de caráter secularizante e seus autores, a saber: Manuel de Andrade de Figueiredo, que em 1722 publicou *Nova escola para aprender a ler, escrever e contar*, também contendo críticas ao modelo jesuítico de ensino; Pouco mais de uma década depois, em 1734, Martinho de Mendonça de Pina e Proença publicou *Apontamentos para a educação de um menino*

mas, principalmente, os jesuítas. Compreender esta atitude intelectual do Século das Luzes passava pelo entendimento de que a “densidade formal [da cultura letrada religiosa apoiada no latim] motivaria críticas que reclamavam um exercício linguístico mais claro e directo, ao serviço do verdadeiro conhecimento”.²⁹⁹

Nos meandros dessas críticas, note-se, havia um elemento inescapável no conjunto dos argumentos dos homens de formação letrada³⁰⁰ naquele momento: o aprendizado de línguas, sua importância para o sucesso do sistema de ensino, na formação da sociedade e, principalmente, como fator cada vez mais indispensável para combater o “declínio intelectual” do Estado português.

Embora não caiba aqui fazer uma longa explanação acerca dessas obras e seus contextos de produção, entende-se que, para exemplificar essa linha argumentativa, duas dessas obras devem ser destacadas por seus papéis essenciais no cenário cultural letrado português da primeira metade do século XVIII, ou, como já mencionado, no âmbito do “iluminismo linguístico”³⁰¹ luso.

nobre, obra também inserida em um contexto de exaltação de uma educação filosófica em detrimento de uma apenas religiosa; Francisco Xavier de Oliveira, conhecido por Cavaleiro de Oliveira, que assinava os seus textos como Chevalier d'Oliveira, autor de *Amusement Périodique* (1751) e *Discours Pathétique* (1756), textos que continham severas críticas à Inquisição; Mais tarde, estaca-se o *Novo Método de Gramática Latina*, de 1752, de autoria de António Pereira de Figueiredo, e ainda a obra *Cartas sobre a Educação da Mocidade Nobre* (1760), do médico iluminista António Nunes Ribeiro Sanches, obra que, segundo CARDOSO “serviria como contributo decisivo para o Colégio dos Nobres (1761), e um Método para aprender a estudar Medicina”. Para um aprofundamento sobre o tema, ver: FIADEIRO, Paula Cristina Neves. **Ecos do Galateo**: cortesia, comportamento e ética na literatura do Portugal Moderno. Tese de Doutoramento. Universidade de Aveiro, Portugal, 2007; CARDOSO, Luís Miguel Oliveira de Barros. Luís António Verney e o Verdadeiro Método de Estudar: Um pensamento inovador entre Portugal e a Europa. Escola Superior de Educação de Viseu. **Millenium**, n. 11, 1998.

²⁹⁹ GONÇALVES, Maria Filomena. Iluminismo e pensamento linguístico em Portugal: o exemplo das gramáticas filosóficas. **Actes de VII Congrès de Linguística General**. Universidade de Évora, 2006.

³⁰⁰ Essa “formação letrada” remete a chamada “República das Letras”, que segundo Peter Burke poderia ser definida como um conjunto restrito de letrados, formado principalmente por escritores, literatos ou filósofos, e que mantinham entre si intensa correspondência sobre matérias relativas aos seus campos de estudos e atuação. Tal expressão remete ao século XV, mas passou a ser utilizada com frequência crescente a partir dos meados do século XVII. BURKE, Peter. **Uma história social do conhecimento**: de Gutenberg a Diderot. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

³⁰¹ GONÇALVES, Maria Filomena. Iluminismo e pensamento linguístico em Portugal: o exemplo das gramáticas filosóficas. **Actes de VII Congrès de Linguística General**. Universidade de Évora, 2006.

A primeira delas é obra que Martinho de Mendonça de Pina e Proença (1693-1743), “Fidalgo da Casa Real, bibliotecário, parecerista, e membro de número da Real Academia de História” ³⁰² que publicou em 1734 o seu *Apontamentos para a educação de um menino nobre*.³⁰³ Há um número significativo de passagens no texto de Proença em que ele argumenta a favor o uso de línguas “modernas” e a relação com avanço intelectual de uma sociedade, como no trecho em que defende o aprendizado de outras línguas nas escolas portuguesas e critica o Latim:

A língua francesa é tão comum hoje nas cortes da Europa, que deve ter a precedência entre as (línguas) vulgares [...] a língua castelhana e italiana não necessita [sic] de muito estudo para se entender, e seria mais justo preferir para a aplicação o idioma inglês pelo grande número de livros doutos, e profundos, que naquela Ilha se escreveram e escrevem sempre, principalmente na Matemática, Física Experimental e História Natural, pela maior parte na língua vulgar. [...] Pobre da língua latina, que se não pode ensinar sem palmatória!³⁰⁴

Ainda que a crítica à latinidade linguística portuguesa esteja presente, e que admita que a “língua latina é a língua universal dos doutos”, mais adiante Proença não deixa de destacar a importância da “língua materna”, e adverte que a Gramática Portuguesa “não merece menor cuidado” em relação as outras.³⁰⁵

³⁰² Ver: CAVALCANTI, Irenilda Reinalda B. de R. Moreira. **O comissário real Martinho de Mendonça**: práticas administrativas portuguesas na primeira metade do século XVIII. Tese de Doutorado. UFF, 2010.

³⁰³ PROENÇA, Martinho de Mendonça de Pina e de. *Apontamentos para a educação de um menino nobre*, que para seu uso particular fazia Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Lisboa Ocidental, na Oficina de Joseph Antônio da Silva, Impressor da Academia Real. M.DCC. XXXIV. 1734, p. 267-268. Obra disponível em: https://purl.pt/129/7/sa-2184-p_PDF/sa-2184-p_PDF_24-C-R0150/sa-2184-p_0000_capa-cap_a_t24-C-R0150.pdf.

³⁰⁴ PROENÇA, Martinho de Mendonça de Pina e de. *Apontamentos para a educação de um menino nobre*, que para seu uso particular fazia Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Lisboa Ocidental, na Oficina de Joseph Antônio da Silva, Impressor da Academia Real. M.DCC. XXXIV. 1734, p. 267-268, p. 279.

³⁰⁵ PROENÇA, Martinho de Mendonça de Pina e de. *Apontamentos para a educação de um menino nobre*, que para seu uso particular fazia Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Lisboa Ocidental, na Oficina de Joseph Antônio da Silva, Impressor da Academia Real. M.DCC. XXXIV. 1734, p. 267-268.

O debate em torno do tema ainda teria outros célebres representantes, alguns menos sutis em relação às críticas e mais alinhados a um combate se não contra o Latim de modo geral, mas contra os jesuítas em particular. É o caso exemplar *d'O Verdadeiro Método de Estudar*³⁰⁶, de autoria de Luís António Verney (1713-1792)³⁰⁷, lançado no ano de 1746 e que aponta de forma categórica os jesuítas como os verdadeiros responsáveis pela decadência, o atraso e a ruína da cultura em Portugal, principalmente no que se refere ao ensino.³⁰⁸

Para Verney, Portugal encontrava-se em uma posição inferior no que se referia à ciência e à entrada na modernidade europeia. Dividida em dois tomos, e composta por dezesseis cartas,³⁰⁹ a obra é dedicada aos jesuítas “do Reino e domínios de Portugal”. E nessa divisão por cartas, Verney destacava pontos, ou matérias essenciais aos argumentos da obra. O que interessa mais diretamente a este estudo, contudo, são as críticas direcionadas aos métodos e aos

³⁰⁶ VERNEY, Antônio Luís. **O Verdadeiro Método de Estudar**, para ser útil à República e à Igreja, proporcionando ao estilo e necessidade de Portugal. Exposto em várias cartas, escritas pelo R.P. XXX, Barbadinho da Congregação de Itália, ao R.P. XXX, Doutor da Universidade de Coimbra. Nápoles, 1746. Obra completa disponível em: https://purl.pt/118/4/sc-53280-v/sc-53280-v_item4/sc-53280-v_PDF/sc-53280-v_PDF_24-C-R0150/sc-53280-v_0000_capa-cap_a_t24-C-R0150.pdf (Tomo I) e <https://ia601604.us.archive.org/10/items/verdadeiromtodod02vern/verdadeiromtodod02vern.pdf> (Tomo II)

³⁰⁷ Verney, filósofo, pedagogo, teólogo, foi um dos primeiros e mais significativos opositores dos jesuítas, e sobre sua formação, vale destacar alguns dados: Verney estudou inicialmente no colégio jesuíta de Santo Antão, posteriormente na Congregação do Oratório, tendo se graduado no colégio jesuítico da Madre de Deus, na cidade Évora. Na Itália, formou-se em Teologia. Publicaria, ainda, *De Ortographia Latína* (1747) e a *Gramática Latina tratada por um método novo, claro e fácil* (Barcelona, 1758). BERNARDO, Luís Miguel. **História da Luz e das Cores**. Vol. I, Porto: Editora da Universidade do Porto, 2009, p. 539.

³⁰⁸ Um dado interessante sobre a polémica em torno d'O *Verdadeiro Método* é que ele não tem uma primazia sobre as críticas lançadas à *Gramática Latina* do padre Manuel Álvares, por exemplo, já que o Padre Manuel Coelho de Sousa, em 1729, tinha lançado o *Exame da Syntaxe e Reflexoens sobre as suas regras*. A diferença crucial é que Verney empreende uma crítica de modo mais implacável e generalizada ao método jesuítico, notadamente no que dizia respeito às questões linguísticas. GONÇALVES, Maria Filomena. Iluminismo e pensamento linguístico em Portugal: o exemplo das gramáticas filosóficas. **Actes de VII Congrès de Linguística General**. Universidade de Évora, 2006.

³⁰⁹ Verney escreve com um pseudônimo, *O Barbudinho*, e devido a polémica e o tom duramente acusatório da obra, um dos seus mais importantes biógrafos, António Alberto de Andrade, afirmou que ele “julgava absolutamente necessário o anonimato, por causa dos Padres Jesuítas, o qual manteve a todo o custo, negando a pé firme que a obra lhe pertencesse”. ANDRADE, António Alberto de. **Verney e a Cultura do seu Tempo**. Universidade de Coimbra. Coimbra, 1966, p. XI.

instrumentos de ensino utilizados pelos missionários da Companhia, e uma das principais investidas é justamente contra a o latim/gramática latina, língua tomada como padrão da intelectualidade e da educação em Portugal, que conforme já discutido em tópicos anteriores desse texto, era a matriz gramatical, retórica e poética para a língua portuguesa, e principal referência das produções jesuítas para a sistematização de uma língua, inclusive da Língua Geral. Na Carta II³¹⁰, o autor do *Método* defende o ensino do português nas escolas e acusa os “prejuízos” do uso da gramática latina de modo geral. No trecho abaixo, Verney trata sobre o tema e aproveita para criticar duas das maiores obras da Companhia (que não coincidentemente seriam proibidas de circular por Portugal, decisão do Marquês de Pombal expressa no Alvará Régio de 1759) e seus autores ³¹¹, conforme segue:

[...] e por que razão se haja de carregar, a memória dos pobres estudantes com uma infinidade de versos Latinos, e outras coisas, **que não servem para nada nesse mundo?** Chega esse prejuízo a tal extremo, que o Padre. Bento Pereira escreveu uma Ortografia Portuguesa, em Latim. De sorte que quem não entende Latim, segundo o dito Padre, não pode escrever corretamente português. Os defensores deste método, não alegam outra razão mais, que serem os versos mais fáceis de se conservarem na memória: e que em todo o tempo, a eles se pode recorrer, para ter presentes as regras. Mas esta razão, é pueril, e ridícula. Primeiramente se alguma coisa valesse, **deveria praticar-se com versos Portugueses; porque só esses entendem os estudantes.** E qual é o estudante que entende, os versos Latinos das regras, principalmente sendo tão embrulhados, como os do Padre Manoel Alvares? ³¹²

³¹⁰ Carta II: *Danos que resultam da Gramática Latina, que comumente se ensina; Motivos porque nas escolas de Portugal, não se melhora de método; Nossa ideia de uma Gramática Latina facílissima com que, em um ano, se pode aprender fundamentalmente Gramatica &c.* VERNEY, Antônio Luís. O Verdadeiro Método de Estudar, para ser útil à República e à Igreja, proporcionando ao estilo e necessidade de Portugal. Exposto em várias cartas, escritas pelo R.P. XXX, Barbadinho da Congregação de Itália, ao R.P. XXX, Doutor da Universidade de Coimbra. Nápoles, 1746. Tomo I, p. 59-73.

³¹¹ No trecho, Verney provavelmente faz referência ao *Tesouro da Língua Portuguesa*, do padre Bento Pereira, escrito em 1647, e *Arte da Gramática*, do padre Manuel Álvares. Segundo Antônio Gouveia, a 1ª edição dessa obra é do ano de 1572, e apresentava justamente a “linguagem do saber”: o latim. No início do século XIX, a *Arte da Gramática* já possuía mais de 530 edições em todo o Ocidente. GOUVEIA, António Camões. O saber e o poder. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.) **O Antigo Regime (1620-1807)**. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. 4, 1993, p. 429.

Em outros momentos do *Método*, Luís Antônio Verney aponta a necessidade do estudo de línguas eruditas, sobretudo grego e hebraico, mas em conformidade com seus objetivos de inserir Portugal no cenário moderno, científico e racionalista que pretensamente tomava conta do restante da Europa, na sua Carta IV enfatiza a utilidade da aprendizagem das línguas francesa e italiana, “para poder ler as maravilhosas obras que nestas línguas se tem composto em todas as ciências” ³¹³.

Entende-se que as duas obras aqui exemplificadas não representam uma totalidade interpretativa no enquadramento geral das produções literárias secularizadas, iluminadas e de cariz racionalista científicista, mas há que se considerar que tanto o *Método* quanto os *Apontamentos* são textos representativos de um conjunto de ideias em defesa de uma substituição do Latim pela Língua Portuguesa, para efeitos de ensino-aprendizagem³¹⁴, e essa questão recaía exatamente nos personagens que tinham a primazia desse processo em Portugal: os missionários da Companhia de Jesus.

A proposta de uma educação sistematizada sob o viés da racionalidade não estava restrita ao mundo das letras. Produções de natureza política com claro foco em ações administrativas estavam perfeitamente alinhadas com ideais de caráter secularizado e de viés iluminista. As próprias políticas do Marquês de Pombal são tradicionalmente analisadas no interior desses fenômenos, e nesse sentido, vale a pena demarcar as ideias expressas pelo próprio Sebastião José de Carvalho e Melo, que naquele contexto, podiam ser vislumbradas em várias de suas ações, notadamente em relação à Companhia de Jesus.

³¹² VERNEY, Antônio Luís. **O Verdadeiro Método de Estudar**, para ser útil à República e à Igreja, proporcionando ao estilo e necessidade de Portugal. Exposto em várias cartas, escritas pelo R.P. XXX, Barbadinho da Congregação de Itália, ao R.P. XXX, Doutor da Universidade de Coimbra. Nápoles, 1746. Tomo I, p. 59-60.

³¹³ ANDRADE, Antônio Alberto de. **Verney e a Cultura do seu Tempo**. Universidade de Coimbra. Coimbra, 1966, p. 190.

³¹⁴ Sobre isso, Maria F. Gonçalves afirma que esta ideia “em contexto bem distinto, fora defendida pelo gramático português Amaro de Roboredo (1619), logo nos inícios de Seiscentos, e, na centúria seguinte, por Contador de Argote (1725)”. GONÇALVES, Maria Filomena. Iluminismo e pensamento linguístico em Portugal: o exemplo das gramáticas filosóficas. **Actes de VII Congrès de Linguística General**. Universidade de Évora, 2006, p. 4.

Destaca-se aqui, portanto, uma produção denominada *Dedução Cronológica e Analítica*³¹⁵, escrita pelo Marquês de Pombal, que possuía um caráter claramente antirreligioso de modo geral, e antijesuítico, de modo particular. A obra, polêmica desde o início em função das dúvidas iniciais sobre a sua autoria³¹⁶, configurou-se como um dos principais documentos pombalinos, inspirada em produções anteriores e servindo de parâmetro para outros publicados posteriormente. Em síntese, a *Dedução* apresentava uma reinterpretação da história de Portugal firmemente ancorada na acusação e nas “provas” contra os jesuítas, aos quais cabia a culpa e a responsabilidade por todo o “atraso” de Portugal.

Produzida em meados do século XVIII, justamente em um momento em que a campanha contra os inicianos atingia seu auge, a obra só seria publicada no ano de 1768, quando, apesar de já terem sido expulsos de Portugal em 1759, depois da França em 1764 e logo depois da Espanha, em 1767. Já na “introdução prévia” da *Dedução*, que é separada por *Divisões*, ou capítulos, no segundo parágrafo, fica evidente o tom que vai permanecer por todo o texto, quando o autor afirma que

[...] não pode facilmente caber na compreensão humana, como Simão Rodrigues, primeiro fundador neste Reino daquela infesta sociedade, sendo filho de um sapateiro da Vila de Bouzela na província da Beira, **sendo destituído de letras**, e virtudes, e sendo associado por dez companheiros tão escuros e tão idiotas como ele o era, pudesse achar na sua hipocrisia, na sua malícia, e nas tão poucos, e tais sócios, todas as forças necessárias para dominar despoticamente um monarca tão poderoso como foi o

³¹⁵ SILVA, José Seabra (Marques de Pombal). *Dedução Cronológica e Analítica. Parte Primeira, na qual se manifestam pela sucessiva série de cada um dos reinados da monarquia portuguesa*. Portugal, Lisboa, ano de MDCCLXVII [1768]. Na Oficina de Miguel Manescal da Costa por ordem de Sua Magestade. A *Dedução* possui outras duas partes, ou volumes. Para informações mais detalhadas, além da obra disponível na íntegra, ver: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/4229>.

³¹⁶ Como se observa nas páginas iniciais da *Dedução Cronológica*, a autoria da obra é creditada a José Seabra da Silva, no entanto, ainda durante o período da sua publicação, os historiadores já tinham posto em dúvida esse fato, afirmando a autoria do Marquês de Pombal. Ver: ALVIM, Gilmar Araújo. **Linguagens do poder no Portugal Setecentista**: um estudo a partir da dedução cronológica e analítica (1767) / Gilmar Araújo Alvim. Dissertação de Mestrado, 2010.

senhor rei D. João III [...] que se achava assistido por muitos, muitos doutros e sábios conselheiros [...] [grifo meu]³¹⁷

Chama atenção no trecho acima que, ainda que faça sentido quando se pensa no contexto do Iluminismo português, o enquadramento da primeira e ácida crítica feita aos jesuítas seja em relação à pretensa falta de estudos, ou conhecimento letrado, isto é, à dimensão das *letras*, e não diretamente ao aspecto *religioso*. Contudo, é exatamente essa a tese expressa no texto; as entrelinhas do discurso construído na obra não deixam dúvidas de que o conhecimento letrado em detrimento do religioso é o grande problema a ser enfrentado.

Alguns trechos mais adiante, em continuidade das análises de vieses condenatórios acerca do papel dos jesuítas em relação ao ensino e, também, aos usos linguísticos, Pombal acusa que

[...] ninguém podia ler senão o que eles queriam, que se lesse, desde os primeiros rudimentos da Gramática até os maiores graus das Artes, e das Ciências, como deixo acima ponderado: armando-se por outra parte com o estratagema das vozes, que espalhavam nos povos para persuadirem a que eram **heréticos todos os úteis, e excelentes livros escritos nas línguas vivas** das nações mais cultas, e mais iluminadas da Europa.³¹⁸

Nota-se que, assim como outras obras produzidas nos quadros do Iluminismo português, a *Dedução* não deixava de demarcar o lugar fundamental de um “deslocamento linguístico”³¹⁹, ou seja, da necessidade do emprego da Língua Portuguesa para subsidiar a inserção de Portugal no rol das “nações iluminadas” da Europa. O chamado “plano geral” dos padres da Companhia

³¹⁷ SILVA, José Seabra (Marques de Pombal). **Dedução Cronológica e Analítica. Parte Primeira, na qual se manifestam pela sucessiva série de cada um dos reinados da monarquia portuguesa.** Portugal, Lisboa, ano de MDCCLXVII [1768]. Na Oficina de Miguel Manescal da Costa por ordem de Sua Magestade. Introdução, p. ii.

³¹⁸ SILVA, José Seabra (Marques de Pombal). **Dedução Cronológica e Analítica. Parte Primeira, na qual se manifestam pela sucessiva série de cada um dos reinados da monarquia portuguesa.** Portugal, Lisboa, ano de MDCCLXVII [1768]. Na Oficina de Miguel Manescal da Costa por ordem de Sua Magestade. Introdução, p. 388.

³¹⁹ SOUZA, Pedro Daniel dos Santos. Lobo, Tania. Da aplicação do Diretório Pombalino ao Estado do Brasil: povos indígenas e políticas linguísticas no século XVIII. **Revistas A Cor das Letras**, v. 17, n.1, p. 46-59, 2016, p. 49.

incluía, assim, a “proibição do uso da língua do soberano, como um meio mais eficaz que se podia inventar para tão diabólico fim”. Este argumento encerra, segundo o autor, com a ideia de que os livros que não fossem dos jesuítas também eram proibidos, para que pudessem “manter na ignorância” os povos sob seu domínio.³²⁰

Evidencia-se, desse modo, que o processo de racionalização e secularização dos Estados modernos a partir do século XVIII tornou mais tensa as relações entre dois modelos de projetos em Portugal e no ultramar. De um lado, um projeto cristão, estruturado a partir de um modelo latino-universalizante representado principalmente pelos jesuítas; do outro, um projeto político luso-nacionalizante de formação de Estado, que tinha como alicerce as ações de Pombal, marcadamente laico, salienta-se. É a partir dessa tensão que também irá se consolidar a perspectiva administrativa dos espaços ultramarinos portugueses, pautada no cada vez mais evidente conflito entre uma concepção cristã e uma noção “iluminista de leitura e compreensão do mundo”, que irão se construir no Maranhão, Grão-Pará e Piauí na segunda metade do século XVIII, as políticas relacionadas às questões linguísticas.

Depreende-se do que até aqui foi brevemente apresentado que, ainda que a agenda de poder das reformas políticas pombalinas, de modo geral, tenha uma importância crucial no declínio da Ordem dos Jesuítas (antijesuitismo pombalino)³²¹, o conjunto de transformações de caráter cultural do Estado português, notadamente secularizantes, efetivamente estavam em plena arquitetura em produções literárias, por exemplo, décadas antes. Pode-se considerar, dessa forma, que esse amplo fenômeno da secularização também passou a ter como alvo de crítica a Língua Geral, preservada em razão de sua

³²⁰ SILVA, José Seabra (Marques de Pombal). **Dedução Cronológica e Analítica. Parte Primeira, na qual se manifestam pela sucessiva série de cada um dos reinados da monarquia portuguesa.** Portugal, Lisboa, ano de MDCCLXVII [1768]. Na Oficina de Miguel Manescal da Costa por ordem de Sua Magestade. Introdução, p. 465.

³²¹ Ideologia especialmente estruturada como forma de combate à Companhia de Jesus, “uma corrente de pensamento e de ação política específica”. Cf.: FRANCO, José Eduardo. **O Mito dos Jesuítas em Portugal, no Brasil e no Oriente (séculos XVI a XX): das Origens ao Marquês de Pombal.** Vol. I, Lisboa: Gradiva Publicações, 2006; CARVALHO, Roberta Lobão. **“A Ruína do Maranhão”:** a construção do discurso antijesuíco na Amazônia portuguesa (1705-1759). Tese de Doutorado. Belém, UFPA, 2018, p. 76-77.

função essencialmente missionária, como mostra a produção literária jesuítica quase inteiramente religiosa.

No interior desse quadro de variadas tensões e múltiplas perspectivas de gestão do Estado, Sebastião José de Carvalho e Melo consolidou principalmente, a partir de 1750, o que Keneth Maxwell chamou de “um plano ambicioso para restabelecer o controle nacional”.³²² Esse plano ambicioso incluía – entre os diversos elementos que serão discutidos ao longo desse texto – um projeto de poder que tinha como um de seus principais dispositivos de controle o domínio sobre o uso da língua nas terras ultramarinas.

Observa-se, assim, que no período considerado, tanto a Coroa portuguesa quanto os missionários produziram ações no sentido de uma unificação, tendo justamente a língua como instrumento político para este propósito. O domínio linguístico, portanto, com a progressiva exigência do uso da Língua Portuguesa, ocupou um lugar central nos esforços da Coroa neste momento. Este projeto de domínio sobre os usos da língua, ressaltava-se, articulava-se e era um dos pilares das novas demandas e delineamentos políticos, econômicos e culturais que passaram a integrar espaços, discursos e estratégias distintas, agora claramente secularizados, letradas e alegadamente ajustados aos parâmetros iluministas para a região, sob o impacto das políticas do Marquês de Pombal.³²³

Principal instrumento do campo de mediação³²⁴ e da eficácia da política indigenista levada a cabo pelos missionários jesuítas, conforme já apontado, a Língua Geral passou a ser considerada um inequívoco empecilho ao êxito das

³²² MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal**: paradoxo do Iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 106.

³²³ SILVA, Ana Rosa Cloclet da. O marquês de Pombal e a formação do homem-público no Portugal Setecentista. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015

³²⁴ Acerca da noção de “campo de negociação”, ver: MONTEIRO, John M. **Tupis, tapuias e historiadores**. Estudos de indígena e do indigenismo. Tese de Doutorado. UNICAMP, 2001. O tema também é abordado na análise que Cristina Pompa faz da linguagem como algo sendo “simbólica e negociada”. POMPA, Cristina. **Religião como tradução**. Missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial. EDUSC, 2003.

políticas ultramarinas sob o comando do Marquês de Pombal. As crescentes tentativas de concentrar o poder nas mãos do monarca acabaram por criar um quadro de tensão que revelou-se extremamente negativo sobre os padres da Companhia de Jesus, principais figuras de representação do poder da Igreja nas possessões portuguesas e, acima de tudo, principais arquitetos da política de línguas nessas regiões.³²⁵

Com as remodelações administrativas, políticas, econômicas e jurídicas, empreendidas sob a égide das práticas iluministas na segunda metade do século XVIII em Portugal e suas conquistas, estas ações representaram um esforço da monarquia portuguesa em delinear quais poderiam ser os locais e os limites de atuação da Igreja, nomeadamente de ordens religiosas como a Companhia de Jesus, demarcando mais precisamente os domínios dos poderes temporal e religioso. Uma das características mais marcantes dessas reestruturações é, justamente, o projeto de uma reforma de costumes que passou, inevitavelmente, pelo mundo das linguagens.³²⁶

Dessa forma, a partir de meados do século XVIII e de forma acentuada por toda a sua segunda metade, a Coroa portuguesa passou a estabelecer uma nova política linguística para a Amazônia portuguesa, até então sob os impactos da política linguística empreendida, principalmente, pela Companhia de Jesus, com o uso da Língua Geral. Sobre este tópico, vale importante ressalva, presente nos argumentos de Maria Regina C. de Almeida³²⁷: as políticas indigenistas, e inseridas nestas, as políticas linguísticas da era pombalina, não podem ser pensadas sem levar em conta as estratégias e (re) ações dos povos indígenas a

³²⁵ FRANCO, José Eduardo. **O Mito dos Jesuítas em Portugal, no Brasil e no Oriente (séculos XVI a XX)**: das Origens ao Marquês de Pombal. Vol. I, Lisboa: Gradiva Publicações, 2006, p. 332.

³²⁶ Ver, sobre o tema das transformações em relação às linguagens e ao mundo das instruções e das letras de modo geral: VILLALTA, Luiz Carlos; MORAIS, Christianni C; MARTINS, João Paulo. As reformas pombalinas e a instrução (1759-1777). In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 454.

³²⁷ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Política indigenista e políticas indígenas no tempo das reformas pombalinas. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p.175.177.

estas políticas. É nesse contexto que o governo português passa a estabelecer a institucionalização da Língua Portuguesa e a consequente proibição do uso da Língua Geral na Amazônia colonial.³²⁸

O domínio linguístico, com a imposição da língua portuguesa, portanto, ocupava um lugar central nos esforços da Coroa. Este projeto, ressalta-se, articulava-se e era um dos pilares das novas demandas e delineamentos políticos, econômicos e culturais que passaram a integrar espaços, discursos e estratégias distintas, agora claramente secularizados e alegadamente ajustados aos parâmetros iluministas para a região, sob o impacto das políticas do Marquês de Pombal.³²⁹

Esse processo de inequívocas mudanças na política linguística da Coroa portuguesa insere-se em uma discussão que remete aos usos do idioma e às práticas de exercícios do poder em suas múltiplas dimensões e possibilidades.³³⁰ Nesse sentido, entende-se que a categoria conceitual de governamentalidade, de Michel Foucault, encaixa-se teoricamente nessa análise, na medida em que tal noção, identificada pelo autor como uma “era” em que vivemos desde o Setecentos, refere-se, em linhas gerais, à produção de mecanismos de controle social que correspondem a ações empreendidas com o objetivo de efetivar o processo de gerenciamento de uma sociedade. Mais especificamente, a governamentalidade tem relação como “procedimentos, cálculos e táticas” que

³²⁸ SILVA-REIS, Denys; BANGO, Marcos. A tradução como política linguística na colonização da Amazônia brasileira. **Revista Letras Raras**. Vol. 7, N.º 2, 2018, p. 13.

³²⁹ SILVA, Ana Rosa Cloclet da. O marquês de Pombal e a formação do homem-público no Portugal Setecentista. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

³³⁰ Sobre o tema referente ao papel da língua na construção dos estados nacionais desde os inícios da Modernidade, ver também: GELLNER, Ernest. **Nations and Nationalism**. Oxford: Basil Blackwell Publisher Limited,. 1983; GELLNER, Ernest. **Nacionalismo e Democracia**. Tradução de Vamireh Chacon e outros. Brasília, Ed. UnB, 1981; HOBBSBAWM, Eric. **Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade**. 6^a ed., tradução: Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. São Paulo: Paz e Terra, 2013 e ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**; 4^a reimpressão, tradução: Denise Bottman, São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

permitem “exercer o poder”.³³¹ A governamentalidade, assim, insere-se no âmbito do que Michel Foucault caracteriza como governo da população,³³² e principalmente, a partir do século XVIII, relaciona-se à gestão “em profundidade, minuciosamente, em detalhes”, desta população. Um “movimento que faz a população aparecer como um dado, um campo de intervenção, como o objeto da técnica de governo”.³³³ Ter o domínio sobre a língua falada em um determinado território, portanto, traduzia-se em um potente instrumento de ingerência sobre espaços e corpos, de governamentalidade.

Compreende-se, assim, a partir das reflexões suscitadas pelas análises foucaultianas, que o poder sobre a língua utilizada em um determinado espaço territorial e por sujeitos ligados a esses espaços, insere-se nessa perspectiva de um projeto de poder e dominação que se estendia para muito além da linguagem, mas que tinha neste elemento um dos seus principais mecanismos. Analisar o que se entende por “políticas linguísticas”, notadamente no que diz respeito às intervenções sobre essa língua e sua relação com os sujeitos falantes em um determinado espaço, relaciona-se assim, aos estudos acerca das relações entre poder, saber e política, e no que diz respeito à Língua Geral e sua substituição pela Língua Portuguesa, principalmente a partir de meados do século XVIII, significa atentar para as moldagens do que no século seguinte se consolidaria como a “invenção da nação”.³³⁴

Dessa forma, depreende-se que, além de constituir-se como elemento diferenciador, a língua foi um dispositivo fundamental para o projeto de

³³¹ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. (Org.) Machado, Renato. 22^a Edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977, p. 291.

³³² Sobre o conceito de governamentalidade, ver as seguintes obras de Michel Foucault: **A hermenêutica do sujeito**. Curso ministrado no Collège de France (1981-1982). São Paulo: Editora Martins fontes, 2010; **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

³³³ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. (Org.) MACHADO, Renato. 22^a Edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977, p. 291.

³³⁴ Ver.: GELLNER, Ernest. **Nations and Nationalism**. Oxford: Basil Blackwell Publisher Limited,. 1983; GELLNER, Ernest. **Nacionalismo e Democracia**. Brasília, Ed. UnB, 1981.

centralidade do poder da metrópole sobre a Amazônia portuguesa. Entende-se por dispositivo o que o próprio Foucault definiu como um “[...] um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas.”³³⁵

Vale mencionar que, de modo geral, a política de Portugal para a região da Amazônia portuguesa manteve-se relativamente a mesma até por volta do final da década de 1720, e com as reformas administrativas de D. João V (1706-1750), delineia-se um esforço de centralização da Coroa que alinha-se à expansão da Língua Geral (notadamente a amazônica), visto que o incentivo ao uso da Língua Geral trazia inúmeros benefícios ao projeto colonizador³³⁶.

Nos anos seguintes, conforme apontado no capítulo anterior, este cenário começa a apresentar mudanças relevantes, e à medida que o século XVIII avança, a imposição do idioma português para a Amazônia vai se desenhando como uma realidade, cada vez, mais concreta. Tal realidade consolidou-se sob o impacto de significativas mudanças político-administrativas, que serão mais amplamente debatidas no capítulo seguinte.

³³⁵ FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016, p. 216.

³³⁶ BESSA-FREIRE, José Ribamar. **Da Língua Geral ao português**: para uma história dos usos sociais das línguas na Amazônia. Tese de Doutorado, UFRJ, 2003, p. 63.

CAPÍTULO 3: A LEI E A LÍNGUA: a Língua Geral e o Português na legislação indigenista lusa

*“[...] assentar
quotidianamente uma lição da língua da terra, indispensável
até nos dias santos, para nos fazermos instrumentos hábeis
da conversão dos índios”
António Vieira, 1653*

Durante muito tempo vista pela historiografia colonial como sendo essencialmente contraditória e repleta de oscilações³³⁷, a legislação indigenista tem sido abordada nas últimas décadas a partir de um prisma analítico que promove uma crítica contundente a essa tradicional interpretação. Este novo enfoque caracteriza-se, portanto, por dinamizar e complexificar tanto as ações dos sujeitos que produziam quanto para os quais essa legislação indigenista era destinada. Mais do que engessados em uma categoria indenitária “inventada” pelos conquistadores³³⁸, as políticas indigenistas incidiam sobre uma multiplicidade de sujeitos e vivências distintas. Os índios considerados “mansos”, ou então selvagens; geralmente chamados de “gentios”, considerados “incivilizados” e, portanto, “tapuios, bárbaros”, assim como também eram “domésticos, cristãos”³³⁹, entre outras definições.

Rafael Chambouleyron afirma que no contexto geral das experiências das guerras e dos descimentos de indígenas, pelo menos no que se referiam ao Estado do Maranhão, as definições acerca destes sujeitos eram muito mais fluídas

³³⁷ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 115.

³³⁸ Sobre o tema, ver: SCHWARTZ, Stuart B; LOCKHART, James. **A América Latina na época colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

³³⁹ CARVALHO, JÚNIOR. Almir Diniz. **Índios cristãos**: a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769). Tese de Doutorado. UNICAMP, 2005, p.

do que uma análise menos pormenorizada das circunstâncias concretas locais poderia supor³⁴⁰. A legislação portuguesa e a atuação de autoridades coloniais em relação à condição dos indígenas nos espaços coloniais, portanto, pautava-se no mesmo pressuposto: adequação às situações mais específicas, tendo a violência, contudo, como uma das suas ferramentas fundamentais.

Tão distintas quanto suas características sociais e culturais eram os espaços pelos quais os indígenas transitavam, e pensar políticas destinadas a esses sujeitos requer também evidenciar as ações dos próprios índios em relação a tais políticas, atentando, portanto, para suas interferências na recepção e percepção de tais ações administrativas por parte da monarquia portuguesa.

Nesse sentido, uma questão coloca-se como crucial: quem são estes indígenas impactados e ao mesmo tempo construtores de práticas e vivências linguísticas que atravessavam as políticas e usos da língua no Maranhão? Durante os séculos XVII e XVIII, a Língua Geral se expandiu, principalmente, via contato, inicialmente com as línguas indígenas, “tanto da família tupi, como de outros troncos linguísticos, tais como Aruak, Karib, Tukano, Pano”.³⁴¹ Estas línguas eram faladas por indígenas que ao longo desse período foram sendo paulatinamente incorporados ao sistema colonial através das chamadas aldeias de repartição.

Isto posto, parte-se do entendimento de que as ações que engendraram políticas indígenas e indigenistas coloniais constituíram-se em um sistema dinâmico, mutável e flexível, “formado por uma interação entre vários atores, inclusive indígenas, nas várias situações criadas por essa interação e um constante diálogo com valores culturais”.³⁴² Interessa investigar, portanto, quem

³⁴⁰ CHAMBOULEYRON, Rafael; MELO, Vanice Siqueira de; BOMBARDI, Fernanda Aires. O “estrondo das armas”: Violência, guerra e trabalho indígena na Amazônia (séculos XVII e XVIII). **Projeto História**, São Paulo, n.39, pp. 115-137, jul./dez. 2009, p. 117.

³⁴¹ BESSA-FREIRE, José Ribamar. **Da língua geral ao português**: para uma história dos usos sociais das línguas na Amazônia. Tese de Doutorado, UERJ, 2003, p. 59.

³⁴² PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 129.

eram esses sujeitos que estavam produzindo e/ou influenciando a construção dessas políticas, atentando, para tanto, para o fato de que tais ações envolviam diretamente o acesso e poder sobre a mão-de-obra indígena, e a inserção destes no projeto colonizador. Destaca-se, também, outro ponto pertinente nesta análise: ainda que as balizas cronológicas desta pesquisa detenham-se totalmente na segunda metade do século XVIII, considera-se oportuno deter brevemente esta análise sobre a legislação indigenista antecedente.

Segue-se um exemplo interessante do que se aponta acima. Em uma carta escrita a partir de São Luís do Maranhão no dia 20 de maio de 1653 e direcionada ao rei D. João IV³⁴³, o padre Antônio Vieira informava sobre necessidade de “pessoa eclesiástica de letras e zelo” como solução para os problemas espirituais da região. Nota-se na missiva, entretanto, uma importante referência à variedade de sujeitos falantes da Língua Geral, esclarecendo que grande parte da população que circulava naquele espaço colonial estava dividida entre os *poucos* portugueses e os diversos grupos indígenas que falavam *variadas línguas*. A carta aponta, sobretudo, para uma importante distinção entre os chamados índios do sertão e os índios aldeados, quando o padre afirma que

Os moradores deste novo mundo, que assim se pode chamar, ou são portugueses ou índios naturais da terra. Os índios, uns são gentios que vivem nos sertões, infinitos no número e diversidade de línguas; outros são pela maior parte cristãos, que vivem entre os portugueses. Destes que vivem entre os portugueses, **uns são livres**, que estão em suas aldeias; outros são **parte livres, parte cativos**, que moram com os mesmos portugueses, e os servem em suas casas e lavouras, e sem os quais eles de nenhuma maneira se podem sustentar.³⁴⁴

Era sobretudo a estes indígenas aldeados que as políticas linguísticas eram destinadas. Eram as aldeias missionárias o locus por excelência destinado à especialização e alfabetização destes sujeitos, no entanto, o alcance dos vários

³⁴³ VIEIRA, Antônio. Carta LXII ao Rei D. João IV. In: AZEVEDO, João Lúcio de. **Cartas do Padre Antônio Vieira**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925, p. 306.

³⁴⁴ VIEIRA, Antônio. Carta LXII ao Rei D. João IV. In: AZEVEDO, João Lúcio de. **Cartas do Padre Antônio Vieira**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925, p. 306.

usos da Língua Geral estendia-se a um número maior de sujeitos, entre índios e não índios.

Não raro os usos da Língua Geral operavam mudanças práticas no cotidiano desses sujeitos, a exemplo da mudança de nome dos padres José de Mena e Antônio de Mena, aliás, jovens missionários e estudantes do Maranhão, os quais tiveram seus nomes alterados por Antônio Vieira já que “pela equivocação da língua da terra, e hoje se chamam José e Antônio Soares”. A explicação é apresentada posteriormente pelo padre José de Moraes na sua *História da Companhia de Jesus na extinta Província do Maranhão e Pará*, que informa que “Mena na língua brasílica significa marido”.

Importante sublinhar que quando enfatizamos a política linguística levada a cabo pelos jesuítas não se quer alegar com isso que tais ações tenham sido empregadas sem a participação de outros agentes. Tal política era também executada pelos colonos particulares e pelas autoridades régias, e não apenas missionários e índios utilizavam a Língua Geral, e interessa mapear, portanto, a multiplicidade desses sujeitos e as formas como agiam e reagiam às ações e políticas linguísticas impostas a eles.

3.1 Os “Línguas”: interpretação e mediação

Um aspecto de relevância crucial na arquitetura das políticas indigenistas, principalmente, no que se referia aos usos da língua, consistiu na utilização dos chamados “línguas”, ou intérpretes, desde os primeiros contatos com os indígenas e até por volta do final do século XVII. A impossibilidade prática de continuar empregando os próprios colonos como seus intérpretes – o que efetivamente fizeram nos primeiros anos – levou os jesuítas a criarem estratégias e espaços para formar seus próprios intérpretes, capazes de efetuar a devida tradução dos discursos religiosos ou, como os definia Vieira, “sujeitos de maiores esperanças para os dar ao Maranhão”.³⁴⁵

Em carta a Inácio de Loyola, em julho do ano de 1554, por exemplo, o padre jesuíta José de Anchieta, autor da *Artes de Gramática da Língua mais usada na costa do Brasil*, escreveu um longo relato tratando de assuntos diversos e importantes na missão, entre os quais ele incluía dois tópicos: “meninos órfãos” e “troca de mestiços da terra por irmãos de Coimbra”. Na missiva, Anchieta informa que:

Todo este tempo que aqui temos estado nos hão mandado [sic] de Portugal alguns dos **meninos órfãos**, os quais havemos tido e temos conosco sustentando-os com muito trabalho e dificuldade, o que nos moveu que aqui também recolhêssemos alguns órfãos principalmente dos **mestiços da terra**, para assim os amparar e ensinar, porque é a gente mais perdida desta terra, e alguns peores [sic] que os mesmos índios [...] e durante esse tempo pretendemos conquistar um destes como um índio, porque neles está muita parte da edificação ou destruição da terra como também porque como **línguas e intérpretes** para os ajudarem na conversão dos Gentios e destes os que fossem aptos e tivessem boas qualidades recolhê-los para irmãos e os que não fossem tais dar-lhes vida por outro modo.³⁴⁶

De que forma estavam relacionadas ambas as preocupações de Anchieta com o ensino e aprendizado da língua pelos missionários? O trecho da carta acima revela justamente o cenário das ações inacianas, ainda nos primeiros anos de contato, quando os jesuítas utilizavam a dupla estratégia de produção de intérpretes na colônia: os próprios colonos, geralmente meninos, mestiços da terra, ou os recebiam de Portugal, na condição de órfãos, transformando-os em especialistas na língua da terra.

Esse processo de formação dos intérpretes, conforme sublinhado, dava-se inicialmente entre os próprios indígenas, inclusive com escolas direcionadas aos filhos dos índios Principais³⁴⁷, termo que estava relacionado à condição de liderança ou chefias indígenas. No conjunto do cenário ibero-americano colonial,

³⁴⁵ VIEIRA, Antônio. Carta LXII ao Rei D. João IV. In: AZEVEDO, João Lúcio de. **Cartas do Padre Antônio Vieira**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925, p. 288.

³⁴⁶ ANCHIETA, José. **Cartas inéditas**. São Paulo: Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, 1900.

³⁴⁷ BARROS, Maria Cândida Drumond Mendes. Um caso de política linguística: a questão do intérprete e do discurso religioso no Brasil colonial. **Ameríndia**, N.º 11, 1986, p. 3.

as estratégias de utilização das línguas gerais, também, efetivaram-se a partir de ações semelhantes, principalmente no que se referia à utilização de intérpretes e tradutores, além do ajuste no currículo para filhos das chefias³⁴⁸ e, segundo o autor, ainda no ano de 1580, das cátedras de línguas indígenas nas universidades no México e no Peru. Estes intérpretes desempenharam, assim, um papel decisivo, especialmente nos primeiros anos da conquista, no século XVI e no início do século XVII.³⁴⁹

No século seguinte, permaneceram ainda tendo funções destacadas, notadamente no que se referia ao recrutamento da força de trabalho indígena, por meio dos descimentos³⁵⁰ e dos resgates. Por “descimento” definia-se a maneira de reunir os índios nos aldeamentos, movendo-os de suas aldeias de origem e persuadindo-os, convencendo-os, a descer de forma “pacífica” para os locais de domesticação. A prática, muitas vezes, significava o deslocamento de aldeias indígenas inteiras, que saíam de seus locais de origem para moverem-se para áreas próximas às vilas e lugares portugueses.³⁵¹

Vale ressaltar, no entanto, que o conhecimento e o uso da Língua Geral nem sempre significava que estes indígenas pudessem ser “convencidos” a descerem para os aldeamentos. Existia uma significativa margem de autonomia em relação a aceitar ou não tornarem-se índios aldeados. O que se sabe, entretanto, é que serão justamente esses índios aldeados, catequizados, os personagens principais de novas práticas de descimentos, já que possuem amplos

³⁴⁸ Eduardo S. Neumann aponta para uma questão importante sobre isso: apesar de inicialmente restrita a uma elite, esse processo de alfabetização acabava por engendrar “sociabilidades inéditas”, possibilitando a existência de novas formas de se relacionar com os outros e com os poderes. *A Cultura Escrita nas Missões Guaranis: Paraguai, séculos XVII e XVIII. Escritas e Cultura na Europa e no Atlântico Modernos*. Centro de História da Universidade de Lisboa | Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 2020, p. 198.

³⁴⁹ BESSA FREIRE, José Ribamar. *Da Língua Geral ao português: para uma história dos usos sociais das línguas na Amazônia*. Tese de Doutorado, UFRJ, 2003, p. 81.

³⁵⁰ SOUZA E MELLO, Márcia A. O Regimento das Missões: poder e negociação na Amazônia portuguesa. *Clio-Revista de Pesquisa Histórica*, V. 27, n. 1, 2009, p. 49.

³⁵¹ DIAS, Camila Loureiro. Os índios, a Amazônia e os conceitos de escravidão e liberdade. *Estudos Avançados*, n.º 33 (97), 2019, p. 240.

conhecimentos tanto da terra quanto da língua, mas principalmente, “pelo exemplo que podem dar”.³⁵² Tal processo de convencimento, ressalta-se, implicava não raras negociações e acordos com as autoridades indígenas. De fato, a própria conquista portuguesa somente pode ser efetivada a partir dessas alianças construídas com os indígenas;³⁵³ alianças estas que se estabeleciam, também, priorizando vantagens e interesses desses grupos nativos, como por exemplo, a busca de proteção e de terras nos aldeamentos.³⁵⁴

Nessa dinâmica de seleção dos indígenas, principalmente dos jovens filhos dos índios Principais para servirem como mediadores no que se referia aos usos da Língua Geral, um interessante trecho da Crônica de Bettendorff pode servir como um caso exemplar. Na ocasião, o padre relata que:

Tinha também o padre João Maria trazido um rapaz, filho do principal dos abúquenos ao Pará para aprender a língua; a este também levei comigo, **já usado em língua geral**, e o entreguei vestido de novo ao reverendo padre Teodósio, para **ele o tornar a entregar a seu pai quando fosse à sua aldeia**, que por distante de seis jornadas e gentia toda, não quis ir ver, contentando-me de o encomendar ao rapaz, herdeiro e sucessor futuro do principal, que **aconselhasse a seu pai se descesse com sua gente para paragem onde pudessem ser doutrinados para se salvar**, o que ele prometeu fazer, mas como não há que fiar-se nos índios sem fé, sem lei e sem rei, não ouvi que se mudasse até o presente tempo.³⁵⁵

³⁵² PERRONE-MOISÉS, Beatriz. índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 118.

³⁵³ Um caso exemplar desses acordos com lideranças indígenas a fim de obter aliados, é uma carta que o governador Bento Maciel Parente escreve ao rei em 1637, afirmando que “sempre foi costume mandarem se dar dádivas em nome de V. Magestade aos principais cabeças dos índios no tempo das conquistas do Brasil e do Maranhão [...]”. Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / 9 de outubro de 1637. Cx. 1, Doc. 116.

³⁵⁴ CHAMBOULEYRON, Rafael; MELO, Vanice Siqueira de; BOMBARDI, Fernanda Aires. O “estrondo das armas”: Violência, guerra e trabalho indígena na Amazônia (séculos XVII e XVIII). **Projeto História**, São Paulo, n.39, pp. 115-137, jul./dez. 2009, p. 122.

³⁵⁵ BETTENDORF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010., p. 558.

Interessante perceber que, ainda que houvesse o interesse e toda uma organização dos missionários no sentido de formar estes sujeitos e ensiná-los a Língua Geral para que pudessem servir de elos comunicativos entre os nativos e os próprios missionários, não havia garantias de que isso acontecesse exatamente desta maneira³⁵⁶, tendo em vista que os interesses desses indivíduos efetivamente pesavam no desenrolar desses acordos.

Não é de causar estranhamento, portanto, que o discurso religioso veria o seu intento ser seriamente afetado caso o contato verbal entre a Igreja e os índios fosse mediado exclusivamente pelos intérpretes. O uso desses “línguas” acabaria por prejudicar “a uniformidade do discurso religioso” e, nesse sentido, os intermediários deveriam ser evitados nessa interação verbal. Dessa forma, “a política de língua geral “tupinizou”, ou seja, tornou bilíngue em tupi dois personagens: os missionários e os índios tapuia”³⁵⁷

O interesse da Igreja em aprender tupi se explica pela necessidade de eliminar os intérpretes no domínio religioso. A Igreja, enquanto não tivesse conhecimento da língua de contacto colonial, estaria em total dependência dos intérpretes. Dentro da Igreja, a questão do uso de intermediários alheios à estrutura eclesiástica sempre gerou uma série de polêmicas, principalmente no referente à confissão pois isto significava passar a terceiros o controle do discurso sancionador.³⁵⁸

Alírio Cardoso, em estudo que trata sobre a Amazônia nos relatos holandeses na época da Guerra de Flandres, na primeira metade do século XVII, afirma que a documentação holandesa da época estabelecia uma diferença não muito específica entre os considerados “índios tupi”, *tupi-indianen* ou *brazilianen*, e

³⁵⁶ Bettendorff narra, por exemplo, um caso em que o padre Aluísio Conrado, na missão de Matari, acabou “tendo contra si os próprios índios, até seu rapaz, filho do principal, que se tinha criado no Colégio para língua, trazido para este fim pelo padre João Maria Gorsony, de seu sertão. BETTENDORF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010., p. 607.

³⁵⁷ BARROS, Maria Cândida Drumond Mendes. Um caso de política linguística: a questão do intérprete e do discurso religioso no Brasil colonial. **Ameríndia**, N.º 11, 1986.

³⁵⁸ BARROS, Maria Cândida Drumond Mendes. Um caso de política linguística: a questão do intérprete e do discurso religioso no Brasil colonial. **Ameríndia**, N.º 11, 1986.

os “tapuias”, *tapuias-indianen*, não ocorrendo, portanto, a tradicional oposição criada pelos portugueses entre um índio “tapuia”, considerado selvagem, ou rebelde, e um “tupi”, geralmente representado como aliado. Segundo Cardoso, essas distinções encontravam-se muito mais relacionadas ao idioma usado pelos indígenas, e menos aos níveis de interação social, política e econômica entre índios e europeus, e menos, ainda, centrada na simples oposição litoral-sertão. No final das contas, os tapuias, apesar das línguas consideradas estranhas aos de fala tupi, não eram essencialmente rebeldes e inimigos, na perspectiva neerlandesa.³⁵⁹

O uso dos intérpretes das línguas indígenas, também, é um dos aspectos significativos no que diz respeito à diferença entre a política linguística espanhola e a portuguesa. Os missionários espanhóis recorreram com frequência ao serviço destes personagens, sobretudo, nos primeiros anos do século XVII (e não raro estes intérpretes eram obtidos a partir da captura de índios, que passavam a ser treinados, então, para tal atividade). Caso não aprendesse a língua do local em que estivessem atuando, ou se a comunicação com estes fosse inviabilizada em virtude de pertencerem a grupos linguísticos diversos, os intérpretes eram necessários, ainda que, como no caso do Maranhão, os missionários reclamassem continuamente que uma dependência das habilidades destes sujeitos dificultava a catequese, de modo geral, e a administração dos sacramentos, em particular.³⁶⁰

Observa-se, assim, que essa estratégia de formação dos intérpretes dentro da própria hierarquia eclesiástica, sem a intermediação de externos, como os indígenas, possibilitou que os jesuítas mantivessem, desde o início do processo de conversão, a almejada uniformidade do discurso e, ao mesmo tempo,

³⁵⁹ CARDOSO, Alírio. *Beschrijving van Maranhão: a Amazônia nos relatórios holandeses na época da Guerra de Flandres (1621-1644)*. **Topoi** (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 18, n. 35, p. 406-428, maio/ago. 2017, p. 419.

³⁶⁰ CARVALHO, Francismar L de. *Una verdadera selva de idiomas: jesuítas, política linguística e tradução cultural nas missões da Amazônia espanhola (séc. XVII e XVIII)*. **Revista de História Unisinos**, Vol. 21 Nº 3, set./dez, 2017, p. 398.

pudessem aprender, cada vez mais, a adquirir o conhecimento da língua indígena por meio de dispositivos institucionais.

Em uma das muitas cartas escritas pelo padre Antônio Vieira e trocadas com os mais diversos sujeitos nos mais variados espaços da América portuguesa e da Europa,³⁶¹ encontram-se várias referências aos “padres línguas” e, de modo geral, à importância dos usos da Língua Geral para a eficácia da missão, a exemplo da ocasião em que este critica as entradas e resgates ao Sertão do rio das Amazonas, contestando a presença de um certo frei Antônio Nolasco em uma dessas empreitadas, já que

[...] o dito Frei Antônio não sabe a língua geral da terra, a qual era necessária para entender os intérpretes; nem tem letras algumas para fazer a inquirição, como convém em matéria tão grave e tão intrincada, porque é totalmente idiota, e se fosse necessário também se poderia provar, ou duvidar se era religioso, como requer a Lei.³⁶²

Em outra missiva, dessa vez ao padre provincial do Brasil, escrita em 14 de novembro de 1652, Vieira aborda o tema de forma mais incisiva, ao afirmar que:

Também se todos os línguas não forem padres, e houver algum irmão estudante eminente nela, venha embora, que no Maranhão terá estudos e ordens, como os demais que lá vão; que tudo há de facilitar e compor o tempo, e com os primeiros bispos que tiver Portugal (i) o há de ter também aquele novo Estado, e se a conversão for por diante, nos só um, senão muitos; e quando totalmente o não haja, faremos o que fazem hoje os do Brasil, que todo o outro inconveniente é menor que começar uma conversão sem homens muito práticos na língua, principalmente entre gente que mede por ela o respeito.³⁶³

³⁶¹ HANSEN, João Adolfo. Para ler as cartas do Pe. Antônio Vieira (1626-1697). **Revista de Literatura Brasileira** [819]; São Paulo, p. 264-299, 2008.

³⁶² CARTAS do padre Antonio Vieira da Companhia de Jesus (1608-1697) Tomo III. Lisboa, Na Regia Officina SYLVIANA, e da Academia Real, 1746, fl. 28.

³⁶³ VIEIRA, Antônio. Carta LXII ao Rei D. João IV. In: AZEVEDO, João Lúcio de. **Cartas do Padre Antônio Vieira**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925, p. 288.

De fato, os arranjos e estratégias dessa política linguística missionária, principal sustentáculo do panorama linguístico em todo o continente americano, traduziu-se em um efetivo processo de sistematização da Língua Geral,³⁶⁴ fazendo com que a língua se transformasse em elemento fundamental de demandas e disputas políticas dentro da região, principalmente a partir da segunda metade do século XVIII.³⁶⁵

O jesuíta João Felipe Bettendorff (1625-1698), na sua *Crônica das Missões dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*, escrita entre os anos de 1693 e 1698, constantemente fez referência à existência de indivíduos no Maranhão que atuavam no “cargo de língua e intérprete dos índios”.³⁶⁶ Na Crônica, existem diversas passagens em que os missionários eram mencionados como mestres, grandes peritos e “cicerones” na Língua Geral. Já nos primeiros anos do registro, ele destaca os “padres línguas” que eram muito hábeis, tais como o próprio padre Luís Figueira, Pedro Poderoso, Francisco Veloso, Francisco Gonçalves, Antônio da Silva e Antão Gonçalves³⁶⁷, por exemplo.

Para além dos próprios missionários, jesuítas ou não, Bettendorff apresenta sujeitos diversos cujas habilidades no aprendizado das línguas indígenas os transformavam em elementos fundamentais do processo de comunicação entre religiosos, indígenas e moradores na região. É o caso de Bento Rodrigues de Moreira, identificado como “grande língua, e por esta razão estimado dos índios”,³⁶⁸ e, também, do “homem branco por nome Sebastião Vieira, mui versado

³⁶⁴ AGNOLIN, Adone. Catequese e tradução: gramática cultural, religiosa e linguística do encontro catequético e ritual nos séculos XVI-XVII. In: MONTERO, Paula. (Org.) **Deus na Aldeia**. Missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Editora Globo, 2006, p. 158.

³⁶⁵ CARDOSO, Alírio. *Beschrijving van Maranhão: a Amazônia nos relatórios holandeses na época da Guerra de Flandres (1621-1644)*. **Topoi** (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 18, n. 35, p. 406-428, maio/ago. 2017.

³⁶⁶ BETTENDORF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010, p. 236.

³⁶⁷ BETTENDORF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010, pp. 48; 102; 151; 350; 576,

³⁶⁸ BETTENDORF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010, p. 150.

em língua geral”.³⁶⁹ Também o era Francisco de Miranda, língua e intérprete de tropa”.³⁷⁰ O português João Correia,³⁷¹ sertanejo, alferes e filho de um capitão-mor do Ceará, também foi reconhecido pelo cronista como um grande intérprete, sendo citados em algumas outras passagens do relato de Bettendorff.³⁷²

Bettendorff cita outros tantos casos, a exemplo do não identificado “mameluco versadíssimo em ambas elas” (língua portuguesa e indígena), por ser filho do capitão-mor Aires de Sousa e uma índia engaíba.³⁷³ Há referências, ainda, aos filhos dos (índios) principais das aldeias atuando como intérpretes em situações variadas, e que estes também eram entendidos na Língua Portuguesa e na “língua dos índios”. A índia Natália, identificada como “filha de um dos maiores e principais da nação dos maraunizes e irmã uterina do principal Guacaziri, da aldeia Chipiri”. Algumas outras características de Natália são destacadas pelo cronista, como além do fato de seu trabalho possuir “verdade e sinceridade”, era vista como “uma mulher sisuda e discreta entre os seus e os brancos, cuja língua ela sabia muito bem já que havia trabalhado como doméstica na casa do capitão-mor Manuel Guedes.”³⁷⁴ Natália parecia ter um significativo trânsito como

³⁶⁹ BETTENDORF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010, p. 150.

³⁷⁰ Francisco de Miranda mereceu um destaque curioso de Bettendorff. Os índios Aruaks pediram aos missionários da Companhia de Jesus que não permitissem que Miranda fosse aos sertões, “pelo maltrato que lhes dava e agravos que dele tinham recebido, e quando não infalivelmente o haviam de matar”. O trato violento de Miranda, a julgar pelo cronista, não se restringia aos indígenas, mas era estendido também aos moradores, a quem “ia ferindo e acutilando com espada” [...] e estes “lhe estranhavam a sua muita insolência; porém como andava sempre tão acompanhado de gente para beber, não havia ninguém que em público se lhe atrevesse de opor”. Ignorando o conselho dos padres para não ir como intérprete das tropas, Miranda foi morto pelos indígenas. BETTENDORF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010, pp. 235-236.

³⁷¹ BETTENDORF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010, p. 262.

³⁷² BETTENDORF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010, p. 271.

³⁷³ BETTENDORF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010, p. 455.

³⁷⁴ BETTENDORF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010, p. 567

intérprete, atuando em momentos importantes de comunicações e negociações. O episódio das mortes dos padres Antônio Pereira e Bernardo Gomes é exemplar nesse sentido. Quando da investigação dessas mortes pelo capitão-mor Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho, a índia serviu de intérprete para os indígenas envolvidos com as referidas mortes.³⁷⁵ Posteriormente, Manuel Guedes

[...] a tinha concedido para serviço de Deus e do Rei Nosso Senhor, para poderem seguramente tratar por via dela o capitão-mor Antônio de Albuquerque e mais ministros os negócios do cabo do Norte, e procederem, até dar sentença de morte, **fundados [sic] na lealdade com que servia de língua para tudo.**³⁷⁶

Importantes referências sobre os “língua” fez o também padre jesuíta José de Moraes, na sua *História da Companhia de Jesus na extinta província do Maranhão e Pará*. Para Moraes, o fato de todos os “língua” não serem padres não era um problema, visto que esse papel poderia ser assumido por algum irmão estudante que viesse para o Maranhão, onde teria “estudos e ordens”.³⁷⁷ Na *História da Companhia* de Moraes, há uma passagem que menciona “índios e índias instruídos” na língua, que inclusive serviriam de mestres e mestras aos demais.³⁷⁸ Além disso, indivíduos diversos também aparecem na *História* de José de Moraes como “práticos na língua”, ademais de religiosos e indígenas, tais como um “mulato” que, segundo o missionário, teria excelentes habilidades de tradutor.³⁷⁹

³⁷⁵ BETTENDORF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010, p. 566.

³⁷⁶ BETTENDORF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010, p. 567.

³⁷⁷ MORAES, José de. **História da Companhia de Jesus na extinta província do Maranhão e Pará**, p.

³⁷⁸ MORAES, José de. **História da Companhia de Jesus na extinta província do Maranhão e Pará**, p. 37.

³⁷⁹ MORAES, José de. **História da Companhia de Jesus na extinta província do Maranhão e Pará**, p. 475.

A demarcação das diferenças linguísticas empreendidas no contexto geral das políticas da Coroa portuguesa, e das ações missionárias, deixava evidente a distinção entre o que se entendia por índios de “língua travada” e os já inseridos nos códigos da Língua Geral, ou “índios de língua geral”.³⁸⁰ Bettendorff, por exemplo, constrói uma clara divisão entre esses dois grupos, não raro evidenciando o caráter civilizatório dos primeiros, ao referir-se a estes como “vassalos”. É o caso em que é narrada a chegada dos padres Luís Figueira, Lopo do Couto e Bento Amado, que vindos ao Maranhão na companhia de Alexandre de Moura, trouxeram consigo uns duzentos índios, que eram vassalos do índio principal Gregório Migtagoiaia, e tinham como objetivo ajudar a “ganhar os ânimos da ilha”.³⁸¹ Convém destacar que o padre José de Moraes, também, enfatizou o caráter distinto associado aos falantes da Língua Geral, quando considera que esta era a “mais polida do Brasil”.³⁸²

No caso dos de “língua travada”, Bettendorff não raro os associava a desordens, selvagerias e guerras, a exemplo de quando fez referência aos índios que habitavam a Ilha de Joanes, não falantes da Língua Geral, e que “não entendem uns aos outros, tendo muitas vezes guerras entre si”.³⁸³ Ilustrativo desse processo foi o episódio em que o padre superior, Pero Luís, acompanhado do irmão Antônio Ribeiro, foi em direção ao rio Paruaçu, entre o Maranhão e o Ceará. O cronista afirma que os índios do lugar rechaçaram o oferecimento do padre superior, que queria comunicar-se com eles na condição de intérprete, mas que estes, por serem gentios de língua travada, “cercaram ao redor por todas as partes, com uns machadetes pelas mãos, reclinados aos ombros, como quem

³⁸⁰ Ver, acerca da expressão “língua travada”: PUNTONI, Pedro. **A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão do nordeste do Brasil. (1650-1720)**. São Paulo: Fapesp, 2002. Coleção Estudos Históricos; MONTEIRO, John M. Tupis, tapuias e historiadores. Estudos de indígena e do indigenismo. Tese de Doutorado. UNICAMP, 2001, p. 46.

³⁸¹ BETTENDORF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010., p. 124.

³⁸² MORAES, José de. **História da Companhia de Jesus na extinta província do Maranhão e Pará**, p. 400.

³⁸³ MORAES, José de. **História da Companhia de Jesus na extinta província do Maranhão e Pará**, p. 181.

estavam esperando o sinal para ferir-lhe a cabeça”³⁸⁴. Na mesma Crônica, Bettendorff informa sobre um padre de nome Antônio da Silva, companheiro do padre Lodoco Peres, que “servia de língua por tê-la aprendido desde menino em Gurupi”. Na Crônica, não raro encontram-se referências aos chamados “línguas”, que mediavam contatos linguísticos entre, principalmente, missionários, indígenas e demais moradores.³⁸⁵

Vale ressaltar, nesse sentido, a associação entre falante da Língua Geral e a condição de índio aliado. Tal relação encontra-se presente no *Vocabulário Português e Latino*, escrito por Raphael Bluteau³⁸⁶, entre os anos de 1712 e 1728.³⁸⁷ Bluteau faz uma distinção entre “línguas matrizes e gerais, que se estenderão muito, e são usadas entre muitas nações diversas [...] e as línguas particulares, ou próprias de alguma nação”. Sublinha-se que, ao definir o verbete “tapuya” – “o mais bravo e bárbaro gentio” – Bluteau chama atenção para o fato de que “tapuya” é de “nação contrária”, e que são falantes de “um cento de línguas diferentes”.³⁸⁸ Esta definição sugere o fato de que ser falante de uma Língua Geral encontrar-se particularmente ligado à noção de civilidade, na medida em que a ideia de diversidade linguística, ou de “línguas particulares”, parece estar claramente associada à ideia de barbárie.³⁸⁹

³⁸⁴ BETTENDORF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010, p. 431.

³⁸⁵ BETTENDORF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010., p. 366.

³⁸⁶ De acordo com Cláudia B. Henman, o padre Rafael Bluteau, de origem francesa, pode ser considerado um dos mais relevantes difusores do pensamento moderno no universo intelectual português. Ver: O Tribunal das Letras Rafael Bluteau e a cultura portuguesa dos séculos XVII e XVIII. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 16, n.º 2, p. 191-208, jul./dez 2003, p. 191.

³⁸⁷ BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário Português e Latino**. Coimbra, Colégio das artes da Companhia de Jesus (1712-1728)

³⁸⁸ BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário português e latino**. Coimbra, Colégio das artes da Companhia de Jesus (1712-1728), p.47.

³⁸⁹ BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário português e latino**. Coimbra, Colégio das artes da Companhia de Jesus (1712-1728), p.47.

Isto posto, observa-se que os indígenas falantes da Língua Geral acabavam por assimilar uma nova referência que se colocava como identitária, na medida em que passavam a ser reconhecidos, portanto, como “índios mansos”, já que a partir do domínio desta língua, e ao se comunicarem com outros índios falantes da mesma, pretensamente abandonavam as suas características “selvagens”. Sobre a questão, Cândida Barros afirma que a própria definição de índio “tapuia”, tem relação inequívoca com a sua condição de não falante da língua geral.³⁹⁰

Mas não apenas os indígenas eram reconhecidos como grandes “línguas”. Ao longo do século XV, por exemplo, a Coroa portuguesa utilizou os serviços de sujeitos escravizados vindos de África, como intérpretes, principalmente do Congo. Estes “línguas” poderiam vir do sistema de capturas da escravização, mas também como resultado do chamado degredo de criminosos.³⁹¹ A figura do degredado, segundo afirma Timothy Coates³⁹², foi amplamente utilizada no controle social e legal da Coroa portuguesa desde o início da conquista. Estes sujeitos foram continuamente utilizados não apenas em Portugal, mas na Espanha. Há, portanto, uma associação entre degredo, diáspora, aprendizado de línguas e a formação de intérpretes no Império português.³⁹³

³⁹⁰ BARROS, Cândida. Em razão das conquistas, religião, commercio. Notas sobre o conceito de língua geral na colonização portuguesa da Amazônia nos séculos. XVII-XVIII. **Journals Open Edition**. Vol. 45. 2015, p. 100.

³⁹¹ PINHEIRO, Cláudio C. Língua e conquista: formação de intérpretes e políticas imperiais portuguesas de comunicação em Ásia nos alvares da modernidade. In: STOLZE LIMA, Ivana & CARMO, Laura do (Orgs). **História Social da Língua Nacional**. Rio de Janeiro: FCRB, 2008, p. 34.

³⁹² COATES, Timothy. **Degredados e órfãos**: colonização dirigida pela Coroa no Império português: 1550-1755. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses (CNCDP), 1988.

³⁹³ Destaca-se, quanto a isso, que já havia em séculos anteriores um movimento consciente da Coroa portuguesa de construir em Portugal, durante o governo de D. Henrique, um “sistema de intérpretes” que efetivamente funcionasse. Dessa forma, foram produzidos uma série de dispositivos e ações para receber africanos durante todo o século XV, inclusive com investindo humano com a formação de sujeitos qualificados para tal. Sobre isso, cf.: RUSSELL, P.E. **Problemas sociolinguísticos relacionados com os descobrimentos portugueses no Atlântico africano**. Lisboa: Academia Portuguesa de História, 1980; DESLILE, J. WOODSWORTH, J. **Os tradutores na história**. São Paulo: Ática, 1998.

Ao longo dos Seiscentos nativos da região passaram a ser levados para Portugal, não mais como resultado da captura, mas também como estudantes, e dessa forma passavam a ser custeados pela Coroa portuguesa em sua estada e nos demais meios necessários básicos a sua educação. E isso incluía o aprendizado da língua portuguesa.³⁹⁴ Às margens do processo oficial do expansionismo português na costa ocidental africana, outra prática merece destaque no que se refere às estratégias de comunicação linguística, prática esta que estava diretamente relacionada à capacidade fragmentária da Coroa portuguesa na proteção de territórios no ultramar, o que acabava deixando desprotegida vastas extensões territoriais: a prática dos chamados “lançados”.³⁹⁵ Na lucrativa área comercial da costa africana, afixavam-se os lançados, no geral emigrantes que se estabeleciam no continente, com a concordância dos soberanos africanos. Conhecidos, também, como *trânsfugas* ou *tangomaos*, estes lançados, que chegavam geralmente por degredo, naufrágios, mas que também poderiam ter fixado moradia por interesses próprios diversos, acabavam estabelecendo importantes relações com os africanos e agiam como interlocutores entre europeus e africanos, bem como intermediários comerciais e culturais entre elites africanas e mercadores europeus.³⁹⁶

Estes indivíduos, portanto, ocupavam as terras continentais e envolviam-se, social e culturalmente com as populações locais, “gerando os filhos da terra. Mestiços, filhos de portugueses ou cabo verdianos (descendentes de

³⁹⁴ Sobre o tema, Pinheiro afirma que ainda durante o reinado de D. João II (1481-1495), o colégio do convento de Santo Elói atesta a recepção de vários congoleses na qualidade de “bolseiros”. Nas primeiras décadas do século seguinte, João de Barros faz referência à chegada a Lisboa de “quatro nativos malabares, que vinham ao Reino para aprender e melhor praticar a língua portuguesa e os preceitos da lei”, confirmando o papel do colégio de Santo Elói não apenas na formação de intérpretes e tradutores, mas na formação para práticas comunicativas com sujeitos de diversos pontos do ultramar. PINHEIRO, Cláudio C. Língua e conquista: formação de intérpretes e políticas imperiais portuguesas de comunicação em Ásia nos alvares da modernidade. In: STOLZE LIMA, Ivana & CARMO, Laura do (Orgs). **História Social da Língua Nacional**. Rio de Janeiro: FCRB, 2008, p. 35.

³⁹⁵ Ver: SOARES, Maria João. Para uma compreensão dos Lançados nos Rios da Guiné. Século XVI: Meados do Século XVII. **Stvdia**, nº 56/57, 2000.

³⁹⁶ BARROSO JUNIOR, Reinaldo dos Santos. Africanos, “nações” e políticas internacionais. O Estado do Maranhão e Piauí e as matrizes culturais africanas através do tráfico de escravos (1770-1815). **Encontro escravidão e liberdade no Brasil meridional**. UFSC, 2013, p. 4.

portugueses)".³⁹⁷ Entende-se, portanto, que a existência desses homens se construía em um contexto “entre mundos”, na medida em que integravam espaços físicos e simbólicos em redes políticas e econômicas no noroeste africano. Eram considerados

[...] herdeiros da língua (transformada pelo uso), religião (autoassumida, embora não necessariamente praticada) católica e da cultura material portuguesa (sobretudo na arquitetura que, embora não necessariamente portuguesa, confrontava com aquela presente na costa antes dos contatos) esses indivíduos se autodenominavam portugueses.³⁹⁸

Produzidos, assim, no contexto das relações comerciais que perpassavam lugares e sujeitos diversos, os lançados também eram agentes intermediadores de culturas, práticas e mercadorias africanas e europeias, podendo ser pensados na perspectiva da mestiçagem, conforme entendida por Serge Gruzinski³⁹⁹, na medida em que suas práticas e vivências mesclavam-se tanto pelas dinâmicas político-econômicas e culturais africanas, quanto pelas normas da Coroa portuguesa.⁴⁰⁰ Entre essas práticas e vivências culturais, encontram-se os usos linguísticos. Interessa, nesse sentido, destacar o *Tratado Breve dos Rios da Guiné de Cabo Verde (1594)*,⁴⁰¹ que começou a ser produzido pelo comerciante André Almada no ano de 1578, em viagem pelo sertão da Guiné. Na obra, Almada deixa nítido que ao perfil de intermediador dos lançados somava-se ainda a constituição

³⁹⁷ MOTA, Thiago Henrique. **A Outra Cor de Mafamede**: Aspectos do islamismo da Guiné em três narrativas Luso-Africanas (1594-1625). Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2014, p. 129-130.

³⁹⁸ MOTA, Thiago Henrique. **A Outra Cor de Mafamede**: Aspectos do islamismo da Guiné em três narrativas Luso-Africanas (1594-1625). Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2014, p. 129-130.

³⁹⁹ GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

⁴⁰⁰ MOTA, Thiago Henrique. **A Outra Cor de Mafamede**: Aspectos do islamismo da Guiné em três narrativas Luso-Africanas (1594-1625). Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2014, p. 122.

⁴⁰¹ ALMADA, André Álvares de. **Tratado Breve dos Rios da Guiné de Cabo Verde (1594)**. Leitura, introdução, modernização do texto e notas de António Luís Ferronha. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 1994.

de suas posições de poder e prestígio na sociedade africana através do casamento com mulheres da elite local, mas também, e principalmente, por possuírem amplo conhecimento de várias línguas que, na ausência de um intérprete oficial, era considerado indispensável a qualquer atividade comercial e às trocas e interações de modo geral naquela região.

3.2. A liberdade dos falantes

Uma das principais leis acerca da administração dos índios nas décadas finais do século XVII na Amazônia portuguesa foi a *Lei de Liberdade dos Índios*, Provisão decretada em 1º de abril de 1680, “*Da provisão sobre a repartição dos índios do Maranhão, e se encarregar a conversão daquelas gentilidades aos religiosos da Companhia de Jesus*”⁴⁰² - que constitui-se como a recuperação do governo temporal dos jesuítas, perdido em 1663 - este preâmbulo, como pode-se observar, é eficiente em aponta relevância da atuação dos missionários jesuítas no contexto de produção e implementação desse dispositivo legal. Na Provisão, o monarca português afirma que:

[...] convém não somente conservar os índios livres, que de presente se acham nas aldeias, mas procurar aumentá-los, descendo outros do sertão, para que sirvam o mesmo Estado. E porque para isto se conseguir é preciso repartir os índios que há de presente, de modo que **se acuda a toda a parte que são necessários** [...].⁴⁰³

No longo documento, que foi profundamente influenciado pela figura do padre Antônio Vieira⁴⁰⁴ e concedia liberdade⁴⁰⁵ irrestrita aos índios da região⁴⁰⁶,

⁴⁰² Livro de Registro de Provisões do Conselho Ultramarino. Arquivo Histórico Ultramarino. 2º Vol. (1669-1688). Códice 93, fls. 245

⁴⁰³ Livro de Registro de Provisões do Conselho Ultramarino. Arquivo Histórico Ultramarino. 2º Vol. (1669-1688). Códice 93, fl. 245.

⁴⁰⁴ Almir Diniz de C. Jr. afirma que o padre Antônio Vieira havia perdido sua posição privilegiada no jogo político-religioso português, caindo em desgraça e sendo preso pelo Tribunal da Inquisição, permanecendo encarcerado entre os anos de 1663 e 1667, contudo, mesmo não podendo voltar ao Maranhão, influenciou significativamente a lei de 1 de abril de 1680 que concedia a liberdade

ficava evidenciada a forma como deveria ser efetivada a divisão destes indígenas, de modo a suprir a alegada necessidade, pois, anualmente, os índios “que se acham nas aldeias” deveriam ser distribuídos em três partes: uma delas permaneceria na produção de subsistência nas ditas aldeias missionárias, para trabalhar nas lavouras e prover o sustento das famílias e dos índios que estavam constantemente sendo descidos, e a última parte seria destinada aos moradores.⁴⁰⁷

Aos jesuítas, como se observa, estava reservado o monopólio e a exclusividade sobre a prática dos descimentos, já que, segundo a Provisão, “os religiosos que por hora estão no dito Estado, e adiante a ele forem, enquanto eu não ordenar o contrário, possam ir somente ao sertão a tratar de reduzir à fé, descer e domesticar aquele gentio”.⁴⁰⁸ Importante ressaltar que no conjunto de

dos índios e era claramente favorável aos jesuítas. CARVALHO JR. Almir Diniz de. **Índios Cristãos**: a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769). Tese de Doutorado em História. UNICAMP, 2005, p. 100. Significativo em relação a essa influência ainda exercida por Vieira é uma consulta da Junta das Missões do Maranhão de pouco menos de um mês antes da lei de 1680, em que os deputados reconhecem que o padre “tem tantas notícias e larga experiência pelos anos que assistiu” no Estado. O objetivo era saber quais os planos do jesuíta para a situação da missão e o trato com os indígenas. Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Maranhão. 9 de março de 1680. Cx.: 6. Doc. 646.

⁴⁰⁵ Antes da Lei de Liberdade dos Índios de 1680, sua liberdade incondicional foi assegurada através do Alvará de 30 de junho de 1609. As próximas leis, no entanto, passaram a permitir o cativeiro dos índios, a saber: Lei de 10 de setembro de 1611 e a Lei de 9 de abril de 1655. Destaca-se, todavia, que havia distinções sobre quem seria esse “índio” a ser capturado e quem deveria, em contrapartida, ser livre. SOUZA E MELLO, Márcia A. O Regimento das Missões: poder e negociação na Amazônia portuguesa. **Clio-Revista de Pesquisa Histórica**, V. 27, n. 1, 2009, p. 48.

⁴⁰⁶ De acordo com Marcia A. Souza e Mello, todos os índios que fossem encontrados em situação considerada de cativeiro “deveriam ser encaminhados para os aldeamentos missionários e tratados como livres”. SOUZA E MELLO, Márcia A. O Regimento das Missões: poder e negociação na Amazônia portuguesa. **Clio-Revista de Pesquisa Histórica**, V. 27, n. 1, 2009, p. 49.

⁴⁰⁷ Outros instrumentos legais anteriores a lei de 1680, que trataram da temática da liberdade dos indígenas no Maranhão, são fartos na documentação do período. Um aviso do Conselho Ultramarino de 18 de maio de 1672, apenas 8 anos antes da Lei de Liberdade, por exemplo, considerava conveniente que a pregação evangélica fosse repartida entre as “quatro religiões que há no Estado do Maranhão, com assistência dos governadores e oficiais da Câmara” demonstrando, entre outros aspectos, que na legislação indigenista para a região, os personagens e suas influências sobre o tema variavam conforme os interesses, personagens e vantagens ocasionais. Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Maranhão. 18 de maio de 1672. Cx.: 5. Doc. 569.

⁴⁰⁸ Livro de Registro de Provisões do Conselho Ultramarino. Arquivo Histórico Ultramarino. 2º Vol. (1669-1688). Códice 93, fl. 245.

documentos que acompanha a referida Provisão de abril 1680, encontra-se um Alvará que trata especificamente sobre a necessidade de concessão de mais de duzentos e cinquenta mil réis aos religiosos da Companhia de Jesus, para que estes pudessem manter em seu noviciado no Maranhão vinte sujeitos, dispostos a atuarem apenas nas missões do Estado.⁴⁰⁹

São perceptíveis o entendimento e os interesses mútuos da Companhia de Jesus⁴¹⁰ e do governo português nesse momento, ao alinharem⁴¹¹ suas ações no sentido de favorecer a conversão e possibilitar o aprendizado das línguas locais. A concessão desse tipo de auxílio financeiro para os inicianos aliava-se claramente à orientação de que os indivíduos pertencentes a um Noviciado, conforme já mencionado no capítulo anterior⁴¹², estariam “em idade que lhes seja mais fácil aprender as línguas”, e onde também poderiam dar continuidade aos “estudos necessários para se criarem nele sujeitos capazes das Missões”.⁴¹³

O ano de estabelecimento da *Lei de Liberdade dos Índios* de 1680 insere-se no período do reinado de D. Pedro II (1667-1706), que ascendeu ao trono português, primeiro na condição de regente (1667 a 1683), e depois como rei, até

⁴⁰⁹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Maranhão. 1º de abril de 1680. Cx.: 6. Doc. 648.

⁴¹⁰ Rafael Chamboleyron destaca que, entre os anos de 1655 e 1663, através do Regimento do governador do Maranhão, a Coroa portuguesa concedeu a administração temporal das aldeias indígenas exclusivamente aos missionários jesuítas, que então ficariam também responsáveis pela repartição destes aos moradores. CHAMBOULEYRON, Rafael. Descimentos privados de índios na Amazônia colonial (séculos XVII e XVIII). **VARIA HISTÓRIA**, Belo Horizonte, vol. 27, nº 46: p.601-623, jul./dez 2011, p. 603.

⁴¹¹ Outros regulamentos de caráter complementar à Lei de Liberdade dos índios foram enviados para o Estado do Maranhão e Grão-Pará, entre as quais as que apontavam os missionários jesuítas como os mais indicados para administrarem os índios aldeados, além de, também, serem considerados como os únicos administradores “para as missões a serem feitas nos sertões, em detrimento das demais ordens religiosas estabelecidas na região”. SOUZA E MELLO, Márcia A. O Regimento das Missões: poder e negociação na Amazônia portuguesa. **Clio-Revista de Pesquisa Histórica**, V. 27, n. 1, 2009, p. 85.

⁴¹² Ver: ARENZ, Karl H. “Sem educação não há missão”: a introdução da formação jesuítica no Maranhão e Grão-Pará (Século XVII). **Outros Tempos: Pesquisa Em Foco - História**, 13(21), 1–20, 2016.

⁴¹³ PROVISÃO sobre a repartição dos Índios do Maranhão e se encarregar a conversão daquela gentildade aos religiosos da Companhia de Jesus. Anais da Biblioteca Nacional / Livro Grosso do Maranhão”, vol. 66, 1948, p. 51.

o ano de 1706. Corresponde, ainda, a um momento de uma série de mudanças que incluíam novas formas de exploração de mão de obra indígena, dos usos do território e o aumento das estratégias de domínio efetivo da região. Mão de obra, aliás, não apenas indígena. As ações da Coroa portuguesa voltadas para a região nessas últimas décadas do século XVII englobavam a comercialização de africanos, “escravos vindos de além-mar”, que passou a ser mais sistemática a partir das duas décadas finais dos Seiscentos no contexto de, entre outras circunstâncias, a criação da Companhia de Comércio do Maranhão no ano de 1682.⁴¹⁴

No período do estabelecimento da Lei de 1680, o Estado do Maranhão e Grão-Pará era então governado por Inácio Coelho da Silva (1687-1682). Naquele momento, destacava-se uma preocupação constante em relação ao “aumento do Estado”⁴¹⁵, que consistia, basicamente, na implantação de diversos projetos de caráter econômico que tinham como foco a Amazônia portuguesa⁴¹⁶, mas que precisavam, sobretudo, manter o equilíbrio das redes de poder (inclusive locais) do Império Ultramarino Português na região.

⁴¹⁴ De acordo com Rafael Chambouleyron, a dinâmica de importação de africanos nesse período podia ser compreendida no contexto de duas temáticas fundamentais: “o aumento das rendas reais decorrente da venda das “peças” –, mas também num contexto mais amplo, que compreendia as preocupações da Coroa quanto ao desenvolvimento do cultivo de açúcar na região”. CHAMBOULEYRON, Rafael. **Povoamento, agricultura e ocupação na Amazônia colonial (1640-1706)**. Belém: Ed. Açai; PPGH-UFPA; Centro de Memória da Amazônia-UFPA, 2010, p. 134.

⁴¹⁵ CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. Pedro, sobre as cartas remetidas pelo provedor da Fazenda Real no Maranhão, D. Fernando Ramirez, e pelo governador do Maranhão, Inácio Coelho da Silva, acerca das culturas de baunilha e cacau. Anexo: 2 cartas; Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Maranhão. 29 de julho de 1678. Cx. 6, Doc. 648; CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. Pedro, sobre as informações dadas pelo governador do Maranhão, Inácio Coelho da Silva, acerca do estado das culturas de cacau, baunilha e anil. Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Maranhão. 28 de julho de 1681. Cx. 6, Doc. 654; CONSULTA do Conselho Ultramarino ao príncipe regente D. Pedro, sobre as respostas do governador do Maranhão, Inácio Coelho da Silva, referentes ao crescimento dos rendimentos da Fazenda Real, com a arrematação do contrato de cravo e cacau. Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Maranhão. 21 de fevereiro de 1682. Cx. 6, Doc. 661.

⁴¹⁶ Karl Arenz aponta que justamente nas décadas finais do século XVII, a coroa portuguesa empenhou-se no estabelecimento de um conjunto de medidas econômicas que visavam principalmente integrar a região às redes comerciais atlânticas, além de impulsionar o desenvolvimento das atividades agrícolas e extrativistas. ARENZ, Karl Heinz; SILVA, Diogo Costa. **“Levar a Luz de nossa santa fé aos sertões de muita gentildade”**: fundação e consolidação da missão jesuíta na Amazônia Portuguesa (Séc. XVII). Belém: Editora Açai, 2002, p. 52-56.

O que precisa ser sublinhado, neste momento, é que a liberdade irrestrita garantida pela Lei de 1680 foi oficialmente alterada por outro dispositivo régio apenas quatro anos depois deste, e apenas dois anos após o monopólio do chamado “estanco”, em função, principalmente, da alegada e reiterada necessidade de mão de obra indígena pelos moradores, e do controle das Ordens religiosas sobre eles. Se na Provisão de 1º de abril, apenas os padres da Companhia de Jesus poderiam realizar os descimentos e ter o controle administrativo dos índios aldeados, a partir da Provisão régia de 2 de setembro de 1684⁴¹⁷, que passava a conceder aos moradores o direito de descer indígenas do sertão, as suas custas, e de administrá-los em aldeamentos particulares, passando, assim, a ter acesso exclusivo por toda a vida à mão de obra dos trabalhadores indígenas que fossem recrutados nessas ações. Segundo Chambouleyron:

Essa determinação régia permitia que um grupo de moradores, ou somente um morador que possuísse cabedais suficientes, custeasse o descimento de casais de índios para um aldeamento privado que ficaria cerca de meia légua distante das fazendas dos moradores. O descimento deveria ser realizado com ajuda de um missionário da província de Santo Antônio, o qual ficaria encarregado assistir o mesmo grupo no aldeamento, administrando os sacramentos. Os índios descidos, aptos ao trabalho, deveriam ser repartidos somente entre os moradores, trabalhar uma semana para eles, e outra dedicá-la à vida no aldeamento. Deveriam, também, receber seu soldo da mesma forma que outros índios livres.⁴¹⁸

Embora pudessem oficialmente descer índios do sertão de modo particular, o que a farta documentação do período aponta é justamente a continuidade das queixas dos moradores sobre o acesso a mão de obra indígena, as reclamações acerca do estabelecimento do monopólio de comércio da Companhia (ou estanco), e acirramento das tensões entre estes moradores e, principalmente, os

⁴¹⁷ Livro de Registro de Provisões do Conselho Ultramarino. Arquivo Histórico Ultramarino. 2º Vol. (1669-1688). Provisão de 2 de setembro de 1684. Códice 93, fls. 377-378.

⁴¹⁸ CHAMBOULEYRON, Rafael. Descimentos privados de índios na Amazônia colonial (séculos XVII e XVIII). VARIA HISTÓRIA, Belo Horizonte, vol. 27, nº 46: p.601-623, jul./dez 2011, p. 606.

jesuítas.⁴¹⁹ Este cenário foi palco então de uma “nova e violenta manifestação” no mesmo ano da Provisão, a Revolta de Beckman⁴²⁰, que teve como um dos seus resultados a segunda expulsão da Companhia de Jesus do Maranhão.⁴²¹

De fato, nos anos finais da década de 1680, novas configurações políticas estavam em curso, e nesse momento, os interesses antes relativamente alinhados dos jesuítas e da administração portuguesa na Amazônia, tornar-se-iam dissonantes em vários aspectos no que diz respeito à liberdade dos índios na região. Mas, o que precisa ficar evidenciado é que toda essa dinâmica de “redução do gentio” era empreendida, ainda, com a ampla utilização da Língua Geral, mesmo que nesse período alguns documentos oficiais da Coroa portuguesa já começassem a apontar a obrigatoriedade da Língua Portuguesa na conversão dos indígenas.

No contexto dos instrumentos legais acerca da liberdade dos indígenas, merece destaque outro importante marco dessa legislação Seiscentista: a Lei de 21 de dezembro 1686, conhecida como *Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará* (1686-1757), lei que passou a vigorar na Amazônia portuguesa em substituição à anterior Lei de Liberdade dos Índios.⁴²²

⁴¹⁹ Ver: Consulta que o Conselho Ultramarino faz ao rei D. Pedro II, sobre a queixa da câmara de Belém do Pará, acerca do modo como os padres da Companhia de Jesus do Estado do Maranhão administraram e repartiram as aldeias livres e sobre o abuso usado contra os índios. Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Maranhão. 26 de abril de 1688. Cx.: 7. Doc. 751.

⁴²⁰ A segunda metade do século XVII, segundo Rafael Chambouleyron, foi um período notadamente conflituoso, marcado por revoltas em todo o Império português. Na região do Maranhão e Grão-Pará, os conflitos envolvendo moradores e missionários, tais como a Revolta de Beckman, no ano de 1684, estavam profundamente relacionados à gestão local da política indigenista, o que não raro dizia respeito a “problemas centrais daquela sociedade, como a aquisição e uso da mão-de-obra indígena. Sobre isso, ver: CHAMBOULEYRON, Rafael. Justificadas e repetidas queixas. O Maranhão em revolta (século XVII). **Atas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**. 2010, p. 5.

⁴²¹ Conforme já destacado, entre os anos de 1655 e 1663, tanto a repartição quanto a administração temporal dos aldeamentos indígenas eram direitos exclusivos da Companhia de Jesus. Disto resulta conflitos que ocasionaram o Levante de 1661, levando à primeira expulsão da Companhia de Jesus das terras do Maranhão e Grão-Pará.

⁴²² PERRONE-MOISÉS, Beatriz. índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

O Regimento, ou conforme o denominou Karl H. Arenz, uma “lei orgânica da sociedade colonial”⁴²³, surge justamente na conjuntura posterior ao cenário conflituoso no qual desencadeou-se a já mencionada Revolta de Beckman no Maranhão⁴²⁴, fruto das tentativas de ajustes e alianças entre sujeitos⁴²⁵ e interesses não raro antagônicos, ou seja, deve-se atentar, sobretudo, para o fato de que o Regimento é fruto de todo o contexto conflituoso que implicou as leis e suas efetivas (ou não) implementações na sociedade colonial do Maranhão e Pará.

O texto do *Regimento*, portanto, emergiu das negociações entre sujeitos diversos que passaram a definir novas diretrizes no que concernia à utilização da mão de obra indígena e do próprio funcionamento das missões religiosas na região, ou como destaca, novamente, Karl Arenz, tratou-se de um dispositivo que “apesar da aparente vantagem para a Companhia de Jesus” consistiu mais em “um *modus vivendi* que contemplou os anseios e necessidades das partes envolvidas: religiosos (administração temporal), moradores (mão-de-obra acessível) e índios (relativa proteção)”.⁴²⁶

Sublinha-se, portanto, que as aparentes contradições do *Regimento das Missões* podem ser entendidas justamente como importantes tentativas de manter

⁴²³ ARENZ, Karl H. Entre supressão e consolidação: os aldeamentos jesuíticos na Amazônia portuguesa (1661-1693). In: ALMEIDA, Suely Creusa C. de. Et al. (Orgs). **Políticas e estratégias administrativas no mundo Atlântico**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 332.

⁴²⁴ Para Souza e Mello, destacam-se alguns os motivos para a ocorrência da Revolta de Beckman, e dentre as quais, deve-se atentar para a atuação da chamada *Companhia de Comércio do Maranhão*, que havia sido criada dois anos antes, no ano de 1682, “à qual foi dado o monopólio do comércio, isenção de impostos e privilégios especiais”. No cenário de tensões e descontentamentos, os colonos, considerando-se prejudicados pelo estanco, bem como pressionados pelo governo da capitania, revoltaram-se contra as tais condições a que alegavam estar submetidos, “e num violento levante na cidade de São Luís, em fevereiro de 1684, proclamaram o fim do monopólio, depuseram o governador e expulsaram os jesuítas”. SOUZA E MELLO, Márcia A. O Regimento das Missões: poder e negociação na Amazônia portuguesa. **Clio-Revista de Pesquisa Histórica**, V. 27, n. 1, 2009, p. 50.

⁴²⁵ Interessa destacar que o Regimento das Missões teve uma inegável e forte influência do jesuíta João Felipe Bettendorff, que “torna-se o negociador da volta dos jesuítas ao Maranhão, fato que dá origem à Lei do Regimento da Missão, de 1686”. Cronologia do Padre João Filipe Bettendorff. In: BETTENDORFF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010, p. 856-862.

⁴²⁶ ARENZ, Karl Heinz. ‘Do Alzette ao Amazonas: vida e obra do padre João Felipe Bettendorff (1625-1698)’. **Revista de estudos amazônicos**, vol. V, nº 1. Belém, 2010, p. 53.

equilibrados sujeitos e situações díspares, resultantes de negociações, acordos e ajustes que visavam atender interesses notadamente discrepante naquele cenário. Os argumentos apresentados por Márcia Souza e Mello sobre o tema, também, apontam nessa direção, na medida em que, para a autora, a análise do processo de constituição e funcionamento do *Regimento das Missões*, precisava levar em conta os agentes envolvidos⁴²⁷ na proposta dessa nova legislação, a saber: conselheiros reais e demais autoridades administrativa da Colônia e religiosos, principalmente jesuítas, e perceber como estes sujeitos ajustavam ou não os seus interesses (quase sempre) contrastantes, interesses estes tanto locais quanto imperiais, que envolviam “colonos, índios e missionários, bem como a redefinição de estratégias de ampliação de poderes locais desenvolvidas ao longo da concepção e aplicação da legislação”.⁴²⁸

No que concerne ao objetivo deste estudo, faz-se necessário, portanto, destacar alguns dos principais itens⁴²⁹ do referido *Regimento das Missões* que se entende serem necessários para a discussão, conforme segue:

- 1) A administração dos índios aldeados passava com exclusividade para o controle dos religiosos, tanto no que diz respeito ao governo espiritual quanto ao temporal e político dos aldeamentos.
- 2) Foi criado o ofício de Procurador dos Índios nas duas capitanias do Pará e Maranhão. O qual deveria ser exercido por um morador,

⁴²⁷ Por ordem de Dom Pedro II, em Portugal foi criada uma Junta para tratar das questões que envolviam o Maranhão naquele momento. A composição dessa Junta era formada por alguns membros do Conselho Ultramarino, pelo secretário do monarca, o ex-governador do Maranhão e também pelos deputados da Junta das Missões (tema que será tratado no próximo tópico deste texto), todos “indivíduos com formação e vasta experiência nos assuntos ultramarinos, alguns com carreira nas áreas coloniais”. MATTOS, Yllan de. *Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará*, de 21 de dezembro de 1686: comentário. **Revista 7 Mares**. Revista dos Pós-graduandos em História Moderna da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, n. 1, v. 1, 2012, p. 113.

⁴²⁸ SOUZA E MELLO, Márcia A. O *Regimento das Missões*: poder e negociação na Amazônia portuguesa. **Clio-Revista de Pesquisa Histórica**, V. 27, n. 1, 2009, p. 51.

⁴²⁹ Esta seleção deriva da transcrição do documento original do *Regimento das Missões* efetuada por: MATTOS, Yllan de. *Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará*, de 21 de dezembro de 1686: comentário. **Revista 7 Mares**. Revista dos Pós-graduandos em História Moderna da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, n. 1, v. 1, 2012, pp. 117-122.

eleito pelo governador, depois da indicação de dois nomes pelo Superior das missões da Companhia.

3) Ficava proibida a moradia de homens brancos e mestiços nos aldeamentos. Somente aos missionários era permitido acompanhar os índios.⁴³⁰

Observa-se logo que o primeiro item do Regime afirma que:

[§1] Os padres da Companhia terão o governo, não só espiritual, que antes tinham, mas o político, e temporal das aldeias de sua administração, e o mesmo terão os padres de Santo Antônio, nas que lhes pertence administrar; com declaração, que neste governo observarão as minhas Leis, e Ordens, que se não acharem por esta, e por outras reformadas, tanto em os fazerem servir no que elas dispõem, como em os ter prontos para acudir à defesa do Estado, e justa guerra dos Sertões, quando para ela sejam necessários.⁴³¹

Destaca-se, logo de início, a definição da responsabilidade do governo dos índios aldeados pelos missionários jesuítas, no entanto, este controle foi ampliado, passando a abranger tanto a dimensão espiritual como a temporal dos aldeamentos (assim como os padres antoninos nas suas respectivas aldeias). Nesse sentido, os missionários da Companhia de Jesus poderiam organizar e ter o controle dos descimentos. Esta mudança, não seria equívoco supor, passaria a impactar diretamente sobre as práticas de conversão e os usos da Língua Geral com a população nativa, visto que a documentação do período⁴³² aponta que necessidade da formação interna da Ordem, como já mencionado, ampliou o debate acerca da questão do Noviciado, por exemplo, que já vinha sendo feita em

⁴³⁰ SOUZA E MELLO, Márcia A. O Regimento das Missões: poder e negociação na Amazônia portuguesa. *Clio-Revista de Pesquisa Histórica*, V. 27, n. 1, 2009, p. 51.

⁴³¹ Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará, de 21 de dezembro de 1686. Transcrição por: MATTOS, Yllan de. Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará, de 21 de dezembro de 1686: comentário. *Revista 7 Mares. Revista dos Pós-graduandos em História Moderna da Universidade Federal Fluminense*, Rio de Janeiro, n. 1, v. 1, 2012, pp. 117-122.

⁴³² Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Maranhão. 22 de março de 1688. Cx. 6, Doc. 648; Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Pará. 31 de janeiro de 1690. Cx. 7, Doc. 816; Ver também: BETTENDORFF, João Filipe. *Crônica da Missão dos Padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão* [1689]. Brasília: Senado Federal, 2010, p. 670 e VIEIRA, Antônio. Carta ao Superior Provincial do Brasil. Ibiapaba, 01/05/1660. Cartas. Vol. III. Coordenadas e anotadas por João Lúcio de Azevedo. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1997, p. 749-754.

décadas anteriores. As diversas circunstâncias em relação ao controle sobre o indígena e a efetivação da missão significava também a fluidez dos processos de acomodação e adaptação destes missionários às diferentes exigências e contingências da missão no Estado.

O segundo item do Regimento também parece relevante no sentido de fornecer consistência ao entendimento de que mudanças significativas estavam em curso nos anos finais do século XVII e o início do século seguinte, notadamente no que dizia respeito à entrada em cena de novos sujeitos e suas funções naquele cenário, novos desenhos sociais e, principalmente, a modelagem de novas relações que envolviam missionários, administradores portugueses e indígenas. Exemplo disso é o cargo de procurador dos índios.

[§2] Haverá dois Procuradores dos Índios, um na Cidade de São Luís do Maranhão, outro na Cidade de Belém do Pará, ao da Cidade de São Luís, se darão até quatro Índios para seu serviço, e ao da Cidade de Belém se darão até seis, para com este interesse do seu trabalho poderem sujeitar-se ao grande que lhes ocorre com esta ocupação; e os tais Índios que os houverem de servir, não serão sempre os mesmos, mas antes se mudarão ao arbítrio dos Padres, como, e quando lhes parecer conveniente.

Conforme exposto acima, um dos principais itens do *Regimento* dizia respeito à criação do cargo de procurador dos Índios em ambas as capitanias, (Pará e Maranhão). Este indivíduo era geralmente um morador, que tinha a incumbência de atuar como representante, advogado ou mesmo auxiliar dos nativos, encarregando-se dos seus interesses diante das autoridades coloniais. Ressalta-se que o cargo não exercia nenhuma efetiva função jurisdicional, já que “limitava-se a recomendar e a encaminhar declarações em nome dos índios à instância competente, ou seja, ao Governador, ao Ouvidor Geral ou a Junta das Missões”.⁴³³ Chama-se atenção, todavia, para o fato de que, ainda que devesse ser eleito pelo governador, “depois da indicação de dois nomes pelo Superior das missões da Companhia”, a escolha do dito procurador dos índios inegavelmente

⁴³³ SOUZA E MELLO, Márcia. O regimento do procurador dos índios do estado do Maranhão. *Outros Tempos*, vol. 09, n.14, 2012, p. 223.

resultava de negociação entre personagens que, naquele contexto, encontravam-se costumeiramente em lados opostos no jogo de conveniências das políticas direcionadas aos indígenas.

A primeira referência oficial ao cargo de procurador dos índios no Maranhão encontra-se na Lei de 09 de abril de 1655, que trata do cativo/liberdade dos índios, mencionando que nas questões de “cativo legítimo”, os índios deveriam ser representados por um “procurador que se lhes nomeará pelas pessoas que houverem de julgar”⁴³⁴, ou seja, o procurador dos índios deveria ser escolhido justamente pelas autoridades encarregadas de julgar as suas reivindicações, evitando-se, dessa forma, a intervenção de objetivos particulares nos ditos julgamentos.⁴³⁵

Observa-se, desse modo, a importância do ofício no desenrolar dos meandros da política indigenista e dos jogos de poder e influências coloniais. Em 19 de julho de 1755, este cargo era passado em provisão para Ignácio Gomes Leitão, que já era capitão-mor, tendo em vista o falecimento do seu ocupante anterior, Balthazar Fernandes Nunes. Atendendo aos requisitos tais como ser “pessoa capaz e inteligente”, Leitão deveria, como procurador dos índios, “recorrer por eles e os proteger”.⁴³⁶

O último que convém destacar no Regimento aponta justamente para uma convivência mais diversificada no interior dos aldeamentos, além dos missionários e dos índios. O quarto item refere-se à proibição, e sua respectiva punição, em relação a indivíduos não indígenas – “brancos ou mamelucos” – em habitarem nos referidos locais.

[§4] Nas aldeias não poderão assistir, nem morar outras algumas pessoas, mais que os Índios com as suas famílias, pelo dano que fazem nelas, e achando-se que nelas moram, ou assistem alguns brancos, ou mamelucos, o Governador, os fará tirar, e apartar das ditas aldeias, ordenando-lhe, que não tornem mais a elas, e os que

⁴³⁴ Anais da Biblioteca Nacional / “Livro Grosso do Maranhão”, vol. 66, Parte I, 1948, p. 22.

⁴³⁵ SOUZA E MELLO, Márcia. O regimento do procurador dos índios do estado do Maranhão. **Outros Tempos**, vol. 09, n.14, 2012, p. 223.

⁴³⁶ Livro de Registros de Patentes Militares (1754-1776). Livro n.º 2. Secretaria do Governo. Setor de Códices. APEM, fl. 24.

lá forem, ou tornarem depois desta proibição, que se mandará publicar com editais, e bandos por todo o Estado, sendo peões serão açoitados publicamente pelas ruas da Cidade, e se forem nobres, serão degradados em cinco anos para Angola, e em um, e outro caso sem apelação.

Ora, não é estranho supor que, havendo a necessidade de uma abordagem tão incisiva, acompanhada da respectiva punição (açoite e degredo, a depender da condição social do indivíduo), a prática efetivamente existia. O que importa sublinhar é o fato de que, muito provavelmente, um número bem maior de indivíduos, além dos missionários e indígenas, faziam uso da Língua Geral dentro (e é possível supor, fora) dos espaços dos aldeamentos.

Conforme assinalado em linhas anteriores, circunstâncias peculiares envolviam o cenário econômico do império português no fim do Seiscentos, e o recorrente tópico do “aumento do Estado” do Maranhão e Pará continuava passando pela questão da mão de obra indígena. A discussão em torno da matéria ainda era recorrente, e mesmo com a vigência do *Regimento*, a questão sobre relação entre a escravidão indígena e o desenvolvimento do Estado encontrava-se em evidência. No interior deste debate, as questões acerca dos usos da língua também estavam em foco.

Exemplar, nesse sentido, é um Alvará real de apenas alguns anos depois da *Lei de Liberdade*. Ainda na vigência do Regimento das Missões, no que se refere aos usos da língua, o Alvará de 1688 apontava na direção de estratégias civilizacionais distintas entre missionários e a Coroa, na medida em que o documento transmitia a ordem para que os jesuítas passassem a dar prioridade à língua portuguesa no processo de conversão “abolindo o pernicioso abuso de aplicarem [aos índios] só o conhecimento da língua geral do Brasil”. No registro, o monarca afirma que é do seu interesse, e de Deus, que se

[...] promova a conversão dos gentios do Brasil e que se aumente e povoe um continente, entendendo que o meio mais fácil e mais proporcionado a estes utilíssimos fins é o de se favorecerem os índios, de se lhes defender a sua natural liberdade, e procurar-se por todos os modos que vivam nas povoações com aquietação, **doutrina e ensino, que é necessário para que reduzidos a vida civil** possam multiplicar as famílias, servirem a cultura e aumento das terras e a extensão dos meus domínios, fazendo um só corpo

com meus vassallos da Europa, unindo-se e aliando-se com eles pelo matrimônio, da mesma forma que com tanta vantagem desta Coroa se praticou na Ásia.⁴³⁷

Mais adiante, no longo documento onde dirige-se aos “vassallos deste reino e da América”, o rei determina que os missionários, ou pessoas que ficarem encarregadas dos cuidados com os índios, empenhem-se na criação de escolas onde se

ensine a todos a língua portuguesa, abolindo-se o pernicioso abuso de aplicarem estes só o conhecimento da **língua geral** do Brasil e de os afastarem do que devem ter da **língua própria da nação dominante e do seu príncipe e senhor natural**. E as mesmas pessoas encarrego o cuidado de inclinarem os mesmos índios a lavoura e as artes para que tiverem mais inclinação e préstimo [sic]. [grifos meus]⁴³⁸

No mesmo registro, o monarca aborda uma importante questão em relação ao que a historiografia das políticas indigenistas tradicionalmente referia-se como processos de acomodação/pacificação dos sujeitos indigenistas no amplo conjunto dessas políticas: os resultados de casamentos entre portugueses e índias, ou entre índios e portuguesas. Dessa forma, o Alvará informa que

Hei outrossim por bem declarar que os meus vassallos deste Reino e da América que casarem com as índias não ficam com infâmia alguma, antes se farão dignos de minha Real atenção; e que nas terras em que se estabelecerem serão preferidos para aqueles lugares e ocupações que couberem na graduação das suas pessoas: e que seus filhos e descendentes serão hábeis e capazes de qualquer emprego, honra ou dignidade, sem que se necessite de dispensa alguma em razão destas alianças. Proíbo que os ditos meus vassallos casados com índias ou seus descendentes sejam tratados com o nome de caboclos ou outro semelhante, que possa ser injurioso [...] O mesmo se praticará a respeito das portuguesas que casarem com índios e a seus filhos e descendentes concedo a mesma preferência para os ofícios, que houver nas terras em que viverem, e quando suceda que os filhos ou descendentes destes matrimônios tenham algum requerimento

⁴³⁷ Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Maranhão. 26 de abril de 1688. Cx.: 7. Doc. 795.

⁴³⁸ Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Maranhão. 26 de abril de 1688. Cx.: 7. Doc. 795.

perante mim, me farão saber esta qualidade para em razão dela, mais particularmente os atender. ⁴³⁹

Algumas questões precisam ser mais detidamente analisadas aqui: observa-se que, mais do que promover mudanças na maneira como esses indivíduos seriam “vistos” na sociedade colonial, essas políticas devem ser percebidas como importantes espaços de alternativas e estratégias de permanência no mutável cenário social e, principalmente, como possibilidade de efetivação de ações conscientes de indígenas em direção aos seus objetivos e interesses.

Não é interessante supor que tais medidas da Coroa portuguesa tenham sido adotadas simplesmente a partir de situações inexistentes e/ou apenas de modo antecipatório, mas que surgiram justamente a partir de práticas já amplamente conhecidas que precisavam, por isso mesmo, a necessidade de uma norma específica. Aliado a isso, houve sempre interesses e ações conscientes de sujeitos que estavam constantemente impactando e modificando tais políticas formais.

Isto posto, é importante destacar que essas questões emergem a partir de uma historiografia indigenista que vem priorizando análises que propõem-se a “retornar aos indígenas o papel de agentes não só de sua própria história, mas da história do Brasil como um todo”, o que remete de forma mais clara à noção protagonismo indígena na História, na medida em que esta manifestava-se como um processo de protagonismo “dos sujeitos individuais ou coletivos em múltiplos cenários e diferentes dinâmicas ao longo da história”. ⁴⁴⁰

No âmbito dessa discussão, outra categoria conceitual emerge, e acredita-se que ela seja essencial os argumentos aqui apresentados: o conceito de agência. No que se refere ao conceito de agência, este vem sendo bastante utilizado nos atuais debates efetuados no contexto da História Indígena e, de

⁴³⁹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Maranhão. 26 de abril de 1688. Cx.: 7. Doc. 795.

⁴⁴⁰ ALMEIDA, Maria Regina C. de. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. In: RESENDE, Maria Leônia Chaves de. **Dossiê: o protagonismo indígena na História**. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 37, n. 75, maio/ago. 2017.

modo geral, ele é empregado para definir uma “ação consciente dos índios em busca de seus interesses”, ou seja, a atuação de sujeitos indígenas com “interesses e agendas próprios, e responsáveis por ações que resultavam tanto de suas escolhas quanto dos contextos nos quais estavam inseridos”.⁴⁴¹

Considerando que os usos da Língua Geral passaram a ser um elemento crucial na dinâmica de elaboração e implementação dessa legislação, e que as mudanças nesses dispositivos legais, conforme já destacado, eram construídas a partir das vivências e das práticas desses sujeitos diversos, cabe destacar que, considerando o cenário linguístico do período, a comunicação nessas relações interétnicas dava-se a partir da Língua Geral, ainda que os esforços para a substituição da Língua Geral pelo português estivessem cada vez mais intensos.

Neste contexto, ressalta-se outro instrumento legal do mesmo ano de 1688⁴⁴², quando a Coroa portuguesa revoga a Lei de 1680 e altera novamente a matéria acerca da escravidão indígena, com o *Alvará de 28 de abril de 1688*, que retomou a legitimidade das chamadas tropas de resgate, considerando escravos os índios que fossem aprisionados, e dessa forma, o monarca afirmava que

Quanto ao resgate dos índios sou servido que se fação por conta de minha Fazenda para com todos os que acharem cativos em guerras de outros índios ou sejam presos a corda para os comerem ou cativos para os venderem [...] ⁴⁴³

⁴⁴¹ SILVA, Kalina Vanderlei. Agência Indígena na Conquista do Sertão: Estratégias Militares e Tropas Indígenas na ‘Guerra dos Bárbaros’ (1651-1704). **Estudos Ibero-Americanos**, vol. 45, núm. 2, pp. 77-90, 2019, p.

⁴⁴² Vale destacar o que Rafael Chambouleyron afirma sobre o tema. Ainda em 1685, um ano após a Revolta de Beckman, o então governador do Maranhão, Gomes Freire de Andrade (1685-1687) expunha em uma carta incisiva as dificuldades atravessadas pelos moradores do Estado, em razão tanto do monopólio quanto, principalmente, da abolição da escravidão indígena. “Para ele, era impossível o aumento’ do Maranhão, ‘sem que os moradores tenham escravos, e que estes sejam índios, pelas muitas e forçosas razões que alegam, todas palpáveis e justificadas’. O próprio Regimento das Missões é fruto destas discussões deflagradas inclusive na Corte. CHAMBOULEYRON, Rafael; BOMBARDI, Fernanda Aires. Descimentos privados de índios na Amazônia colonial (séculos XVII e XVIII). **VARIA HISTORIA**, Belo Horizonte, vol. 27, nº 46: p.601-623, jul./dez 2011, p. 604.

⁴⁴³ Alvará em forma de Lei expedido pelo Secretário de Estado que derroga as demais leis que se hão passado sobre os índios do Maranhão. Anais da Biblioteca Nacional / Livro Grosso do Maranhão, vol. 66, Parte I, 1948, p. 98.

Os resgates de índios escravizados, portanto, deveriam ser realizados agora por conta das despesas da Fazenda real. Estavam autorizadas, também, as guerras defensiva e ofensiva como forma legítima de cativos, ainda que estas devessem ser analisadas na Corte. Um ponto merece destaque, no que diz respeito à mudança na forma dos resgates e a legitimidade da escravidão: os indígenas que eram aprisionados por rivais em guerras entre grupos nativos e seriam “salvos” pelos moradores, eram índios não falantes da Língua Geral. Não raro, pertenciam a grupos indígenas que poderiam ou não falar línguas semelhantes, mas que de modo geral, falavam línguas diferentes, e ainda assim seriam “inseridos no mesmo espaço de convívio, no qual a Língua Geral passa a ser utilizada como principal meio de interação, fato este que demonstra o caráter supra étnico deste idioma”.⁴⁴⁴

3.3 O Livro das Canoas e os exames de língua: a linguagem da escravização

Em São Luís do Maranhão, no dia 05 de abril de 1740, João Paulo Ferreira compareceu à Secretaria do Estado. O motivo eram as “peças” que ele havia resgatado do sertão das Amazonas, do Rio Negro. Entre essas “peças”, ou indígenas que haviam sido capturados no sertão, havia um rapaz de nome Vicente, batizado, de 11 anos de idade, da nação “Poopé”. O que se sabia era que no momento da captura não havia no arraial da tropa de resgate um intérprete para o seu exame, ou seja, não havia um *língua* que pudesse estabelecer através de perguntas específicas sobre o momento da captura, se Vicente poderia ser considerado livre ou se enquadrava-se na condição de escravo. Não havendo, portanto, “porque se pudesse averiguar a causa de sua escravidão, como constava por certidão que apresentou do cabo da tropa Joao da Cunha Correa”, o padre missionário Achiles Maria Avogadri, determinou que o referido Joao Paulo

⁴⁴⁴ RODRIGUES, Marcelo Barge. **Aporomomboé Ucár Cupé (Faço com que seja mestre, e ensine a gente)**: missionários jesuítas e os usos da Língua Geral na Amazônia Portuguesa (1622-1693). Dissertação de Mestrado. PPHIST/UFPa, 2021, p. 19.

Ferreira mantivesse Vicente sob seu controle como um “escravo de condição”, e dentro de um ano, ele deveria novamente ser apresentado para o exame, dessa vez, devidamente instruído na Língua Geral.⁴⁴⁵

No ano seguinte, uma situação semelhante levava Antônio de Ornellas de Souza à Secretaria do Estado do Pará, no dia 01 de setembro. O objetivo era “tomar entrega de um índio vindo da tropa de resgates que se acha no Rio Negro”. O chamado feito a Ornellas de Souza devia-se à dúvida da “condição” deste índio, ao ser capturado. Era um indivíduo escravizado? Assim como no caso de Vicente, havia a falta de um *língua*, um indivíduo com as habilidades necessárias, um intérprete, geralmente um missionário, que servisse de mediador e pudesse estabelecer, através do exame, a condição social desse indígena. Em razão disto, o governador ordenou que o índio “fosse para poder do dito Antônio de Ornellas, para que dentro de um ano o fizesse instruir na Língua Geral, para no fim dele ser examinado na forma do estilo”.⁴⁴⁶

O mesmo protocolo foi seguido no caso de outras duas “peças”, em 1743, desta vez de João Paulo da Costa, morador do Maranhão, que havia chegado do sertão do Rio Negro. As duas “peças” eram o índio Estevão, de apenas 5 anos de idade, e uma moça, de quem não se sabe mais informações devido à corrosão do documento, um termo assinado pelo referido João Paulo da Costa. Estevão, que já encontrava-se muito doente, não passou pelo exame de língua, e o padre Anibal Mazulani o considerou como “escravo de condição” por cinco anos, até que tivesse como ser examinado após esse tempo. A moça, por outro lado, deveria também ser instruída na Língua Geral para que depois pudesse ser examinada.⁴⁴⁷

Estes casos apresentados acima encontram-se no *Livro que há de servir para o registro das canoas que se despacharem para o sertão ao cacau, e as*

⁴⁴⁵ LIVRO que há de servir para o registro das canoas que se despacharem para o sertão ao cacau, e as peças, e das que voltarem com escravos (1741-1757), APEP, documento 10, fl. 10.

⁴⁴⁶ LIVRO que há de servir para o registro das canoas que se despacharem para o sertão ao cacau, e as peças, e das que voltarem com escravos (1741-1757), APEP, documento 52, folha 37.

⁴⁴⁷ LIVRO que há de servir para o registro das canoas que se despacharem para o sertão ao cacau, e as peças, e das que voltarem com escravos (1741-1757), APEP, documento 94, folha 60.

*peças, e das que voltarem com escravos (1741-1757)*⁴⁴⁸, também conhecido como *Livro das Canoas*, documento que apresenta registros fundamentais para o entendimento do processo de escravidão indígena na Amazônia durante o período colonial, principalmente, em relação à captura de indígenas no Rio Negro⁴⁴⁹ e no Rio Japurá. Para as finalidades desta tese, interessa mais especificamente analisar os chamados “exames de língua”, a fim de mapear quais relações poderiam ser estabelecidas entre o uso da Língua Geral e a condição de escravo, ou livre, naquele contexto.

As décadas iniciais do século XVIII, conforme já mencionado em linhas anteriores, foi marcada, entre outros aspectos, pela maior demanda por mão-de-obra escravizada indígena e, dessa forma, por uma intensa movimentação de missionários e de expedições de apresamento de nativos em direção ao sertão. Como é possível inferir dos casos apresentados acima, nem sempre esses missionários estavam presentes, e isso era considerado essencial na mediação desses processos, principalmente no destino dos indígenas que estavam sendo capturados para trabalhar nas cidades de São Luís e de Belém. Desse modo, no que dizia respeito às questões linguísticas, de que maneira esses exames implicavam na decisão da condição de escravidão ou de liberdade?

Faz-se necessários relembrar algumas questões acerca das noções de escravidão e liberdade em relação à mão-de-obra indígena em meados do século XVIII. Distintas formas de recrutamento do indígena resultavam, de modo geral, em dois sistemas de trabalho diferentes: o de escravidão e o sistema de trabalho livre, e os indígenas escravizados eram aqueles que tinham sido adquiridos através da chamada Guerra Justa, resgates ou apresamentos. Por outro lado, os trabalhadores considerados livres eram aqueles que haviam sido incorporados aos

⁴⁴⁸ MEIRA, Márcio. (Org.). **O livro das canoas**: documentos para a história indígena da Amazônia. São Paulo: NHII/USP/Fapesp, 1994.

⁴⁴⁹ Ainda no ano de 1737, a Junta das Missões autorizou a organização de uma tropa de resgate financiada diretamente por Lourenço Belfort, morador de São Luís que estava em Belém. DIAS, Camila Loureiro. *O Livro das Canoas – uma descrição*. **Atas do IV Encontro Internacional de História Colonial**, 2012, p. 5.

aldeamentos, que podiam ser administradas por capitães, missionários ou autoridades indígenas, dependendo das leis que estivessem em vigor.⁴⁵⁰

Sublinha-se, no entanto, que no interior dessas categorias de trabalhadores livres e escravos, havia modalidades que poderiam ser consideradas híbridas, pois tinham origens legislativas diferenciadas. Um exemplo disso era a figura do chamado "escravo de condição", tal como Vicente e Estevão, situação esta que estava prevista na Lei de 1655. Essa situação peculiar significava que, se um indígena fosse capturado em uma guerra injusta, ele serviria como escravo por um período de cinco anos, após o qual seria enviado de volta às aldeias missionárias.⁴⁵¹

Ora, conforme apresentou-se nos casos acima, o elemento linguístico era um fator crucial, determinante, inclusive, para o estabelecimento dessas modalidades de trabalho que transitavam entre a liberdade e a escravidão. Os indígenas que fossem "instruídos", que sabiam e faziam uso da Língua Geral, durante os exames – que consistia basicamente em perguntar ao índio se ele era, de fato, prisioneiro de guerra – deveriam relatar aos missionários as condições em que foram capturados, ou a sua versão do contato com as tropas. Era a partir desse relato que os padres deliberavam em favor da liberdade ou da escravidão do indígena.⁴⁵²

O que parece claro é que o fato de não fazer uso da Língua Geral, no caso do chamado índio "não instruído", era um elemento definidor da sua condição de cativo. Por outro lado, o uso da Língua Geral funcionava como uma estratégia que poderia garantir a liberdade do indígena em situações diversas de cativos ilícitos. Deve-se atentar para uma questão fundamental: a lógica inerente ao uso da Língua Geral como instrumento essencial no processo de validação ou não da

⁴⁵⁰ DIAS, Camila Loureiro. Os índios, a Amazônia e os conceitos de escravidão e liberdade. **Estudos Avançados**, n.º 33 (97), 2019, p. 241.

⁴⁵¹ DIAS, Camila Loureiro. Os índios, a Amazônia e os conceitos de escravidão e liberdade. **Estudos Avançados**, n.º 33 (97), 2019, p. 241.

⁴⁵² RODRIGUES, Marcelo Barge. **Aporomomboé Ucár Cupé (Faço com que seja mestre, e ensine a gente)**: missionários jesuítas e os usos da Língua Geral na Amazônia Portuguesa (1622-1693). Dissertação de Mestrado. PPHIST/UFPa, 2021, p. 19.

condição de escravizado estava sendo posta em prática em um período em que a pressão para a não utilização da Língua Geral, bem como sua substituição pela Língua Portuguesa, estavam em amplo funcionamento. O que podemos inferir, a partir da análise dos termos do *Livro das Canoas*, especialmente nas primeiras quatro décadas do século XVIII, é que a relevância da Língua Geral como a linguagem da instrução – e da liberdade – permanecia entre os sujeitos mais diversos daquela sociedade, tais como moradores, missionários e indígenas, que utilizavam-na ativamente como forma de escapar ao trabalho escravo.

Como mencionado, a quase totalidade dos registros dos termos referentes aos exames de cativos do *Livro das Canoas* refere-se a expedições empreendidas no Rio Negro. O padre jesuíta José de Moraes, por exemplo, viajou pelo Rio Negro no ano de 1759, afirma na sua *História* que o Rio Negro era uma “fonte inesgotável de mão-de-obra indígena”. É justo a partir da década de 1750 que algumas modificações concernentes aos usos linguísticos no contexto dos exames de cativos se estabelecem. Como apresentados nos casos exemplares acima, o uso da Língua Geral era fundamentalmente necessário para que houvesse a possibilidade de realizar o exame e determinar a situação de liberdade ou de escravidão dos indígenas trazidos do sertão.

O termo de compromisso assinado por Manoel Machado, no dia 15 de janeiro de 1752, apresenta alguns pontos distintos dos outros aqui mencionados. Neste dia, ele compareceu à Secretaria do Estado para tratar da situação de uma “rapariga do gentio da terra”, que ele havia cedido para dona Maria Josefa de Athayde, para “a servir como forra, e tratá-la como tal dando-lhe de comer e vestir, e ao cabo do ano oito tostões de salário e outrossim se obrigava a apresentá-la dentro de um ano, batizada, e corrente na Língua Portuguesa”. Algumas questões chamam atenção de imediato: a referência à condição de forra, o pagamento de um salário, o requisito em relação ao batismo, a ausência da figura do *língua* e, principalmente, a exigência da instrução não mais em Língua Geral, mas agora na Língua Portuguesa.⁴⁵³

⁴⁵³ Ao final daquele mesmo ano, o número de termos em que estes requisitos apareciam era significativo. LIVRO que há de servir para o registro das canoas que se despacharem para o sertão

O caso do índio Pedro da aldeia Piraviry apresenta semelhanças com o caso anterior. Concedido pelo governador a Manoel Jose Barbosa já na condição de índio forro, Pedro havia “desertado” da sua aldeia várias vezes antes, e estava sendo castigado por sua rebeldia. Os padres da Companhia de Jesus foram consultados sobre o referido caso, contudo, destaca-se que no termo não aparece nenhuma referência a exame, intérpretes ou a Língua Geral. Os religiosos apenas decidiram que como castigo ele deveria servir “por algum tempo” a Manoel Barbosa, que deveria “ensiná-lo a Língua Portuguesa e pagar-lhe o seu salário”.⁴⁵⁴

A índia Quitéria e seus dois filhos, Gervásio e Maria, “correntes no idioma português”, também deveriam ser apresentados, mas, dessa vez, após o tempo de três anos. O homem de nome Antônio, identificado como seu “patrono”, os deixou livres através do seu testamento, contudo, concedendo sua tutela a Domingos Rodrigues, que assinou um termo comprometendo-se a instruir os indígenas no referido idioma, pagando os seus devidos salários.⁴⁵⁵

Conforme se observa, ocorreram importantes mudanças nas circunstâncias e nos critérios em que os termos de compromissos eram registrados no Livro das Canoas, notadamente no que se referia aos usos da língua. Alguns termos, por exemplo, nem mesmo faziam referência à exigência de uma língua específica, no entanto, é significativo destacar que a menção à Língua Portuguesa só começa a aparecer no documento a partir do ano de 1752.

Entende-se, assim, que tais mudanças devem ser compreendidas no interior de conjunturas mais amplas, que diziam respeito às próprias configurações políticas de meados do século XVIII na Amazônia portuguesa. Como já apontado em capítulos anteriores, o uso da Língua Geral passou a ser mais sistematicamente criticada e sua presença, cada vez mais, era debatida entre os representantes da burocracia lusa.

ao cacau, e as peças, e das que voltarem com escravos (1741-1757), APEP, documento 247, fl. 134v.

⁴⁵⁴ LIVRO que há de servir para o registro das canoas que se despacharem para o sertão ao cacau, e as peças, e das que voltarem com escravos (1741-1757), APEP, documento 296, fl. 153v

⁴⁵⁵ LIVRO que há de servir para o registro das canoas que se despacharem para o sertão ao cacau, e as peças, e das que voltarem com escravos (1741-1757), APEP, documento 358, fl. 170v.

3.4 Língua Geral e línguas africanas

Conforme já assinalado, os indígenas não eram os únicos a terem contato e a efetivamente utilizarem a Língua Geral. No interior dos aldeamentos, o convívio com sujeitos de etnicidades e linguagens distintas aponta para um processo de contato mais complexo da Língua Geral com línguas africanas, faladas por indivíduos trazidos para a região na condição de escravizados. Interessa, desse modo, refletir sobre as formas pelas quais a vinda de africanos para o Maranhão, de modo mais sistemático entre as décadas finais do século XVII e a metade do século XVIII, impactou no cenário linguístico da região, quando a legislação portuguesa estava progressivamente reforçando o discurso contra o uso da Língua Geral.

Não é possível precisar a quantidade exata de línguas de origem africana que tenham chegado ao Brasil, e as análises acerca da dinâmica do tráfico de africanos escravizados no período colonial apresentam apenas estimativas. Dessa forma, é possível que esse número chegasse a 300 línguas africanas em pleno uso nas terras da América portuguesa.⁴⁵⁶

Considerando que a presença portuguesa na costa ocidental da África centro-sul iniciou ainda no século XV, em 1492, as dinâmicas de contato entre portugueses e os governantes desses territórios significaram, em larga medida, a produção de um intenso multilinguismo, bem como conexões que também levaram em conta os interesses dos próprios africanos. A fundação de Luanda, capital de Angola, em 1576, por exemplo, é exemplar, nesse sentido. Além de europeus, a cidade atraiu um número significativo de indivíduos de origens diferentes da própria África, potencializando esse multilinguismo. De fato, falava-se várias línguas africanas, o português, e também uma variedade de Quimbundo mais

⁴⁵⁶ PETER, Margarida Maria Taddoni. Línguas africanas no Brasil. **África: Revista do Centro de Estudos Africanos**. USP, S. Paulo, 2007, p. 72.

específica dessa região. O quimbundo, portanto, era uma das línguas bantas mais utilizadas,⁴⁵⁷ impactando o próprio uso do português.⁴⁵⁸

Isto posto, sublinha-se que aqui o Quimbundo interessa justamente para começar a traçar as relações entre línguas africanas e a Língua Geral na Amazônia portuguesa, na medida em que se admite a possibilidade de que esta língua, falada em Luanda, tenha sido a principal forma de contato entre os indivíduos que esperavam os navios negreiros nos entrepostos do tráfico na costa de Angola.⁴⁵⁹

Os estudiosos de línguas africanas do período colonial têm certas dificuldades em encontrar documentos escritos sobre as línguas faladas pelos sujeitos escravizados neste período⁴⁶⁰, no entanto, chamam atenção dois documentos de extrema relevância nesse contexto: um produzido no século XVII: *A Arte da Língua de Angola, oferecida a Virgem Senhora N. do Rosario, Mãe & Senhora dos mesmos Pretos*⁴⁶¹, do padre Pedro Dias, da Companhia de Jesus, publicada em Lisboa, em 1697; o outro é a “Língua Geral Africana”, do século XVIII, a chamada *Obra Nova da Língua Geral de Mina*, produzido na cidade de

⁴⁵⁷ O que se entende por “nações” africanas, no contexto colonial, não derivava necessariamente das “tribos africanas de contornos bem definidos”, pelo contrário, as circunstâncias do tráfico muitas vezes acabavam por reinventar de forma homogeneizada identidades que poderiam derivar de um reino, de uma língua em comum a vários grupos étnicos ou então de um porto de embarque no litoral africano. ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Maranhão, terra mandinga. **Olhar, Memória e Reflexão sobre a Gente do Maranhão**. Comissão Maranhense de Folclore, São Luís – MA, 2003, p. 35.

⁴⁵⁸ NEGRÃO, Esmeralda Vailati; VIOTTI, Evani. Contato entre quimbundo e português clássico: impactos na gramática de impessoalização do português brasileiro e angolano. **Linguística**, 30 (2), Diciembre, 2014, p. 297.

⁴⁵⁹ Ver: NEGRÃO, Esmeralda Vailati; VIOTTI, Evani. Contato entre quimbundo e português clássico: impactos na gramática de impessoalização do português brasileiro e angolano. **Linguística** 30 (2), Diciembre, 2014, p. 295; BONVINI, Emílio. Línguas africanas e português falado no Brasil. In: J.L. Fiorin e M.M.T. Petter (orgs.), **África no Brasil: A formação da língua portuguesa**, São Paulo, Contexto: 2008, p. 17.

⁴⁶⁰ PETTER, Margarida Maria Taddoni. Línguas africanas no Brasil. **África: Revista do Centro de Estudos Africanos**. USP, S. Paulo, 2007, p. 72-74.

⁴⁶¹ DIAS, Pedro. *A Arte da Língua de Angola, oferecida a Virgem Senhora N. do Rosario, Mãe & Senhora dos mesmos Pretos*, publicada em Lisboa em 1697, na oficina de Miguel Deslandes. Documento disponível em formato digital em: <https://purl.pt/31521/2/>

Ouro Preto, entre 1731 e 1741, por Antônio da Costa Peixoto⁴⁶². Estas obras “se constituem como marcos históricos da presença de línguas africanas, pois oferecem elementos importantes para que se retrace o itinerário das formas de convivência linguística que se recriaram no novo continente”.⁴⁶³

A Arte da Língua de Angola, redigida no Brasil no final do século XVII pelo jesuíta Pedro Dias, tido como “Apóstolo dos engenhos e dos pretos”⁴⁶⁴, mas publicada em Lisboa, é uma obra pouco extensa, que se apresenta como “um livrinho” e logo nas Licenças, nas páginas iniciais a ideia de que “tem regras muito próprias e conformes ao idioma da dita língua, que serão sem dúvida de grande utilidade para os principiantes”.⁴⁶⁵

Algumas breves considerações sobre estas obras são necessárias. Em relação à *Arte da Língua de Angola*, a primeira destas considerações, e a principal, diz respeito justamente ao fato de que ela foi escrita em Quimbundo, uma língua franca, sendo, portanto, a primeira descrição gramatical dessa língua;⁴⁶⁶ Em segundo lugar, insere este idioma na dinâmica das produções de caráter formativo interno da Companhia de Jesus, e no espaço mais amplo das políticas linguísticas dos jesuítas. Quando *Arte da Língua de Angola* foi produzida, a maioria dos africanos introduzidos como escravos vinham da região de Angola, e grande parte das traduções do Quimbundo para o português, presentes na obra,

⁴⁶² PEIXOTO, Antônio. *Língua Geral de Mina, traduzida ao nosso Idioma, por Antonio da Costa Peixoto, Curioso nesta Ciência, e graduado na mesma faculdade*. Obra produzida na cidade de Ouro Preto, entre 1731 e 1741, por Antônio da Costa Peixoto. Obra disponível digitalmente em: <https://purl.pt/16608>

⁴⁶³ Para aprofundar a leitura sobre o tema, consultar: PETTER, Margarida Maria Taddoni. Línguas africanas no Brasil. **África: Revista do Centro de Estudos Africanos**. USP, S. Paulo, 2007, p. 73.

⁴⁶⁴ LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Lisboa/Rio de Janeiro. Livraria Portuguesa/Instituto Nacional do Livro, tomo V, 1945, p. 429.

⁴⁶⁵ DIAS, Pedro. *A Arte da Língua de Angola, oferecida a Virgem Senhora N. do Rosario, Mãe & Senhora dos mesmos Pretos*. Oficina de Miguel Deslandes, Lisboa, 1697, p. VI.

⁴⁶⁶ BONVINI, Emílio. Línguas africanas e português falado no Brasil. In: J.L. Fiorin e M.M.T. Petter (orgs.), **África no Brasil: A formação da língua portuguesa**, São Paulo, Contexto: 2008, p. 33.

são expressões relacionadas ao contexto da religiosidade cristã no interior do mundo do trabalho escravagista.⁴⁶⁷

O padre jesuíta Pedro Dias, autor da obra em questão, nasceu em 1622 na Vila de Gouveia, em Portugal, chegando ainda muito jovem ao Brasil. Posteriormente, ingressou no Colégio Jesuíta do Rio de Janeiro, em 1641, e mais tarde foi superior da casa de Porto Seguro, reitor do Colégio de Santos e do Real Colégio de Olinda, atuando ainda como procurador dos engenhos. Sua trajetória sinaliza para um significativo trânsito social e um amplo contato com a população que falava a Língua Quimbundo.⁴⁶⁸ Sua principal obra, ainda que pequena, é estruturada segundo o modelo da tradição greco-latina, sugerindo a ideia de um efetivo uso pelos missionários de uma língua africana franca.

Mais de trinta anos depois da publicação da *Arte*, Antônio da Costa Peixoto, escrivão e juiz, produz em Ouro Preto, Minas Gerais, entre os anos de 1731 e 1741, a *Obra Nova da Língua Geral de Mina*, ou a Língua Geral Africana. No que concerne especificamente ao campo linguístico, a obra se apresenta como uma lista de termos em língua africana, e as suas respectivas traduções para o português e está, de modo geral, organizada por “campos semânticos”. Do ponto de vista econômico-cultural, a produção e a utilização da *Língua Geral Africana* inserem-se, assim, em um contexto diferenciado, quando o tráfico de africanos volta-se principalmente para a Costa da Mina, expressão que, de modo geral, é utilizada nas fontes para indicar os africanos oriundos da costa dos atuais Benin e Gana⁴⁶⁹, e os registros dos termos e expressões referem-se mais à relação cotidiana entre senhores e escravizados.⁴⁷⁰

⁴⁶⁷ SANTOS, Vanicléia Silva. **As bolsas de mandinga no espaço Atlântico**: Século XVIII. Tese de Doutorado. USP, 2008, p. 158.

⁴⁶⁸ Acerca da trajetória do jesuíta Pedro Dias, consultar: LIMA, Ivana Stolze. Na Bahia, a arte da língua de Angola. Comunidades linguísticas no mundo atlântico. **XXVII Simpósio Nacional de História**. Natal, RN, 2013, p. 2.

⁴⁶⁹ Destaca-se que a expressão “negros minas” referia-se a todos os africanos embarcados nesse porto, independente de origem étnica. ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. Maranhão, terra mandinga. **Olhar, Memória e Reflexão sobre a Gente do Maranhão**. Comissão Maranhense de Folclore, São Luís – MA, 2003, p. 35.

⁴⁷⁰ SANTOS, Vanicléia Silva. **As bolsas de mandinga no espaço Atlântico**: Século XVIII. Tese de Doutorado. USP, 2008, p. 162.

Entende-se que estes dois documentos são relevantes para esta discussão na medida em que são importantes registros sobre a circulação da língua Quimbundo no mundo atlântico, e podem indicar relevantes investigações acerca dos deslocamentos de africanos escravizados e suas formas de comunicação. Destaca-se, ainda, que assim como as políticas linguísticas dos jesuítas em relação às línguas indígenas pressupunha um amplo conhecimento por parte dos missionários, infere-se que preocupações semelhantes perpassavam as ações missionárias em relação ao aprendizado da chamada "Língua de Angola", desde as primeiras décadas da escravidão africana no Brasil.

A presença cada vez maior de falantes de línguas africanas chegando ao Maranhão nas décadas finais do século XVII, poder ser demonstrado pelo número expressivo de registros de escritos administrativos em torno do tema.⁴⁷¹ Essa conjuntura precisa ser devidamente apresentada, se o objetivo é analisar a dinâmica de contato de línguas africanas e a Língua Geral no Maranhão e Pará.

Ainda que, de modo geral, a Língua Geral desde os primeiros contatos, tenha sido produzida a partir de hibridismos e mesclas de várias línguas indígenas faladas na costa americana, os usos cotidianos dessa língua nunca ficaram restritos aos indígenas. De forma generalizada, esta foi a língua comum, também, entre os portugueses e seus descendentes (de forma predominante entre mestiços, sujeitos escravizados, inclusive, africanos), além de outros indígenas integrados às missões, às fazendas e às tropas.⁴⁷²

Analisando o cenário da entrada de africanos para o Estado do Maranhão, entre o final dos Seiscentos e o início dos Setecentos, Rafael Chambouleyron chama atenção para as questões que relacionavam essa inserção com os problemas decorrentes do uso da mão-de-obra indígena e da legislação do período. A vinda de africanos para a região, portanto, insere-se no processo mais

⁴⁷¹ Anais da Biblioteca Nacional / Livro Grosso do Maranhão, vol. 66, Parte I, 1948, p. 76-79; 112; 135-136; 145-146; 149-151; 155-161; 166; 236.

⁴⁷² DIETRICH, Wolf. As línguas gerais brasileiras (Orgs.) MULLER, Jean-Claude et al. In: **Dicionário de língua geral amazônica**. Potsdam: Universitätsverlag Potsdam/Belém/Pará: Museu Paraense Emílio Goeldi. 2019.

amplo que envolvia o discurso da alegada e recorrente falta de trabalhadores indígenas e a necessidade da importação de africanos para os substituir.⁴⁷³ Ainda em meados do século XVII, com o fim da Guerra da Restauração contra a Espanha, em 1668, estabelecia-se uma preocupação maior da Coroa portuguesa com ações administrativas e uma política especialmente direcionada para estes espaços ultramarinos. No entanto, alguns empecilhos se apresentaram para o sucesso dessa empreitada, entre eles, o aumento da produção açucareira dos concorrentes lusos, tais como ingleses, franceses e holandeses nas ilhas caribenhas, assim como a significativa diminuição do comércio asiático. Tais circunstâncias ocasionaram um deslocamento nos esforços econômicos no espaço sul-atlânticos⁴⁷⁴, com políticas econômicas que objetivaram tanto impulsionar intercâmbio transatlântico, quanto movimentar a econômica interna⁴⁷⁵. Mas o que se quer destacar aqui é justamente a inserção de um número maior de africanos na região. Na Provisão de 1º de abril de 1680,⁴⁷⁶ o monarca, ao mesmo tempo que trata sobre a repartição dos índios, informa sobre a vinda de “negros da Costa de Guiné” para trabalharem para os moradores “nas culturas de suas searas e novas drogas que se tem descoberto”.⁴⁷⁷

⁴⁷³ CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 26, nº 52, p. 79-114, 2006.

⁴⁷⁴ ARENZ, Karl Heinz; MATOS, Frederik Luiz Andrade de. “Informação do Estado Do Maranhão”: uma Relação sobre a Amazônia Portuguesa no fim do século XVII. **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, a. 175 (463):349-380, abr./jun. 2014, p. 352.

⁴⁷⁵ Entre essas ações destacam-se a implantação de diversos projetos agrícolas no Maranhão e Grão-Pará, principalmente de produtos como açúcar, arroz, fumo e anil. De acordo com Arenz e Matos, o governo português implementou uma iniciativa mais ousada, e o príncipe-regente D. Pedro enviou, em setembro do ano de 1676, uma carta às câmaras de São Luís e Belém estabelecendo o chamado “estanco do ferro, pondo a importação e comercialização de ferro, aço e ferramentas sob o controle da fazenda real. Ao mesmo tempo, definiu-se a taxação das drogas do sertão destinadas à exportação”. O objetivo do monarca eram as safras de baunilha e cacau, já que ambos os produtos eram muito apreciados na Europa naquele período. ARENZ, Karl Heinz; MATOS, Frederik Luiz Andrade de. “Informação do Estado Do Maranhão”: uma Relação sobre a Amazônia Portuguesa no fim do século XVII. **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, a. 175 (463):349-380, abr./jun. 2014, p. 353.

⁴⁷⁶ Anais da Biblioteca Nacional / Livro Grosso do Maranhão, vol. 66, Parte I, 1948, pp. 51-56.

⁴⁷⁷ Anais da Biblioteca Nacional / Livro Grosso do Maranhão, vol. 66, Parte I, 1948, p. 52.

O aumento e a conservação do Estado, portanto, passou a ser cada vez mais associado à introdução de mão-de-obra africana. A documentação do período é farta em apontar as iniciativas da entrada desses sujeitos na região, principalmente, a partir de iniciativas da própria Coroa portuguesa.⁴⁷⁸ Em 1720, por exemplo, o bispo do Maranhão, D. Frei José Delgarte (1716-1724), precisou responder ao rei sobre uma matéria que envolvia a chegada, o batismo e a importância da língua para esse sacramento em relação aos africanos. Na carta, o monarca deixa explícito o seu desagrado:

[...] vem muitos escravos de Angola por batizar, e que o mesmo sucede a todos os que se trazem da Costa da Mina, o que é em grandíssimo prejuízo do serviço de Deus e bem das almas dos ditos escravos e que não somente se conserte este abuso, se não depois de chegados a este porto deixam passar para os engenhos e sertões do mesmo Estado [...].⁴⁷⁹

O bispo respondeu o seguinte:

Há três anos que eu assisto neste bispado, e em nenhum de seus portos entraram escravos nem de Angola e nem da Costa da Mina que se houvesse sem os batizar, porém [ileg.] fico muito advertido à inviolável determinação da religiosíssima ordem de V. Majestade, e como para se batizarem sendo adultos é preciso que saibam os necessários mistérios de nossa santa fé, e será também que V. Majestade determine ofício em que é devido os catequizar [...].⁴⁸⁰

Mais adiante, na mesma missiva, José Delgarte alega ser necessário observar dois aspectos da questão: o primeiro, a pressa dos moradores em ter os escravos para os “servirem logo nas lavouras da terra, e remediarem com os seus serviços a própria pobreza”; e em segundo lugar, mais significativo, ele assegura que “não há dúvida que para aprenderam a língua e os necessários mistérios da

⁴⁷⁸ Sobre o tema, ver: CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 26, nº 52, p. 79-114, 2006, p. 91-92.

⁴⁷⁹ Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Maranhão. 09 de junho de 1720. Cx. 12, Doc. 1246.

⁴⁸⁰ Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Maranhão. 09 de junho de 1720. Cx. 12, Doc. 1246.

nossa santa fé, é necessário dilatado tempo”.⁴⁸¹ Tanto a recomendação da Coroa portuguesa, quanto a resposta do bispo, sugerem questões importantes que giram em torno das práticas religiosas e da catequese, voltadas para africanos escravizados no século XVIII. No que se refere à mediação cultural e linguística utilizada pelos religiosos em relação aos africanos, pelo menos no que concernia ao batismo, a lógica e a justificativa em muito se assemelhava à catequese direcionada aos indígenas, contudo, uma diferença se apresenta como essencial na conjuntura do início do século XVIII: a responsabilidade da catequese dos escravizados não cabia apenas aos missionários, mas também, e sobretudo, aos seus senhores.⁴⁸²

A inserção de africanos para serem escravizados na América portuguesa apresenta outras possibilidades investigativas que apontam para além da dimensão econômica. Nesse sentido, é fundamental a atenção aos processos de mestiçagens culturais que resultaram dos encontros entre as práticas e experiências variadas entre as culturas indígenas, africanas, ou afro-indígenas, e que, por conseguinte, implicavam em contatos linguísticos mais complexos. Compreendido isto, vale destacar alguns casos em que estas vivências afro-indígenas, no Maranhão e Pará do século XVIII⁴⁸³ foram tão significativas a ponto de demandarem efetivas ações administrativas por parte da Coroa portuguesa.

Em 1734, esta era a preocupação do monarca ao escrever para o então governador José Serra, mencionando as prisões que Serra mandou fazer “nos escravos de mocambos”. Na ocasião, D. João V parabeniza a ação do governador, ressaltando o processo de destruição desses “espaços perigosos para o sossego destes povos” e critica o que entende como omissão dos oficiais de

⁴⁸¹ Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Maranhão. 09 de junho de 1720. Cx. 12, Doc. 1246.

⁴⁸² SANTOS, Vanicléia Silva. **As bolsas de mandinga no espaço Atlântico: Século XVIII**. Tese de Doutorado. USP, 2008, p. 153.

⁴⁸³ Ver, sobre o conceito: MOREIRA, Vânia Maria Losada. A serviço do império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860). **Anos 90**, Porto Alegre, v. 17, n. 31, p. 13-55, jul. 2010; BARTH, F. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFFENART, J. (Org.). **Teorias da etnicidade**. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, p. 185-227, 1998.

justiça por não estarem atentando devidamente para esta questão.⁴⁸⁴ O próprio termo mocambo, tradicionalmente utilizado como lugar de fuga de africanos escravizados, pode ser entendido como uma expressão de contato⁴⁸⁵, de fronteira, um espaço afro-indígena em que estes sujeitos, por vezes, estavam integrados de formas diversas.

No ano de 1755 foi estabelecida a Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1757-1777), e seu propósito principal era justamente promover o tráfico de africanos escravizados para a região e fomentar as atividades comerciais, agrícolas, pecuárias e extrativas e, de modo mais específico, a coleta das chamadas "drogas do sertão. Isso foi alcançado por meio de práticas monopolistas que visavam aperfeiçoar o transporte e a distribuição desses produtos, ao mesmo tempo, essa expansão da mão de obra africana na Amazônia do século XVIII foi planejada para complementar o estímulo ao trabalho livre dos indígenas na sociedade colonial.

Nesse mesmo período, o tráfico de africanos para o Maranhão e Pará encontrava-se mais substancialmente organizado, e acredita-se que o próprio entendimento das dinâmicas socioculturais desse período não pode ser realizado sem que se leve em conta as fronteiras culturais, que eram produzidas e reproduzidas pelos atores no decorrer das interações sociais⁴⁸⁶, entrecruzando os elementos indígenas e africanos. Algumas situações mais específicas apresentadas na documentação cotejada podem contribuir para compreender melhor essas dinâmicas.

⁴⁸⁴ Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Pará. 03 de agosto de 1734. Cx. 16, Doc. 1522.

⁴⁸⁵ Flávio dos Santos Gomes, no texto *Em torno dos bumerangues: outras histórias de mocambos na Amazônia colonial*, aponta para uma discussão sobre índios "amocambados". Gomes apresenta também exemplos relativos a várias regiões das Américas negras em que se sabe da existência de comunidades de escravos fugidos "miscigenaram-se com as populações indígenas locais", tais como os chamados *blacks caribs*, de São Vicente e Honduras, os chamados *índios moskitos* também de Honduras; os *caribs*, de São Domingos. GOMES, Flávio dos Santos. *Em torno dos bumerangues: outras histórias de mocambos na Amazônia colonial*. **Revista USP**. São Paulo: (2 8) 4 0 - 5 5, dez/ fev, 1996, p. 49.

⁴⁸⁶ BARTH, F. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFFENART, J. (Org.). **Teorias da etnicidade**. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, p. 185-227, 1998, p. 148.

Em 1750, os oficiais da Câmara de Belém escrevem sobre a captura de índios e escravizados africanos, fugidos para os mocambos. Os oficiais apresentavam uma solução para

apanharem os índios e os escravos fugidos daqueles moradores”, e a ideia seria a de “mandar escoltas de soldados aos mocambos em que eles se juntam, pagando seus senhores por cada um que que se entregar dez mil reis para a satisfação de soldados e índios que forem nas tais escoltas.

O mesmo documento traz, ainda, elementos importantes que podem lançar luz sobre os usos dos termos *mocambos* e *quilombos*,⁴⁸⁷ enfatizando formas de convivências entre indígenas e africanos nestes espaços, interações estas que, seguramente, produziam-se a partir de intensos contatos linguísticos:

[...] as povoações, que os escravos fugidos fazem nos matos a que naquele Estado [do Maranhão] chamam mocambos, e no Brasil quilombos, em todo o tempo foram muito prejudiciais às fazendas dos moradores, não só pela destruição que fazem nas culturas, mas por agregarem a si outros escravos, que convidados da liberdade da vida e isenção de senhorio, desamparam as mesmas fazendas, e associados uns com os outros cometem todo gênero de insultos.⁴⁸⁸

A preocupação dos oficiais da Câmara e moradores de Belém, como se observa, era justamente os problemas advindos para suas lavouras e terras, da existência de lugares como os mocambos onde encontravam-se índios e africanos fugidos. Mas, também, era uma preocupação com os modos como essas associações poderiam resultar em questões relativas aos costumes, por exemplo, já que esses espaços eram vistos como lugares de gente que cometem “todo tipo de insulto”.⁴⁸⁹

⁴⁸⁷ O longo documento faz ainda referência a Lei de 3 de março de 1741, em que “era reputado quilombo desde que se achavam reunidos cinco escravos”. LARA, Sílvia Hunold. Do singular ao plural: Palmares, capitães-do-mato e governo dos escravos. In: REIS João José; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). **Liberdade por um fio**: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p.81-109.

⁴⁸⁸ Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Pará. 21 de maio de 1750. Cx. 31, Doc. 2977.

⁴⁸⁹ Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Pará. 21 de maio de 1750. Cx. 31, Doc. 2977.

A discussão acerca das soluções para estes problemas na região dialoga, inclusive, com as práticas já em uso no Estado do Brasil, visto que os oficiais e os próprios conselheiros ultramarinos concordam que “os fugidos dos mocambos saem a cometer as mesmas atrocidades que no Brasil os negros aquilombados”. Os mocambos ou quilombos, podiam ser percebidos como uma ruptura na ordem vigente, e por isso, as autoridades entendiam que no Pará, assim como no Brasil, era necessário a construção de um aparato repressivo institucionalizado, que pudesse resolver o duplo problema: de caráter econômico e de costumes. Dessa forma, os oficiais referem-se à possível utilização de “capitães do mato”,⁴⁹⁰ para buscar – junto com “um pequeno número de soldados e um maior de índios de guerra” que estejam “preparados e municiados” – os fugitivos, homens que “costumam prevenir-se de gente, armas e munições, que os mesmos capitães a suas custas e diligências fazem juntar”.⁴⁹¹

Atente-se, portanto, que o documento permite considerar que os contatos entre indígenas e africanos eram muito mais complexos e constantes nas povoações, e que construíam-se tanto na perspectiva da fuga para os mesmos lugares, ou seja, é possível dizer que indígenas de fato poderiam ter utilizados para fugas os mesmos espaços, mocambos ou quilombos, quanto para o fato de que na experiência do Maranhão e Pará no século XVIII, indígenas também poderiam estar presentes nas chamadas “escoltas”, ocasião em que os capitães do mato comandavam grupos que iam capturar os fugitivos. Depreende-se, assim, que estes sujeitos mesclavam-se em práticas diversas, de alianças e de conflitos, reconstruindo identidades e agindo a partir de novos interesses sempre que fosse conveniente para suas sobrevivências na sociedade colonial.

Pouco mais de dez anos depois, o mesmo assunto voltaria a fazer parte das preocupações expressas na correspondência das autoridades coloniais de Belém. Em 1 de agosto de 1761, Manuel Bernardo de Melo e Castro encaminhou

⁴⁹⁰ No documento, afirma-se que o “capitão de campo, [era o] posto que corresponde ao de capitão do mato no Brasil”. Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Pará. 21 de maio de 1750. Cx. 31, Doc. 2977.

⁴⁹¹ Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Pará. 21 de maio de 1750. Cx. 31, Doc. 2977.

um ofício para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, tratando sobre os danos e prejuízos que os mesmos mocambos nas povoações.⁴⁹² A conjuntura desse momento estava marcada pelo número, cada vez maior, de africanos que eram trazidos para a região, pelo recém estabelecimento do Diretório dos Índios em 1757⁴⁹³ e, logo, pela transformação das povoações indígenas em vilas e lugares. De fato, estes espaços não eram habitados apenas por indígenas, e isso é fundamental para compreender os processos de contato e as conexões transfronteiriças que interligavam esses sujeitos. No ofício, Melo e Castro reforçou a ideia de que estes espaços eram considerados nocivos para a manutenção da ordem naquela sociedade, e informa que remetia uma lista com nomes de “certo número de pessoas de um e outro sexo, que mandou apreender em vários mocambos onde se achavam refugiados, vivendo no barbarismo que costumam, quando deste modo se vão estabelecer no centro do mato”. Informa, ainda, que mandou recolher as pessoas presas, famílias, como se observa da lista abaixo, em um lugar chamado Porto Salvo.⁴⁹⁴ Abaixo, segue a referida lista anexada ao ofício.

<i>Relação das Pessoas que o Ilm.º e Exmo. Senhor Manoel Bernardo de Melo e Castro, governador e capitão general deste Estado, mandou para moradores do lugar de Porto Salvo, e foram descidos de vários mocambos</i>	
<i>Gabriel e Maria Roza, sua mulher</i>	<i>Alexandre filho</i>
<i>Lourenço filho</i>	<i>José Gomes e Narciza sua mulher</i>
<i>Raimunda filha</i>	<i>Januário filho</i>
<i>Helena filha</i>	<i>Luzia filha</i>
<i>Joanna filha</i>	<i>Anna filha</i>
<i>Antonio e sua mulher Ignácia</i>	<i>Maria filha</i>
<i>Luciano filho</i>	<i>Manuel, e sua mulher Joanna</i>
<i>Gregória filha</i>	<i>Maurício filho</i>
<i>Sabina filha</i>	<i>Josepha viúva</i>

⁴⁹² Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Pará. 1 de agosto de 1761. Cx. 50, Doc. 4592.

⁴⁹³ Sobre o qual trataremos mais detidamente nos capítulos seguintes.

⁴⁹⁴ Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Pará. 1 de agosto de 1761. Cx. 50, D. 4592.

<i>Angela viúva</i>	<i>Tereza solteira</i>
<i>Clara filha</i>	<i>Benedito e sua mulher Antonia</i>
<i>Marciana filha</i>	<i>Bonifácia filha</i>
<i>Bonifácio filho</i>	<i>Ventura Guerreiro</i>
<i>Apolinário e sua mulher Florinda</i>	<i>Xavier</i>
<i>José filho</i>	<i>Jorge, e sua mulher Portázia</i>
<i>Veronica viúva</i>	<i>Duarte filho</i>
<i>Catherina filha</i>	<i>Maria viúva</i>
<i>Felizardo filho</i>	<i>Clemencia solteira</i>

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Pará. 1 de agosto de 1761. Cx. 50, D. 4592

Os registros apresentados acima não deixam claro se estas pessoas eram indígenas ou de origem africana, e isto é precisamente o que se quer destacar neste trabalho. As origens desses sujeitos não podem ser precisadas justamente em função das suas existências e experiências multifacetadas. Pode-se inferir, a partir da discussão apresentada, que o contato de línguas africanas, ou suas ressignificações em cenário multilinguístico, com a Língua Geral, e também com a Língua Portuguesa, era mais comum do que se poderia pensar inicialmente. O que se sabe é que, de fato, as relações afro-indígenas no contexto do Estado do Maranhão colonial do século XVIII, desde os processos iniciais de catequização de africanos ao convívio de índios e africanos em comunidades, sejam povoações oficializadas como as vilas, ou de caráter insurgente como os mocambos e quilombos, os espaços coloniais por onde transitavam indígenas e africanos em processos de trocas e mestiçagens linguísticas e culturais constantes eram, portanto, mais complexos e com fronteiras mais fluídas.

CAPÍTULO 4: A CIVILIZAÇÃO PELA LÍNGUA?

O que se observa a partir da documentação cotejada sobre os usos da Língua no Maranhão e Pará é que, entre as duas décadas finais do século XVII, e o início do século XVIII, há uma nítida mudança de posicionamento da Coroa portuguesa sobre o tema. Como já largamente apontado, esta mudança tinha como suporte os ajustes, adequações à realidade, às circunstâncias locais e aos sujeitos que construía e modificavam continuamente esta realidade. Ainda que a Língua Geral fosse a língua utilizada nas missões, de modo geral, não raro os indivíduos e as conjunturas foram se modificando nos anos finais do Seiscentos.

Nota-se a partir dessas transformações na esfera legislativa, que na medida em que os códigos que davam sentido ao projeto colonial passavam por mudanças fundamentais, as políticas e os sujeitos envolvidos em tais políticas, também, iam mudando. Uma situação emblemática ocorrida no Grão-Pará pode servir de exemplo para o argumento acima. Os oficiais Câmara de Belém, em 20 de setembro de 1690, reclamavam duramente contra os missionários jesuítas em relação à educação dos “filhos dos moradores”. Segundo os oficiais, o rei havia ordenado

[...] ao superior da missão ou ao reitor do Colégio da Companhia de Jesus, daquela cidade, [que] abrisse nela estudos para os filhos dos moradores **aprenderem a língua latina**, e sendo esta uma tão grande mercê da real grandeza de Vossa Majestade, ate agora o não puderam conseguir, nem os padres se queriam resolver a dar a execução de tal ordem, sendo por eles e por seus antecessores pedida e lembrada, com que ficavam os estudantes destituídos deste bem, que não recuperariam, se não com a nova ordem que humildemente pediam a Vossa Magestade [...] ⁴⁹⁵ [grifo meu]

Os moradores de Belém, segundo os seus oficiais da Câmara, entendiam que os estudos ministrados pelos missionários jesuítas deveriam ampliar-se para abarcar não só a o Latim, mas também “abrissem estudos assim de Gramática como de Filosofia”. Ora, os jesuítas tinham como língua principal no ensino dos

⁴⁹⁵ Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos /Pará. 20 de setembro de 1690. Cx. 3, Doc. 286.

moradores e dos indígenas a Língua Geral, contudo, o documento sugere uma manifestação de interesse distinto partindo dos moradores, conforme alegaram os oficiais camarários, ainda que a Língua Geral se mantivesse como língua da missionação.⁴⁹⁶

Ainda em relação a essas mudanças, vale sublinhar o que Karl H. Arenz e Frederik Luiz A. de Matos definiram como um elemento fundamental para compreender a Amazônia nesse último quartel do século XVII: o documento *Informação do Estado do Maranhão*, produzido em 1692, por Miguel da Rosa Pimentel, que ocupou o cargo de ouvidor-geral no Estado do Maranhão e Grão-Pará.⁴⁹⁷ Para os autores, o registro é imprescindível para analisar a região dentro da macroconjuntura do Império português.⁴⁹⁸ Pimentel, na sua *Informação*, considera o uso da língua essencial para a plena inserção dos indígenas no mundo considerado civilizado, supondo a substituição da “língua tapuia”, Língua Geral, pela Língua Portuguesa. O ouvidor argumentava de forma bem eloquente que

[...] os missionários devem doutrinar aos índios na Língua Portuguesa e tirar-lhe a Tapuia. Todos os sertões constam de várias línguas [fl. 204r]. A que chamam travadas, os missionários reduzem estas com intérpretes [sic] a uma geral, isto lhe serve de grande trabalho, e enquanto não sabem a geral de nenhum fruto, e se o hão de ter muito melhor é ir logo ensinando os à Língua Portuguesa, por que ainda que com brevidade a não percebam [sic], o tempo os fara práticos, e o mesmo lhes resulta de ensinarem a geral, e desta sorte todos podem ser Missionários, e se animarão muitos a quererem ir assistir neste emprego, o que não fazem por verem que necessitam três ou mais anos para aprenderem, a Língua.⁴⁹⁹

⁴⁹⁶ Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos /Pará. 20 de setembro de 1690. Cx. 3, Doc. 286.

⁴⁹⁷ Segundo Arenz e Matos, Pimentel provavelmente iniciou no cargo de ouvidor por volta do ano de 1687, no início do mandato do governador Artur de Sá Meneses, permanecendo no dito cargo até meados de 1692. ARENZ, Karl Heinz; MATOS, Frederik Luiz Andrade de. “Informação do Estado Do Maranhão”: uma Relação sobre a Amazônia Portuguesa no fim do século XVII. **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, a. 175 (463):349-380, abr./jun. 2014, p. 350.

⁴⁹⁸ ARENZ, Karl Heinz; MATOS, Frederik Luiz Andrade de. “Informação do Estado Do Maranhão”: uma Relação sobre a Amazônia Portuguesa no fim do século XVII. **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, a. 175 (463):349-380, abr./jun. 2014, p. 351.

⁴⁹⁹ INFORMAÇÃO do Estado do Maranhão, de Miguel da Rosa Pimentel, 1692, [fl. 204r]. Documento transcrito integralmente e disponível em: ARENZ, Karl Heinz; MATOS, Frederik Luiz

Complementando o seu argumento acerca da necessidade de aprendizagem da Língua Portuguesa, o que inclusive aceleraria esse processo de integração dos indígenas, Pimentel faz referência à disseminação e aos usos cotidianos da Língua Geral, quando afirma que no Pará “todos os brancos e índios de ordinário falam a Língua Geral”. Esse uso generalizado e cotidiano, segundo o ouvidor, estabelece uma evidente relação com maiores dificuldades de doutrinação destes indígenas na fé católica.⁵⁰⁰

A propagação da Língua Geral, segundo Pimentel, que inclusive afirmava ser mais intensa no Pará do que no Maranhão, não só afetava o bom desenvolvimento dos ritos católicos entre a população, mas incidia em prejuízos a outras áreas fundamentais do funcionamento da sociedade colonial, tais como a lealdade à Coroa e à própria administração da justiça. Para fortalecer seus argumentos sobre o uso da Língua Portuguesa em detrimento da Língua Geral, relata o seguinte caso na *Informação*:

Fiz a experiência em duas índias, que mandei chamar para jurarem em uma devassa, dizendo ao meirinho diante delas, que fosse buscar um morador, que soubesse a Língua para lhe servir de intérprete, logo se levantarão dizendo me que **elas sabiam falar Português e que não eram tapuias do Mato**, que as perguntassem que elas responderiam o que soubessem, assim o fiz e juraram **como qualquer português**, o que não há no Pará que sempre necessitam de intérprete: com esta forma resulta grande utilidade ao gentio, menos trabalho aos missionários, **melhor administração da justiça**, por não Andar o segredo dela por vários intérpretes, e se evitam os escrúpulos destes declararem mais ou menos de que o Gentio jurar. Poder-se há duvidar desta novidade, e que será dificultoso introduzir lhe por estarem estas Missões criadas e doutrinadas pela Língua Geral. Nenhuma causa segue da é impossível, aos homens, e tudo o tempo facilita, e esta razão poderá militar para os já doutrinados, porém para os do Mato quando dele vem então se principia, logo bem se lhes pode ensinar, a Língua Portuguesa, os filhos dos já

Andrade de. “Informação do Estado Do Maranhão”: uma Relação sobre a Amazônia Portuguesa no fim do século XVII. **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, a. 175 (463):349-380, abr./jun. 2014.

⁵⁰⁰ INFORMAÇÃO do Estado do Maranhão, de Miguel da Rosa Pimentel, 1692, [fl. 204r]. Documento transcrito integralmente e disponível em: ARENZ, Karl Heinz; MATOS, Frederik Luiz; Andrade de. “Informação do Estado Do Maranhão”: uma Relação sobre a Amazônia Portuguesa no fim do século XVII. **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, a. 175 (463):349-380, abr./jun. 2014.

doutrinados quando nascem não a trazem consigo, também estes podem ser doutrinados pelo português, aos doutrinados introduzindo-se lhes, e vendo que seus filhos a sabem pelo amor deles, lhes crescerá o desejo de aprenderem também, **e o tempo os fará a todos sabê-la, e desta sorte serão mais leais aos portugueses do que aqueles, que não sabem.**⁵⁰¹ [grifos meus]

Interessa destacar, a partir da análise destes trechos da *Informação*, que os argumentos e opiniões de Miguel da Rosa Pimentel sobre os problemas causados pelo uso da Língua Geral não se encontravam dispersos no cenário das políticas indigenistas e linguísticas naquele momento; pelo contrário, encontrariam eco inclusive em vários registros de ações administrativas portuguesas tratando sobre o tema para a região, como se verá nas linhas adiante.

As mudanças nas últimas décadas do século XVII não se restringiram ao campo da legislação. O equilíbrio de poderes e o rearranjo de influências alargou-se para o âmbito religioso, notadamente no que se referia às Ordens missionárias atuantes na região. Ainda que a Companhia de Jesus dividisse espaço com outras Ordens religiosas no Maranhão e Pará, era inegável a maior influência dos inacianos na administração temporal e religiosa, principalmente no que se referia aos aldeamentos. Uma reconfiguração desses espaços, ocupados pelos jesuítas, vai ocorrer no ano 1693, com a divisão das missões entre as Ordens e a consequente diminuição da margem de manobra da Companhia de Jesus.⁵⁰²

Os aldeamentos da Amazônia portuguesa, portanto, foram divididos entre as Ordens atuantes na região. Algumas circunstâncias podem ser apontadas como razões para esta divisão: a reiterada reclamação dos moradores alegando falta de mão-de-obra, o estabelecimento e a consolidação de outras Ordens missionárias, e a crescente interiorização da região. No final do século XVII, mesmo com a vinda de novos missionários jesuítas para o Maranhão e Pará,

⁵⁰¹ INFORMAÇÃO do Estado do Maranhão, de Miguel da Rosa Pimentel, 1692, [fl. 204r]. Documento transcrito integralmente e disponível em: ARENZ, Karl Heinz; MATOS, Frederik Luiz Andrade de. "Informação do Estado Do Maranhão": uma Relação sobre a Amazônia Portuguesa no fim do século XVII. Revista do IHGB, Rio de Janeiro, a. 175 (463):349-380, abr./jun. 2014.

⁵⁰² Sobe mandar separar distritos e encarregar aos Padres de Santo Antonio as missões do Cabo Norte. Anais da Biblioteca Nacional / Livro Grosso do Maranhão, vol. 6, Parte II, 1948, p. 142.

estes já não conseguiam mais dar conta do número de aldeamentos que passaram a ser formados.⁵⁰³

A divisão dos aldeamentos entre as Ordens configurou-se da seguinte maneira:

[...] Aos padres da Companhia manda assinalar por distrito tudo o que fica para o Sul do Rio das Amazonas, terminado pela margem do mesmo rio e sem limitação para o interior dos sertões por ser a parte principal e de maiores consequências do estado com razão de serem os mais antigos nele e da grande atenção que merecem as suas virtudes. Aos padres de Santo Antônio manda assinalar por distrito tudo o que fica ao Norte do mesmo Rio das Amazonas e o sertão chamado do mesmo cabo do Norte, para que percorrendo pela margem do dito rio, empreendam os Rios de Jari, do Parú e Aldeia de Urubucuará que é missão dos padres da Companhia, e nela se limitará o distrito dos ditos religiosos de Santo Antônio, quanto ao dito Rio das Amazonas, ficando-lhe sem limitação todo o interior do sertão deste distrito.

A configuração espacial dessas Ordens a partir da divisão das áreas de missão de 1693 contou com a entrada de um novo ramo da Ordem franciscana, a Província da Piedade, que chegou ao Maranhão no mesmo ano⁵⁰⁴ e, conforme excerto abaixo, fixaram-se no Gurupá. A polêmica em torno do Gurupá e a concessão deste aos religiosos da Piedade envolveu, além dos jesuítas, o capitão-mor da Fortaleza, Manoel Guedes Aranha.⁵⁰⁵ Dessa forma:

⁵⁰³ ARENZ, Karl Heinz. 'Do Alzette ao Amazonas: vida e obra do padre João Felipe Bettendorff (1625-1698)'. **Revista de estudos amazônicos**, vol. V, nº 1. Belém, 2010, p. 57.

⁵⁰⁴ As províncias franciscanas que atuaram no Estado do Maranhão e Grão-Pará durante os séculos XVII e XVIII foram as seguintes: a Província de Santo Antônio, que conforme mencionado anteriormente neste texto, chegou ao Maranhão no ano de 1614, e três anos depois, chegou a Belém. Em 1693 chegaram justamente os franciscanos da Província da Piedade, e por último, vieram os franciscanos da Província da Imaculada Conceição, no ano de 1706. MATOS, Frederik Luiz de. Os capuchos da Piedade na Junta das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará: a atuação do frei Manoel do Marvão. **Atas do XXVIII Simpósio Nacional de História**. Florianópolis, SC, 2015, p. 2-3.

⁵⁰⁵ Um ano antes da chegada dos missionários da Piedade, em 1692, o Capitão-mor de Gurupá, Manoel Guedes de Aranha, entrou em conflito com os padres jesuítas que atuavam na região, e então encaminhou ao monarca um pedido para que estes fossem retirados do Gurupá. No ano seguinte, portanto, os missionários que chegaram para assumir a missão foram inicialmente nove frades da Província franciscana da Piedade. Sobre o tema, ver: REIS, Arthur Cezar Ferreira. **A Conquista espiritual da Amazônia**, 2ª Edição, Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997, p. 41-42.

[...] Aos religiosos da Província da Piedade, que hão de assistir no Gurupá, manda assinalar por distrito, todas as terras e aldeias que estiverem junto da fortaleza, e assim todas as mais terras que ficam para cima da Aldeia de Urubucuará, e, subindo pelo Rio das Amazonas, se compreenderão no seu distrito os Rios de Xingú, dos Trombetas e o de Quiriíbi que tem muitas aldeias de paz e, muitas mais por domesticar. E quanto aos Padres de Santo António que tirando eles os índios do sertão do Cabo do Norte e, parecendo-lhe assistir-lhe nas partes onde forem aldeados o possam fazer, sem embargo de serem de distritos diferentes, porque estes tais índios se devem reputar sempre da sua repartição ao menos até se fazerem capazes e seguros de receber outros padres. E isto mesmo se entenderá para com os mais religiosos.⁵⁰⁶

Para além de um novo arranjo em relação à atuação e influência político-religiosa, a Repartição de 1693 chama atenção, ainda, pelo novo desenho geográfico e os espaços das missões. Sobre isso, importa relembrar o significativo papel da missão como “instituição de fronteira”, auxiliando no processo de alargamento do território, na fixação e no povoamento nas terras.⁵⁰⁷ Os aldeamentos tinham um papel fundamental nessas questões, já que os indígenas aldeados e, portanto, integrados ao sistema colonial missionário, eram agentes essenciais na fortificação e defesa dessas zonas de fronteiras.

As mudanças advindas com a referida divisão dos aldeamentos entre as Ordens consistiram em repercussões relevantes para os jesuítas, principalmente, para o contexto geral da missão do Maranhão nas décadas iniciais do século XVIII. Os missionários passaram a concentrar-se em áreas já bastante inseridas nas dinâmicas econômicas da Colônia, e a presença destes nessas áreas,

⁵⁰⁶ REPARTIÇÃO das Missões do Estado do Maranhão (9 de Março de 1693). A.N.T.T., O.F.M., Província de Santo António, Província, Maço 18, doc. 29. Cf. Elenco Documental, vol. II, doc. nº 95. In: AMORIM, Maria Adelina de Figueiredo Batista. **A Missionação Franciscana no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1622-1750)**: agentes, estruturas e dinâmica. volume I. Tese de Doutorado. Universidade de Lisboa. 2011, p. 319-320.

⁵⁰⁷ AMORIM, Maria Adelina de Figueiredo Batista. **A Missionação Franciscana no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1622-1750)**: agentes, estruturas e dinâmica. volume I. Tese de Doutorado. Universidade de Lisboa. 2011, p. 53.

também, evitou uma maior dispersão⁵⁰⁸. Como já sinalizado neste estudo, as políticas linguísticas da Coroa, no início do século XVIII, não estavam englobando apenas missionários da Companhia de Jesus. A carta de 2 de dezembro de 1722, enviada ao governador do Maranhão pelo rei, expressava preocupação com a instrução dos indígenas aldeados, manifestamente no que dizia respeito à língua que estava sendo utilizada para tal atividade. Esta preocupação, porém, não estava restrita às atividades dos inacianos, mas estendia-se aos missionários “religiosos Capuchos de St. Antônio e os conventos, e hospícios que neles têm, e do bom procedimento que tem os seus religiosos nas aldeias”. Para os referidos missionários, a recomendação era de que “seria mui conveniente ao serviço de Deus e meu que não só as instruem na religião católica na sua mesma língua, mas que os ensinem a falar português”.⁵⁰⁹

Outras Ordens em atuação na região, também, receberam as mesmas recomendações, como se observa da mencionada carta de 2 de dezembro de 1722:

Me pareceu dizer-vos, que aos Provinciais, e Comissários das religiões da Imaculada Conceição, ao Comissário Geral de Nossa Senhora das Mercês, ao Provincial dos Religiosos de N. Senhora do Monte do Carmo desse Estado, e ao Provincial dos Capuchos de St. Antônio do curral desta cidade de Lisboa, que os Missionários que houverem de pôr nas Aldeias, que lhe estão entregues sejam muito **práticos na língua dos índios**, que houverem de missionarem como fazem os Padres da Companhia de Jesus, por que não sendo cientes na dita língua todo o trabalho que tiverem em as doutrinarem, será inútil, e sem fruto, e que depois de estarem capacitados na verdadeira fé, lhes ordenem **ponham todo o cuidado em que os ditos índios saibam a língua portuguesa**, por que assim mais facilmente recebam com mais conhecimento a nossa religião; de que vos aviso para que tenhais entendido a resolução, que fui servido tomar neste particular.⁵¹⁰

⁵⁰⁸ ARENZ, Karl Heinz. ‘Do Alzette ao Amazonas: vida e obra do padre João Felipe Bettendorff (1625-1698)’. **Revista de estudos amazônicos**, vol. V, nº 1. Belém, 2010, p. 57.

⁵⁰⁹ Anais da Biblioteca Nacional / Livro Grosso do Maranhão, vol. 6, Parte II, 1948, p. 189.

⁵¹⁰ Anais da Biblioteca Nacional / Livro Grosso do Maranhão, vol. 6, Parte II, 1948, p. 189-190.

Justamente nos anos iniciais do século XVIII, a ação missionário-educativa, especialmente, mas não unicamente, da Companhia de Jesus, passou a ser mais sistematicamente questionada,⁵¹¹ e o uso da Língua Geral em detrimento do português consistia em um elemento chave desse questionamento. Junto à constante tópica acerca da mão de obra indígena, que ocupou significativo espaço nas discussões presentes nos documentos trocados, aquém e além-mar, notadamente no que concernia aos regastes dos “índios do sertão”⁵¹², vários registros dos primeiros anos do século XVIII, no Maranhão e Pará, de autoridades administrativas e religiosas, dão conta da importância do tema naquele momento.

É o que faz, por exemplo, o então governador e capitão-general do Estado, Alexandre de Sousa Freire (1728-1732), quando em carta de 13 de setembro de 1728, informa que cumpriu as Ordens do monarca no que se referia ao ensino da língua portuguesa para os índios na região.⁵¹³ Sousa Freire faz referência a um documento anterior, onde o rei demandava que foi “[...] servido encarregar aos prelados das religiões” que estes “ponham mais cuidado em que os índios que são da administração das suas religiões, sejam bem instruídos na língua portuguesa”. A ordem real não se limitava ao ensino, mas fazia menção a que os religiosos deveriam empenhar-se em “ensinar e reduzir” os indígenas a “trabalharem nos ofícios mecânicos”. Mais adiante no documento, nota-se que a

⁵¹¹ Isto não aponta, certamente, para uma generalização. Nas primeiras décadas dos Setecentos, a Companhia de Jesus continuava ativamente realizando seus processos educativos no Maranhão e Pará, e não é equívoco supor que, diante disso, muitos indivíduos daquela sociedade colonial nos anos iniciais do século XVIII ainda tinham em alta conta os missionários e as atividades educativas jesuítas. É o caso exemplar de Lourenço de Matos, que solicitou ao rei D. João V que seu enteado, Manuel de Sousa de Araújo, pudesse dar baixa no posto de soldado para o qual tinha sido convocado, para concluir os seus estudos de Gramática no Colégio de Belém, estudos nos quais vinha tendo “algum aproveitamento”. As alegações de Lourenço de Matos passavam desde a pobreza da família e pelo fato de que Manoel era filho único de sua esposa, ao argumento de que o enteado era neto de um “cidadão do Maranhão”, devendo “aproveitarem-lhe os mesmos privilégios do seu avô”. A julgar pela quantidade de documentos anexos ao requerimento principal, e ao fato do governador João da Maia da Gama posteriormente ter dado atenção ao pedido, Lourenço de Matos acionou os códigos sociais certos em favor de Manoel de Sousa de Araújo. Ver: Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos /Maranhão. 11 de fevereiro de 1726. Cx. 9, D. 797; Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos /Maranhão. 10 de setembro de 1726. Cx. 9, D. 840.

⁵¹² Ver: Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos /Maranhão. 17 de junho de 1710. Cx.11, Doc. 1117; Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos /Maranhão. 12 de agosto de 1710. Cx.11, Doc. 1118.

⁵¹³ Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos /Pará. 13 de setembro de 1728. Cx.11, Doc. 972.

ordem do ensino da língua portuguesa não ficou restrita aos missionários, mas estendeu-se aos moradores, que “tenham a mesma obrigação de os ensinarem na língua portuguesa, como outrossim em fazerem que aprendam os ofícios mecânicos”.⁵¹⁴

A mudança de postura da Coroa portuguesa, no que se refere à legislação indigenista em geral, e concernente às políticas linguísticas em particular, tradicionalmente apontadas pela historiografia como oscilante, apresenta-se, no entanto, como elemento central de um jogo de interesses que ora colocava missionários, autoridades portuguesas, agentes locais e indígenas em lados iguais, e ora os fazia atuarem em arenas opostas. A atuação de Paulo da Silva Nunes, “procurador dos moradores do Maranhão”, e suas alianças e relações conflituosas com outros personagens do Maranhão e Pará, permite ilustrar esse argumento. Ainda que não seja o objetivo deste estudo aprofundar um debate acerca dessas relações,⁵¹⁵ é preciso delimitar a questão da utilização da Língua Portuguesa no interior de um conjunto dos temas que perpassaram a atuação de Silva Nunes.

Diante disso, e no contexto geral das acusações contra os jesuítas no Maranhão e Pará, o autointitulado “Procurador dos Povos do Maranhão”⁵¹⁶, também, se manifestou sobre os usos linguísticos na região. Em uma de suas correspondências, ao tratar de assuntos diversos, expressa sua insatisfação com os prelados que não se restringiam à atuação espiritual, e que deveriam antes de tudo ensinar “aos índios das missões a Língua Portuguesa, como também os moradores aos que os tiverem livres, ou escravos”.⁵¹⁷

⁵¹⁴ Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos /Pará. 13 de setembro de 1728. Cx.11, Doc. 972.

⁵¹⁵ Acerca da atuação de Paulo da Silva Nunes e sua posição no interior da construção do discurso antijesuítico, ver: CARVALHO, Roberta Lobão. **“A Ruína do Maranhão”**: a construção do discurso antijesuítico na Amazônia portuguesa (1705-1759). Tese de Doutorado. Belém, UFPA, 2018.

⁵¹⁶ CARVALHO, Roberta Lobão. **“A Ruína do Maranhão”**: a construção do discurso antijesuítico na Amazônia portuguesa (1705-1759). Tese de Doutorado. Belém, UFPA, 2018.

⁵¹⁷ CÓDICE nº 485, vol.I. 5 de outubro de 1736. Coleção das representações, propostas e providências sobre as ruínas que fizeram aos povos do Estado do Grão-Pará e Maranhão fizeram os denominados jesuítas [...]. 1686-1755.

Em 1729, o padre jesuíta Jacinto de Carvalho, à época visitador geral das missões do Maranhão, e que produziu uma das principais descrições acerca da Amazonia colonial - a *Relação da Missão do Maranhão* - procurou, em uma carta enviada ao rei, contra-argumentar as acusações então feitas pelo procurador dos povos do Maranhão, Paulo da Silva Nunes, sobre os missionários jesuítas terem, supostamente, transformado o tupi em uma Língua Geral. A questão fundamental da polêmica era o grande alcance da Língua Geral naquela sociedade. Segundo Jacinto, os índios das aldeias, “mais tratam com os portugueses, do que com os missionários”, e deste modo, os chamados moradores, também, tinham a sua grande parcela de responsabilidade pela, cada vez maior, propagação da Língua Geral.

De fato, antes do período de reformas pombalinas, a legislação portuguesa já reconhecia o valor dos chamados índios aliados, principalmente de lideranças que, em função de interesses diversos, definiam-se e eram reconhecidos nas aldeias coloniais como súditos da Coroa. Tais ações, representadas por acordos e alianças diversas, no entanto, inegavelmente ensejavam a compreensão de demandas e questões de ordem mais específicas, que necessitavam de maiores níveis de conhecimento e entendimento da dinâmica *local*. O amplo processo de criação das Juntas,⁵¹⁸ de modo geral, integradas por autoridades coloniais e religiosas,⁵¹⁹ emerge desse contexto. Destas, a mais relevante no panorama político indigenista, do século XVII, foi a Junta das Missões.⁵²⁰

⁵¹⁸ O Conselho Ultramarino, através da expedição da Carta Régia de 7 de março de 1681, criou as primeiras Juntas das Missões no Ultramar. SOUZA E MELLO, Marcia Eliane Alves de. As Juntas das Missões Ultramarinas: gênese e evolução. **Amazônia em Cadernos**, Manaus, nº 7 / 8, 2022, p. 11.

⁵¹⁹ As primeiras Juntas das Missões foram criadas através da Carta Régia de 7 de março do ano de 1681, e atuaram de início em locais como Goa, Angola, Maranhão, Pernambuco e Rio de Janeiro. Posteriormente foram criadas as Juntas da Bahia (1688), do Pará (1701) e, por último, de São Paulo (1746). SOUZA E MELLO, Marcia Eliane Alves de. Poderes, Instituições e sociedade na Amazônia portuguesa. **Anais do Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime**. Lisboa, 2011, p. 2.

⁵²⁰ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 116.

4.1 Junta das Missões do Maranhão

João da Maia da Gama, que governou o Maranhão entre os anos de 1722 e 1728, escreveu várias cartas ao monarca português. Em uma destas cartas, escrita em 9 de setembro de 1725, o governador tratou sobre algumas questões de extrema relevância para o Estado e para a Coroa, principalmente sobre o sucesso das tropas de resgates e as “pazes ajustadas com as nações mais ferozes e bárbaras do distrito desta capitania de São Luís do Maranhão”. De modo geral, Maia da Gama transitou por assuntos que diziam respeito a questão da liberdade dos índios.⁵²¹

O então governador informa que tanto nesta quanto em outras cartas enviadas, havia tratado “sobre os índios, suas queixas e requerimentos”. Conforme diz, “muitos índios procuravam a suas liberdades” e apontavam para as “injustiças com que se feriam [as liberdades] estes ministros aos miseráveis índios”. Um caso específico é apresentado na carta de Maia da Gama: um requerimento de liberdade que fez a índia Ignacia de Brito, com a índia Catherina, seus filhos e netos. O que esse caso tem de relevante, a ponto de ser elemento central na carta do governador do Estado?⁵²²

A resposta a este questionamento encontra-se na atuação do ouvidor da capitania, Mathias da Silva e Freitas. Segundo afirma Maia da Gama, quando chegara à São Luís, encontrou o então procurador dos índios, Manoel da Silva, segundo diz, “preso e os seus bens penhorados”, em razão de “não entregar as índias Catherina, suas irmãs e filhas”, que justamente por ordem do governador “se tinham depositado em suas mãos”. É oportuno destacar que, conforme abordado em linhas anteriores, o cargo de procurador dos índios era geralmente ocupado por um morador, que possuía o compromisso de agir como representante destes, devendo encarregar-se dos seus interesses diante das autoridades coloniais.

⁵²¹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Avulsos. Maranhão. 10 de julho de 1726. Cx.: 15. Doc. 1528.

⁵²² Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Avulsos. Maranhão. 10 de julho de 1726. Cx.: 15. Doc. 1528.

Manoel da Silva, ao que parece, havia sido preso por cumprir com as obrigações de seu cargo e com a ordem do governador. João da Maia da Gama afirma, ainda, que não havia justificativa para o procedimento do ouvidor, e “acrescendo o que se dizia da paixão e ambição do dito ministro Mathias da Silva e Freitas” e que se ele, não “desse remédio, não haveria quem servisse de procurador dos índios”. O governador conclui que, desta forma, lhe “pareceu que deveria convocar a Junta e por nela a dita matéria e requerimento das ditas índias”, tendo em vista que, preso o procurador dos índios, não haveria quem assumisse os interesses destes na capitania.⁵²³

Estes personagens⁵²⁴ (indígenas, governador, ouvidor, procurador dos índios, além de geralmente religiosos), encontram-se inseridos nos conflitos e acordos que envolviam tanto os agentes da governabilidade metropolitana quanto os agentes dos poderes locais, acordos e ajustes estes engendrados no contexto de atuação, ainda nas duas primeiras décadas no século XVIII, de uma das mais importantes instituições da administração e da justiça colonial, a Junta das Missões.

A Junta das Missões do Estado do Maranhão⁵²⁵ – que de modo geral era composta por missionários da Companhia de Jesus, do Carmo, das Mercês, por capuchos e da Piedade, além de contar com a presença do governador, do Bispo e do ouvidor-geral – era a instituição mais representativa no que concernia ao

⁵²³ ⁵²³ Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Avulsos. Maranhão. 10 de julho de 1726. Cx.: 15. Doc. 1528.

⁵²⁴ O caso das índias estende-se ainda por alguns anos, assumindo contornos diferentes na medida em que foram mudando os seus personagens. Ver, por exemplo, os seguintes documentos: Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Avulsos. Maranhão. Cx. 15, Doc. 1542; Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Avulsos. Maranhão. Cx. 23, Doc. 2333.

⁵²⁵ Esta Junta das Missões foi instalada durante a administração do governador Francisco de Sá de Menezes (1682-1685), não confundir, portanto, com a Junta de Missões citada no Regimento do governador do André Vidal de Negreiros, no ano de 1655. Consultar: Regimento do rei D. João IV, para o governador do Maranhão, André Vidal de Negreiros, sobre o governo do Estado do Maranhão. Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Maranhão. 14 de abril de 1655. Cx.: 3. Doc. 363.

tratamento de assuntos que envolvessem a administração dos índios⁵²⁶. De fato, a Junta configurava-se enquanto um tribunal superior que era responsável pelo julgamento das questões relativas às guerras e àquelas relacionadas à liberdade dos indígenas, tanto as que fossem oriundas de agravo ou apelação do Juízo das Liberdades (Ouvidoria). Sua estrutura organizativa era composta por agentes de diferentes esferas de poderes (civil e eclesiástico), o que ajudava a garantir-lhe verdadeiro caráter de instituição política e decisória em âmbito local. É justamente para esse tribunal que foram conduzidas diversas demandas e reivindicações, a exemplo do caso acima, tornando-se, assim, rapidamente um locus privilegiado de diversas discussões que giravam em torno de temas cruciais do cotidiano daquela sociedade.⁵²⁷

Estas demandas, notadamente, conflitos entre integrantes desta elite colonial, estavam sendo resolvidas através da formação de Juntas desde pelo menos meados do século XVII, tanto no Maranhão quanto no Pará, conforme já assinalado. Não são raras as referências, na vasta documentação, de ambas as capitanias, da formação de juntas para dirimir querelas entre importantes personagens do cenário local.⁵²⁸

A chamada Junta das Missões do Maranhão foi criada durante a administração do governador Francisco de Sá de Menezes (1682-1685) e, portanto, elaborada em um contexto especial, designadamente para “tratar exclusivamente dos assuntos do Maranhão”, logo após os episódios da Revolta de

⁵²⁶ DOMINGUES, Angela. **Quando os índios eram vassalos**. Colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000, p. 30.

⁵²⁷ SOUZA E MELLO, Márcia A. O Regimento das Missões: poder e negociação na Amazônia portuguesa. **Clio-Revista de Pesquisa Histórica**, V. 27, n. 1, 2009, p. 52.

⁵²⁸ Entre os vários exemplos, destacam-se: a proposta de criação de uma Junta pelos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará, em 1666. Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Pará. 26 de fevereiro de 1666. Cx.: 2. Doc. 127; convocação da Junta das Missões para resolver os conflitos existentes entre o provedor-mor da Fazenda Real do Estado do Maranhão, D. Francisco Ramires, e o ouvidor-geral da capitania do Pará, Tomé de Almeida e Oliveira. Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Pará. 9 de maio de 1683. Cx.: 3. Doc. 211.

Beckman.⁵²⁹ Instalada em 1683, com seus trabalhos postos em suspenso por ocasião da Revolta, a Junta só voltaria a ser convocada, novamente, por volta de 1687, e somente no início do século XVIII passou a efetivamente funcionar na capitania do Maranhão. No conjunto dos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino, relativo ao Maranhão, por exemplo, os diversos registros envolvendo a Junta das Missões iniciam-se, ainda, no ano de 1680.⁵³⁰ Com efeito, variados assuntos referentes à cidade de São Luís transitam na correspondência, entre o final do século XVII e o início do século XVIII. Entretanto, os registros em livro próprio da Junta, apresentando variadas situações locais, começam no ano de 1738, encerrando no ano de 1755.⁵³¹

Um dos primeiros registros do Livro de Assentos da Junta de São Luís dão conta da reunião, realizada em 8 de junho de 1739, quando os deputados reuniram-se para julgar a pertinência de uma petição da índia de nome Antônia, em que negava sua condição de escrava e requeria a sua devida liberdade. No registro desta reunião, informa-se que Antônia

[...] fora trazida dos sertões donde nasceu livre de sua natureza, e que fora reduzida a injusto cativo por Diogo Freire morador na cidade de São Luís do Maranhão, o qual depois de alguns anos a vendeu a Antônio Vieira morador na vila de Tapuitapera, em cujo poder se conservou a suplicante sem repugnância pelo bom tratamento que ele lhe dava; mas que fazendo esta doação dela suplicante a Sypriano Pavão, da mesma vila, o qual a tratava com crueldade, se viu precisada a requerer o direito da sua liberdade.⁵³²

⁵²⁹ SOUZA E MELLO, Márcia A. O Regimento das Missões: poder e negociação na Amazônia portuguesa. **Clio-Revista de Pesquisa Histórica**, V. 27, n. 1, 2009, p. 52.

⁵³⁰ Trata-se da minuta de uma Consulta ao príncipe regente, sobre o plano apresentado pelo padre Antônio Vieira acerca dos índios do Maranhão. Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Maranhão. 9 de março de 1680. Cx.: 6. Doc. 646.

⁵³¹ A Junta das Missões de São Luís manteve-se em atividade até o ano de 1777, com algumas alterações nas suas atribuições. SOUZA E MELLO, Marcia Eliane Alves de. As Juntas das Missões Ultramarinas: gênese e evolução. **Amazônia em Cadernos**, Manaus, nº 7 / 8, 2022, p. 34.

⁵³² LIVRO dos Registros dos Assentos, Despachos e Sentenças da Junta de Missões na cidade de São Luís do Maranhão (1738 – 1777). Livro de Códices N.º1. Secretaria do Governo. Setor de Códices. Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM. Fls. 64,64v,65.

A referida reunião para tratar da petição de Antônia tratar-se-ia, na verdade, do registro de um termo de uma das reuniões assentadas no Livro da Junta das Missões da cidade de São Luís⁵³³, ainda que seja pertinente ressaltar que essas reuniões não aconteciam com uma regularidade suficiente para que os casos tramitando tivessem uma resolução mais célere. Segundo estes registros, os deputados reuniam-se na sede da capitania⁵³⁴ e geralmente encontravam-se no palácio do governador, ou no Colégio dos Jesuítas. Nesse tribunal local, as situações cotidianas diversas eram apresentadas diante de sujeitos que, apesar de serem ocupantes de cargos específicos, eram distintos em seus interesses e formas de agir, o que, também, ocasionava mudanças nas decisões da Junta.⁵³⁵

O caso da indígena Antônia, apresentado no início deste tópico, é significativo por diversas questões já discutidas neste estudo. No entanto, entende-se que este caso vale ser mais esmiuçado, na medida em que apresenta outras informações relevantes da trajetória de Antônia, permitindo vislumbrar importantes aspectos do funcionamento deste tribunal na cidade de São Luís, no início do século XVIII.

Os homens citados por Antônia, que em momentos distintos a tiveram como propriedade – Diogo Freire, Antônio Vieira e Sipriano Pavão – foram chamados para esclarecer a situação e o “fundamento que poderiam ter para a escravidão” da dita índia. Antônio Vieira e Sipriano Pavão confirmaram as circunstâncias em que obtiveram Antônia, mas Diogo Freire acrescentou a estas circunstâncias algumas informações importantes, conforme segue:

E sendo ouvido da mesma sorte o dito Diogo Freire, para declarar a origem da escravidão da dita índia, disse que ela era tida por

⁵³³ LIVRO dos Registros dos Assentos, Despachos e Sentenças da Junta de Missões na cidade de São Luís do Maranhão (1738 – 1777). Livro de Códices N.º1. Secretaria do Governo. Setor de Códices. Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM.

⁵³⁴ Existiam duas Juntas no Estado do Grão-Pará e Maranhão, uma que funcionava na cidade de Belém, e a outra que funcionava na cidade de S. Luís. LEÃO, Ângela Sánchez. O Cotidiano de decisões das Juntas das Missões e a resistência indígena. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011, p. 1.

⁵³⁵ Os próprios membros da Junta, antes de iniciarem os seus trabalhos, precisaram ajustar diversos conflitos internos. Sobre isso, cf.: SOUZA E MELLO, Marcia Eliane Alves de. As Juntas das Missões Ultramarinas: gênese e evolução. **Amazônia em Cadernos**, Manaus, nº 7 / 8, 2022.

mulher, ou concubina, de um **mameluco chamado Theodozio**, que se reputava por um dos **Principais da aldeia de Jaguapiry**, o qual lhe devia dezoito resgastes, e que a esta conta lhe dera a dita índia, a qual lhe constava ser **batizada** anteriormente e que não tinha registro algum da dita índia, a qual lhe tinha dado o dito Principal por estar desgostoso dela, em **razão de ser de perversos costumes** [...].⁵³⁶ **[grifos meus]**

A Junta resolveu, de forma unânime, em documento assinado pelos deputados João de Abreu de Castelo Branco, Frei João da Purificação, Pedro Gonçalves da Cruz, Carlos Pereira, Frei Manoel Alvares,⁵³⁷ que a índia suplicante é “forra e livre de cativoiro”. O caso de Antônia, também, é significativo porque permite inferir algumas questões que são essenciais para esta análise. Claro está que, uma das questões fundamentais reside no fato de que a indígena foi identificada como mulher batizada,⁵³⁸ como sugere seu nome aportuguesado, e desse modo, pode-se afirmar que ela fazia uso de uma língua não-nativa, muito provavelmente a Língua Geral e, com menor probabilidade naquele contexto, da Língua Portuguesa.⁵³⁹

É mais significativo do que parece o fato de indígenas solicitarem acessos às justiças coloniais, utilizando o argumento do batismo.⁵⁴⁰ De fato, estas práticas

⁵³⁶ LIVRO dos Registros dos Assentos, Despachos e Sentenças da Junta de Missões na cidade de São Luís do Maranhão (1738 – 1777). Livro de Códices N.º1. Secretaria do Governo. Setor de Códices. Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM. Fls. 64v,65.

⁵³⁷ João de Abreu de Castelo Branco, governador do Maranhão. Frei João da Purificação, “Lente de Prima neste Convento de Santo Antônio do Maranhão em cumprimento da Comissão do Santo Officio”. MENDONÇA, Pollyanna Gouveia. **Parochos imperfeitos**: Justiça Eclesiástica e desvios do clero no Maranhão colonial. Tese de Doutorado. UFF, 2011, p. 141.

⁵³⁸ O sacramento do batismo consistia em um dos principais exercícios de transformação individual, configurando-se como um verdadeiro ritual de transformação do indígena em um ser “outro”, “*re-nomeado*”, afastado de seus antigos hábitos e que havia assumido outra “persona”. Nesse sentido, o batismo significava um dos elementos essenciais do processo de tradução linguística e cultural que iria “civilizá-los”. AGNOLIN, Adone. **Jesuítas e Selvagens**: a negociação da fé no encontro catequético-ritual americano-tupi (séculos XVI-XVII). São Paulo: Humanitas Editorial, 2007, p. 306.

⁵³⁹ LIVRO dos Registros dos Assentos, Despachos e Sentenças da Junta de Missões na cidade de São Luís do Maranhão (1738 – 1777). Livro de Códices N.º1, APEM, fl.

⁵⁴⁰ Alguns anos antes, o índio denominado Gregório requeria ao monarca português apresentando uma série de razões pelas quais deveria ser dispensado dos seus serviços à Coroa no Maranhão. No documento, Gregório afirmava ser índio forro e ter uma missão importante: a educação dos seus filhos, frutos de seu casamento “com uma escrava de Antônio Correa Espínula com a qual

encaixam-se no que se tem discutido acerca das estratégias de inserção do indígena na sociedade colonial, ao usarem objetos e códigos do próprio colonizador a partir de uma agenda própria. Como já sinalizado, a documentação disponível aponta que estes indivíduos assimilaram elementos da cultura dos colonizadores como forma tanto de resistir às suas investidas, como de recriar suas próprias culturas, identidades e modos de vida.

Nota-se, ainda, que assim como muitos indígenas que recorriam aos serviços da Junta, eram em sua maioria sujeitos que encontravam-se imersos em dinâmicas mais urbanas, geralmente resultado de escravidão doméstica. Isso consistia em uma possibilidade de acesso maior aos meandros da administração e da justiça colonial, e dos seus agentes, principalmente do procurador dos índios. Alguns outros aspectos são significativos. Antônia era identificada como “mulher ou concubina” de um “mameluco chamado Theodozio, que se reputava por um dos Principais da aldeia de Jaguapiry”. De fato, vários outros indígenas que recorriam à Junta estavam relacionados e conviviam com sujeitos de grupos diferentes, o que permite inferir que os indígenas, de modo geral, achavam-se inseridos em processos de mestiçagens⁵⁴¹ e intercruzamentos culturais, logo, os contatos linguísticos eram elementos fundamentais nesse contexto.

Isto posto, ressalta-se que a trajetória da legislação indigenista, bem como das instituições e espaços pelos quais os indígenas transitavam a partir do final do século XVII e os anos iniciais do século seguinte evidencia o fato de que a Coroa portuguesa estava, cada vez mais, preocupada com a possibilidade de afastar os

vive na casa do mesmo e sempre viveu com o que adquiria com o seu trabalho”. Utilizando do discurso que sempre este a serviço do reino, bem como seus pais e avós, o indígena conclui deixando claro que havia sido batizado e não era, portanto, do “gentio tapuia”. Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Avulsos. Maranhão. 20 de fevereiro de 1729. Cx. 17, Doc. 1722.

⁵⁴¹ É o caso exemplar de Prudência, mestiça, filha da índia Crispiniana, “serva” de José de Mesquita, com Manoel de Cairos. Este, em concordância com sua mulher, concedeu a alforria de Prudência, a quem ambos “queriam amparar”. O requerimento de Manoel de Cairos encaminhado à Junta das Missões refere-se justamente à contrariedade com a petição de Mesquita em ter Prudência como escrava. O caso, registrado em termo no dia 22 de junho de 1739, foi encaminhado ao ouvidor geral, que atuava como juiz das liberdades. Livro dos Registros dos Assentos, Despachos e Sentenças da Junta de Missões na cidade de São Luís do Maranhão (1738 – 1777). Livro de Códices N.º1. APEM. Fls. 64-64v.

indígenas da “língua própria da nação dominante e do seu príncipe e senhor natural”, a língua portuguesa.⁵⁴²

Depreende-se do exposto, que o caráter alegadamente atribuído pela historiografia como dúbio e oscilatório da legislação indigenista de seus agentes, portanto, não raro se configurava como variável e flexível justamente em razão das demandas e reivindicações de atores sociais que se mantinham em posições fluídas no jogo dos poderes coloniais, ora sendo atendidos por essa legislação, ora tendo seus interesses em franca divergência com ela.

Tanto as questões em torno do cargo de procurador dos índios, a composição da Junta das Missões, pressupunham o envolvimento e ingerência dos poderes locais na construção e funcionamento da legislação indigenista em vigor na América portuguesa, notadamente no que tange às inegáveis negociações que se estabeleciam entre o poder central e os poderes locais na dinâmica de elaboração dessas legislações, o que, segundo Márcia Mello, contribuiria muito “para uma melhor compreensão das práticas da administração colonial e da política metropolitana naquela região do Império português”.⁵⁴³

4.2 “Um único corpo com os seus vassalos da Europa”

O ano era 1751, e a carta do dia 18 de novembro⁵⁴⁴ do então governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759), para o Superior da Companhia de Jesus no Estado, expressava sua preocupação em relação a um tópico recorrente da administração colonial: o “bem comum dos povos”. O destaque desta missiva, no entanto, girava em torno de um assunto que passou a ser recorrente nas ações da

⁵⁴² Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Maranhão. 26 de abril de 1688. Cx.: 7. Doc. 795.

⁵⁴³ SOUZA E MELLO, Marcia Eliane Alves de. O regimento das missões: poder e negociação na Amazônia Portuguesa. *Clio. Série Revista de Pesquisa Histórica* - N. 27-1, 2009, p. 47.

⁵⁴⁴ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Pará. 1751, Cx. 32, Doc. 3063.

Coroa naquele momento, sendo abordado de modo, cada vez mais, incisivo na extensa correspondência produzida pelo governo português: a recomendação da exclusividade do uso da Língua Portuguesa na região.⁵⁴⁵

O governador deixava claro que era do real interesse da Coroa portuguesa que o ideal de civilidade, bem como as aprendizagens dos ofícios mecânicos e as ações de “ler, escrever e contar” entre os indígenas fossem efetuadas pelos padres, tendo apenas a Língua Portuguesa como principal instrumento, tal como, assegurava o governador, o faziam os “missionários jesuítas das povoações castelhanas”.⁵⁴⁶

Em meados do século XVIII, período em que esta carta foi escrita, e em que estas preocupações estavam sendo reiteradas, encontrava-se em curso, conforme já assinalado, um dinâmico e complexo projeto de domínio político e reordenamento na estrutura de grupos sociais em todas as paragens do extenso império português. As ações de cunho legislativo da Coroa portuguesa, a partir de meados do século XVIII passaram a ter um foco distinto do que até então priorizavam, pois “os interesses não seriam mais de cunho particular, mas de Estado.”⁵⁴⁷ Essa mudança de foco implicava, portanto, em afastar do centro do palco os personagens que até então tinham papel fundamental na dinâmica das construções das políticas indigenistas: os padres da Companhia de Jesus. Analisar a legislação desse período no rastro das políticas linguísticas implica, portanto, atentar para a movimentação de todos os sujeitos envolvidos na arquitetura das políticas do século anterior e significa, ainda, entender como o Estado português agiu para se destacar nesse cenário.

Uma *Instrução particular para o governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão*, de janeiro de 1751, provavelmente passada para Luís de

⁵⁴⁵ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Pará. 1751, Cx. 32, Doc. 3063.

⁵⁴⁶ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Pará. 1751, Cx. 32, Doc. 3063.

⁵⁴⁷ SANTOS, Francisco Jorge; SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. 1755, o ano da virada na Amazônia portuguesa. **Somanlu**, ano 8, n. 2, jul./dez. 2008, p. 89.

Vasconcelos Lobo (1751-1752)⁵⁴⁸, ilustra de forma significativa as intenções e propósitos para a região, referindo-se à escravidão e violência contra os indígenas como “um vício de muitos anos dominante”. De acordo com o documento, em relação à liberdade dos índios, espera-se que o governador influencie “os ânimos dos moradores [daquele] Estado para que removam da sua ideia os injustos cativeiros e o bárbaro modo com que até agora trataram os índios”.⁵⁴⁹ Interessante notar que a alcunha de bárbaro, tradicionalmente atribuída aos indígenas, é agora condição indesejável associada aos moradores.

Adentrar no cenário das políticas setecentistas significa atentar, portanto, para o contexto de acordos e alianças que envolviam sujeitos indígenas. Estes ajustes, que não raro envolviam agentes metropolitanos, lideranças locais e indígenas, geraram importantes ações administrativas orientadas, principalmente, para a guarda das fronteiras, num cenário de aumento da concorrência de outras potências europeias.⁵⁵⁰

O *Regimento das Missões*, analisado na seção anterior, durou até o século seguinte, no ano de 1757, quando foi então deslocado em função da legislação mais relevante do século XVIII, o chamado *Diretório dos Índios*. O Diretório e os atores engendrados em sua criação e funcionamento, e como estas questões impactaram no projeto de poder linguístico português serão o principal foco das reflexões desta parte do texto, e para tanto, entende-se ser necessário recuar cronologicamente para compreender os contornos políticos, sociais e culturais mais amplos do processo de elaboração dessa e de outras políticas Setecentistas.

⁵⁴⁸ O documento não apresenta indicação do destinatário das *Instruções*. Luís de Vasconcelos Lobo só foi nomeado a 17 de abril de 1751 como governador do Maranhão, contudo, Lobo só tomaria posse em São Luís no dia 28 de agosto do mesmo ano, sendo subordinado ao novo governador e capitão-general do Maranhão e Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na Era Pombalina**. Tomo I. (1751-1759). 2ª ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005, p. 162.

⁵⁴⁹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 18 de janeiro de 1751. Cx. 32, D. 3243

⁵⁵⁰ ROCHA, Rafael Ale. Alianças entre os índios e os portugueses na Amazônia colonial. **História: Debates e Tendências**, v. 8, n. 2, jul./dez. 2008/2009, p. 378.

Durante o século XVIII, a emergência de políticas voltadas especificamente para a região estava ancorada em alguns tópicos específicos,⁵⁵¹ a saber: ações administrativas sobre o povoamento da Amazônia, com a criação de lugares e vilas no lugar das antigas missões religiosas;⁵⁵² criação de novas leis acerca da liberdade dos índios; controle das atividades missionárias e posterior expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses, em 1759.⁵⁵³ No conjunto desses elementos que se destacam no mosaico dos Setecentos luso-amazônico, se destacam as ações de transformações no redesenho político-territorial europeu. O cenário de disputas de Portugal com outros países, tais como a Espanha, França e os Países Baixos, por exemplo, podem ser considerados elementos fundamentais para contextualizar algumas ações do Marquês de Pombal, visto que principalmente a partir do século XVII, a concepção de uma “língua-nação” passou a ter mais importância na própria Europa.

Dessa forma, notadamente a partir da segunda metade do século XVIII, questões de caráter geopolítico passaram a ter mais centralidade no que dizia respeito às áreas sob o controle do governo português. Estas disputas territoriais, ressalta-se, eram geralmente dirimidas tendo como base a negociação. Os tratados de limites acordados pelas Coroas de Portugal e Castela, o Tratado de Madri (1750),⁵⁵⁴ e o Tratado de Santo Ildefonso (1777), por exemplo, resultaram dessa política de negociação, tensão, avanços e recuos de uma nova etapa da

⁵⁵¹ SANTOS, Fabiano Villaça dos. “Muito mais cadáver do que Estado”: Trajetórias Administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (século XVIII). In: ALMEIDA, Suely Creusa C. de. Et al. (Orgs). **Políticas e estratégias administrativas no mundo Atlântico**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 167.

⁵⁵² Este tema será tratado de forma mais aprofundada no último capítulo desta tese.

⁵⁵³ SANTOS, Fabiano Villaça dos. “Muito mais cadáver do que Estado”: Trajetórias Administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (século XVIII). In: ALMEIDA, Suely Creusa C. de. Et al. (Orgs). **Políticas e estratégias administrativas no mundo Atlântico**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 167-168.

⁵⁵⁴ RIBEIRO, Monica da Silva. “Razão De Estado” e Pombalismo. Os modos de governar na administração de Gomes Freire de Andrada. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 103.

diplomacia europeia.⁵⁵⁵ Essa conjuntura internacional de rivalidades e disputas territoriais com o intuito de garantir posição e confirmar a soberania na região, impactava diretamente na elaboração de políticas para a sociedade luso-maranhense, e estava totalmente interligada com os novos olhares lançados sobre os povos indígenas.⁵⁵⁶

É significativo, pois, que no que se refere às diversas mudanças no cenário político-social da Amazônia portuguesa, um ponto essencial diga respeito aos deslocamentos das preocupações com a pretensa civilização dos índios. Se, durante todo o século XVII, essas preocupações giraram principalmente em torno da questão da mão-de-obra,⁵⁵⁷ nota-se que, a segunda metade do século XVIII, ainda que esta preocupação permaneça, em paralelo vai-se progressivamente reforçando o discurso no sentido de torná-los súditos capazes de garantir uma eficaz ocupação das terras para a Coroa portuguesa.⁵⁵⁸

É nesse sentido que, considerados pela própria documentação como “muralhas do sertão”, os índios foram, nesse período, intensamente disputados pelos monarcas português e espanhol por sua condição de súditos, tanto no norte quanto no sul do continente. Deduz-se daí a importância a eles atribuída pela política pombalina, que dedicou especial cuidado à expansão e ao povoamento do território português, sobretudo em regiões de disputa.⁵⁵⁹

⁵⁵⁵ Cf., sobre o tema: CORTESÃO, Jaime. **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid**. Lisboa: Livros Horizonte, 1984. v. 2.

⁵⁵⁶ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Política indigenista e políticas indígenas no tempo das reformas pombalinas**. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p.176.

⁵⁵⁷ De acordo com Patrícia Sampaio, até por volta de meados do século XVIII, as formas empreendidas para a incorporação de mão-de-obra indígena eram, principalmente, os descimentos, os resgates e as chamadas guerras justas. Esta incorporação resultava da inserção do trabalho indígena na lógica do mundo do trabalho colonial, que então dividia os índios entre livres e escravos. “Entre 1616 e 1755, foram implementados diferentes modelos de organização para controlar e distribuir os índios recrutados”. SAMPAIO, Patrícia Maria M. **Espelhos partidos**. Etnia, legislação e desigualdade na Colônia. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2011, p. 66.

⁵⁵⁸ Cf.: SAMPAIO, Patrícia Maria M. **Espelhos partidos**. Etnia, legislação e desigualdade na Colônia. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2011.

⁵⁵⁹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Política indigenista e políticas indígenas no tempo das reformas pombalinas. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. (Org.) **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p.

Esses novos direcionamentos acerca dos locais sociais ocupados pelos indígenas no contexto da expansão territorial, povoamento e redefinições de fronteiras políticas, não deve ser entendido, entretanto, a partir de uma perspectiva de passividade indígena perante a ação da administração colonial sobre esses sujeitos. Conforme já anteriormente sublinhado, a legislação indigenista do período colonial, longe de ser meramente oscilante ou simplesmente contraditória, era composta de uma importante diversidade de estratégias que se ajustavam às, também, distintas situações dos indígenas nos espaços coloniais, fossem estes aliados ou inimigos. Afastando-se, cada vez mais, da perspectiva que pressupunha uma “uniformidade jurídica e política” do indígena na sociedade luso-maranhense, a legislação do século XVIII trazia em seu bojo uma série rearranjos e adaptações de acordo sempre com condições locais, muitas vezes, imprevisíveis.⁵⁶⁰

Nesse sentido, a transformação dos indígenas em vassalos formaliza-se em duas vertentes: por um lado, nas medidas legislativas que promoviam o índio à condição de pessoa livre, tendendo a equipará-lo a qualquer vassalo luso-brasileiro, o que resolvia, ainda, o problema da definição e ocupação das fronteiras naquele momento;⁵⁶¹ a outra vertente, dizia respeito às medidas civilizacionais e educativas, que visavam transformá-lo em verdadeiro vassalo luso-brasileiro, a partir de uma verdadeira reforma de costumes.⁵⁶² Acredita-se que duas situações registradas na Junta das Missões de São Luís, a partir de meados dos Setecentos, também, se inserem nessa lógica de situações distintas. O primeiro caso encontra-se no requerimento apresentado à referida Junta, no dia 16 de setembro de 1748, pelo índio Maurício Rayol, que era capitão da Aldeia do

⁵⁶⁰ DOMINGUES, Angela. **Quando os índios eram vassalos**. Colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000, p. 16.

⁵⁶¹ COELHO, Mauro Cezar. **O Diretório dos Índios e as Chefias Indígenas**: uma inflexão. Campos 7(1):117-134, 2006.

⁵⁶² DOMINGUES, Angela. **Quando os índios eram vassalos**. Colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000, p. 38.

Marudá, e este reclamava perante a mesma Junta que índios e índias pertencentes a sua aldeia estavam “espalhando-se” pelas aldeias do Pindaré, Maracú e Tapuitapera, conforme a lista que apresentava. Para ter a sua solicitação atendida, e manter estes sujeitos todos na sua aldeia, Maurício argumentou que era conveniente ao serviço da Coroa que estes índios permanecessem no mesmo lugar.⁵⁶³

Outro caso exemplar desses ajustes e readequações dos sujeitos indígenas no espaço colonial⁵⁶⁴ encontra-se na discussão presente no termo⁵⁶⁵ da Junta das Missões, do dia 9 de novembro de 1748. Nessa ocasião, os “gentios do rio Mearim” pretendiam descer dos matos de onde estavam para aldearem-se, mas para isso requeriam que fossem feitas roças no lugar onde deveria funcionar a aldeia, e que, além disso, precisavam de missionários para atuarem no aldeamento. Os representantes da Junta acataram a solicitação, argumentando que estes “gentios” seriam, dessa forma, melhor “instruídos na vida civil e catequizados para o grêmio da igreja católica”. Destaca-se, no entanto, o fato de que a Junta contrapropôs que os indígenas deveriam “dar em refém de sua palavra e fidelidade, alguns filhos e filhas dos principais que pretendem descer” e aldearem-se.⁵⁶⁶

Autoridades administrativas coloniais naquele momento ainda operacionalizavam seus discursos tendo como suporte um ideal de civilidade

⁵⁶³ Livro dos Registros dos Assentos, Despachos e Sentenças da Junta de Missões na cidade de São Luís do Maranhão (1738 – 1777), fl. 17

⁵⁶⁴ BOCCARA, Guillaume. *Genésis y estructura de los complejos fronterizos euro-indígenas. Repensando los márgenes americanos a partir (y mas allá) de la obra de Nathan Wachtel*. In: *Memoria Americana*. vol. 13, p. 7 – 19. 2005; BOCCARA, Guillaume. *Mundos nuevos en las fronteras del Nuevo Mundo. Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, 2005. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/426>. Acesso em 09 Jun. 2022.

⁵⁶⁵ A Junta das Missões da cidade de São Luís do Maranhão manteve-se em atividade até por volta do ano de 1777, mas em 1755 ocorreram algumas modificações nas suas atribuições com o estabelecimento da chamada Junta de Liberdades, que passou a vigorar com a lei de 6 de junho de 1755, que restituía aos índios do Estado do Maranhão as suas “liberdades”. Livro dos Registros dos Assentos, Despachos e Sentenças da Junta de Missões na cidade de São Luís do Maranhão (1738 – 1777).

⁵⁶⁶ Livro dos Registros dos Assentos, Despachos e Sentenças da Junta de Missões na cidade de São Luís do Maranhão (1738 – 1777), fl. 17v-18v.

alinhado à catequização, ou pelo menos, considerando o papel dos missionários neste processo. Entretanto, estas recomendações achavam-se repletas de censuras e moldavam, cada vez mais, a tópica da necessidade do uso exclusivo da Língua Portuguesa. Ressalta-se que, em meados do século XVIII, mais precisamente em 31 de março de 1751, há um deslocamento de poder e de espaços de tomadas de decisões administrativas, ocasião em que a sede do Estado é transferida de São Luís para a cidade Belém. O próprio Estado muda de nome, passando a chamar “Grão-Pará e Maranhão”⁵⁶⁷, o que objetivamente causa uma oscilação de poder que coloca o Maranhão em uma posição, supostamente, subalterna em relação ao Pará.⁵⁶⁸ Era importante, porém, que os moradores de São Luís entendessem, apropriadamente, essa mudança. Por isso, o rei informa nas *Instruções* para Mendonça Furtado que:

Quando chegardes à cidade de São Luís do Maranhão, cuidareis muito em persuadir da minha parte e de todos os habitantes dela, que ainda que a necessidade dos negócios e a utilidade do comércio pedem que a vossa assistência seja mais na cidade do Pará, essa assistência em nada diminuem os seus privilégios e preeminências [...] ⁵⁶⁹

De fato, entre os anos de 1751 e 1753, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, precisou lidar com questões cruciais para o aumento daquele Estado, em um período marcado pelas ações mais incisivas de centralização política e administrativa no que concernia às relações do Império Português com as regiões

⁵⁶⁷ Vale lembrar que apenas dois anos depois, a partir da Carta Régia de 6 de agosto de 1753, a coroa dividiu a região em quatro Estados – Maranhão, Grão-Pará, São José do Rio Negro e São José do Piauí – todos estes estados sujeitos a um governador e capitão general, com a permanência da sede da administração em Belém. SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780)**. Tese de Doutorado. FFLCH, USP, 2008,

⁵⁶⁸ INSTRUÇÕES Régias, Públicas e Secretas para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina*. Tomo I. (1751-1759). 2ª ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005, pp. 66-67.

⁵⁶⁹ INSTRUÇÕES Régias, Públicas e Secretas para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina*. Tomo I. (1751-1759). 2ª ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005, p. 80.

no ultramar.⁵⁷⁰ No interior destas demandas, encontrava-se a questão linguística, situação que Mendonça Furtado tratou em uma série de correspondências. Somando-se às informações que envolviam a fauna e a flora da região. Nesse sentido, Furtado discorreu longamente em uma carta sobre os “sertões [que] estão povoados de inumeráveis gentios de diversas nações”, bem como sobre o problema do uso alargado da Língua Geral. Segundo Furtado:⁵⁷¹

Não se têm convertido os gentios como digo, porque indo-se buscar ao mal o são trazidos às aldeias; **nelas lhes ensinam uma gíria a que chamam língua geral**, que só o é nas aldeias; nelas ficam exercitando a maior parte dos seus ritos; ali, são levemente instruídos em alguns mistérios da nossa santa fé, mas tão superficialmente que creio que os homens são muito poucos os que tenham leis, nem ainda daquelas que necessidade medi [sic] são precisas para se salvarem pela causa que logo direi.⁵⁷² [grifo meu]

No mesmo relato, onde os missionários são caracterizados por termos tais como “tiranos”, “violentos”, “soberanos”, “despóticos” e “avaros”, Furtado denuncia que no Maranhão e Pará existem “graves penas impostas pelos missionários que nestas aldeias se fale português”, tendo em vista que, contrariamente as ordens que vinham recebendo, estes continuavam a expandir a “língua da moda geral”. O governador não poupou palavras para condenar um dos princípios basilares da política linguística de missão jesuíta, quando afirma que os missionários:

[...] iam pregar o evangelho às regiões aonde [sic] era preciso estabelecer-se e falar a língua do país para poderem fazer fruto com a sua missão, mas não no sistema presente, em que aos mestres e aos discípulos lhes era preciso, para se entenderem, largar cada um a língua materna para se **comunicarem em uma**

⁵⁷⁰ INSTRUÇÕES Régias, Públicas e Secretas para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina*. Tomo I. (1751-1759). 2ª ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005, pp. 66-

⁵⁷¹ CARTA N.º 1. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina*. Tomo I. (1751-1759). 2ª ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005, p. 109-126.

⁵⁷² MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina*. Tomo I. (1751-1759). 2ª ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005, p. 114.

gíria inventada para confusão e total separação dos homens e em notório prejuízo da sociedade humana.⁵⁷³ [grifo meu]

Em outro trecho, o governador também se refere ao amplo e “excessivo” uso da Língua Geral pelos moradores portugueses:

[...] estes moradores na consternação de não se poderem comunicar com os índios, **se viram na precisão de aprender também a gíria que lhes inventaram para se poderem servir deles**, e isto que então foi necessidade passou a hábito, e ao excesso de serem hoje **mui poucas as pessoas que nesta cidade falam português**, principalmente mulheres, que até não é possível, conforme me têm dito os mesmos padres, que se confessem senão na língua geral, como eles lhe chamam.⁵⁷⁴ [grifo meu]

A determinação do uso da Língua Portuguesa entre indígenas e moradores não estava limitada ao plano dos discursos produzidos em correspondências. Na Casa Forte do Guamá, o governo informava, em 1753, que mandou “ajuntar mais de 150 índios que se têm tomado a diversos contrabandistas, com o intento de fundar naquele sítio outra nova Vila de gente da terra”, e, conforme o entendimento que estava sendo constantemente expresso, para que estes indígenas “possam criar com civilidade”, o governador informa que mandou “abrir uma escola”, onde se poderia, com maior eficiência ensinar “nela a língua portuguesa”.⁵⁷⁵

No ano seguinte, uma longa correspondência dá conta de que uma série de visitas às aldeias indígenas estava sendo realizada, para estabelecer “escolas em que alguns índios aprendessem a ler, escrever em português e falar todos esta língua”.⁵⁷⁶ As questões que giravam em torno da língua e das aprendizagens

⁵⁷³ MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na Era Pombalina**. Tomo I. (1751-1759). 2ª ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005, p. 114.

⁵⁷⁴ MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na Era Pombalina**. Tomo I. (1751-1759). 2ª ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005, p. 114.

⁵⁷⁵ MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na Era Pombalina**. Tomo I. (1751-1759). 2ª ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005, p. 518.

⁵⁷⁶ Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Avulsos. Pará. 1 de fevereiro de 1754. Cx. 36, D. 3323.

estavam diretamente relacionadas ao termo “civilização”, presente no documento, reivindicando o afastamento “das religiões” desse processo, “enquanto tiverem interesse no serviço dos Índios”. Para além disso, um ponto deve ser destacado nesta carta de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, a convicção de que os abusos e violências contra os indígenas, supostamente praticados pelos religiosos, segundo o governador, “se não conhecem na corte, e que só a percebe quem está à vista destes negócios”.⁵⁷⁷

Ora, é possível entender, do contexto geral da missiva, que estas circunstâncias são compreendidas pelo governador como claramente locais, afastadas o suficiente dos centros de poder para que só pudessem ser entendidas por quem estivesse o mais próximo possível desses problemas. A questão em torno da consolidação da Língua Portuguesa, em substituição à Língua Geral, e da intrínseca relação desse processo com a transformação dos indígenas em súditos leais do monarca integravam um cenário maior, na burocracia lusa, sobre o fortalecimento do Estado nos sertões da Amazônia portuguesa.

Esse processo de desenvolvimento, esperado para a região, não coincidentemente integrava-se a um conjunto de diretrizes legais de meados do século XVIII que afetou profundamente o equilíbrio dos poderes e resultou em uma significativa perda de influência religiosa, notadamente da Companhia de Jesus. Para além disso, ao contrário do *Regimento das Missões*, ajustava-se de forma mais concreta aos meandros das circunstâncias e realidades locais.

Em 4 de abril de 1755, foi promulgado o Alvará em forma de lei, incentivando o casamento entre brancos e indígenas,⁵⁷⁸ expressando uma preocupação que era direcionada para os “reais domínios da América se povoem”, mas, acima de tudo, o debate girava em torno do processo de inserção dos indígenas e mestiços nos quadros da proteção portuguesa dessas fronteiras, pois, segundo consta:

⁵⁷⁷ Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Avulsos. Pará. 1 de fevereiro de 1754. Cx. 36, D. 3323.

⁵⁷⁸ ALVARÁ Régio de 4 de abril de 1755. Disponível em: https://lemad.fflch.usp.br/sites/lemad.fflch.usp.br/files/2018-04/Alvara_regio_de_4_de_abril_de_1751.pdf

[...] os meus vassallos deste reino e da América, que casarem com as Indias dela, não ficam com infâmia alguma, antes se farão dignos da minha real atenção; e que nas terras, em que se estabelecerem, serão **preferidos para aqueles lugares e ocupações que couberem na graduação das suas pessoas**, e que seus filhos e descendentes serão hábeis e capazes de qualquer emprego, honra, ou dignidade, sem que necessitem de dispensa alguma, em razão destas alianças, em que serão também compreendidas as que já se acharem feitas antes desta minha declaração.⁵⁷⁹

Assim como já destacado, este instrumento validava legalmente uma prática que já era amplamente disseminada naquela sociedade colonial, de caráter multiétnico. Deve-se enfatizar com isso que a configuração populacional no período, também, era um aspecto de extrema importância, e que foi profundamente impactada pelo redesenho dos espaços e fronteiras. Dessa forma, quando se refere às dinâmicas ocupacionais de meados do século XVIII, Rafael Chambouleyron afirma que o século XVIII viu uma verdadeira explosão no processo de concessão de terras nas várias capitanias.⁵⁸⁰ Dessa forma, em 1753, dois anos antes do Alvará de abril, portanto, Mendonça Furtado dava conta ao rei D. José I acerca de como estava lidando com o projeto do povoamento do Pará, e de que forma estava “distribuindo” os casais açorianos⁵⁸¹ pelas povoações, para que, conforme recomendação real, estes “pudessem trabalhar com mais gosto em terras próprias”. Para tanto, fazia-se necessário mandar fazer umas grandes roças, por conta da fazenda real, além de casas para “depois mandar por famílias

⁵⁷⁹ ALVARÁ Régio de 4 de abril de 1755. Disponível em: https://lemad.fflch.usp.br/sites/lemad.fflch.usp.br/files/2018-04/Alvara_regio_de_4_de_abril_de_1751.pdf

⁵⁸⁰ CHAMBOULEYRON, Rafael. **Povoamento, agricultura e ocupação na Amazônia colonial (1640-1706)**. Belém: Ed. Açai; PPGH-UFPA; Centro de Memória da Amazônia-UFPA, 2010, p. 105.

⁵⁸¹ Rafael Chambouleyron afirma que ao longo de todo o século XVII vários grupos de casais de açorianos vieram para o Maranhão e Pará à custa da Coroa portuguesa, e o objetivo principal era “povoar e lavar a terra”, em um processo que o autor define como “diversos níveis de participação da coroa portuguesa na conquista da região”. Dessa forma, ele identifica dois grandes fluxos migratórios de europeus: um representado pelo próprio reino e outro formado por indivíduos que vinham das Ilhas atlânticas. CHAMBOULEYRON, Rafael. **Povoamento, agricultura e ocupação na Amazônia colonial (1640-1706)**. Belém: Ed. Açai; PPGH-UFPA; Centro de Memória da Amazônia-UFPA, 2010, p. 62.

com toda comodidade”.⁵⁸² O lugar escolhido para consolidar o processo de povoamento, controle ocupacional e mestiçagem na região, e abrigar os assim chamados povoadores, seria a Villa de Bragança.⁵⁸³ Esta passa a ser a primeira vila oficial da região, cujo nome era claramente uma homenagem à família real da época.

Na mesma carta, o governador informa sobre a criação de outra vila de “gente da terra”, Ourem, às margens do rio Guamá, local onde já havia mais de 150 índios que, conforme já mencionado, estavam aprendendo a Língua Portuguesa na escola construída no local; também menciona a pretensa criação de uma vila no Rio Xingú, para os outros casais de açorianos, a fim de estabelecer entre as povoações de índios, “uma vila de brancos, que possam comunicar com eles para se irem assim civilizando”. Para os casais de açorianos que ainda deveriam vir ao Estado, Furtado de Mendonça sugeriu a criação de outra “vila de brancos”, agora no Rio Tapajós. Este incentivo à comunicação entre índios e brancos, ao que parece, seria útil para as uniões interétnicas e, ainda que não claramente mencionadas no texto da carta, às conexões de caráter linguístico produzidas através do uso estrito da Língua Portuguesa.⁵⁸⁴ Portanto, povoamento, proteção das fronteiras e ensino da língua portuguesa estavam sendo pensados como um mesmo processo.

Em 6 de junho do mesmo ano foi promulgada a Lei de Liberdade Indígena,⁵⁸⁵ que não só considerava “os sobreditos índios como livres, e isentos de toda a escravidão”, podendo, assim, disporem “das suas pessoas, e bens como

⁵⁸² Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Avulsos. Pará. 11 de outubro de 1753. Cx. 35, Doc. 3251.

⁵⁸³ A capitania privada do Caeté (1633), que tinha por núcleo a vila de Souza do Caeté, ficava entre duas capitanias reais, a do Grão-Pará e a do Maranhão, e pertencia a Álvaro de Sousa, e posteriormente, seria a Vila de Bragança. SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O governo das conquistas do norte**: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). Tese de Doutorado. FFLCH, USP, 2008, p. 35.

⁵⁸⁴ Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Avulsos. Pará. 11 de outubro de 1753. Cx. 35, Doc. 3251.

⁵⁸⁵ LEI porque V. Magestade há por bem restituir aos Índios do Grão Pará e Maranhão a liberdade de suas pessoas, bens e comércio dada em 6 de junho de 1755. Lisboa: s.n., 1755]. - 12 p. Documento disponível integralmente em: https://purl.pt/13846/4/sc-1193-51-a_PDF/sc-1193-51-a_PDF_24-C-R0150/sc-1193-51-a_0000_1-12_t24-C-R0150.pdf

melhor lhes parecer”, como reafirmava o discurso corrente de pertencimento dos indígenas ao grupo dos vassalos do rei, validando o mesmo pertencimento à assim chamada “sociedade civil”.⁵⁸⁶ Da mesma forma, o documento deixa claro que isto seria necessário para o efetivo “estabelecimento, o aumento, a multiplicação, e a prosperidade de todos os povos civilizados, e polidos nos quais sempre cresce o número dos operários à proporção das lavouras, e das manufaturas, que neles se cultivam”.⁵⁸⁷

Nesse mesmo sentido, a Lei de 6 de junho ordenava que as autoridades do Maranhão e Grão-Pará “apliquem também um exato cuidado na instrução civil dos referidos índios”,⁵⁸⁸ relacionando, claramente, as noções de liberdade, civilidade e educação naquele contexto.⁵⁸⁹ O discurso acerca da pretensão de instruir os indígenas de acordo com os moldes civilizacionais engendrados na Europa passava, então, pelos conselhos de “ministros doutos”, e não deixava de evidenciar um alegado fracasso que se pretendia remediar. Não coincidentemente, esse insucesso parecia estar diretamente ligado às missões religiosas, já que:

[...] as verdadeiras causas com que desde o descobrimento do Grão-Pará e Maranhão até agora não só se não tem multiplicado e civilizado os índios daquele Estado, desterrando-se dele a barbaridade e o gentilismo [...] mas antes pelo contrário, todos quantos índios se desceram dos sertões para as aldeias, no lugar de propagarem e prosperarem nela, de sorte que suas comodidades e fortunas servissem de estímulos aos que vivem dispersos pelos matos [...].⁵⁹⁰

Esta e outras diretrizes formalmente legalizadas pela Coroa portuguesa para a Amazônia estavam profundamente alinhadas com o progressivo e

⁵⁸⁶ LEI porque V. Magestade há por bem restituir aos índios do Grão Pará e Maranhão a liberdade de suas pessoas, bens e comércio dada em 6 de junho de 1755. Lisboa: s.n., 1755, p. 6.

⁵⁸⁷ LEI porque V. Magestade há por bem restituir aos índios do Grão Pará e Maranhão a liberdade de suas pessoas, bens e comércio dada em 6 de junho de 1755. Lisboa: s.n., 1755, p. 8.

⁵⁸⁸ LEI porque V. Magestade há por bem restituir aos Índios do Grão Pará e Maranhão a liberdade de suas pessoas, bens e comércio dada em 6 de junho de 1755. Lisboa: s.n., 1755, pp. 10-11.

⁵⁸⁹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Avulsos. Maranhão. 06 de junho de 1755. Cx. 36, D. 3547.

⁵⁹⁰ Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Avulsos. Maranhão. 06 de junho de 1755. Cx. 36, D. 3547.

intencional afastamento da influência religiosa na região, e o alvará com força de lei de 7 de junho de 1755 adequava-se a este intento, visto que abolia o poder temporal dos religiosos sobre os índios do Estado do Grão-Pará e Maranhão. Além disso, como já abordado, inseria-se em uma conjuntura político-administrativa que visava tanto garantir uma posição, quanto confirmar a soberania na região, impactando diretamente na configuração geográfica⁵⁹¹ e, conforme se viu, na composição populacional da sociedade luso-maranhense.⁵⁹²

Conforme apresentado até aqui, as diretrizes legais da política indigenista da Coroa inseriam-se em um contexto maior que remetia ao já amplo debate acerca da necessidade do uso da Língua Portuguesa na Amazônia. Aliado a isto, sublinha-se que estas ações direcionadas aos indígenas desdobravam-se para além destes, influenciando outros grupos presentes na região, bem como seus espaços e experiências. Isto não significou, no entanto, que a legislação posterior tenha sido simplesmente uma continuidade natural desse debate, pelo contrário, entende-se que foram justamente estas especificidades locais que se colocaram como fundamentais para o estabelecimento de novos dispositivos legais, ou como sinalizou Furtado Mendonça, que não se poderiam conhecer efetivamente a partir da metrópole.

⁵⁹¹ Deve-se lembrar ainda que no mesmo ano de 1755, a capitania de São José do Rio Negro foi criada pela carta Régia de 03 de março. A então Capitania de São José do Rio Negro fazia parte do recém-criado Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751). Posteriormente, como já referido, entre os anos de 1772 e 1774, o Estado foi dividido em Estado do Piauí e Maranhão, que existiu até 1811, e Estado do Grão-Pará e Rio Negro, ficando a Capitania subordinada a este último. Conforme Sampaio, esta divisão administrativa se estendeu até o ano de 1823, quando o Estado do Pará aderiu à independência do Brasil e o Rio Negro transformou-se em Comarca da Província do Pará, apenas obtendo sua autonomia político-administrativa em 1850 com a criação da Província do Amazonas, que corresponderia ao atual Estado do Amazonas. SAMPAIO, Patrícia Melo. "Aleivosos e rebeldes": Lideranças indígenas no Rio Negro, século XVIII. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**, São Paulo, 2011, p. 1.

⁵⁹² Para melhor entendimento acerca do tema, ver: CHAMBOULEYRON, Rafael. **Povoamento, agricultura e ocupação na Amazônia colonial (1640-1706)**. Belém: Ed. Açai; PPGH-UFGA; Centro de Memória da Amazônia-UFGA, 2010, p. 105.

4.2 “Ditames da racionalidade e ciência da língua”: O Diretório dos Índios e a “língua do Príncipe”

Em 29 de agosto de 1758, uma carta chegou ao Estado do Grão-Pará Maranhão, informando sobre um caixote que havia sido remetido para o então governador, Gonçalo Pereira Lobato e Sousa. Neste caixote, segundo informa o próprio Lobato e Sousa, posteriormente, em uma missiva para Tomé Joaquim da Costa Corte Real, secretário de estado da Marinha e Ultramar, estavam guardados alguns exemplares de um “Diretório que se mandou observar nas povoações dos índios”, que ele prontamente mandou “distribuir alguns pelos Diretores que se achavam e acham na direção das suas respectivas povoações”, mas que havia ficado com quatro exemplares “para o futuro”.⁵⁹³

No ano anterior ao recebimento da carta, informando da chegada do caixote, o governador já havia se correspondido com o mesmo Corte Real, dando conta da execução do referido Diretório no Estado, utilizando termos elogiosos para referir-se às ações políticas de D. José I direcionadas aos indígenas.⁵⁹⁴ O que eram, o que continham esses exemplares, qual exatamente a sua importância em relação a administração dos indígenas no Grão-Pará e Maranhão e, o mais fundamental, de que forma este conteúdo relacionava-se aos usos da língua na região?

Os exemplares citados acima eram do *Diretório que se deve Observar nas Povoações dos Índios do Pará e Maranhão*, ou simplesmente, do Diretório dos Índios, principal instrumento da legislação do Setecentos e criado a partir de desdobramentos e circunstâncias locais.⁵⁹⁵ Criado pelo então governador do

⁵⁹³ Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Avulsos. Maranhão. 18 de fevereiro de 1759. Cx.: 39. Doc. 3799.

⁵⁹⁴ Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Avulsos. Maranhão. 10 de novembro de 1757. Cx.: 38. Doc. 3729.

⁵⁹⁵ Sobre isso, segue-se o argumento central de Mauro César Coelho, para quem a lei do Diretório dos Índios não deve ser entendida como apenas um desdobramento da Lei de Liberdade dos Índios de 06 de junho de 1755, mas como uma lei nascida em circunstâncias coloniais, “em função de um contexto que não fora previsto pelo ministério de Sebastião José de Carvalho e Melo”.

Maranhão e Grão-Pará, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, o Diretório dos Índios emerge a partir de um conjunto de circunstâncias políticas, econômicas, ideológicas e sociais que consolida a importância fundamental do Estado de Grão-Pará e Maranhão nos enquadramentos de poder que a Coroa portuguesa estabelecia com as outras potências da Europa.⁵⁹⁶ É oportuno lembrar que a legislação de meados do Setecentos não significou uma mera “correção de erros” das legislações anteriores, mas definiu-se enquanto fruto de renegociações e novas alternativas a cenários e atores que, também, estavam se modificando.⁵⁹⁷

No contexto de emergência do *Diretório* delineava-se uma política de caráter nitidamente assimilacionista, que visava enquadrar e padronizar estas populações nativas ao projeto de poder da monarquia portuguesa, em estreito alinhamento com a construção de um discurso de uma Europa educada e civilizada. O próprio ofício de “Diretor”⁵⁹⁸ dos índios enquadrava-se nessa perspectiva, já que a sua atuação aliava-se a necessidade de alguém que fosse “dotado de bons costumes, zelo, prudência, verdade, ciência da língua, e de todos os mais requisitos necessários para poder dirigir com acerto os referidos índios

COELHO, Mauro Cezar. **Do sertão para o mar**: Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798). Tese de Doutorado em História. São Paulo: USP, 2005.

⁵⁹⁶ DOMINGUES, Ângela. **Quando os índios eram vassalos**. Colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000, p. 21.

⁵⁹⁷ Ângela Domingues chama atenção para uma questão de extrema relevância para o suporte de uma análise em perspectiva relacional, comparativa. A autora afirma que operaram-se importantes semelhanças no processo legislativo referente ao indígena em espaços distintos do império português, ou seja, tanto na região norte brasileira quanto na Índia ou Macau, por exemplo, leis semelhantes estavam sendo implementadas. DOMINGUES, Ângela. **Quando os índios eram vassalos**. Colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000, p. 40.

⁵⁹⁸ Uma das principais funções de um Diretor eram as expedições de recrutamento de indígenas que eram realizadas durante o período do Diretório, com financiamento da fazenda real. A estes competia contactar os índios que não estivessem não-aldeados e convencê-los a deixar suas aldeias e a deslocar-se para as vilas e povoações. SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. “Vossa Excelência mandará o que for servido...”: políticas indígenas e indigenistas na Amazônia Portuguesa do final do século XVIII. **Revista Tempo**. N.º 27. Dossiê, 2007, p. 42.

debaixo das ordens”.⁵⁹⁹ Estas qualidades, no entanto, incorriam em sérias responsabilidades, que não sendo satisfatoriamente realizadas, poderiam levar os ocupantes destes cargos a serem, inclusive, presos⁶⁰⁰ e considerados “desencaminhadores” da Real Fazenda.⁶⁰¹

Do ponto de vista das estratégias e instrumentos já mencionados neste texto, destaca-se que os aldeamentos foram justamente estes espaços de civilidade, locais onde os indígenas deveriam ser “falantes de um mesmo idioma, seguidores de um mesmo deus e, principalmente, sujeitos a um único poder, o da Coroa portuguesa, daí a importância de aldear os indígenas”⁶⁰². De fato, a preocupação com a demarcação de fronteiras na América Portuguesa e o amplo debate em torno da questão da “liberdade” do índio encontrava-se diretamente relacionada à implementação dessas novas posições sociais em relação aos indígenas e ao seu *status* jurídico-político. Nesse sentido, que espaços exatamente ocupavam as questões relacionadas ao estabelecimento de uma língua única, o português, nesse amplo conjunto de estratégias da Coroa portuguesa em meados do século XVIII na Amazônia? De que forma a emergência dessa nova legislação impactou os usos da língua (Geral e Portuguesa) no Grão-Pará e Maranhão?

É a partir desses enquadramentos, em que a liberdade do indígena e, conseqüentemente, o seu estatuto jurídico, estavam intrinsecamente relacionados a sua transformação em vassalos do monarca português, que se institui um dos fundamentais elementos que pautavam o debate acerca da língua. De todo modo,

⁵⁹⁹ DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. Lisboa. Na Oficina de Miguel Rodrigues, 1758, p. 1.

⁶⁰⁰ Manuel Bernardo de Melo e Castro, por exemplo, encaminhou um ofício para o então secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, informando sobre as punições administradas aos Diretores que não cumpriam “as obrigações declaradas no Diretório”. Acompanhada deste ofício Castro apresenta uma lista com os nomes dos respectivos que estiveram presos na cadeia da cidade. Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Avulsos. Pará. 04 de março de 1763. Cx. 54, D. 4892.

⁶⁰¹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Avulsos. Pará. 23 de dezembro de 1763. Cx. 55, D. 5019.

⁶⁰² PIN, André Egídio. **História do povo Javaé (Iny) e sua relação com as políticas indigenistas**: da colonização ao Estado brasileiro (1775-1960). Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014, p. 49.

entre as diversas temáticas abordadas ao longo dos noventa e cinco parágrafos do Diretório, é no 6 § que se localiza uma das primeiras referências ao termo “língua”. Segundo o documento: “Sempre foi máxima inalteravelmente praticada em todas as nações que conquistaram novos domínios, introduzir logo nos povos conquistados o seu próprio idioma” ⁶⁰³. Dessa forma, no amplo e complexo jogo de mudanças em curso, a constituição de uma homogeneização linguística parecia ser um dos principais objetivos da administração lusa dessas terras.

Ainda em 25 de abril de 1757, em uma das várias e extensas cartas que remeteu do Pará ao irmão, Marquês de Pombal, Mendonça Furtado tecia críticas incisivas aos religiosos da Companhia de Jesus, e discorria sobre o tema do ensino da Língua Portuguesa nas escolas. Em certo trecho, Mendonça Furtado informa que:

[...] a este estabelecimento (abrir escolas públicas) se opuseram sempre estes religiosos tenazes e com tal obstinação e irreverência que, participando-lhes eu, em uma Junta de Missões que fiz no dia 8 de novembro de 1751, que S. Majestade era servido que logo abrisse aquelas escolas para **os meninos aprenderem a ler e escrever e, em consequência à língua portuguesa**; que fazendo o contrário cairiam no desagrado de S. Majestade, como o mesmo Senhor foi servido declarar-me nas Instruções que me mandou dar, quando vim governar este Estado. [grifo meu]⁶⁰⁴

A obrigatoriedade do uso e do ensino da Língua Portuguesa na região, conforme se observa, engendrava-se em paralelo às mais enérgicas e mordazes críticas às práticas religiosas e educativas dos missionários jesuítas, em consonância com as posições contrárias, também, manifestas em obras de caráter literário durante esse período. A primeira referência ao uso do termo *civilidade*, como fundamental objetivo das disposições presentes no Diretório - ao afirmar que a “civilidade dos índios, a que se reduz a principal obrigação dos Diretores” – está

⁶⁰³ DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. Lisboa. Na Oficina de Miguel Rodrigues, 1758. Documento integralmente reproduzido. Disponível em: https://www.nacaomestica.org/diretorio_dos_indios.htm.

⁶⁰⁴ CARTA N.º 168. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na Era Pombalina**. Tomo III. (1751-1759). 2ª ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005, p. 230

imediatamente relacionada ao uso da Língua.⁶⁰⁵ À medida em que avança, o texto amplia e reforça o argumento de que a Língua Portuguesa, a “língua dos conquistadores”, deveria ser a exclusiva forma de comunicação na América Portuguesa, visto que:

[...] este é um dos meios mais eficazes para desterrar dos povos rústicos a barbaridade dos seus antigos costumes; e ter mostrado a experiência, que ao mesmo passo, que se introduz neles **o uso da língua do Príncipe**, que os conquistou, se lhes radica também o afeto, a veneração, e a obediência ao mesmo Príncipe. [grifo do autor]⁶⁰⁶ [grifo meu]

Nota-se, assim, que a língua não era mais apenas *um elemento* (ainda que essencial), mas sim a “base fundamental da Civilidade”. Vale lembrar que o *Diretório*, ao oficializar o *uso* da Língua Portuguesa, considerando que existiram nos anos anteriores diversas ordens reais nesse sentido, acrescenta a este o *ensino* do idioma, formalmente escolarizando-o na região, na medida em que determina a existência “em todas as povoações duas escolas públicas, uma para os meninos, na qual se lhes ensine a doutrina cristã, a ler, escrever e contar”. O mesmo trecho amplia-se em relação ao ensino para as meninas, as quais: “além de serem instruídas na doutrina cristã, se lhes ensinará a ler, escrever, fiar, fazer renda, costura, e todos os mais ministérios próprios daquele sexo”.⁶⁰⁷

A utilização do idioma estava sendo, ainda, consolidado como sinônimo de lealdade à Coroa, unificada e definida como a “língua” do rei. Mais do que isso, o domínio da Língua Portuguesa estava atrelado à adoção de valores

⁶⁰⁵ DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. Documento integralmente reproduzido. Lisboa. Na Oficina de Miguel Rodrigues, 1758, p.3.

⁶⁰⁶ DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. Documento integralmente reproduzido. Lisboa. Na Oficina de Miguel Rodrigues, 1758.

⁶⁰⁷ DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. Documento integralmente reproduzido. Lisboa. Na Oficina de Miguel Rodrigues, 1758, p. 4.

pretensamente urbanos, polidos⁶⁰⁸, resultantes de um discurso que atribuía à Europa e seu povo uma pretensa posição de baliza civilizacional. Além de destacar as vantagens do uso da Língua Portuguesa, como elemento que possibilitaria a “veneração, e a obediência” ao monarca, e que a utilização do idioma português seria necessária para a plena inserção do indígena em um mundo pretensamente civilizado, vários trechos do *Diretório* criticam, e ao mesmo tempo ressaltam, o caráter negativo do uso indiscriminado da Língua Geral, pois:

[...] Observando, pois, todas as nações polidas do mundo, este prudente, e sólido sistema, nesta Conquista se praticou tanto pelo contrário, que só cuidaram os primeiros conquistadores estabelecer nela o uso da Língua, que chamaram geral; **invenção verdadeiramente abominável, e diabólica**, para que privados os Índios de todos aqueles meios, que os podiam civilizar, permanecessem na rústica, e bárbara sujeição, em que até agora se conservavam. [grifo meu] ⁶⁰⁹

Ao que tudo indica, havia uma continuidade no discurso a partir do qual a pretensa civilidade seria “assimilada” a partir da adoção da linguagem do civilizador, que deveria ser padronizada, única, tal como a Língua Geral já havia sido. A diferença agora estava, principalmente, na inserção desta Língua Geral como uma língua a ser combatida, mas também no fato de a religião não deveria mais ser o alicerce a partir do qual esse processo de expansão linguística deveria ser empreendido. De maneira mais categórica, o texto do *Diretório* aponta na direção da solução para que o uso da Língua Portuguesa seja tratado como um eficiente instrumento de transformação de comportamentos e reconfiguração de espaços, já que apresenta a relação indissociável entre língua, educação, civilidade e conservação de fronteiras:

Para desterrar esse perniciosíssimo abuso, será um dos principais cuidados dos Diretores, **estabelecer nas suas respectivas povoações o uso da língua portuguesa**, não consentindo por

⁶⁰⁸ COELHO, Mauro Cezar. **Do sertão para o mar**: Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do *Diretório dos Índios* (1751-1798). Tese de Doutorado em História. São Paulo: USP. 2005, p. 25.

⁶⁰⁹ DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. Lisboa. Na Oficina de Miguel Rodrigues, 1758, p. 4.

modo algum, que os meninos, e as meninas, que pertencerem às escolas, e todos aqueles índios, que forem capazes de instrução nesta matéria, usem da língua própria das suas nações, ou da **chamada geral**; mas unicamente da portuguesa, na forma, que Sua Majestade tem recomendado em repetidas ordens, que até agora se não observaram com total ruína espiritual, e temporal do Estado.⁶¹⁰ [grifo meu]

Este recorte textual permite compreender que o *Diretório* estava diretamente relacionado à perspectiva de transformação do estatuto e da própria subjetividade do indígena, pois ao pretender torná-lo vassalo do trono português, tornava-o, também, passível de receber honrarias e exercer funções no âmbito das administrações locais. Importante ressaltar que o documento orientava a plena integração⁶¹¹ de moradores e índios através do claro incentivo ao casamento interétnico.⁶¹² No entanto, a configuração populacional na Amazônia Portuguesa, em meados do Setecentos, já consistia em um cenário mestiço, na medida em que estes mesmos moradores frequentemente recorriam, também, à união entre indígenas e escravizados africanos como um instrumento para obter maior mão de obra.⁶¹³

Não apenas o casamento, contudo, seria um instrumento de inserção do indígena na lógica do aportuguesamento e da cristianização de práticas, costumes e vivências. O texto do *Diretório* deixava evidente que as identidades e, logo, as subjetividades destes indivíduos, seriam também palco de um cuidadoso remodelamento. Mais do que serem reconhecidos como súditos, a ideia era que

⁶¹⁰ DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. Lisboa. Na Oficina de Miguel Rodrigues, 1758, p. 4.

⁶¹¹ As políticas expressas no *Diretório*, no entanto, encontraram resistências em vários grupos de luso-brasileiros, como foi o caso dos eruditos baianos da Academia Brasileira dos Renascidos, que expressaram através de poemas jocosos suas críticas e o “ceticismo quanto às políticas ilustradas que pretendiam transformar os índios em súditos do rei”. KANTOR, Íris. *Indianismo e indigenismo na Academia brasileira dos renascidos Salvador/Bahia 1759. Anais de História de Além-Mar*. Vol. III. Centro de História de Além-Mar: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Universidade Nova de Lisboa, 2002.

⁶¹² COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar*: Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do *Diretório dos Índios* (1751-1798). Tese de Doutorado em História. São Paulo: USP. 2005, p. 25.

⁶¹³ CARVALHO, Roberta Lobão. *“A Ruína do Maranhão”*: a construção do discurso antijesuítico na Amazônia portuguesa (1705-1759). Tese de Doutorado. Belém, UFPA, 2018, p. 222.

eles se *reconhecessem* como tais. As mudanças em relação aos seus nomes e sobrenomes estão inseridas neste contexto, já que segundo o Diretório “em todas as Aldeias”, não existia “um só índio, que tivesse sobrenome”.⁶¹⁴ O documento explora mais este argumento ao afirmar que:

[...] para se evitar a grande confusão, que precisamente havia de resultar de haver na mesma povoação muitas pessoas com o mesmo nome, e acabarem de conhecer os Índios com toda a evidência, que buscamos todos os meios de os honrar, e tratar, **como se fossem Brancos**; terão daqui por diante todos os índios sobrenomes, havendo grande cuidado nos Diretores em lhes introduzir os **mesmos apelidos, que os das famílias de Portugal**; por ser moralmente certo, que tendo eles os mesmos apelidos, e sobrenomes, de que usam os brancos, e as mais pessoas que se acham **civilizadas**, cuidarão em procurar os meios lícitos, e virtuosos de viverem, e se tratarem à sua imitação.⁶¹⁵ [grifo meu]

Não faltam exemplos de indígenas que, além de outros elementos, fizeram uso estratégico dos nomes portugueses para requerer vantagens, benesses e inserirem-se na lógica de funcionamento dos poderes locais e mesmo imperiais. A diferença agora consistia na ampliação e validação jurídica de uma prática já em uso pelos indígenas. É preciso fazer um destaque importante, e considerar aqui mais esmiuçadamente as estreitas relações entre um projeto de controle territorial e de reforma de costumes⁶¹⁶. Nesse sentido, a segunda metade dos Setecentos

⁶¹⁴ DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. Lisboa. Na Oficina de Miguel Rodrigues, 1758, p. 6.

⁶¹⁵ DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. Lisboa. Na Oficina de Miguel Rodrigues, 1758, p. 6.

⁶¹⁶ As políticas de imposições da língua portuguesa como a única a ser usada nos domínios portugueses resultou ainda na mudança dos nomes indígenas das povoações, que foram substituídos por outros legitimamente de língua portuguesa, “como forma de comprovar a eficácia da colonização luso-brasileira sobre o Estado do Grão-Pará”. DOMINGUES, Angela. **Quando os índios eram vassalos**. Colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000, p. 81. Acerca da temática da utilização de uma única língua como instrumento de afirmação de poder conquistador, ver ainda: KIERNAN, Victor. Línguas e conquistadores. In: BURKE, Peter; PORTER, Roy (org.) **Linguagem, indivíduo e sociedade**: história social da linguagem. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.

significou, em linhas gerais, um processo de ocidentalização do espaço amazônico⁶¹⁷, que foi delineado nas ações administrativas e políticas coloniais.

Isto posto, e como já apontado neste estudo, a perspectiva analítica em questão considera a educação e o ensino da Língua Portuguesa como elementos indispensáveis para essa proposta de transformação. O texto do *Diretório*, não se pode deixar de sublinhar, alinha-se aos padrões discursivos apresentados nos escritos e tratados que tinham como objetivo debater a ideia de “ser civilizado”, amplamente em voga em meados dos Setecentos, inscrevendo-se, portanto, no âmbito do que se entende como elemento caracterizador dos chamados “manuais civilizatórios” que pretendiam reformar, adestrar, instruir e “domesticar” o comportamento humano.⁶¹⁸

O tópico inicial do documento apresenta termos e noções amplamente expressas em tantos outros dicionários, manuais, tratados e escritos em geral, de meados do século XVIII, ao orientar ações pautadas em noções como “prudência”, “suavidade” e “brandura”⁶¹⁹. Isto não minimiza a já destacada importância das circunstâncias e contingências locais, da consolidação e da experiência do Diretório, ao contrário, reforça-a na medida em que as particularidades próprias da região imprimiram matizes diversas no que pretendia ser padronizado.

A própria conformação dos indígenas aos espaços de aldeamento, por exemplo, pode ser entendida como estratégia de afirmação cultural, como modo de adaptação e de sobrevivência naquela sociedade em plena transformação,⁶²⁰ bem como podem ser encarados como instrumentos de reconstrução da

⁶¹⁷ DOMINGUES, Angela. **Quando os índios eram vassalos**. Colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

⁶¹⁸ Cf. LIMA, Luís Filipe Silvério. Civil, civilidade, civilizar, civilização: usos, significados e tensões nos dicionários de língua portuguesa (1562-1831). **Almanack. Guarulhos**. N.03, 2012.

⁶¹⁹ DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. Documento integralmente reproduzido. Disponível em: https://www.nacaomestica.org/diretorio_dos_indios.htm.

⁶²⁰ SILVA, Geyza Kelly Alves da. **Índios e identidades: formas de inserção e sobrevivência na sociedade colonial (1535 – 1716)**. Dissertação de Mestrado. UFPE/CFCH, 2004.

identidade e mesmo de resistência.⁶²¹ Exemplar, nesse sentido, é o fato de que uma das primeiras modificações do Diretório diz respeito justamente à administração dos índios nas aldeias no Maranhão, que até então estavam sob a responsabilidade dos regulares, e que partir do Diretório estas aldeias passariam a ser governadas pelos seus respectivos principais.⁶²²

A ampla inserção de sujeitos indígenas em cargos, ofícios e patentes em meados do século XVIII, ajusta-se tanto à legislação em curso quanto a esses novos rumos e moldes sociais que deveriam ser ocupados pelos indígenas na Amazônia portuguesa.⁶²³ É o caso exemplar da patente de sargento-mor dos índios da Aldeia de São Miguel da Ribeira do Itapecuru, passada ao índio Constantino da Mata, em vinte nove de março de 1755. Essa patente foi confirmada em função dos “merecimentos adquiridos no real serviço por seus pais e avós, como por ter servido de ajudante na mesma aldeia com boa satisfação”, o que lhe garantiria “todas as honras, privilégios e mais isenções que em razão do dito posto lhe forem concedidas”. O privilégio, no entanto, deveria estar atrelado à lealdade de Constantino aos desígnios da administração, “com a mesma [satisfação] em tudo que for encarregado conforme a confiança” nele depositada.⁶²⁴

⁶²¹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas**: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. Sobre o tema, ver, ainda: PIRES, Idalina Maria da Cruz. **Resistência indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial**: legislação, conflito e negociação nas vilas pombalinas, 1757-1823. Tese de Doutorado. Recife: UFPE, 2004.

⁶²² DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. Documento integralmente reproduzido. Disponível em: https://www.nacaomestica.org/diretorio_dos_indios.htm.

⁶²³ Um dos principais instrumentos dessas configurações em curso era a prática de conceder cargos e honrarias aos chamados Principais das aldeias, algo que segundo Almir Diniz de C. Júnior, acontecia de modo mais ou menos recorrente na região do Maranhão e Grão-Pará no século XVII, e como nota-se, também no século XVIII. Para o autor, tal prática coaduna-se com a lógica constituída pelo governo português desde o século XVI, tendo em vista a necessidade de construir relações de confiança, lealdade e aliança com estas lideranças indígenas, com o objetivo de consolidar a hegemonia tanto política quanto militar lusa nos seus territórios no ultramar. CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. Principais indígenas na Amazônia portuguesa. ANPUH/ **Anais do XXIII Simpósio Nacional de História**. Londrina, 2005, p. 3.

⁶²⁴ LIVRO de Registros de Patentes Militares (1754-1776). Livro n.º 2. Secretaria do Governo. Setor de Códices. APEM, fl. 19.

A dinâmica de adequação dos indígenas aos meandros das políticas pombalinas a partir da experiência do *Diretório* era, muitas vezes, construída para atender aos seus próprios anseios e interesses, quando geralmente acionavam códigos políticos, sociais, culturais (linguísticos, entre eles), que já dominavam. As circunstâncias que envolveram a nomeação do índio Joaquim Correa, na condição de Principal⁶²⁵ da Aldeia de São Miguel da Nação Aranhi, parecem reforçar esse argumento. Provido no cargo com “todas as honras, privilégios, liberdades e isenções que em razão do dito cargo lhe pertencerem”; a nomeação foi oficializada em função de uma solicitação do próprio Joaquim, para ser *reconhecido como tal*, já que os índios da sua aldeia não estavam lhe concedendo o devido respeito, “e para que os ditos índios lhe obedecerem se lhe [deveria passar] nova patente”.⁶²⁶

Cabe destacar, neste contexto, que o *Diretório dos Índios* possuiu um inegável caráter híbrido, na medida em que se configurou como um documento surgido das demandas, das complexidades e das especificidades do mundo colonial, ainda que, ao mesmo tempo, expressasse as intenções metropolitanas. Assim como outras produções de caráter literário, político-filosófico e mesmo da tratadística sobre costumes, por exemplo, o *Diretório* manifestava claramente o objetivo de reformar as condutas daqueles para quem estava sendo direcionado. No ultramar, especificamente na Amazônia colonial, o *Diretório* resultou em múltiplos reajustes de identidades, singularidades e espaços, produzindo novos sujeitos e experiências, não raro, distintas das suas intenções iniciais.

Não escapa a esta análise que, em pleno momento de implantação e redirecionamentos políticos presentes no *Diretório*, o próprio documento deixa claro que essas “repetidas ordens” em relação ao uso da língua portuguesa, em

⁶²⁵ De acordo com Almir D. de Carvalho Júnior, o principalado era um cargo administrativo do período colonial instituído pela Coroa portuguesa tendo por base as antigas estruturas de poder das sociedades ameríndias. O principalado surge no discurso jurídico, segundo o autor, como um cargo a serviço da sociedade colonial que era exercido exclusivamente por ameríndios. CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. Principais indígenas na Amazônia portuguesa. ANPUH/ **Anais do XXIII Simpósio Nacional de História**. Londrina, 2005, p. 5.

⁶²⁶ LIVRO de Registros de Patentes Militares (1754-1776). Livro n.º 2. Secretaria do Governo. Setor de Códices. APEM, fl. 20.

detrimento da Língua Geral, “até agora se não observaram com total ruína espiritual, e temporal do Estado”. Pode-se supor que estas ordens metropolitanas não estivessem sendo efetivamente cumpridas, ou que estivessem sendo reinterpretadas e ajustadas conforme circunstâncias e demandas dos sujeitos locais? Este é um tema, no entanto, que será devidamente explorado no próximo capítulo desta tese.

O que interessa reforçar, nesse momento, é que o tradicional processo de adequação pela via religiosa, como a conversão ao cristianismo, não poderia mais ser encarado como único caminho possível de acesso à civilidade, e como se observou, o Diretório efetivamente significou um amplo espaço para que as populações indígenas agissem como possuidoras de sua própria agenda, e a partir de seus próprios interesses.

CAPÍTULO 5: SOBREVIVÊNCIAS, RESISTÊNCIAS E MUDANÇAS

5.1 Resistência escrita: as produções em Língua Geral

Em 1771, causa estranheza, num primeiro momento, o surgimento de uma obra como *O Dicionário da Língua Geral do Brasil que se fala em todas as vilas, lugares e aldeias desse vastíssimo Estado*, produção em português-tupi, com mais de seis mil verbetes, e uma pequena Gramática com a conjugação destes verbos.⁶²⁷ Escrito em Belém, este Dicionário é uma obra anônima, no entanto, existem alguns indícios que permitem conjecturar sobre uma provável origem jesuíta da sua autoria, a partir do seu conteúdo, mas, principalmente, devido à forma como a obra foi organizada. Cândida Barros, por exemplo, acredita que o significativo número de verbetes religiosos especializados sugere uma obra escrita para um “pároco de índio”.⁶²⁸ Desse modo, a questão que claramente passa a se delinear diz respeito às relações entre a arquitetura das reformas pombalinas, presentes nos discursos oficiais acerca dos usos das línguas, e as efetivas implementações e vivências desses discursos.

Um primeiro ponto importante no que se refere à continuidade dos usos da Língua Geral, notadamente a partir da relação entre práticas e vivências cotidianas, diz respeito às inserções de verbetes como instrumentos de afirmação linguística, tais como o *Diccionario* de 1771. A obra apresenta uma quantidade significativa de termos relacionados a objetos⁶²⁹ do *cotidiano*, tais como tecido,

⁶²⁷ DICIONÁRIO da Língua Geral do Brasil que se fala em todas as vilas, lugares e aldeias desse vastíssimo Estado. O original desta obra se encontra na coleção de manuscritos da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, mas a versão digital, com artigos e comentários, está disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Abarros-2015-diccionario/Barros%26Lessa_2015_Diccionario_Lingua_Geral.pdf

⁶²⁸ Para um aprofundamento da discussão sobre a autoria da obra, ver: BARROS, Cândida. *Dicionário da Língua Geral do Brasil que se fala em todas as vilas, lugares e aldeias desse vastíssimo Estado 1771, Cidade do Pará (Belém). Apresentação*. Manuscrito da Biblioteca Geral da Universidade Coimbra, 2015, p. 9.

⁶²⁹ De acordo com Lessa, artefatos constituem a categoria mais produtiva, com 144 ocorrências. LESSA, Antônio Luis Salim. Análise dos empréstimos do português de um dicionário tupi de 1771. In: BARROS, Cândida; LESSA, Antônio Luís. (Orgs.) **Dicionário da Língua Geral no Brasil**. Belém: MPEG, 2015, p. 29.

peças do vestuário e utensílios de pano. A saber, entre outros exemplos, rena ou renda, “renda de linha”, “ciroura,” “ceroulas”, *jacuiçaba*, “literalmente “pano com que se cobre”, lençol. Atente-se, portanto, que a referência a instrumentos e acessórios típicos desse campo semântico, tais como: *aropineta*, “alfinete”, *didara* ou *ninara*, “dedal” e *motaoã*, “botão”,⁶³⁰ ou seja, a significativa variedade destes termos relacionados diretamente com a crescente importância do pano no processo de civilização, aos modos de vestir dos indígenas, algo que estava expresso, também, no Diretório.⁶³¹

Para além de sua fundamental relevância enquanto um manual linguístico para o processo de instrução de religiosos envolvidos na conversão de indígenas na Amazônia portuguesa, três detalhes significativos precisam ser ressaltados. Este Dicionário foi produzido mais de 10 anos depois da expulsão dos padres da Companhia de Jesus da região e, principalmente, foi produzido em uma época em que, oficialmente, o Diretório pombalino já considerava como proibida a utilização da Língua Geral. Mais significativo, ainda, é que o próprio título da obra sinaliza para a sua ampla utilização e extensão geográfica, na medida em que afirma que ele era usado em “todas as vilas, lugares e aldeias” do Estado do Pará.

No contexto das produções escritas, em meados do século XVIII, o Dicionário de 1771 não é o único caso exemplar. Com efeito, existem, ao menos, dez códices manuscritos contendo dicionários produzidos em Língua Geral, na Amazônia portuguesa do século XVIII. Uma parte significativa encontra-se em arquivos de Portugal.⁶³²

Nesse sentido, destacam-se três dicionários, que inclusive já foram focos de estudos recentes, a saber: o “*Prósodia da lingoa*”, da Academia das Ciências

⁶³⁰ DICIONÁRIO da Língua Geral do Brasil que se fala em todas as vilas, lugares e aldeias desse vastíssimo Estado. Belém, Pará, 1771.

⁶³¹ LESSA, Antônio Luis Salim. Análise dos empréstimos do português de um dicionário tupi de 1771. In: BARROS, Cândida; LESSA, Antônio Luís. (Orgs.) **Dicionário da Língua Geral no Brasil**. Belém: MPEG, 2015, p. 29.

⁶³² Para maior compreensão sobre o tema, ver: BARROS, Cândida BARROS; MONSERRAT, Ruth; PRUDENTE, Gabriel. O “ocapora” em listas de repartição de índios e nas fontes da língua geral na Amazônia no século XVIII: um vassalo indígena? **Tellus**, ano 14, n. 26, jan.-jun. 2014, p. 89-90.

de Lisboa⁶³³, o “*Vocabulario da lingua Brazil*”, da Biblioteca Nacional de Portugal,⁶³⁴ e, por último, o *Dicionário de 1756*,⁶³⁵ da Biblioteca Municipal de Trier, na Alemanha.⁶³⁶ Apesar de essas obras serem códices anônimos, é possível identificar indícios que sugerem autores jesuítas de origem alemã.⁶³⁷ O que efetivamente importa destacar acerca dessas obras, é que todas elas estavam sendo produzidas em contextos pretensamente desfavoráveis à utilização da Língua Geral e mesmo da atuação de religiosos jesuítas nos domínios de Portugal e Espanha. Sublinha-se, ainda, a inegável utilização de dicionários escritos em Língua Geral não só como instrumentos linguísticos, mas como importantes dispositivos de registro do cotidiano dos sujeitos envolvidos em suas produções e seus usos, inclusive simbólicos.

Os três dicionários aqui destacados foram escritos na década de 1750. Há neles algumas peculiaridades linguísticas, características sociolinguísticas que podem fornecer indícios sobre seus objetivos. O linguista luxemburguês Jean-Claude Muller *et al*,⁶³⁸ chama atenção para um ponto de extrema relevância: a diversidade linguística existente nas sociedades na época de suas produções se

⁶³³ ANÔNIMO. “Prosodia da lingoa” [dos Índios]. In: ANÔNIMO. **Dicionario da língua falada por índios do Brasil, contendo no fim vários textos principalmente os anteriores escritos na mesma língua**. ACL, MS cota: MA no. 569 [séc. XVIII].

⁶³⁴ ANÔNIMO. **Vocabulario da língua Brazil**. BNP, Lisboa, cód. 3143 [séc. XVIII].

⁶³⁵ Segundo Karl H. Arenz, o Dicionário de 1756 é um manuscrito encadernado e bem conservado que, desde a sua descoberta em 2012, apresentou-se como o mais completo dicionário bilíngue (Português-Língua Geral/Língua Geral-Português) produzido na região amazônica. ARENZ, Karl H. O cotidiano em verbetes: o Dicionário de Trier e a vida em uma missão jesuíta da Amazônia portuguesa em meados do século XVIII. **Antíteses**, Londrina, v.14, n. 28, p. 433-462, jul.-dez. 2021.

⁶³⁶ ANÔNIMO. [Dicionário Português-Língua Geral e Língua Geral-Português]. *Stadtbibliothek / Stadtarchiv Trier*, Ms 1136/2048 4º [1756].

⁶³⁷ PRUDENTE, Gabriel de Cassio Pinheiro. **Entre índios e verbetes**: a política linguística na Amazônia portuguesa e a produção de dicionários em Língua Geral por jesuítas centro-europeus (1720-1759). Dissertação. Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

⁶³⁸ MULLER, Jean-Claude *et al*. **Dicionário de língua geral amazônica**. Edição diplomática, revisada e ampliada com comentários e anexos por Wolf Dietrich, Ruth Monserrat e Jean-Claude Muller – Potsdam: Universitätsverlag Potsdam – Belém/Pará: Museu Paraense Emílio Goeldi. 2019. Obra completa disponível em formato digital em: https://publishup.uni-potsdam.de/opus4-ubp/frontdoor/deliver/index/docId/41639/file/dicionario_de_lingua_geral_amazonica.pdf

devia justamente à heterogeneidade dos novos grupos atuantes nesse cenário. Exemplar, desse modo, é o *Dicionário de Trier*, que ocasionalmente registra essas mudanças sociolinguísticas através de alguns termos (*Coribaré*, *Xapi*), em um evidente “distanciamento entre a língua empregada em catecismos e gramáticas antigos e a falada no cotidiano das missões, identificada em Trier como “vulgò” (‘vulgarmente’).⁶³⁹

Ainda sobre o mesmo Dicionário de Trier, Karl H. Arenz, por exemplo, afirma que este deixa emergir das entrelinhas algumas cenas e situações do dia a dia não só de Piraguiri, missão jesuítica onde ele foi produzido, mas ainda de outros espaços sob a gerência da Companhia de Jesus na região amazônica. Para Arenz, o dicionário é, também, um instrumento fundamental para o conhecimento de indígenas imersos na vida das aldeias, mas que, ainda, podem fornecer pistas sobre sua ancestralidade.⁶⁴⁰ Nesse sentido, as mudanças sociopolíticas implicavam em significativas transformações nos usos e re-usos da Língua Geral pelos sujeitos mais distintos e em espaços variados. Tais mudanças registravam-se, portanto, nas produções escritas na Amazônia colonial, desde os primeiros anos do século XVII até os anos finais do século XVIII. Dessa forma, apesar da proibição do uso da Língua Geral, em 1757, surgiram novos instrumentos linguísticos: novas traduções de catecismos e novos vocabulários.

Isto posto, o que se pode inferir é que entre os discursos oficializados que anunciavam e justificavam as reformas, principalmente, em relação aos usos da língua, e às práticas e vivências concretas nas sociedades coloniais, em constante transformação, estabeleceu-se efetivamente uma considerável distância. Parte-se, assim, do entendimento de que as línguas não são apenas elementos importantes de interações entre indivíduos e comunidades, elas são, sobretudo, consideradas como locus de inserção de significados sociais, culturais, religiosos, políticos,

⁶³⁹ MULLER, Jean-Claude et al. **Dicionário de língua geral amazônica**. Edição diplomática, revisada e ampliada com comentários e anexos por Wolf Dietrich, Ruth Monserrat e Jean-Claude Muller – Potsdam: Universitätsverlag Potsdam – Belém/Pará: Museu Paraense Emílio Goeldi. 2019, p. 17.

⁶⁴⁰ ARENZ, Karl H. O cotidiano em verbetes: o Dicionário de Trier e a vida em uma missão jesuíta da Amazônia portuguesa em meados do século XVIII. **Antíteses**, Londrina, v.14, n. 28, p. 433-462, jul.-dez. 2021, p. 436.

econômicos e identitários, entre outros, transformando-se em importantes símbolos que influenciam diretamente na formação, validação e, mesmo, subversão das políticas linguísticas estabelecidas.⁶⁴¹

Ressalta-se, portanto, que as experiências de sujeitos e grupos variados em suas dimensões culturais e, portanto, linguísticas, construíram-se a partir de uma perspectiva mais complexa. Nesse sentido, cabe um questionamento que consideramos essencial para o escopo desse trabalho: como se deu a recepção dessas mudanças linguísticas pelo conjunto multicultural, representado por portugueses, africanos, indígenas e mestiços da Amazônia colonial?

Sobre a recepção da proibição da Língua Geral, vale a pena ler uma carta escrita, em meados do século XVIII, pelo missionário jesuíta húngaro, padre David Aluísio Fay⁶⁴². Na ocasião, o padre estava saindo da Europa em direção à missão na América portuguesa. Um dos temas mais importantes na missiva são as necessárias alianças que envolviam religiosos, indígenas e agentes da administração portuguesa que produziam e reproduziam a legislação no cenário colonial. Fay considera-se, a si mesmo, um bom falante da língua portuguesa e, também, da Geral, mas na ocasião do seu contato com os índios Gamela, ou *Carara*, Fay afirma que esses nativos tinham: “uma fala particular, diferente de todas as outras, e não entendem a língua geral, isto é, *cabacca*”.⁶⁴³

Desde as décadas finais do século XVII até meados do século XVIII, mas principalmente a partir do estabelecimento do Diretório, a Língua Geral estava sendo consideravelmente reprimida na sociedade colonial. Ainda assim, nos anos iniciais do século XVIII, a difusão da Língua Geral nessa sociedade era inegável. Nesse contexto, os missionários da Companhia de Jesus eram, tradicionalmente, considerados como as figuras responsáveis por essa disseminação.

⁶⁴¹ SEVERO, Cristine Gorski. **Os jesuítas e as línguas no contexto colonial Brasil-África**. Tese de Doutorado. UFSC, Florianópolis, 2018.

⁶⁴² Carta presente em: RONAI, Paulo. As cartas do p. David Fáy e a sua biografia: contribuição para a história das missões jesuíticas no Brasil no século XVIII. **Anais da Biblioteca Nacional Rio de Janeiro**. Imprensa Nacional Rio de Janeiro/Brasil, 1944.

⁶⁴³ RONAI, Paulo. As cartas do p. David Fáy e a sua biografia: contribuição para a história das missões jesuíticas no Brasil no século XVIII. **Anais da Biblioteca Nacional Rio de Janeiro**. Imprensa Nacional Rio de Janeiro/Brasil, 1944, p. 271.

Com efeito, houve produção de instrumentos linguísticos missionários mesmo após a sua proibição formal. No caso dos instrumentos linguísticos pós-Diretório, estes textos surgiram em um contexto de relações que poderiam ser, ao mesmo tempo, de coerção, desigualdades e de conflitos. A produção dessas obras sugere, portanto, não só uma inegável continuidade da política linguística missionária, convivendo paralelamente às demandas das políticas linguísticas pombalinas, mas um contexto de resistência escrita, mesmo normativa, dos sujeitos produtores dessas obras. No que concerne aos jesuítas, vale ressaltar que os padres não foram apenas agentes de um eficaz processo de colonização linguística, na medida em que produziram uma língua-padrão com objetivos bem delimitados. Mas, no mesmo período das políticas pombalinas, passaram a disputar espaços de sentidos com as diretrizes político-administrativas da Coroa portuguesa, já que esta, na tentativa de impor a Língua Portuguesa para a Amazônia colonial, conseqüentemente estava exigindo a modificação de sistemas linguísticos que já estavam operacionalizados, sendo utilizados por sujeitos diversos, provocando novas modelagens no funcionamento dos sistemas culturais, “além de rupturas em processos semânticos estabilizados”.⁶⁴⁴

Entende-se, portanto, que os processos de produção e efetiva utilização de obras e instrumentos linguísticos em Língua Geral, em meados do século XVIII, principalmente pelos padres jesuítas de origem alemã, podem ser considerados como processo “resistência linguística”⁶⁴⁵ ante um processo sistemático construído pela burocracia lusa. Resistência, nesse caso, não se limita apenas a um viés conflituoso ou de plena oposição ao contexto em que estas obras estavam sendo produzidas, visto que os seus autores se inseriram no universo de uma cultura letrada em consolidação no mesmo período.

⁶⁴⁴ MARIANI, Bethania. **Políticas de Colonização Linguística**. UFF, 2003, p. 74.

⁶⁴⁵ ARENZ, Karl Heinz; PRUDENTE, Gabriel de Cássio Pinheiro. Os padres “Tapuitinga”: a atuação de Jesuítas alemães na Amazônia pombalina (1750-1757). **Dicionário de Língua Geral Amazônica**. Jean-Claude Muller; Wolf Dietrich; Ruth Monserrat; Cândida Barros; Karl-Heinz Arenz; Gabriel Prudente (organizadores), Potsdam: Universitätsverlag Potsdam – Belém/Pará: Museu Paraense Emílio Goeldi. 2019, p. 47.

No que se refere ao processo do estabelecimento da Língua Portuguesa, uma língua que seria posteriormente estabelecida como “língua nacional”, e o desuso da Língua Geral, deve-se atentar não apenas para dinâmicas que poderiam ser definidas como conflituosas, de “disputa por espaços de comunicação”, na medida em que estas se dariam em meio a enfrentamentos entre “políticas de sentidos”, mas, também, de dinâmicas de ajustes e alianças.⁶⁴⁶

O que se observa é que tanto na historiografia sobre o tema quanto nas fontes consultadas até o momento, estas recomendações de proibição do uso da Língua Geral foram, parcial ou totalmente, ignoradas nesse período. Conforme se observou em linhas anteriores, cada vez mais eram produzidos catecismos, manuais e obras diversas na “língua brasílica”. As dinâmicas de articulação de resistências à imposição da língua portuguesa, e à extinção da Língua Geral, portanto, precisam ter um destaque condizente com o processo geral dos usos sociais da língua, principalmente ao levar-se em consideração que os seus autores, de modo geral, apropriavam-se e reproduziam termos e expressões locais, ao mesmo tempo em que construíam práticas e instrumentos de continuidade de suas próprias políticas linguísticas.

Abaixo, reproduz-se dois quadros com a apresentação de Dicionários e Manuscritos do século XVIII, que sinalizam para uma produção mais intensa do que se poderia supor, tendo em vista o contexto cada vez mais adverso aos usos da Língua Geral.

⁶⁴⁶ MARIANI, Bethania. **Políticas de Colonização Linguística**. UFF, 2003, p. 74.

DICIONÁRIOS TUPI DO SÉCULO XVIII RELACIONADOS À AMAZÔNIA

	1	2	3	4	5	6	7	8
Título	Diccionario Da Lingua Brazilica	Caderno daLingua ou Vocabulário Portuguez- tupi de Frei João Arronches	[Prosódia]	Vocabulário na língua Brasil]	[Vocabulári o]	“DiccionarioDa Lingua geral do Brazil”	[Vocabulário na lingua brasílica]	“Diccionario da lingua geral do Brasil que se fallaem todas as villas, lugares e aldeas deste vastíssimo Estado”
Biblioteca	Biblioteca da Universidade de Coimbra (ms. 94)	Museu Paulista	Academia de Ciências de Lisboa (M.A n.569)	Biblioteca Nacional de Lisboa (cód 3143)	British Library (Kings 223)	Biblioteca da Universidade de Coimbra (ms.69)	Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro	Biblioteca da Universidade de Coimbra (ms.81)
Tipo de dicionário	Tupi-português	Português-tupi	Português - tupi	Português- tupi	Portugu ês-tupi	Portugues-tupi	Português-tupi	Português- tupi
Datação		1739	[<1757]	[<1757]	[1740-1757]	[1750]	[1751]	1771
Localização geográfica		Missionário com atuação na Amazônia]	Mortigura	Mortigu ra Marajó Abacaxi	Fazenda de Gelboé (Rio Tocantin s)	[Pará]	[Pará]	Cidade do Pará (Belém)
Origem institucional		Franciscano	Jesuítas?	Jesuítas?	Jesuítas			

Números de verbetes	2931	3.881	5.165	11.439 (aproximadamente)	3.384	3.604	4.190	6877
Outros textos do códice	Lista de preposições, advérbios, interjeições, conjunções/ Nomes das partes do corpo		Texto Canções		Catecismos	Termos de parentesco Gramática Catecismos (orações, confessionário etc.) Nomes das partes do corpo	Termos de parentesco Gramática Catecismos confessionário	Gramática
Edições impressas	Martius 1863 ? Prazeres 1891 ? Ayrosa 1934?	Ayrosa 1937			França 1859 Ayrosa 1951		Dicionário 1795 Ayrosa 1934	

Fonte: Quadro retirado das informações contidas em: BARROS, Cândida. Alguns dicionários tupi setecentistas da Amazônia. In: BARROS, Cândida; LESSA, Antônio Luís. (Orgs.) **Dicionário da Língua Geral no Brasil**. Belém: MPEG, 2015, p. 57.

MANUSCRITOS TUPI DE MISSÕES NA AMAZÔNIA PRODUZIDOS NO SÉCULO XVIII

	Documento	Gênero textual	Autoria	Ano	Local	Arquivo/referência bibliográfica.
1	Diálogo da doutrina crista pela língua brasílica	Catecismo	(Pe. Luis Maria Bucherelli?) (1648-1749) (Leite 1938)	[período de Bucherelli na Amazônia: 1718-1749]		British Museum (Ayrosa, 1950)
2	Catecismo da doutrina crista que se manda ensinar como preceito no anno de 1740	Catecismo	(José Vidigal 1674-1748) (Leite, 1938)	1740		British Museum (Ayrosa, 1950)
3	Diálogo da doutrina crista pela língua brasílica	Catecismo	Marcos Antonio Arnolfini (1687-1745)	[Período de Arnolfini na Amazônia 1728-1745]		British Museum (Ayrosa, 1950)
4	Doutrina e perguntas dos mistérios principais de nossa Santa Fé na língua brasílica	Catecismo				British Museum (Ayrosa, 1950)
5	[Vocabulário]	Dicionário (português-Tupi) Gramática				British Museum (França, 1859)
6	Doutrina cristaã em lingoa geral dos Indios do Estado do Brasil e Maranhão, composta pelo Pe. Philippe Bettendorff, traduzida em lingua geral irregular e vulgar usada nesses tempos.	Catecismo				Universidade de Coimbra
7	Dicionário da Língua geral do Brasil que se fala em todas as villas, lugares e aldeas desse vastissimo Estado.	Dicionário (português-Tupi) Gramática		1771	Cidade do Pará	Universidade de Coimbra

	Documento	Gênero textual	Autoria	Ano	Local	Arquivo/referência bibliográfica
8	Dicionario da língua Brazílica	Dicionário (Português-Tupi)				Universidade de Coimbra
9	Grammatica da língua geral do Brasilcom hum dicionário dos vocabulários mais uzuaes para a intelligência da dita língua	Catecismo Confessionário Dicionário (Português-Tupi) Gramática		1758 (ou 1750)	[Pará]	Universidade de Coimbra
10	Vocabulário da Lingua Brasilica	Catecismo Confessionário Dicionário (Português-Tupi) Gramática		1751		Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
11	Prosódia	Canções Textos narrativos Dicionário (Português-Tupi)			[Pará?]	Academia de Ciências
12	Caderno da Lingua	Dicionário (Português-Tupi)	João Arronches Franciscano	1739	[atuação de Arronches em Guarupa no Pará]	Museu Paulista (Ayrosa, 1937)
13	Specimen Linguae Brasilica e Vulgaris	Pai Nosso Gramática	Ancelmo Eckart			Murr (ed.) 1778. (Rosa, 1994)

Fonte: Quadro retirado de BARROS, M. C. D.M. A relação entre manuscritos e impressos em tupi como forma de estudo da política linguística jesuítica no século XVIII na Amazônia. In: **Revista Letras**, n. 61, Especial, Curitiba, 2003. pp. 125-152.

5.2 Letrados da Terra: “a Língua Portuguesa em benefício daqueles povos”

As remodelações administrativas, políticas, econômicas e jurídicas empreendidas sob a égide das práticas iluministas na segunda metade do século XVIII, em Portugal, e em seus domínios ultramarinos, de formato essencialmente regalista e secularizante, significaram um esforço em delinear, mais precisamente, quais poderiam ser os locais e os limites da dimensão religiosa, principalmente em relação às Ordens missionárias, como a Companhia de Jesus, demarcando os domínios dos poderes temporal e religioso.⁶⁴⁷

No que se referia ao Grão-Pará e Maranhão e sua população, uma das características mais marcantes dessas reestruturações é justamente o projeto de uma reforma de costumes, uma “transformação mental e social” que passaria, inevitavelmente, pela instrução, pelo mundo das letras, do ensino, das aprendizagens, das civilidades.⁶⁴⁸ Destaca-se, assim que, em paralelo à conjuntura de produção e à consolidação do *Diretório* nos anos seguintes, esse ideal de transformação dos sujeitos coloniais, indígenas, negros, mestiços e brancos passava naquele momento, inegavelmente, por uma noção de educação pautada na racionalidade ilustrada,⁶⁴⁹ o que pressupunha o uso e o ensino exclusivo e público da Língua Portuguesa como idioma comum a todos sob o domínio do Coroa e como expressão dessa linguagem pretensamente civilizada.

650

⁶⁴⁷ VILLALTA, Luiz Carlos; MORAIS, Christianni C; MARTINS, João Paulo. As reformas pombalinas e a instrução (1759-1777). In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 454.

⁶⁴⁸ VILLALTA, Luiz Carlos; MORAIS, Christianni C; MARTINS, João Paulo. As reformas pombalinas e a instrução (1759-1777). In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p. 454.

⁶⁴⁹ COELHO, Mauro Cezar. **Do sertão para o mar**: Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798). Tese de Doutorado em História. São Paulo: USP. 2005, p. 182.

⁶⁵⁰ VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: SOUZA, Laura de Mello e. **História da vida privada no Brasil**: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 341.

Era este tema, portanto, que perpassava o teor do ofício do governador Manuel Bernardo de Melo e Castro (1759-1763), em Belém, no ano de 1760, quando este reafirma para Francisco Xavier de Mendonça Furtado que estava empenhado nas providências “a respeito do pernicioso uso da Língua Geral” naquele Estado, e que cuidaria com “toda eficácia em que se estabeleça por todas as povoações deste governo a Língua Portuguesa em benefício de todos os seus moradores”.⁶⁵¹ É pertinente lembrar que o mesmo Francisco Xavier de Mendonça Furtado estava queixando-se, em carta ao Marquês de Pombal, naquele mesmo período, acerca do uso indiscriminado da Língua Geral, inclusive entre os “moradores” de Belém, que eram incitados a aprender a língua em função de sua larga disseminação em variados espaços, e utilizada por diversos sujeitos.

A carta do governador, de 13 de junho de 1760, representa exatamente o contínuo e resolutivo esforço de combate ao uso da Língua Geral na região, ao referir-se à aprovação do bando que havia mandado lançar, no início daquele mesmo ano, em fevereiro, acusando “as perniciosas consequências que se têm seguido, e seguem da introdução da língua geral no mesmo Estado”, resultado direto da população não estar “falando a [língua] portuguesa”. Seria necessário, portanto, que se estabelecesse “por todas as terras do seu governo, a língua portuguesa, em benefício daqueles povos”.⁶⁵² Não haveria mudança, e nem inserção daqueles indivíduos nos meandros de uma civilização dos costumes,⁶⁵³ se não houvesse uma transformação nas formas, escrita e falada, com que estes sujeitos fossem instruídos e expressassem essa instrução.

Em outra correspondência oficial esta troca entre Melo e Castro e Mendonça Furtado, na qual ainda estava na pauta a discussão acerca da educação e civilidade dos povos do Pará e Maranhão, o governador informa estar ciente da ordem real de estabelecer na cidade de Belém “uma aula de Gramática

⁶⁵¹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Pará. 15 de outubro de 1760, Cx. 47, Doc. 4306.

⁶⁵² CARTA de Francisco Xavier de Mendonça Furtado sobre a aprovação do bando que se lançou para se não usar a língua geral. A.N.T.T., Manuscritos do Brasil, n.º 51, fls. 28 vº.

⁶⁵³ Sobre o processo de civilização dos costumes, ver: ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. Volume 1. Rio de Janeiro: Zahar, 1993; ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: formação do Estado e civilização. Volume 2. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

Latina pelo professor régio Euzébio Luís Pereira Ludon”.⁶⁵⁴ Concluiu-se, logo em seguida, que “sem o auxílio da Retórica, ficavam os estudantes de toda esta capitania privados de seu aumento literário”.

Alguns aspectos deste caso merecem nossa atenção. No documento não há referência direta à Língua Geral, ou mesmo à Língua Portuguesa. Pode-se inferir que o contexto em que se deu o debate das principais autoridades da capitania sobre a atuação, os conhecimentos a serem ensinados e mesmo o pagamento pelos serviços do Prof.^o Ludon, atrelavam-se às novas configurações político-administrativas definidas para a região. Tais parâmetros incluíam o abandono da Língua Geral, imersa em um contexto de uma educação de caráter religioso, e a obrigatoriedade da utilização da Língua Portuguesa, no bojo das transformações acerca da “instrução dos povos”, e das resoluções após a expulsão dos jesuítas das terras portuguesas.

De fato, a nomeação do professor Ludon para ensinar Gramática Latina deu-se apenas pouco mais de um ano após a expulsão⁶⁵⁵ dos missionários da Companhia de Jesus da região, e atrela-se ao contexto de estabelecimento do ensino régio, ou o “sistema” educacional português⁶⁵⁶ e do ultramar em voga no período posterior às reformas administrativas pombalinas.⁶⁵⁷ Reformar a instrução e ter a primazia do que ensinar parecia ser a saída para a ignorância e o já mencionado “atraso cultural” português em pleno cenário de ilustração e das

⁶⁵⁴ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Pará. 4 de novembro de 1760, Cx. 47, Doc. 4337.

⁶⁵⁵ Os investimentos para a permanência do referido professor deveriam advir diretamente dos sequestros dos bens dos jesuítas, cf.: Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Pará. 17 de outubro de 1761, Cx. 51, Doc. 4638.

⁶⁵⁶ FONSECA, Thais Nívia de Lima e. ensino régio na América portuguesa em perspectiva conectada e comparada. In: PAIVA, Eduardo França et al (Orgs.). **Reescrevendo histórias do Brasil: conexões e dinâmicas internas no centro-norte (séculos XVIII e XIX)**. Belo Horizonte: Caravana, Pensar História; v. 7, 2023, p. 313.

⁶⁵⁷ A reformulação dos chamados Estudos Menores foi implementada em paralelo com o projeto de institucionalização de aulas régias, que deveriam substituir a sistematização da educação e do ensino jesuítas, e a criação de uma política de Estado que deveria conceder a chamada licença-docente e o subsídio destinados a “professores habilitados em diferentes áreas do conhecimento a abrirem aulas e a se dedicarem ao magistério”. Cf.: BOTO, Carla. **Instrução Pública e Projeto Civilizador: o Século XVIII como Intérprete da Ciência, da Infância e da Escola**. Tese de Doutorado. USP, 2011, p. 47.

inovações da ciência moderna.⁶⁵⁸ É preciso atentar, porém, para o fato de que estas ações, direcionadas para a criação e sistematização de espaços escolares em meados do século XVIII, resulta de um processo mais global e está ocorrendo, de formas diferentes, em outros lugares do mundo.⁶⁵⁹

No caso português, estas mudanças precisam ser compreendidas na esteira da chamada *Reforma dos Estudos Menores*,⁶⁶⁰ do ano de 1759, tradicionalmente pensada da perspectiva de uma grande ruptura na estrutura administrativa escolar que tinha como aporte a educação religiosa, notadamente jesuítica. A instituição das aulas de primeiras letras, de humanidades, é interpretada como a implementação, no Reino e nos domínios ultramarinos, de um paradigma educacional “fragmentado, de aulas isoladas e dispersas, que funcionou até 1834”⁶⁶¹. É necessário refletir, contudo, se essa dispersão ou fragmentação, no que diz respeito ao Maranhão e Pará, não relacionava-se, também às conjunturas específicas, de caráter “interno”, assim como outros dispositivos e conjunto de normas metropolitanas que visavam padronizar as vivências e experiências de sujeitos coloniais.

⁶⁵⁸ Ver, sobre o tema: VILLALTA, Luiz Carlos; MORAIS, Christianni C; MARTINS, João Paulo. As reformas pombalinas e a instrução (1759-1777). In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015; COSTA, Otávio Crozoletti. **Ciência e poder no Império português**: uma análise da trajetória de cinco astrônomos demarcadores de limites do século XVIII. Dissertação de Mestrado. USP, 2019.

⁶⁵⁹ PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. Educação das massas: uma sombra no Século das Luzes. In: VIDAL, HILSDORF, MLS. **Tópicos em história da educação**: Brasil 500 anos. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: 2001, p. 59.

⁶⁶⁰ De modo geral, entende-se por estudos menores, aqueles que partiam de uma instrução elementar, como a leitura, escrita e a aritmética básica, e iam aos estudos de Gramática, do Latim, do Grego e da Retórica. Estes estudos eram a base para a formação eclesiástica ou para o ingresso na Universidade de Coimbra. FONSECA, Thais Nívia de Lima e. ensino régio na América portuguesa em perspectiva conectada e comparada. In: PAIVA, Eduardo França *et al* (Orgs.). **Reescrevendo histórias do Brasil**: conexões e dinâmicas internas no centro-norte (séculos XVIII e XIX). Belo Horizonte: Caravana, Pensar História; v. 7, 2023, p. 314.

⁶⁶¹ Cf.: FONTINELES, Cláudia Cristina da Silva; SOUSA NETO, Marcelo de. Piauí e Maranhão em conexões: experiências de ensino (séculos XVIII-XIX). In: PAIVA, Eduardo França *et al* (Orgs.). **Reescrevendo histórias do Brasil**: conexões e dinâmicas internas no centro-norte (séculos XVIII e XIX). Belo Horizonte: Caravana, Pensar História; v. 7, 2023, p. 330.

Uma das principais ações desse momento relacionava-se ao cumprimento do Alvará Régio, datado de 28 de junho de 1759⁶⁶² que, entre outras questões, enfatizava a relevância “das ciências” para a religião e da justiça, e principalmente determinava a introdução de aulas régias, ou avulsas, ao mesmo tempo em que extinguiu as escolas regulares que eram administradas pelos jesuítas⁶⁶³. Passava-se, então, ao estabelecimento das aulas régias gratuitas de Gramática Latina, de Grego e de Retórica, no cerne das discussões em andamento em toda a Europa e, conforme apresentado no capítulo anterior, em Portugal, com as publicações cada vez mais voltadas a um ensino de caráter científico.⁶⁶⁴ O Alvará, também, sinalizava para um viés mais centralizador da administração da educação pela Coroa Portuguesa, com destaque para a criação do cargo de Diretor-geral dos Estudos.⁶⁶⁵

Considerando-se a conjuntura das reformas que incidiram sobre as instruções, os costumes, a educação de modo geral, o elemento fundamental dessas reestruturações, operadas em uma dimensão de *viés letrado*, com ênfase evidentemente no uso da Língua Portuguesa. Devemos lembrar, no entanto, que o *Compêndio* e, conforme já apontado nos capítulos anteriores, vários letrados portugueses a partir de meados do Setecentos, deixavam claro em suas obras de

⁶⁶² Quando foram expulsos, os jesuítas tinham sob seu controle, em Portugal, 34 faculdades e 17 colégios. No Brasil, sob o controle dos jesuítas, havia 25 colégios, 36 missões e 17 faculdades e seminários. Cf.: BOTO, Carla. **Instrução Pública e Projeto Civilizador: o Século XVIII como Intérprete da Ciência, da Infância e da Escola**. Tese de Doutorado. USP, 2011, p. 47.

⁶⁶³ ALVARÁ de Regulamento dos Estudos Menores de 28 de Junho de 1759. Colecção da Legislação Portuguesa desde a Última Compilação das Ordenações, Redigida pelo Desembargador António Delgado da Silva. Legislação de 1750 a 1762. Lisboa: na Tipografia Maigrense. Obra completa disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/518674>

⁶⁶⁴ Sobre o impacto das reformas no ensino ocasionadas com a repercussão das obras de António Nunes Ribeiro Sanches (1699-1785) e Luís António Verney (1713-1792), por exemplo, e principalmente com sobre a emergência do Alvará de 28 de junho de 1759, ver: ROSA, Teresa da Fonseca. O Iluminismo e a expulsão dos jesuítas do Império português; as reformas pombalinas e o plano dos estudos menores. **Revista de História Regional** 19(2): 361-383, 2014.

⁶⁶⁵ O cargo de Diretor Geral dos Estudos foi criado no mesmo ano de 1759, e sua principal finalidade, naquele contexto, era o de fiscalizar os estabelecimentos de ensino. Posteriormente, esse encargo seria direcionado, na segunda fase das reformas, em 1771, para a Real Mesa Censória, que foi criada para tratar de modo mais específico das aulas régias realizadas tanto em Portugal quanto no ultramar. BOTO, Carla. **Instrução Pública e Projeto Civilizador: o Século XVIII como Intérprete da Ciência, da Infância e da Escola**. Tese de Doutorado. USP, 2011, p. 48.

caráter filosófico-pedagógico, a relação intrínseca entre o uso da língua vernácula como o método de estudo e a inserção no mundo letrado, das civilidades e de uma noção alargada de progresso.

Os oficiais da Câmara de São Luís, por exemplo, tinham consciência da importância dos chamados “homens de letras”⁶⁶⁶ para o bem comum dos povos e para o serviço da Coroa. Os camaristas acionaram esse tipo de discurso ainda nas primeiras décadas dos Setecentos, ao requererem ao monarca que dois dos cargos mais importantes da administração colonial, ouvidor-geral e provedor-mor da Fazenda, fossem ocupados justamente por sujeitos que tivessem habilidades com as letras. Foi sobre isso que escreveram, em 17 de agosto de 1732, pedindo que

[...] o sujeito que vem dessa corte com o cargo de ouvidor-geral seja **letrado de profissão**, sem carência de ter assessor para deferir as partes; de não menos necessidade é o que houver de servir de provedor-mor da Fazenda seja também letrado; porque aliás pelo não serem os que V. Magestade é servido despachar no dito cargo, e pelo mesmo necessitarem de conselhos de alguns dos **letrados da terra** que tomam como assessor.⁶⁶⁷ [grifo meu]

É importante destacar, no entanto, que os oficiais da Câmara reconheciam a relevância destes homens letrados⁶⁶⁸ provenientes do Reino para ocuparem cargos e ofícios de destaque no cenário jurídico e administrativo naquela sociedade. Seria de se esperar que, também, manifestassem o reconhecimento do mesmo prestígio em relação aos que identificaram em sua carta como “letrados da terra”? Nota-se, assim, que os privilégios advindos dos códigos letrados, pelo menos no que concernia aos âmbitos da administração e justiça colonial, pareciam

⁶⁶⁶ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 17 de agosto de 1732. Cx. 20, Doc. 2023.

⁶⁶⁷ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 17 de agosto de 1732. Cx. 20, Doc. 2023.

⁶⁶⁸ No século XVIII, os termos em latim “*Litteratus*” ou “*litterosus*” designava, de modo geral, a capacidade de indivíduos que sabiam ler e escrever, no entanto, também se referiam àqueles que possuíam domínio acerca de uma determinada literatura, que eram doutos. ANTUNES, Álvaro de Araújo. Homo Litteratus: o mundo e os modos da leitura na prática da justiça em Minas Gerais no século XVIII. In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro; SILVA, Gian Carlo de Melo; RIBEIRO, Marília de Azambuja. (Org.) **Cultura e sociabilidades no mundo atlântico**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 455.

serem restritos aos homens do Reino, ainda que estes não fossem os únicos a dominá-los.

Aqui cabe um pequeno destaque. Ainda que o contexto de construção de uma intelectualidade lusa e ultramarina, com a atuação de sujeitos letrados, fosse se consolidando, cada vez mais, sob o viés da laicidade, tal fato não afasta a atuação de homens da Igreja que continuavam produzindo obras que, inclusive, se coadunavam com critérios científicos e ajudavam a reforçar o domínio luso na região. O padre jesuíta, professor de matemática no Colégio do Pará, astrônomo e cartógrafo, Aloísio Conrado Pfeil (1638-1701), por exemplo, produziu mapas e memórias acerca da Capitania do Cabo do Norte que, depois, consistiriam em peças fundamentais para a defesa dos interesses portugueses em Utrecht.⁶⁶⁹

Dito isto, parece fundamental pensar essa região no interior das dinâmicas de circulação e articulação de redes de conhecimentos que conectavam espaços, sujeitos e saberes imersos em um mundo letrado, notadamente ilustrado e cientificista. Exemplo disso é um ofício do governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, João de Abreu Castelo Branco (1737-1747), para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, António Guedes Pereira, tratando de um assunto aparentemente corriqueiro naquele momento: o regresso à Lisboa de alguns navios que estavam saindo do porto de Belém.⁶⁷⁰ Castelo Branco discorre longamente sobre assuntos relativos à carga desses navios, apresenta uma lista de produtos⁶⁷¹ e tece longas considerações acerca de leis de entrada e saída de alguns destes produtos do porto de São Luís. Não obstante, além do fluxo de produtos e mercadorias movimentando estes portos, chamava atenção para a preocupação com as acomodações de um viajante em especial: o Sr. Charles de

⁶⁶⁹ SANJAD, Nelson. **As fronteiras do ultramar**: engenheiros, matemáticos, naturalistas e artistas na Amazônia, 1750-1820. USP, 2007, p. 431.

⁶⁷⁰ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 30 de novembro de 1744. Cx. 28, Doc. 2885.

⁶⁷¹ Nesta lista de mercadorias constam produtos como óleo de copaíba, baunilhas, cacau, algodão, “couros em cabelo”, cravo grosso e cravo fino, café, salsa, açúcar, urucu, gergelim, tabaco, além de ouro em pó e moedas. Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 30 de novembro de 1744. Cx. 28, Doc. 2885.

La Condamine (1701-1774). A descrição que o governador faz neste documento sobre La Condamine apresenta-o como um “homem de grande lição não só nas matemáticas, mas em toda a mais erudição, a que eles chamam belas-letras”.⁶⁷² O estudioso Charles de La Condamine, membro prestigiado da Academia Real das Ciências de Paris, chegou ao Pará no ano de 1739 e, na ocasião, segundo as correspondências trocadas entre o então governador e o secretário Estado da Marinha e Ultramar, deveria ser tratado “com toda a estimação, atenção e bom tratamento”.⁶⁷³ A atenção expressa com a presença na região do acadêmico francês não era infundada, e mesmo que, a julgar pelo teor da correspondência, sua presença não estivesse sendo exatamente apreciada naquele momento,⁶⁷⁴ reconhecia-se a sua importância enquanto representante na região de um saber, cada vez mais, fundamental e em ampla difusão.⁶⁷⁵

De fato, no ano de 1735, La Condamine veio em uma “missão científica” à América portuguesa, em companhia de outros membros⁶⁷⁶ da Academia das Ciências, com o objetivo de resolver um dos maiores debates científicos do século XVIII: a forma do globo terrestre. A viagem consistia em descer o “rio das Amazonas” desde Jaén de Bracamoros, hoje no Peru, através da parte oriental da

⁶⁷² Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 30 de novembro de 1744. Cx. 28, Doc. 2885.

⁶⁷³ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Pará. 29 de setembro de 1739. Cx. 22, Doc. 2088.

⁶⁷⁴ De acordo com o governador, o ilustre visitante tentou enganá-lo logo na chegada, com uma “cavilação indigna”, apresentando com outro nome um dos seus acompanhantes, o castelhano Pedro Maldonado. Além disso, o dito governador informa ao secretário que as grandes despesas com “estes hóspedes estrangeiros” e “tais franceses e suas famílias”, não poderiam ser pagas pela Fazenda Real. Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 30 de novembro de 1744. Cx. 28, Doc. 2885.

⁶⁷⁵ No projeto de consolidação e ocupação das fronteiras no ultramar, especialmente a partir de meados do século XVIII, destacavam-se principalmente a urbanização e a navegação. Estas dimensões da atuação da Coroa podem ser entendidas como “mecanismos de controle territorial”. As diversas viagens, por exemplo, possibilitavam tanto delimitar o processo de expansão através de estudos de caráter geográfico, quanto enquadrar dimensões essenciais do território colonial, como a economia, o urbanismo e área militar, bem como um maior conhecimento de viés científico acerca dos grupos indígenas da região. SANJAD, Nelson. **As fronteiras do ultramar: engenheiros, matemáticos, naturalistas e artistas na Amazônia, 1750-1820**, p. 431.

⁶⁷⁶ SAFIER, Neil. Como era ardiloso o meu francês: Charles-Marie de La Condamine e a Amazônia das Luzes. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 29, nº 57, 2009.

cordilheira dos Andes, até a foz do Amazonas no Atlântico.⁶⁷⁷ No ano de 1745, La Condamine apresentou diante dos seus pares⁶⁷⁸ na Academia de Ciências de Paris um extenso e impressionante relato de sua viagem e da expedição que realizou. O texto resultante dessa expedição, *Viagem na América Meridional descendo o Rio das Amazonas* (1745)⁶⁷⁹, apresentava uma narrativa pautada na ideia de “testemunho ocular” e trazia informações detalhadas sobre o período em que passou na região amazônica.⁶⁸⁰ As descrições presentes na *Viagem* mesclavam informações que iam da flora à fauna, dos ritos, costumes e inclusive línguas de populações indígenas até dados geográficos, mesclando seus conhecimentos que passavam pela matemática, história e geografia, bem como da física à astronomia.⁶⁸¹ Há, na obra do erudito francês, uma forte impressão sobre os usos da língua entre os nativos. É importante frisar que o relato de La Condamine está repleto de expressões negativas sobre os indígenas, a exemplo de uma suposta “pobreza” linguística evidenciada na afirmação de que:

Todas as línguas da América meridional de que eu tive alguma noção são muito pobres; várias são enérgicas e suscetíveis de elegância, principalmente a antiga língua do Peru; mas todas são faltas de termos que exprimam as ideias abstratas e universais,

⁶⁷⁷ SAFIER, Neil. Como era arduo o meu francês: Charles-Marie de La Condamine e a Amazônia das Luzes. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 29, nº 57, 2009, p. 94.

⁶⁷⁸ Entre os presentes na Academia de Ciências na ocasião, encontravam-se nomes importantes e prestigiados na comunidade científica francesa da época, a exemplo do Conde de Buffon, do botânico Jussieu, o astrônomo Pierre Bouguer, o naturalista Louis-Jean-Marie Daubenton e o enciclopedista e matemático Jean Le Rond D'Alembert.

⁶⁷⁹ LA CONDAMINE, Charles de. **Viagem na América Meridional descendo o rio das Amazonas**. Brasília: Senado Federal, 2000. Obra disponível na íntegra em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1045/580837.pdf?sequence=4&isAllowed=y>

⁶⁸⁰ Com a chamada revolução científica do século XVII e a emergência de novos paradigmas de conhecimento alicerçados na razão durante todo o século XVIII, cada vez mais a produção, disseminação e a validação dos saberes estavam alicerçando-se em experiências pautadas no “testemunho” e na confirmação pelos pares, em espaços como as academias de ciências, a exemplo da Academia de Ciências de Paris. RUIVO, Maria da Conceição. O Iluminismo e a Cultura Científica. In: **Laboratório do Mundo**. Ideias e saberes do século XVIII. São Paulo: Imprensa oficial, 2004.

⁶⁸¹ SAFIER, Neil. Como era arduo o meu francês: Charles-Marie de La Condamine e a Amazônia das Luzes. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 29, nº 57, 2009, p. 93-94.

prova evidente do acanhado progresso que fizeram os espíritos de tais povos.⁶⁸²

Na *Viagem*, o acadêmico francês relatou sobre a sua chegada e estadia na cidade de Belém, afirmando ter sido “transportado à Europa”, por conta das “ruas bem alinhadas, casas risonhas, a maior parte construídas desde trinta anos em pedra e cascalho, igrejas magníficas”, tecendo, ainda, impressões sobre o dinâmico comércio de gêneros e mercadorias entre o Grão-Pará e Lisboa mas, principalmente, detendo as suas análises sobre questões geográficas que envolviam a “configuração da terra”, latitude, longitude, mapas da cidade e a foz do rio Amazonas.⁶⁸³

Importa sublinhar que, mais do que um acadêmico renomado, La Condamine era considerado pela comunidade científica de Paris um verdadeiro representante dos assuntos relacionados ao continente sul-americano, fazendo parte de uma “crescente rede científica” que interligava saberes e trajetórias de sujeitos da América com a comunidade acadêmica europeia.⁶⁸⁴ O contexto em questão é justamente o de uma “literatura de viagem”, o que ampliava significativamente o número e a importância das viagens de exploração no interior dos espaços científicos. Dessa forma, consolidava-se a emergência de acadêmicos como intelectuais no século XVIII, “ainda que circulassem entre um grupo restrito e com uma mentalidade particular”.⁶⁸⁵

E o que interessa destacar é, justamente, o fato de que as práticas científicas passaram a ser parte integrante da rotina administrativa dos impérios no século XVIII, incluindo o português. Tais rotinas passaram a ser concretizadas por sujeitos que estavam, de algum modo, integrados a projetos políticos mais

⁶⁸² LA CONDAMINE, Charles de. **Viagem na América Meridional descendo o rio das Amazonas**. Brasília: Senado Federal, 2000, p. 61.

⁶⁸³ LA CONDAMINE, Charles de. **Viagem na América Meridional descendo o rio das Amazonas**. Brasília: Senado Federal, 2000, pp. 112-114.

⁶⁸⁴ KURY, Lorelay. Homens de ciência no Brasil: impérios coloniais e circulação de informações (1780-1810). **História, Ciências, Saúde**. vol. 11, 109-29, 2004, p. 115

⁶⁸⁵ SCHWARCZ, Lília Moritz. **A longa viagem da biblioteca dos reis: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 99.

amplos que precisavam estar alinhados à “ciência hegemônica”.⁶⁸⁶ Esse alinhamento resultou em reformas que refletiram-se, principalmente, nas instituições científicas portuguesas, com a criação da Universidade de Coimbra (1772), do Museu Real da Ajuda (1768) e, mais tarde, durante o reinado de D. Maria I, na criação da Academia Real de Ciências de Lisboa (1779).⁶⁸⁷

5.3 Civilização e Cultura Letrada no Grão-Pará e Maranhão

Desde as décadas iniciais, mas notadamente a partir de meados do século XVIII, o cenário intelectual português passou a ser ocupado, cada vez mais, por indivíduos que tinham a prerrogativa de informar em primeira mão ao monarca acerca dos negócios dos domínios ultramarinos, e para tanto, precisavam *circular* pelo império. Quando a noção de ciência se tornou instrumento indispensável para a organização administrativa do Estado, este passou a cuidar da instrução de profissionais que teriam de reunir informações, elaborar estratégias, pensar nos limites e fronteiras e modernizar as atividades produtivas. A Universidade de Coimbra era, então, o espaço por excelência dessa construção acadêmica e normativa.⁶⁸⁸ Nesse contexto, a política sobre os usos da linguagem sempre esteve em perspectiva.

A relevância social resultante de enquadrar-se nos novos rumos dos saberes e das instruções não raro estava sendo requisitada por alguns indivíduos na Amazônia portuguesa, a exemplo do que fez Lázaro Fernandes, em Belém, em 10 de setembro de 1760, ao solicitar licença a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, agora secretário de estado da Marinha e Ultramar, para que seu filho fosse estudar medicina na Universidade de Coimbra. O principal argumento em

⁶⁸⁶ KURY, Lorelay. Homens de ciência no Brasil: impérios coloniais e circulação de informações (1780-1810). **História, Ciências, Saúde**. vol. 11, 109-29, 2004, p. 115.

⁶⁸⁷ OLIVEIRA, Antônio José Alves de. **João da Silva Feijó e os dilatados sertões**: pensamento científico e representações do mundo natural na capitania do Ceará (1799-1816). Dissertação de Mestrado. UFSC, 2014.

⁶⁸⁸ RAMINELLI, Ronald. Charles La Condamine. In: VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808)**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

favor deste pedido, segundo Lázaro Fernandes, era a “falta que tem esta terra desta ocupação”.⁶⁸⁹

Os processos de “civilização” dos povos passavam, como se viu, pela formação letrada, formação esta que precisava ser direcionada tanto aos estudos menores, iniciais, como também aos chamados *estudos maiores*.⁶⁹⁰ É nesse enquadramento que se deve analisar a produção, no ano de 1771, do *Compêndio Histórico do Estado da Universidade de Coimbra*, obra fundamental da reforma e construção dos novos Estatutos da Universidade, de 1772, elaborados pelo Marquês de Pombal.⁶⁹¹ No interior dos debates sobre a necessidade de sujeitos letrados, adaptados às novas sociabilidades que estavam em curso, bem como às necessidades do Estado, a questão sobre o “o que se fala”, não estava sendo deixada de lado. Pelo contrário, a discussão sobre a importância do uso e domínio das línguas perpassava vários trechos do *Compêndio*, e o enteado de Lázaro

⁶⁸⁹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Pará. 10 de setembro de 1760, Cx. 46, Doc. 4267.

⁶⁹⁰ A reforma pombalina dos chamados *Estudos Maiores*, ou universitários, principalmente no que se referia ao contexto de elaboração dos Estatutos da Universidade de Coimbra, deve ser analisada no interior das reflexões suscitadas com as obras dos três teóricos principais da Ilustração portuguesa, conforme já mencionado neste texto em linhas anteriores: D. Luís da Cunha (1662-1749), António Nunes Ribeiro Sanches (1699-1782) e Luís António Verney (1713-1792). POMBAL, Marquês de; LITERÁRIA, Junta da Providência. **Compêndio Histórico da Universidade de Coimbra**. Introdução e coordenação: José Eduardo Franco e Sara Marques Pereira. Campo das Letras – Editores, S. A., 2008.

⁶⁹¹ O documento, outro poderoso libelo antijesuítico, é um texto fundamental na consolidação de uma instrução portuguesa reformulada a partir de padrões secularizados, científicos. O *Compêndio* é um trabalho conjunto de Pombal e da Junta de Providência Literária, que foi criada pela Carta Régia de 23 de dezembro de 1770, e tinha como principal objetivo fornecer um “parecer sobre o estado das artes e das ciências no país”, mas antes de tudo, constituía-se em “uma desmontagem da pedagogia jesuítica e se tornou num texto de referência do pombalismo”. Antes da reforma, a Universidade portuguesa, de modo geral, era composta por quatro faculdades, a saber: Teologia, Cânones, Leis e Medicina. Logo após a publicação do *Compendio*, Pombal elimina os antigos estudos e determina estes sigam as diretrizes dos novos Estatutos e cursos de caráter científico. PEREIRA, José Esteves. Prefácio. In: POMBAL, Marquês de; LITERÁRIA, Junta da Providência. *Compêndio Histórico da Universidade de Coimbra*. Introdução e coordenação: José Eduardo Franco e Sara Marques Pereira. Campo das Letras – Editores, S. A., 2008, p. 11. Documento disponível na íntegra em: http://www.lusosofia.net/textos/20111031marques_de_pombal_compendio_historico_da_universidade_de_coimbra.pdf

Fernandes, em Belém, iria se deparar, em Coimbra, com o questionamento apresentado na Parte Segunda, no Capítulo III,⁶⁹² do documento:

Como poderá, pois, o médico adquirir estas luzes sem a exata notícia das línguas? [...] a verdadeira causa da decadência da Medicina até ao seu tempo foi a lamentável ruína que padeceram os Estudos das Línguas, das Humanidades e da Filosofia com a direcção e magistério dos Jesuítas.⁶⁹³

Ainda alinhada a essa ideia de renovação intelectual de carácter secularizado, e na tentativa de promover alterações significativas nos paradigmas educacionais lusos, destacam-se as propostas de criação dos chamados Colégios dos Nobres, tanto em Portugal quanto nas capitanias do Maranhão e do Pará, a partir do ano de 1761⁶⁹⁴. Em terras portuguesas, o Colégio dos Nobres foi criado através do Alvará Régio de 7 de março do ano de 1761, todavia, seu efetivo funcionamento e a realização das suas aulas deu-se somente em 19 de março de

⁶⁹² Este capítulo intitula-se, não estranhamente, de: *Dos Estragos feitos na Medicina e dos Impedimentos que os pretendidos últimos Compiladores puseram, para que ela não pudesse sair do caos da ignorância em que a precipitaram e para se aproveitar dos grandes descobrimentos que a favor do Bem comum da Humanidade se fizeram nestes últimos tempos*. POMBAL, Marquês de; LITERÁRIA, Junta da Providência. **Compêndio Histórico da Universidade de Coimbra**. Introdução e coordenação: José Eduardo Franco e Sara Marques Pereira. Campo das Letras – Editores, S. A., 2008, p. 328.

⁶⁹³ POMBAL, Marquês de; LITERÁRIA, Junta da Providência. **Compêndio Histórico da Universidade de Coimbra**. Introdução e coordenação: José Eduardo Franco e Sara Marques Pereira. Campo das Letras – Editores, S. A., 2008, p. 328.

⁶⁹⁴ Deve-se sublinhar que a criação destes espaços não estava restrita à Portugal. Na Europa de meados do século XVIII, realizaram-se outras experiências semelhantes que tiveram como objetivo a formação intelectual e militar da nobreza para que esta servisse ao Estado. Em 1742, na Hungria, criou-se o Colégio Teresiano. No ano de 1751 passou a funcionar em Paris a Escola Real Militar. Da mesma forma, espaços semelhantes com objetivos similares foram construídos na Dinamarca, na Suécia e na Prússia. PINELA, Rodrigo Miguel Correia. **O Collegio Real dos Nobres de Lisboa (1762-1772): Poderes, Agentes Culturais e Saberes**. Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2022, p. 42.

1766⁶⁹⁵. Seguindo o mesmo objetivo, posteriormente, deu-se a criação do Colégio de Mafra, em 1772.⁶⁹⁶

A lógica política implícita na criação desses espaços denotava, entre outras coisas, a preocupação das autoridades portuguesas em definir novos lugares e “sociabilidades intelectuais”,⁶⁹⁷ bem como em uma melhor qualificação para os filhos da “nobreza”, capacitando-os para exercerem cargos e funções adequadas às reformas em curso, já que o objetivo era preparar esses jovens justamente para o posterior ingresso nas universidades⁶⁹⁸. Esta formação intelectual não poderia ser concretizada de outra forma que não a partir do uso *exclusivo* da língua vernácula, a língua do Príncipe. Tal como a própria denominação permite inferir, o Colégio dos Nobres em Portugal derivava de uma evidente necessidade de estabelecer um viés fundamentalmente regalista, modernizante e “científico” ao ensino, mas sobretudo, possibilitava concluir que não era um espaço para todos, antes possuía um público muito bem delimitado e restrito, que seria subsidiado pelo aparato estatal.⁶⁹⁹

No Grão-Pará e Maranhão, estava em curso a mesma discussão e a preocupação acerca necessidade de renovação dos paradigmas educacionais e

⁶⁹⁵ POMBAL, Marquês de; LITERÁRIA, Junta da Providência. **Compêndio Histórico da Universidade de Coimbra**. Introdução e coordenação: José Eduardo Franco e Sara Marques Pereira. Campo das Letras – Editores, S. A., 2008.

⁶⁹⁶ POMBAL, Marquês de; LITERÁRIA, Junta da Providência. **Compêndio Histórico da Universidade de Coimbra**. Introdução e coordenação: José Eduardo Franco e Sara Marques Pereira. Campo das Letras – Editores, S. A., 2008, p. 30.

⁶⁹⁷ MUNTEAL FILHO, Oswaldo. Acadêmicos e letrados na crise do Antigo Regime luso-brasileiro – Século XVIII. **Revista Intellectus**, Ano 05 Vol. I, 2006.

⁶⁹⁸ FIANDEIRO, Paula Cristina Neves. **Ecos do Galateo**: cortesania, comportamento e ética na literatura do Portugal Moderno. Tese de Doutorado. Universidade de Aveiro, Portugal, 2007, p. 375.

⁶⁹⁹ Deve-se destacar que a proposta de criação do Colégio dos Nobres em Portugal enquadrava-se principalmente nas reflexões apresentadas nas *Cartas para a Educação da Mocidade*, de António Nunes Ribeiro Sanches, justamente editadas no ano de 1760. A principal mensagem das Cartas mostrava-se contrária uma possível generalização do ensino, e apontava a importância de direcionar esse ensino específico para as “elites cultas e competentes para servir ao Estado”. POMBAL, Marquês de; LITERÁRIA, Junta da Providência. **Compêndio Histórico da Universidade de Coimbra**. Introdução e coordenação: José Eduardo Franco e Sara Marques Pereira. Campo das Letras – Editores, S. A., 2008, p. 31.

criação de espaços destinados à formação intelectual dos filhos de uma elite da terra. Escritos de um lado a outro do Atlântico, entre as principais autoridades da administração local e metropolitana, apontavam para a importância da existência desse espaço, e o mais importante, informavam como a sua criação estava diretamente relacionada aos bens e locais que foram tomados aos jesuítas. No contexto de uma instrução letrada, portanto, é significativo destacar que um dos principais espaços antes pertencentes aos jesuítas e que passaram a pertencer a outros sujeitos e instituições, foram as suas bibliotecas.

O governador Manuel Bernardo de Melo e Castro (1759-1763) discutiu amplamente este assunto com o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Em um ofício, Melo e Castro informa ter cumprido a ordem real que determinava que fosse doada ao Bispado do Maranhão a livraria então existente no Colégio jesuíta de Nossa Senhora da Luz, em São Luís.⁷⁰⁰ Nem todos os livros pertencentes às livrarias do Maranhão, porém, foram doados ao Bispado⁷⁰¹. Segundo Melo e Castro, destino diferente tiveram os livros existentes na livraria do Colégio de Alcântara, ao relatar sobre “a doação que fez da livraria, e mais livros dispersos que foram achados na Casa de Santo Antônio de Alcântara da Cidade do Maranhão ao Colégio dos Nobres que na mesma Cidade tem mandado erigir”⁷⁰². Há, portanto, uma relação direta entre os bens e posses intelectuais da Companhia de Jesus e a discussão sobre uma educação particularizada, restrita a poucos e financiada pela Coroa.

Isto posto, destaca-se que esta informação acerca do Colégio dos Nobres é, também, apresentada por César Marques no *Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão*, onde este afirma que a Carta Régia de 11 de junho determinava que “os livros encontrados na casa de Santo Antônio de Alcântara e

⁷⁰⁰ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 6 de novembro de 1761. Cx. 40, Doc. 3940.

⁷⁰¹ De acordo com Serafim Leite, o destino dos livros pertencentes ao Colégio da Luz, da Madre de Deus, dos Seminários e de Alcântara, “foram confiados ao Prelado diocesano pela Carta Régia de 11 de junho de 1761”. LEITE, Serafim S.J. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Vol. III. Rio de Janeiro/Lisboa, 1943, p. 290.

⁷⁰² Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 7 de outubro de 1761, Cx. 40, Doc. 3960.

pertencentes aos jesuítas, fossem remetidos ao Colégio dos Nobres”.⁷⁰³ Serafim Leite, comentando o que fora feito das livrarias do Pará, após a expulsão dos jesuítas, afirma que os volumes destas, também, foram destinados a um “problemático Colégio de Nobres, que se não chegou a fundar”.⁷⁰⁴

Uma correspondência de 8 de novembro de 1761, escrita por Joaquim de Melo e Póvoas (1771-1778), governador da Capitania do Maranhão, permite compreender melhor essa questão do Colégio de Nobres e o contexto de sua criação ligado às divisões dos espólios da Companhia de Jesus na região:

[...] S. Majestade é servido destinar para **Colégios de Educação da Nobreza** as Casas de Nossa Senhora Madre de Deus sita nos subúrbios desta cidade, e a que servia de Seminário nas Aldeias Altas para mim a executar na parte que me toca. Sendo, pois, este utilíssimo estabelecimento com que S. Magestade favorece esta capitania **o meio mais eficaz para se civilizarem os seus felicíssimos vassallos** que residem em todo o continente dela até os confins das Minas da Natividade, não posso dispensar-me de representar a V. Ex^a que para os ditos Colégios subsistirem é necessário se lhe consigne rendimentos porque, de outra sorte, me persuado não conduzirão aqueles efeitos para cujo fim S. Majestade destina as referidas casas [...]⁷⁰⁵ [grifo meu]

A finalidade da Coroa portuguesa e o meio mais útil para a civilização dos vassallos, tais como expressos no trecho acima, estavam intrinsecamente relacionados à moldagem de um modelo de “homem de ciência”⁷⁰⁶ ligado ao Estado, imerso na lógica e nos valores de uma sociedade hierarquizada a partir de elementos “iluminados” econômica, social e intelectualmente privilegiada na

⁷⁰³ MARQUES, César. **Dicionário Histórico-Geográfico da Província do Maranhão**. 2008, p. 95.

⁷⁰⁴ Em relação às livrarias então existentes no Grão-Pará após a expulsão dos jesuítas, tais como a do Colégio de Santo Alexandre, da Casa da Vigia e do Seminário de Nossa Senhora das Missões que, segundo Serafim Leite, juntas somavam aproximadamente 4.000 volumes, em 1760 ficou decidido que “se não pusessem em hasta pública”, mas que deveriam ser encaminhados para Lisboa a fim de integrar a Biblioteca Pública da cidade. Todavia, Leite afirma que estes livros não foram enviados, permanecendo, portanto, no Colégio de Santo Alexandre. LEITE, Serafim S.J. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Vol. III. Rio de Janeiro/Lisboa, 1943, p. 290.

⁷⁰⁵ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 8 de novembro de 1761. Cx. 40, Doc. 3972

⁷⁰⁶ MERLO, Patrícia S. M. Ciência a serviço do reino: sociabilidade e reformismo ilustrado nas últimas décadas do império atlântico português. **Dimensões**, v. 41, jul.-dez. 2018, p. 35.

Amazônia portuguesa. O mesmo ofício traz duas interessantes sugestões de Melo e Póvoas, com relação à transformação da Casa da Madre de Deus e do Seminário de Aldeias Altas em um Colégio destinado à educação dos nobres da Capitania, sugestões essas que estariam no cerne dos conflitos posteriores envolvendo o próprio governador da capitania e o bispo do Maranhão.⁷⁰⁷

Conforme o governador, para que o Colégio efetivamente pudesse servir aos objetivos para o qual seria criado na região, importava “distribuir por estes a maior parte das fazendas que ficaram vagas pela total expulsão dos jesuítas”. No que diz respeito ao Maranhão e Grão-Pará, fundamental a pergunta: é possível pensar em uma “eficácia social”,⁷⁰⁸ advinda da inserção neste tipo de espaço? Quais seriam esses sujeitos privilegiados aos quais pretensamente seria destinado este Colégio? Segundo Melo e Póvoas, estes deveriam ser os “filhos dos principais, dos capitães-mores, dos sargentos-mores e capitães dos índios”,

⁷⁰⁷ Na época da transferência dos bens dos jesuítas, inclusive os pertencentes ao Colégio e Livraria de Nossa Senhora da Luz para a nova Sé de São Luís, o Bispado do Maranhão estava sob a autoridade do frei D. Antônio de São José, religioso da Ordem dos eremitas de Santo Agostinho. D. Felipe Benício Condurú Pachêco, na sua *História Eclesiástica do Maranhão* informa que a vinda de Antônio de S. José, “amante das letras”, “doutor e mestre em Teologia”, para a Diocese do Maranhão, representou um “período de mais intensa agitação e de fatos que hão de ter profunda repercussão na vida cívico-religiosa de todo o Estado”. Sublinha-se um ponto importante: as relações entre o então Bispo do Maranhão com o governador Melo e Póvoas, em meados do século XVIII, eram significativamente conflituosas. De forma breve, estes autores clássicos da historiografia maranhense apresentaram algumas notas sobre esse conflito, que se deu no período imediatamente posterior à expulsão dos jesuítas. De modo geral, acredita-se que frei D. Antônio de São José transformou-se em “inimigo” do governador da Capitania em razão do seu manifesto apoio aos padres da Companhia de Jesus, o que resultou no seu próprio afastamento, quando foi “chamado a Portugal e mandado recolher-se, pelo rei, a um convento de sua ordem, em Leiria”, no ano de 1767. Mário Meireles, em *História do Maranhão*, afirma que a doação do Colégio e Igreja de Nossa Senhora da Luz, inclusive da sua livraria ao Bispado foi um “preço com que inutilmente pretenderam comprar o silêncio” do referido frei “que não se cansara de protestar contra as medidas e providências governamentais”. Sobre o assunto, ver: MEIRELES, Mário M. **História do Maranhão**. 3ª ed. São Paulo: Editora Siciliano, 2001, p. 160; PACHÊCO, D. Felipe de Condurú. **História Eclesiástica do Maranhão**. São Luís: SENEC, 1968, pp. p. 31-32; SILVEIRA, Arlindiane Santos da; CARVALHO, Roberta Lobão. “Para os que estimam as letras”: livrarias jesuítas, Colégios de Nobres e conflitos político-religiosos na Capitania do Maranhão (séc. XVIII). **Revista História e Cultura**, Franca-SP, v.3, n.2, p.129-148, 2014;

⁷⁰⁸ HESPANHA, António Manuel. A nobreza nos tratados jurídicos dos séculos XVI ao XVIII. **Penélope – Fazer e Desfazer a História**. Lisboa, n.º 12, 1993, p. 27.

que são os “mais dignos de sua Real atenção que [se] devem educar nos ditos Colégios”.⁷⁰⁹

Esta preocupação em relação à educação de uma nobreza da terra⁷¹⁰ na Amazônia portuguesa e a utilização dos bens sequestrados aos jesuítas, em 1759, para investir nesse objetivo, apresentou-se com importância suficiente para continuarem sendo debatidos dez anos depois, mas com foco na instrução dos indígenas, ressalta-se. Logo, avaliação e a posterior renda destes bens, segundo troca de correspondências entre Joaquim de Melo e Póvoas e o secretário de estado da Marinha Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, deveria servir para o “benefício do aumento da fé, das conversões e instruções e estabelecimentos dos gentios”. Para que esta demanda fosse satisfeita, reforçou-se a necessidade de elaboração de um “mapa dos bens” que foram dos referidos missionários.⁷¹¹

Ora, as próprias dinâmicas sociais cotidianas - além das determinações recentemente estabelecidas pelo *Diretório Pombalino* em relação ao processo de civilização, reforma de costumes e, principalmente, instrução escolarizada da sociedade colonial - deixaram evidentes, por exemplo, que a Língua Portuguesa deveria ser preponderante, especialmente no que se referia aos índios Principais e seus descendentes. Assim, entende-se que a criação de um Colégio de Nobres na Amazônia portuguesa visava justamente intervir nas hierarquias e nas clivagens sociais a partir da construção de uma distinção pautada na educação, algo que, também, beneficiaria o Estado português.

É justamente esse o argumento de Melo e Póvoas, ao tratar com o rei sobre a “nobreza da capitania” e o “Colégio da educação dos nobres”, em São Luís do Maranhão. Ocupando-se do tema, o governador informa sobre ter sido destinada “a Casa da Madre de Deos, que era Quinta dos denominados jesuítas para

⁷⁰⁹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 8 de novembro de 1761. Cx. 40, Doc. 3972

⁷¹⁰ SILVEIRA, Arlindyane Santos da. “**Gente nobre da governança**”: reinvenção da nobreza no Maranhão Seiscentista (1675-1695). Monografia de Conclusão de Curso. História, UEMA, 2009.

⁷¹¹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 22 de agosto de 1771. Cx. 45, D. 4417.

Colégio de Educação dos Nobres desta cidade e todo o seu território”, enfatizando o fato de que alguns dos estudantes desse Colégio, filhos de indivíduos com destaque naquela sociedade, “já se acham civilizados”, e que este seria útil também para aqueles “que vierem a civilizar-se pelo tempo futuro”.⁷¹² Mello e Póvoas, ainda, acrescenta algumas sugestões, tendo em vista que algumas circunstâncias pareciam já não serem as mesmas de quando a ordem real fora apresentada: “Não me parece, porém que seja preciso o Colégio nas Aldeias Altas, quanto para aos moradores desta Capitania, e porque também ali não existe já tal Seminário, por ser uma casa de palha que se destruiu com o tempo”.⁷¹³ E a Casa da Madre de Deus, segundo o governador, não estava em condições tão distintas das de Aldeias Altas para receber o Colégio, já que “está por acabar, estando a Igreja e capela-mor tudo de telha vã e as torres cobertas de palha”.⁷¹⁴

Isto posto, pode-se afirmar que o Colégio de Nobres do Maranhão efetivamente existiu e funcionou de acordo com os seus objetivos iniciais? As dificuldades em relação ao seu estabelecimento, conforme destacado até aqui, parecem apontar para uma resposta negativa a este questionamento. No entanto, um requerimento do início do século XIX, mais precisamente do ano de 1813, novamente menciona o local e confirma a sua existência. O chefe de Esquadra da Real Armada e Intendente do Maranhão, Manuel do Canto Castro Mascarenhas⁷¹⁵, solicita neste requerimento ao príncipe regente D. João, que dispense seus dois filhos, os cadetes João do Canto Castro Mascarenhas e Francisco do Canto Castro Mascarenhas, da Brigada Real da Marinha, para que o

⁷¹² LIVRO de Registro das Ordens de Sua Majestade e suas respostas (1771-1778). Livro N.º 11. Secretaria do Governo. Setor de Códices, APEM. 22 de agosto de 1771, fl. 19v-20v. O referido Livro foi inteiramente transcrito e publicado pelo Arquivo Público do Maranhão (APEM) com o título de *Retratos do Maranhão Colonial: correspondência de Joaquim de Melo e Póvoas, governador e capitão-general do Maranhão (1771-1778)*, São Luís, SECMA, 2009.

⁷¹³ LIVRO de Registro das Ordens de Sua Majestade e suas respostas (1771-1778). Livro N.º 11. Secretaria do Governo. Setor de Códices, APEM. 22 de agosto de 1771, fl. 20.

⁷¹⁴ LIVRO de Registro das Ordens de Sua Majestade e suas respostas (1771-1778). Livro N.º 11. Secretaria do Governo. Setor de Códices, APEM. 22 de agosto de 1771, fl. 20.

⁷¹⁵ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 16 de novembro de 1813. Cx. 160, Doc. 11551.

primeiro, mais velho, pudesse ser “matriculado no Colégio de Nobres da cidade”, a fim de “frequentar o Curso de Matemática” e que o segundo se “aperfeiçoe nas Primeiras Letras, por ser de menor idade”.⁷¹⁶

Os filhos de Manuel do Canto Castro Mascarenhas representavam exemplarmente o que se poderia chamar de filhos de uma nobreza da terra destinada a um Colégio de Nobres, a julgar pelo destaque que o próprio pai passou a ter na primeira década do século XIX no Maranhão. Mascarenhas, em cartas trocadas com Jacob Frederico Torlade Pereira de Azambuja, apresentava ainda em 1813, medidas para melhorar o “estado dos Armazéns Reais do Maranhão”, onde destacava as “obras que já empreendeu tanto nos Armazéns como na Alfândega”, e solicitava a construção de “um ancoradouro, munido de faróis e boias sinalizadoras, para facilitar o comércio marítimo e o pronto-socorro às embarcações”, além da construção de “Corvetas e Bergantins”. E destaca, sobretudo, as “boas relações que mantém com o Capitão-General do Maranhão e com a Junta da Real Fazenda”.⁷¹⁷

Pode-se afirmar, assim, que década de 70 do século XVIII marcou uma perspectiva significativamente distinta das duas décadas anteriores. Após 1771, as reformas instituíram mais definitivamente em ambos os lados do Atlântico um “sistema de ensino de *Estado*”, que passou a estruturar-se em três níveis de escolaridade, a saber: o primário (mediante a criação de escolas régias de leitura e de escrita), o secundário (através da difusão de classes régias de gramática latina, de grego, de retórica e de filosofia) e o superior (por meio da reforma da universidade)⁷¹⁸. Os sujeitos em vários pontos do Império estavam efetivamente

⁷¹⁶ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 16 de novembro de 1813. Cx. 160, Doc. 11551.

⁷¹⁷ EXTRATOS de cartas de Manuel do Canto e Castro Mascarenhas para Jacob Frederico Torlade Pereira de Azambuja. Documentos disponíveis em: <http://pesquisa.adb.uminho.pt/details?id=1408734&ht=manuel>. Arquivo Distrital de Braga (ADB). Universidade do Minho (UM).

⁷¹⁸ NÓVOA, António. **Le temps des professeurs**. volume I. Lisboa: INIC, 1987, p. 168. Ver ainda, do mesmo autor: NÓVOA, António. **Evidentemente**: história da educação. Portugal: Asa, 2005.; NÓVOA, António. **História da educação**. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação/ Universidade de Lisboa: 1994; NÓVOA, António. **Histoire & Comparaison**. Lisbonne: Educa, 1998.

inserindo-se nos amplos contornos de uma cultura letrada, que tinha a Língua Portuguesa como seu principal elemento de difusão.

5.4 “Vilas de índios”: espaços de protagonismos, mestiçagens e resistências

A partir principalmente da segunda metade do século XVIII, essa extensa área da América Portuguesa, notadamente as capitanias do Maranhão e Pará, estava sendo integrada ao contexto de uma administração civil e da reconfiguração de núcleos urbanos, e dentre outros aspectos, essa ação resultou na mudança de vários aldeamentos missionários em vilas e localidades⁷¹⁹ de caráter multiétnicas, ainda que de predominância populacional indígena.

Esse processo de reorganização administrativa do império, no entanto, era também um processo de secularização dos aldeamentos, conforme já apresentado, e advinha principalmente das orientações estabelecidas no Diretório, na medida em que, sobre tais espaços incidiram significativas mudanças, mas também importantes continuidades de práticas e diretrizes legais anteriores.⁷²⁰ A publicação do Diretório em 1757, portanto, normatizou a legislação que foi editada dois anos antes, estabelecendo a função de Diretor de Índios como um “tutor da civilização” destes,⁷²¹ ingerindo em questões administrativas e de costumes.

O estabelecimento do Diretório, no entanto, não significava que o tema sobre as fundações de diferentes núcleos urbanos nos lugares das aldeias

⁷¹⁹ Em relação às antigas aldeias, as maiores foram transformadas em vilas, e as menores, em lugares ou povoações. FLEXOR, Maria Helena Ochi. O Diretório dos Índios do Grão-Pará e Maranhão e o Direito Indiano. **Politeia: História e Sociologia**, v. 2 nº. 1, 2002, p. 167.

⁷²⁰ O Diretório preservou muitas das orientações da legislação anterior, notavelmente do Regimento das Missões (1686), contudo, permaneceram como elementos contínuos a imposição do trabalho compulsório, a situação de proteção legal, anteriormente provida pelos missionários e agora pelos chamados Diretores, bem como a garantia de posse das terras das aldeias e a concessão de privilégios aos índios Principais. A mudança mais significativa residia na proposta de assimilação, fundamentada na alteração de costumes, a promoção da miscigenação com a população branca e a revogação das restrições legais de caráter discriminatórias. DORNELLES, S. Soraia. Registros de Fundações, Ereções e Posses de Vilas: um olhar sobre as vilas de índios do Maranhão. **Sæculum** – Revista de História [v. 26, n. 44]. João Pessoa, p. 308-327, jan./jun. 2021.

⁷²¹ DORNELLES, S. Soraia. **Morar e governar na Vila de Índios de Viana: Diretório Pombalino na Amazônia (1757-1798)** (no prelo);

indígenas não estivesse sendo eventualmente tratado anos antes. No ofício do então governador interino da capitania do Pará, Fr. Miguel de Bulhões e Sousa, para o secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Diogo de Mendonça Corte Real, no dia 27 de novembro de 1753, por exemplo, há a sugestão de que “[...] o meio mais eficaz para se extinguirem pouco a pouco as aldeias, é fundarem povoações e estabelecer freguesias”. Bulhões e Sousa informa, ainda, sobre as outras “povoações de índios” que estavam sendo criadas, como a “defronte do Macapá”, a da “Casa Forte”, e a vila do Caeté, “que há de ser uma das melhores povoações desta capitania”.⁷²²

Em relação à nova configuração espacial dos aldeamentos, um documento elaborado pelo governo português, no ano de 1758, no contexto, portanto, da expansão das determinações do Diretório para o Estado do Brasil, expressava as diretrizes para esses novos espaços: a *Instrução para a diligência de se erigirem em Villas as Aldeias dos Índios*.⁷²³ De modo geral, reproduz-se abaixo os principais pontos em relação a esse tema, na medida em que acredita-se que parte significativa da documentação que trata da experiência amazônica tenha justamente alguns desses elementos como suporte, a saber:

Quantos vizinhos tem a Aldeia, e quantas pessoas, com distinção de um e outro sexo, e o seu estado; Se estão arruados os Moradores, e a qualidade das casas que habitam: se são de pedra, e cal, telha ou pindoba; Se falam a língua portuguesa: se há alguns que saibam ler e escrever; Se as terras dos índios, e as confinantes com elas são férteis; e que gêneros poderão produzir; Qual é o seu modo de governo: que oficiais de guerra, ou justiça há na aldeia? Se estes têm algum salário? E a quem obedecem? Se lhes costumam dar alguns castigos rigorosos, declarando-se com individuação o modo dos ditos castigos, e quem os manda dar? Quem defere as suas questões? Se há entre eles alguns pleitos criminais, ou civis? Quem processa os autos e as sentenças, e para onde se apela, ou agrava? Conserva-se na Aldeia alguma espécie de cartório? E se tem alguma casa em que costumem juntar-se para resolverem os incidentes que ocorrem,

⁷²² Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Pará. 27 de novembro de 1753, Cx. 35, Doc. 3310.

⁷²³ INSTRUÇÃO para a diligência de se erigirem em Villas as Aldeias dos Índios. O próprio texto da diligência informa que esta deveria ser publicada depois do estabelecimento das Leis de 6 e 7 de junho de 1755, e do Alvará de 8 de maio de 1758. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na Era Pombalina**. Tomo III. (1751-1759). 2ª ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005, p. 410-415.

no modo do seu governo? E se há cadeias, ou por que modos prendem os criminosos? Se há Oficiais de ofícios mecânicos? De que ofícios, e quantos? No caso de se estabelecer Vila, quais são os mais capazes para juiz e vereadores? Declarando-se o nome de todos, para se poderem eleger, e reeleger.

As questões levantadas como fundamentais no que se referia a esses núcleos populacionais indicam, como se vê, um contexto mais específico, imerso no conjunto de formulação de estratégias organizacionais e administrativas da Coroa portuguesa. Deve-se sublinhar, quanto a isso, que a partir principalmente da segunda metade do século XVIII, houve uma progressiva exigência por parte do governo luso de uma coleta sistemática e uniforme de estatísticas populacionais (e posteriormente econômicas) em suas possessões ultramarinas, seguindo o exemplo de práticas que já estavam sendo adotadas por outras monarquias, como a Espanha e Inglaterra. O aumento das rivalidades entre as várias potências coloniais aumentou, portanto, a necessidade de informações mais detalhadas para fins fiscais e militares⁷²⁴. Da mesma forma, tais diretrizes serviam para fins civilizacionais.

No que se referia às questões linguísticas, o texto do Diretório estipulava que um dos principais cuidados dos Diretores desses núcleos seria justamente o de “estabelecer nas suas respectivas povoações o uso da Língua Portuguesa, não consentindo por modo algum, que os meninos, e as meninas, que pertencerem às escolas, e todos aqueles índios, que forem capazes de instrução nesta matéria, usem da língua própria das suas nações, ou da chamada Geral”⁷²⁵. Nas *Instruções* de 1758, nota-se que esta diretiva, também, é essencial, sendo apresentada de forma mais detalhada e conduzida por tópicos representativos da intrínseca relação entre língua e civilização. A partir da sentença “se falam a língua portuguesa: se há alguns que saibam ler e escrever”, questiona-se mais especificamente:

⁷²⁴ Cf. ALDEN, D. *The population of Brazil in the late eighteenth century*. *The Hispanic American Historical Review*, n. 43, p. 173-205, maio 1963. p. 176.

⁷²⁵ DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário (1755-1757), p. 3.

De que nação se compõe a tal aldeia? qual era a sua língua natural; em que tempo se estabeleceu? Onde vieram os Moradores para aquele sítio? Quem a isso os persuadiu, e catequizou? e se está a dita aldeia aumentada hoje, ou se se tem diminuído: o número dos vizinhos e o cultivo (e colheita) da agricultura, e por que [sic] motivos? Se há perto da Aldeia algum Gentio bravo? De que Nação é? E quais são os seus costumes? Se fazem guerras, mortes, ou roubos aos outros? Se será fácil o catequizá-los, e reduzi-los a povoações civis?

No contexto do estabelecimento das vilas e lugares de índios na Amazônia portuguesa, destaca-se a questão essencial que dizia respeito à preocupação expressa na ideia de “governarem os Índios por si mesmos”, ou seja, quais os “modos de governo”, tal como apresentado nas *Instruções*, que eram produzidos naqueles espaços. Quem eram os oficiais de guerra, justiça, quem dirimia os conflitos, quem e de quais maneiras intermediavam as alianças, os acordos, as experiências construídas entre indígenas e não-indígenas nestes locais? As respostas a estas e a outras questões apontam na direção de um significativo protagonismo indígena no desenho de uma sociedade multifacetada, onde conviviam com colonos brancos e africanos.

Nas vilas e lugares indígenas sob o *Diretório*, os índios deveriam ser “governados no temporal pelos juízes ordinários, vereadores, e mais oficiais de justiça”. Nesse sentido, é fundamental discutir a questão da participação dos indígenas nos conselhos camarários, na medida em que, sobre estes, deveria recair a efetiva ocupação de cargos civis e militares no interior das suas comunidades. Na capitania do Maranhão, sob a égide das políticas pombalinas, e dos contatos interétnicos, pelo menos cinco das vilas, criadas entre os anos de 1757 e 1758, realizaram eleições para a governança local, e pelo menos 4 destas elegeram indígenas ou, pelo menos, sujeitos com evidente grafia indígena nos nomes.⁷²⁶

⁷²⁶ DORNELLES, S. Soraia. Morar e governar na Vila de Índios de Viana: Diretório Pombalino na Amazônia (1757-1798) (no prelo); DORNELLES, S. Soraia. Registros de Fundações, Ereções e Posses de Vilas: um olhar sobre as vilas de índios do Maranhão. *Sæculum – Revista de História* [v. 26, n. 44]. João Pessoa, p. 308-327, jan./jun. 2021

No interior da dinâmica de “mestiçagens culturais e cruzamentos de raças”, frequente nestes espaços, nem sempre os registros permitem deduzir a partir da escrita de nomes aportuguesados, os indivíduos que tinham uma origem indígena, isso acarreta um fenômeno histórico e antropológico de invisibilidade de sujeitos indígenas e mestiços.⁷²⁷ Acredita-se que seja o caso exemplar da Vila de Viana, antiga aldeia de Maracu.⁷²⁸ No mesmo dia da ereção da dita vila, 8 de julho de 1757, foram eleitos para a Câmara, isto é, para a “governança da República” da dita vila, os moradores considerados “mais beneméritos”: Ignácio de Abreu Xicaxy e João Ribeiro Carahyba, como juízes. Para vereadores, Manoel José Gonçalves, Manoel Faleiro Pederneira e Frutuoso Xavier Xicaxy. Para procurador: Gabriel Simão de Abreu; para escrivão, Jose Phelipe de Carvalho; e para almotacé, Miguel Ignacio Pereira.⁷²⁹

O reconhecimento oficial da importância dos índios Principais, também, pode ser evidenciado nesse contexto. Segundo as diretrizes do *Diretório*, as chamadas “aldeias independentes das ditas vilas seriam governadas pelos seus respectivos Principais”.⁷³⁰ Importa destacar que, ainda que o termo “principal”, referente as autoridades indígenas, estivesse sendo utilizado como sinônimo de proeminência desde o início da experiência colonial, o uso do termo “Principal” aqui assumia, também, a representação de um fundamental reconhecimento oficial de autoridades metropolitanas relativamente ao poder de mando local nas

⁷²⁷ GUZMÁN, Décio de Alencar. Índios misturados, caboclos e curibocas: análise histórica de um processo de mestiçagem. Rio Negro (Brasil), séculos XVIII e XIX. In: **Sociedades Caboclas Amazônicas**. Modernidade e Invisibilidade. ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui; NEVES, Walter. (Ed.). São Paulo: Annablume, 2006, p. 67.

⁷²⁸ Sobre as vilas e lugares de índios no Maranhão no contexto do Diretório Pombalino, e outras informações relevantes acerca da vila de Viana, ver: DORNELLES, S. Soraia. Morar e governar na Vila de Índios de Viana: Diretório Pombalino na Amazônia (1757-1798) (no prelo); DORNELLES, S. Soraia. Registros de Fundações, Ereções e Posses de Vilas: um olhar sobre as vilas de índios do Maranhão. *Sæculum – Revista de História* [v. 26, n. 44]. João Pessoa, p. 308-327, jan./jun. 2021.

⁷²⁹ LIVRO de Registro de ereções e posses de Vilas (1757 – 1767). Livro N.º 28. Secretaria do Governo. Setor de Códices, APEM. 8 de julho de 1757, fls. 3-6.

⁷³⁰ DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário (1755-1757).

comunidades indígenas.⁷³¹ Em relação à vila Viana, por exemplo, bem como de outras tantas experiências que estão em estudo,⁷³² entende-se que era um espaço de vivência de “políticas assimilatórias”, espaço onde sujeitos ou grupos indígenas (re)construíam continuamente suas identidades, em um processo dinâmico em que não existia incoerência nas identidades indígenas, não-indígenas, e no sentido de vassalagem estratégica em relação à Coroa portuguesa.

Conforme já destacado, a língua era um fator preponderante no processo de reconfiguração dessas identidades, e na medida em que as identidades se tornavam mais fluídas, esses personagens conviviam com a determinação da utilização exclusiva da Língua Portuguesa para escrever e falar, o que não significava, como já sublinhado, que no interior dessas trocas culturais não houvesse o convívio, e mesmo o uso, de outras línguas. O ofício enviado de Belém, pelo governador e capitão-general do Estado do Pará e Maranhão, Manuel Bernardo de Melo e Castro, para o então secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, representava justamente uma ratificação dessa determinação. De acordo com Melo e Castro, o “uso pernicioso da Língua Geral no Estado” não poderia ser aceito no interior das recém-criadas vilas e lugares, e seguindo as recomendações reais, ele afirma que será estabelecido: “por todas as povoações deste governo a Língua Portuguesa em benefício de todos os seus moradores”.⁷³³

⁷³¹ CARVALHO JR., Almir Diniz de. **Índios Cristãos**. A conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769). Tese de doutorado. Campinas: Unicamp, 2005, p. 217-218.

⁷³² No espaço de tempo compreendido entre julho de 1757 e agosto do ano de 1758, onze aldeamentos e uma fazenda particular foram transformadas em vilas e lugares na capitania do Maranhão, durante o governo de Gonçalo Pereira Lobato e Sousa, a saber: as aldeias de Maracu, Carará, Doutrina, Tutóia e a aldeia da Fazenda Guaramiranga converteram-se, respectivamente, nas vilas de denominadas Viana, Monção, Vinhais, Viçosa de Tutóia e Guimarães. As aldeias dos índios Gamelas (Aldeias Altas, São José de Ribamar, São João, São Miguel, Aldeia Pequena, Aldeia Adega Grande de São Lourenço de Barbados), converteram-se nos Lugares denominados, respectivamente: Lapela, Trizidela, São José de Ribamar, São João de Cortes, Nossa Senhora da Lapa e São Miguel, São Mamede e São Pedro. Cf.: DORNELLES, S. Soraia. Registros de Fundações, Ereções e Posses de Vilas: um olhar sobre as vilas de índios do Maranhão. *Saeculum – Revista de História* [v. 26, n. 44]. João Pessoa, p. 308-327, jan./jun. 2021, p. 312.

⁷³³ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Pará. 15 de outubro de 1760, Cx. 47, Doc. 4306.

5.5 Indígenas escrevem à Coroa ou a construção de um “pensamento mestiço”

Seguia o ano de 1782, na Capitania do Maranhão,⁷³⁴ e no dia 18 de julho daquele mesmo ano, José Demétrio Gonçalves Pereira assinou uma longa carta que estava encaminhando à rainha de Portugal, D. Maria I. José Demétrio expressava, em argumentos precisos e na escrita elegante, que transitava entre a moderação e a veemência, profundo conhecimento de como circulavam os sujeitos e produziam-se os antagonismos e negociações políticas na capitania do Maranhão, demonstrando estar atento não só aos enredos e personagens desta administração local, mas, principalmente, aos seus representantes reais.⁷³⁵

O que mais se destaca na escrita deste homem, contudo, é a considerável percepção das condições de sua existência, e dos seus pares, no contexto da Amazônia do século XVIII. Acima de tudo, destaca-se a forma como utilizou dessa consciência para colocar-se não só como um simples requerente, mas como um intermediador e arguto conhecedor dos códigos políticos e culturais em voga, e como lançou mão destas estratégias para alcançar seus objetivos.⁷³⁶

José Demétrio Gonçalves Pereira escreve em português e assina o seu texto, enviado à rainha, na condição de Índio Principal da vila de Viana, no Maranhão. Parece claro que seu objetivo era, no geral, denunciar o que chama de “ruína” dos indígenas sob sua liderança,⁷³⁷ e expressar a sua percepção sobre a

⁷³⁴ Tal como já informado neste texto, em 1753 Portugal dividiu esta região em quatro Estados – Maranhão, Grão-Pará, São José do Rio Negro e São José do Piauí – todos estes com um governador e capitão general próprio, mas mantendo a cidade de Belém como sede do poder administrativo. Em 1772, apenas uma década antes, dá-se a extinção Estado e sua posterior integração na condição de capitania geral, ao Estado do Brasil. Cf.: SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O governo das conquistas do norte:** trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). Tese de Doutorado. USP, 2008, pp. 21-38.

⁷³⁵ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 18 de julho de 1782, Cx. 58, Doc. 5398.

⁷³⁶ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 18 de julho de 1782, Cx. 58, Doc. 5398.

⁷³⁷ Reforçadas as devidas especificidades e experiências históricas do Paraguai colonial, é conveniente lembrar que, no estudo das práticas de escrita entre os guaranis, Eduardo Neumann afirma que a escrita passou a ser fundamentalmente apreciada a partir do contato com o “universo letrado” e cada vez mais utilizada no espaço das reduções, notadamente entre os que integravam uma espécie de “elite missioneira”, e um desses grupos era o “segmento nativo, hereditário, onde estavam os caciques e seus descendentes”. NEUMANN, Eduardo. A escrita dos guaranis nas

“desgraça” que se abatia sobre todos eles. Suas palavras, sublinha-se, moviam-se por temas que abordavam economia, política, religião, instrução e costumes.⁷³⁸

José Demétrio era, portanto, um índio letrado. Tal afirmação não está pautada apenas no fato de que ele escreveu e assinou uma única carta fazendo uso da Língua Portuguesa, no ano de 1782, mas, também, no fato de que sua própria experiência como índio Principal da aldeia de Maracu sugere a aquisição dessa habilidade, provavelmente, ainda, no período de atuação dos missionários nos aldeamentos. Na experiência do Paraguai, por exemplo, os guaranis que obtiveram instrução letrada foram os sujeitos que apresentaram melhores condições para dar conhecimento formal a certos acontecimentos através da escrita, construindo naquela sociedade um “pensamento mestiço”.⁷³⁹ Esse domínio e capacidade da escrita, ou de apropriação da instrução,⁷⁴⁰ portanto, permitiu que indivíduos como José Demétrio usufruíssem de notoriedade e prestígio, que, de modo geral, acompanhavam os índios considerados letrados.

Desde o início do processo de missionação das Ordens religiosas na Amazônia Portuguesa, um dos principais focos das práticas de catequização, ensino da Língua Geral, e mesmo a formação de *línguas*, ou intérpretes, eram os índios Principais das aldeias, as lideranças dos espaços indígenas. Conforme já

reduções: usos e funções das formas textuais indígenas – século XVIII. **Topoi**, v. 8, n. 15, jul.-dez. 2007, p. 50.

⁷³⁸ A leitura do documento permite organizar os temas ali presentes a partir dos seguintes tópicos, conforme aparecem na carta: denúncia acerca dos valores que estão sendo retirados do cofre comum da vila; insatisfação com os salários que estavam sendo pagos aos indígenas por seus trabalhos, com a falta de instrução e os ensinamentos religiosos para os mesmos; os constantes abandonos e fugas de índios das suas povoações, por conta das péssimas condições de vida; acusações contra os indivíduos que estão levando donzelas, mulheres casadas e viúvas das povoações, e estas retornam “defloradas e desonestas”; reclamação em relação as terras que estão sendo tomadas por outros moradores, inclusive, Demétrio solicita a rainha que se “demarkue as duas léguas de terras em quadras”, pertencentes a sua povoação; reforço da distinção entre os trabalhadores índios e os africanos; respeito às determinações do Diretório; indicação para o cargo de Procurador Geral dos índios. Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 18 de julho de 1782, Cx. 58, Doc. 5398.

⁷³⁹ NEUMANN, Eduardo. A escrita dos guaranis nas reduções: usos e funções das formas textuais indígenas – século XVIII. **Topoi**, v. 8, n. 15, jul.-dez. 2007.

⁷⁴⁰ CHARTIER, Roger. As Práticas da Escrita. In: **História da Vida Privada**, Vol. 3. Da Renascença ao Século das Luzes. Org. Roger CHARTIER, 113-161. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

ênfatizado, os missionários entendiam que o processo de instrução e aquisição de civilidade dependia de uma comunicação homogênea, que se fizesse a partir de uma língua única, no caso, a Língua Geral. Com o estabelecimento de novos rumos do projeto civilizatório da Coroa portuguesa, notadamente a partir das políticas pombalinas, a Língua Portuguesa passou a ser designada como o elemento exclusivo para a comunicação dos vassalos ultramarinos, em substituição tanto à Língua Geral, mas também relativamente às outras formas linguísticas então existentes na região. Isto posto, o fato de um índio Principal, na segunda metade do século XVIII, dominar a prática e os códigos da escrita em Língua Portuguesa, longe de apontar para o entendimento simplista de que este projeto foi efetivamente imposto e aceito pelos sujeitos coloniais, do modo como foi pensado, sinaliza para os modos como esses indivíduos construíram seu protagonismo, a partir de um conjunto de estratégias, entre as quais o uso da Língua Portuguesa era um dos mais efetivos. Dessa forma, permitiu às populações indígenas resistirem, inserirem-se, dialogarem e negociarem seus interesses e existências.

Dessa forma, convém ressaltar que o termo protagonismo, enquanto categoria analítica, encontra-se estreitamente vinculado à noção de resistência, na medida em que remete à ideia de que os indígenas não assistiram passivamente aos acontecimentos a que foram submetidos de modo inerte, mas ao contrário disto, responderam ativamente enquanto sujeitos históricos, nas mais variadas situações relacionadas à ingerência do governo português e dos demais sujeitos com os quais mantinham contato. E, mais ainda, que esses sujeitos podiam traçar estratégias sofisticadas como resposta às formulações que vinham das autoridades portuguesas. Assim, Demétrio, logo no início da carta, afirma que:

[...] **Nos tempos em que o brigadeiro Joaquim de Melo e Póvoas** governou esta capitania, ordenou nela que os rendimentos das roças e mais fábrica do Comum dos índios de cada vila ou lugar destes se recolhessem a um cofre para isso destinado [...] [contudo, vai] aquele dinheiro para outras partes a título de empréstimo feitos aos **inimigos e opressores dos mesmos índios**, que estes só trabalharão e trabalham para alimentar aos mesmos que os perseguem. [grifo meu]

Não é sem fundamento que, naquele ano de 1782, o Principal Demétrio denuncia abertamente que “nos tempos presentes, tudo neste país é tirania e opressão sobre opressão”, e inicia sua narrativa apontando os problemas ligados às atividades agrícolas no interior dos espaços indígenas, referindo-se aos interesses nos rendimentos do trabalho nas lavouras e roças do comum⁷⁴¹ e relacionando-o com os abusos e perseguições a que estavam sujeitos os indígenas pelos seus “inimigos, opressores e perseguidores”.⁷⁴²

Ao afirmar que as quantidades de dinheiro existentes no cofre (ou tesouraria) do comum, estão sendo injustamente direcionados para “alimentar os mesmos que perseguem” os índios da Vila de Viana, e que estes têm trabalhado nas “grandes roças e manufaturas pelo diminuto salário de 400 reais por mês”, Demétrio deixa claro a quem está se referindo como inimigos e opressores: José Marcelino Nunes⁷⁴³ e Luis Liconti⁷⁴⁴, a quem apresenta apenas como “criados do governador e capitão general existente”, ou seja, D. António de Sales e Noronha,

⁷⁴¹ Acerca do tema, ver: SALLES, Vicente. Memorial da cabanagem. Belém: CEJUP, 1992. (Coleção Amazônia). Disponível em: https://mega.nz/file/XwhXTCAT#FWiNewk0ja5G195TdE2kjwm_cvN-N7JbD0oX4k8Kklw; SOUZA, Sueny Diana Oliveira de. Povoações indígenas e roças do comum na fronteira entre o Pará e o Maranhão (1790- 1833). *Antíteses*, Londrina, v.14, n. 27, p. 084-111, jan-jun. 2021.

⁷⁴² Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 18 de julho de 1782, Cx. 58, Doc. 5398.

⁷⁴³ José Marcelino Nunes Moreira era natural de Lisboa, chegando ao Maranhão no final da década de 80 do século XVIII, já no posto de tenente, mas atuou como secretário particular e uma espécie de “afilhado político” do então governador Dom Antônio de Sales e Noronha, sendo também nomeado como tesoureiro auxiliar da Alfândega. Em 1787, Marcelino Nunes, já na condição de capitão de tropa de linha, casou-se com D. Isabel Maria Belfort, assim como outros de seus irmãos se casaram com outras mulheres Belfort, dando início à aliança familiar e política do conhecido núcleo dos Nunes-Belfort no Maranhão. Para aprofundamento do tema acerca das alianças familiares e o cenário político entre o fim do Setecentos e o século seguinte, ver: MOTA, Antonia da Silva. **A Dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na Capitania do Maranhão**. Tese de Doutorado. UFPE, 2007.

⁷⁴⁴ Luís Liconti, a considerar a investigação efetuada documentação do Arquivo Histórico Ultramarino, tem sua atuação no Maranhão no período em questão relacionada à Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e à compra e venda de africanos escravizados na região. É identificado como diretor dos índios da Vila de Vinhais, e acusado de cometer constantes violências contras estes, a ponto de ter suas ações denunciadas pelo juiz de fora da referida Vila à rainha. Cf.: Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 4 de maio de 1780, Cx. 55, Doc. 5189; Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 17 de janeiro de 1787, Cx. 68, Doc. 5933; Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 11 de março de 1783, Cx. 59, Doc. 5452.

e ainda Manoel Alberto Colaço⁷⁴⁵, ajudante de ordens do referido governador, ainda que estes homens tivessem destacada atuação nos jogos de poder políticos, de conflitos e alianças, em curso nas décadas finais do Setecentos.

Para além desses aspectos, Demétrio chama atenção para uma questão crucial para este estudo, ao alegar que, como “Principal dos mesmos índios sou participante de todas estas tiranias”, que ensejavam situações que “as suas forças não podem remediar”. Em dado trecho da sua carta, ele afirma que

Os restos destes infelizes índios que deviam existir nos seus respectivos domicílios **vivem sem instrução alguma**, não passando o seu vestuário de uma camisa e um calção de pano grosso de algodão; que é o seu comum traje (a exceção de uns poucos dos seus oficiais), **vivem gemendo debaixo do mais rigoroso julgo que ainda entre a barbárie não o tiraram [...]**⁷⁴⁶

Nota-se, portanto, que vinte e sete anos após a implementação do *Diretório dos Índios*, um destes mesmos índios descrevia em detalhes as várias discrepâncias existentes entre as recomendações da referida lei e a experiência concreta desses sujeitos naquela sociedade. Mas, sublinha-se que, ao mesmo tempo, é justamente o texto do *Diretório* que José Demétrio elege como sustentação argumentativa para apontar abusos e pleitear direitos para os seus pares. Convém destacar que uma das principais preocupações apresentadas por Demétrio é o fato de vários indígenas estarem “fora de suas povoações”, fugidos ou levados por “não índios”. Este problema parece estar no cerne de vários outros apontados, e quase na parte final da carta, ele relaciona-o à necessidade de instrução, ao solicitar que “se estabeleçam nas suas povoações escolas para se instruírem seus filhos, pagos os mestres pelo dinheiro que se acha naquela tesouraria”. Solicita ainda que,

⁷⁴⁵ Manoel Alberto Colaço é identificado na documentação do AHU como capitão de Infantaria do Regimento da praça de Setúbal, e que no ano de 1778 foi nomeado pela rainha para exercer o mesmo posto, com a mesma patente, de capitão no Maranhão. Posteriormente, Salles Noronha vai solicitar a condecoração de Colaço com a patente de sargento-mor por supostos serviços prestados na Capitania. Ver os seguintes documentos: Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 29 de julho de 1780, Cx. 52, Doc. 5028; Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 20 de dezembro de 1778, Cx. 56, Doc. 5253.

⁷⁴⁶ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 18 de julho de 1782, Cx. 58, Doc. 5398.

[...] sendo para este fim recolhidos as suas ditas povoações todos os índios menores de quatorze anos que se acham fora delas e [ileg.] aos mestres uma cômgrua regulada pela equidade e pelo estilo do país. Que recolhendo-se às suas respectivas povoações todos os seus índios, se guarda rigorosamente a disposição do Diretório sobre a repartição dos mesmos índios para o serviço de Vossa Majestade e do país [...] ⁷⁴⁷

O que José Demétrio pretende, em linhas gerais, é que se cumpra o que ficou estabelecido em relação aos índios que, tais como ele, letrado e instruído, fossem considerados civilizados. Para além do seu nome cristianizado, fica evidente que ele refere-se ao trecho do Diretório que afirma, sobre os indígenas, que a Coroa portuguesa deveria trata-los de forma diferenciada, provendo todos os meios necessários para “os honrar, e tratar, como se fossem Brancos”.⁷⁴⁸

Dias depois da sua carta, a rainha D. Maria I escreve ao governador D. Antônio Salles de Noronha, justamente querendo ser informada sobre as alegadas injustiças e opressões pelos quais os indígenas estariam passando, e questionou, na ocasião desta, sobre as situações em que os índios estavam sendo “desprezados para os cargos da República, ainda que sejam muito idôneos”.⁷⁴⁹ O trecho em questão refere-se, principalmente, ao texto do Diretório em que o monarca recomenda “aos Diretores, que assim em público, como em particular, honrem, e estimem a todos aqueles Índios, que forem Juizes Ordinários, Vereadores, Principais, ou ocuparem outro qualquer posto honorífico”.⁷⁵⁰ A qualidade da idoneidade e a civilidade atribuída aos indígenas, para ocuparem os cargos da República nas Vilas, no entanto, estava sendo questionada pelo referido governador, ao afirmar que:

⁷⁴⁷ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 18 de julho de 1782, Cx. 58, Doc. 5398.

⁷⁴⁸ DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. Documento integralmente reproduzido. Lisboa. Na Oficina de Miguel Rodrigues, 1758, p. 6.

⁷⁴⁹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 22 de julho de 1782, Cx. 58, Doc. 5399.

⁷⁵⁰ DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário. Documento integralmente reproduzido. Lisboa. Na Oficina de Miguel Rodrigues, 1758, p. 2.

Nas vilas de índios manda V. Majestade que eles sejam juízes e ocupem os mais cargos honrosos da República, enquanto os houver idôneos; logo, parece que não sendo eles idôneos, não devem entrar em empregos semelhantes. Contudo, eles são elevados a estes empregos em ordem a ver se [sic] por este meio se fazem civis e fiéis vassalos de V. Majestade, mas até o presente não conheço algum em que divise estas virtudes [...].⁷⁵¹

Ainda que o governador alegasse não haver indígenas que pudessem ser considerados honrados, idôneos e, portanto, aptos para exercer cargos e ofícios em suas respectivas vilas, mais adiante, no mesmo registro, ele afirma que “se bem que depois que se lhes tiraram os missionários, falam suficientemente português pela mais frequente comunicação que tem com os brancos”. Observa-se, assim, a inequívoca vinculação estabelecida por ele entre o uso da Língua Portuguesa pelos indígenas e a capacidade de exercerem posições de destaque e de mando local. Nesse sentido, José Demétrio Gonçalves Pereira, como se vê, tanto adequava-se aos critérios do governante da capitania como fez efetivo uso desses elementos para acionar benesses que a sua posição de destaque representava naquele espaço. E fazia isso há vários anos. Em 1757, por exemplo, seu nome já se encontra como Principal da aldeia de Maracu, no termo de registro da ereção na dita aldeia na Vila da Viana.⁷⁵² Sua movimentação e destaque, na configuração política local como índio Principal, é evidenciada, também, pelo fato de que ele é mencionado como o “capitão da primeira companhia solta de índios” em Viana, e sua inegável autoridade também era manifesta entre os próprios indígenas, representando-os e intermediando as relações às vezes conflituosas dos outros moradores.⁷⁵³

⁷⁵¹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 22 de julho de 1782, Cx. 58, Doc. 5399.

⁷⁵² No mesmo dia, foram eleitos para a Câmara, para a “governança da República” da dita vila, os moradores “mais beneméritos”: Ignácio de Abreu Xicaxy e João Ribeiro Caraíba, como juízes. Para vereadores, Manoel José Gonçalves, Manoel Faleiro Pederneira e Frutuoso Xavier Xicaxy. Para procurador: Gabriel Simão de Abreu, para escrivão, Jose Phelipe de Carvalho, e para almotacé, Miguel Ignacio Pereira. LIVRO de Registro de ereções e posses de Vilas (1757 – 1767). Livro N.º 28. Secretaria do Governo. Setor de Códices, APEM. 8 de julho de 1757, fls. 3-6.

⁷⁵³ DORNELLES, S. Soraia. Morar e governar na Vila de Índios de Viana: Diretório Pombalino na Amazônia (1757-1798) (no prelo);

Nem todos os indígenas, no entanto, utilizavam as mesmas estratégias, tais como o uso escrito da Língua Portuguesa, para demandar sobre questões de seus interesses no Maranhão e Pará, na segunda metade do século XVIII. Os indígenas Antônio Branco, João Duarte e Ludovico, por exemplo, entre 22 e 29 de dezembro de 1774, solicitaram por meio de requerimentos ao então provedor da Fazenda Real do Maranhão, Henrique Guilhon, para terem os devidos pagamentos em função do trabalho transportando diversas “carradas de madeira”⁷⁵⁴ para o porto do Anil, para as obras reais. O escrivão da fazenda real, Francisco de Azevedo Teixeira, informou em todos os casos, que por aqueles indivíduos “não saberem ler e nem escrever”, é que no lugar de suas assinaturas estava uma cruz.

Entende-se, levando em consideração as conjunturas pós *Diretório*, que estes indígenas de nomes aportuguesados ainda faziam uso da Língua Geral, já que como a própria correspondência trocada pelas autoridades da época aponta, os trabalhadores empregados nas obras reais eram, em sua maioria, indígenas chamados “calcetas”, que eram condenados a trabalhos forçados⁷⁵⁵. O número de pedidos de pagamentos por trabalhos prestados, nesse período, é significativo, contudo, extrapola os limites deste texto a busca mais detalhada por essa temática em específico. Entretanto, parece evidente que, cada vez mais, há registros na documentação de indígenas requerendo sobre questões diversas, tanto fazendo uso de representantes, que dominavam os novos códigos linguísticos, para terem suas demandas atendidas, como agiam efetivamente manejando esses mesmos códigos linguísticos em proveito e benefícios próprios.

⁷⁵⁴ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. Dezembro de 1774. Cx. 48, Doc. 4677; Cx. 48, Doc. 4679;

⁷⁵⁵ Vicente Fernandes, que havia sido provido no cargo de capitão da Sétima Companhia do Regimento por Joaquim de Mello e Póvoas, era o responsável pelas obras reais, e em 31 de janeiro de 1775, encaminhou uma extensa lista com o nome de todos os trabalhadores envolvidos nessas obras, incluindo os indígenas e os calcetas, com as respectivas ocupações, funções e pagamentos destinados a cada um. Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 31 de janeiro de 1775. Cx. 48, Doc. 4704.

5.6 “O maior letrado desta cidade”: a trajetória e os escritos de um mestiço da Tropa dos Índios do Maranhão

O discurso de necessidade e da importância de sujeitos letrados – que utilizassem para ler e escrever, portanto, a Língua Portuguesa – para o bom desenvolvimento da metrópole, seus respectivos domínios ultramarinos e das funções e ofícios exercidos nestes espaços, achava-se em plena consolidação nas últimas décadas dos Setecentos. Um dos principais elementos dessa consolidação era, sem dúvida, o significativo trânsito desses homens letrados, fossem estes letrados do reino ou “da terra”. Trajetórias intelectuais, políticas, militares e administrativas, de modo geral, estavam sendo construídas por sujeitos que, seja de Paris ao Amazonas, como La Condamine, ou passando Pernambuco, Maranhão e Portugal, estavam produzindo práticas e construindo experiências que se entrelaçavam em vários pontos, conectando espaços, histórias e conhecimentos.

A trajetória de um indivíduo, o capitão Vicente Ferreira Guedes, no Maranhão e Grão-Pará, a partir da segunda metade do século XVIII, é exemplar no sentido de ilustrar o fluído e, não raro, complexo itinerário de um homem letrado nesse momento. Dessa forma, convém destacar brevemente os espaços por onde ele circulou, as ocupações que desempenhou e, principalmente, as alianças e os antagonismos que cultivou.

Vicente Ferreira Guedes era um homem mestiço,⁷⁵⁶ letrado e, utilizou a escrita em Língua Portuguesa no significativo conjunto de correspondências que produziu como uma forma de inserir-se e de negociar amplamente sua participação naquela sociedade. Com isso, construiu uma importante trajetória intelectual, política e militar nas últimas décadas do século XVIII do Maranhão. Deve-se ressaltar aqui a relevância de um olhar minucioso sobre a vida e o

⁷⁵⁶ A condição jurídica (livre, libertado ou escravo) não estava diretamente ligada à categorização entendida como *qualidade* (branco, mulato, negro, preto, mameluco, cabra, cafuzo etc.), apesar de ambas serem responsáveis por estabelecer uma hierarquia social. PAIVA, Eduardo França. Escravo e mestiço: do que estamos efetivamente falando? In: PAIVA, Eduardo. F.; FERNÁNDEZ CHAVES, M. F.; PÉREZ GARCÍA, R. M. **De que estamos falando?** Antigos conceitos e modernos anacronismos – escravidão e mestiçagens. Rio de Janeiro: Garamond, 2016, p. 71.

itinerário político-intelectual de Vicente Ferreira Guedes. Se para isso não bastasse ser considerado por Joaquim de Mello e Póvoas “letrado, sem dúvida, o melhor desta cidade”, ao ser recomendado pelo próprio para compor a Junta da Justiça de São Luís,⁷⁵⁷ Vicente Ferreira Guedes construiu significativas relações que estavam constantemente conectando-se a sujeitos e causas indígenas no Maranhão.

Nascido e batizado em Olinda, Pernambuco, por volta de 1730, Vicente Ferreira Guedes possuía ligações familiares com os Guedes Alcoforado,⁷⁵⁸ família de destaque na cena colonial da capitania de Pernambuco, entre os séculos XVII e XVIII,⁷⁵⁹ cujos homens ocuparam postos proeminentes em vários setores daquela sociedade. Nos *Autos de Justificação de Nobreza*,⁷⁶⁰ Vicente, que à época era mestre de campo da infantaria auxiliar do terço da vila de Santo Antônio de Alcântara, afirma ser filho “legitimado” de João Ferreira Guedes e de Luiza Soares Ferreira, e que seus “antecedentes serviram sempre postos muito honrosos, tanto militares quanto políticos” e eram “reconhecidos e reputados como pessoa de muita nobreza”. Portanto, Guedes requeria o seu “brasão competente aos apelidos de Ferreira e Guedes”.⁷⁶¹

Sobre sua mãe, identificada como Luiza Soares Ferreira, pouco se sabe efetivamente, além do fato de que era considerada escrava ou forra,⁷⁶² e no

⁷⁵⁷ LIVRO de Registro das Ordens de Sua Majestade e suas respostas (1771-1778). Livro N.º 11. Secretaria do Governo. Setor de Códices, APEM. 13 de outubro de 1777, fl. 125-125v.

⁷⁵⁸ Ver: Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Pernambuco. Cx. 2, Doc. 152; Cx. 3, Doc. 180; Cx. 3, Doc. 229;

⁷⁵⁹ SILVEIRA, Patrícia Kauffmann Fidalgo Cardoso da. **“Indigno de procedimento”**: a ascensão de um homem de cor no Maranhão em fins do século XVIII. Dissertação de Mestrado, UFMA, 2015.

⁷⁶⁰ AUTOS de Justificação de Nobreza de Vicente Ferreira Guedes. Feitos Findos, Justificações de Nobreza, Maço. 32, n.º 25. 1792. Documentação manuscrita disponível para leitura integral em: <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4679031>.

⁷⁶¹ AUTOS de Justificação de Nobreza de Vicente Ferreira Guedes. Feitos Findos, Justificações de Nobreza, Maço. 32, n.º 25. 1792, fl. 2.

⁷⁶² Cf.: SILVEIRA, Patrícia Kauffmann Fidalgo Cardoso da. **“Indigno de procedimento”**: a ascensão de um homem de cor no Maranhão em fins do século XVIII. Dissertação de Mestrado, UFMA, 2015.

grande número de documentos anexados ao pedido de justificação de nobreza de Ferreira Guedes, é significativo que quase nada se declare sobre ela, ou mesmo sobre seus pais. Pode-se inferir que a condição social e jurídica de Luiza Soares Ferreira tenha a ver com o fato de que Vicente, conforme alega, não era filho *legítimo*, e sim *legitimado* por seu pai. O termo “legitimado” era aplicado à condição de *filhos naturais* que, apenas em circunstâncias específicas, poderiam ser reconhecidos pelo próprio pai ou mãe. De acordo com a tradição jurídica, o filho considerado *legitimado* não poderia buscar legalmente o reconhecimento de sua filiação, e os considerados ilegítimos ou naturais, eram aqueles que nasciam de pessoas não unidas pelo matrimônio.⁷⁶³ Vicente Ferreira Guedes não apenas buscou legalmente este reconhecimento, como elencou efetivamente elementos que lhe concediam privilégios derivados das ligações familiares de origem paternas para se posicionar como um privilegiado na Colônia.⁷⁶⁴

Note-se que, ainda que o sobrenome *Alcoforado*, não apareça em nenhuma das várias assinaturas nos diversos documentos que Vicente escreveu ao longo da sua vida no Maranhão, seus filhos homens, no entanto, tiveram o sobrenome Alcoforado integrado aos seus: João Ferreira Guedes Alcoforado, do casamento com Maria Roza da Silva, e Vicente Mariano Guedes Alcoforado, este filho natural, *não legítimo*, da união com Mariana de Sousa Tavares. Para além da inserção do sobrenome do pai pernambucano no nome de seus filhos, fossem eles legítimos ou ilegítimos, Guedes solicitou juridicamente que a legitimação destes últimos fosse feita de modo que, também, pudessem herdar todos os seus bens.⁷⁶⁵

⁷⁶³ LUCCHESI, Mafalda. Filhos – evolução até a plena igualdade jurídica. Série Aperfeiçoamento de Magistrados. 10 Anos do Código Civil - **Aplicação, Acertos, Desacertos e Novos Rumos**. Volume I, 2012, p. 232

⁷⁶⁴ AUTOS de Justificação de Nobreza de Vicente Ferreira Guedes. Feitos Findos, Justificações de Nobreza, Maço. 32, n.º 25. 1792.

⁷⁶⁵ Vicente Ferreira Guedes, já como coronel de milícias, informa no mesmo documento em que solicita a legitimação e a habilitação dos seus filhos homens, que tinha outras duas filhas naturais com Mariana de Sousa Tavares, Maria Laura Benedita Guedes e Ana Vicência Celestina Guedes. Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 19 de setembro de 1799. Caixa 105, Doc. 8414.

Como um homem reconhecidamente mestiço, Vicente Ferreira Guedes era costumeiramente descrito na extensa documentação que produziu e que foi produzida sobre ele como um homem “de cor”, “moreno” ou “pardo”, e ainda que estes termos engendrassem definições sociais que eram fluidas, e não raro variassem de acordo com os padrões identificadores que eram concreta e coletivamente utilizados,⁷⁶⁶ estes eram termos, de modo geral, usados por seus opositores, acompanhados, não raro, de outros tantos como “nefasto” e “indigno”. Rafael Bluteau, no *Vocabulário*, define “pardo” como a “cor entre branco e preto, própria do pardal, donde parece lhe veio o nome”, e a expressão “homem pardo”, segundo o autor do Vocabulário, define um *homem mulato*.⁷⁶⁷

Estas designações, apontadas sempre em tom pejorativo, acompanharam a trajetória intelectual, militar e política de Ferreira Guedes, contudo, parecem não terem sido suficientes para diminuir a longa lista de cargos que ocupou, de espaços por onde circulou e de afetos e desavenças que inspirou. Antes de vir para o Maranhão, por volta do ano de 1752, Vicente informa ter servido na Tropa paga da capitania de Pernambuco,⁷⁶⁸ e posteriormente, ingressou na condição de ajudante no Terço de Homens Pardos das Ordenanças de Recife,⁷⁶⁹ onde permaneceu até o ano de 1762.⁷⁷⁰ Os anos anteriores a sua chegada ao Maranhão não ficam claros, contudo, entre 1763 e 1767, Vicente deve ter chegado primeiro no sertão das Aldeias Altas (Caxias) e depois em São Luís.⁷⁷¹ Pouco

⁷⁶⁶ SILVA, Cristiano Lima da. **Entre batismos, testamentos e cartas**: as alforrias e as dinâmicas de mestiçagens em São João Del-Rei (c.1750 – c.1850). Tese de Doutorado, UFMG, 2017.

⁷⁶⁷ BLUTEAU, Raphael. p. 163.

⁷⁶⁸ Provavelmente dispunha de pouco ou nenhum recurso na época, uma vez que as tropas de linha (nome usual para as tropas pagas) eram geralmente procuradas por indivíduos considerados pobres ou desclassificados, que não possuíam ofícios ou outras perspectivas de subsistência. SILVEIRA, Patrícia Kauffmann Fidalgo Cardoso da. **“Indigno de procedimento”**: a ascensão de um homem de cor no Maranhão em fins do século XVIII. Dissertação de Mestrado, UFMA, 2015, p. 87.

⁷⁶⁹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 12 de janeiro de 1780. Cx. 55, Doc. 5169.

⁷⁷⁰ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. Cx. 53, Doc. 5054.

⁷⁷¹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 14 de junho de 1782. Cx. Doc. 5559.

efetivamente se sabe sobre as circunstâncias ou mesmo a veracidade dessa prisão.

Nos vários textos que Vicente produziu, na segunda metade do século XVIII, chama atenção o estilo arguto da sua escrita, extremamente persuasiva, sagaz e, não raro, perpassado por ironias sutis, principalmente quando referia-se aos seus opositores na cena política do Maranhão. E opositores, aliás, Vicente Ferreira Guedes os teve em um número significativo. Estes iam de ouvidores a juízes, de vereadores a soldados, do governador ao bispo. Parte-se, assim, de um ângulo mais focado no sujeito e nas relações construídas com outros agentes e espaços, questionando-se de quais formas as dinâmicas sociais locais imersas no mundo letrado possibilitam a compreensão de contextos sociais mais amplos.

A trajetória militar de Vicente no Maranhão inicia com a sua indicação e atuação como repartidos de órfãos (1775) e depois com a obtenção da patente de capitão da 1ª companhia de pedestres do Maranhão (1776).⁷⁷² Joaquim de Mello e Póvoas, em carta à rainha D. Maria I, em que informa sobre essa patente de capitão de Vicente Ferreira Guedes e acerca da situação das companhias locais, explica que estas eram de Ordenanças, portanto, seus integrantes não recebiam soldo, e eram formadas por “mulatos, mestiços e pretos forros”. No entanto, deve-se ter em questão que o não recebimento de um soldo não significava que as ordenanças não fossem efetivos espaços de poderes na esfera local.⁷⁷³

Em relação a este ajuste que, efetivamente, conectava companhias de ordenanças e experiências de caráter local, relacionadas ao exercício de poder e de destaque social, é pertinente apresentar o caso dos moradores da Ribeira do Mearim. Em 1756, o governador Gonçalo Pereira Lobato Sousa determinou a criação de uma companhia de ordenanças em que se listassem “os moradores nobres que nela vivem a lei da nobreza, e que se prova no posto de capitão dela

⁷⁷² Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. Julho de 1778. Cx. 51. Doc. 4967; Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 2 de novembro de 1777. Cx. 53. Doc. 5054.

⁷⁷³ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal: o Antigo Regime**. Vol. 4. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, p. 308.

pessoa de merecimento”. O escolhido para o posto foi um morador chamado José Miguel.⁷⁷⁴

Sobre Vicente, o governador afirma que, entre essa “classe de homens”, era ele “sem dúvida muito capaz e com decente tratamento”,⁷⁷⁵ e, ainda que tivesse rendimentos oriundos desse ofício, passaria a “gozar de todas as honras, privilégios, liberdades, isenções e franquezas” no Maranhão.⁷⁷⁶ Todavia, em paralelo a sua carreira militar, este homem letrado de identidade híbrida, estava construindo uma impressionante atuação na capitania do Maranhão. Quando Mello e Póvoas o designa para fazer parte da Junta da Justiça do Maranhão, referindo-se a suas habilidades letradas, em 1777, Vicente Ferreira Guedes já vinha trocando uma extensa correspondência com a Coroa portuguesa, e demais administradores régios, de modo geral, denunciando a “opressão e a violência” de alguns indivíduos influentes em relação a sua posição futura como ministro letrado e como advogado.

O juiz de fora da capitania,⁷⁷⁷ Henrique Guilhon, mostrou-se profundamente incomodado com a indicação do governador, acusando Guedes de atos criminosos⁷⁷⁸. Ao defender-se da acusação de Guilhon, e dos demais ministros da Junta, Guedes não só solicitou que tais acusações fossem levadas diretamente à rainha, D. Maria I, para serem devidamente julgadas, mas apontou erros e incoerências políticas e jurídicas na atuação do juiz de fora. Finalmente, Guedes

⁷⁷⁴ LIVRO de Registro de Patentes e de Provisões de Ofícios N.º 2 (1754-1776). Livros de Registros de Patentes. Setor de Códices. APEM, fl. 44v.

⁷⁷⁵ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 2 de novembro de 1777. Cx. 53. Doc. 5054.

⁷⁷⁶ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 12 de janeiro de 1780. Cx. 55, Doc. 5169.

⁷⁷⁷ É importante sublinhar que, de modo geral, o ofício de juiz de fora, principalmente a partir das décadas finais do XVIII, consistia principalmente em servir de instrumento à circulação do direito letrado oficial no âmbito local. Cf.: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**: o Antigo Regime. Vol. 4. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, p. 312.

⁷⁷⁸ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. Julho de 1777. Cx. 51. Doc. 4967.

conclui seus argumentos, afirmando que, ao atuar como “advogado dos auditórios” em São Luís, o fazia:

[...] com as fracas armas de suas pobres letras, é prontíssimo em defender, por caridade, aos muitos réus desamparados, que pelas suas pobreza não têm com que paguem advogados. E com tudo acharam os ditos ministros que era acerto protelar o livramento de um homem necessário para o serviço da mesma República.⁷⁷⁹ [grifo meu]

Observa-se, a partir do trecho acima, que Vicente Ferreira Guedes tinha plena consciência da sua importância e da relevância do ofício que exercia. Não era bacharel, mas era um advogado licenciado. Em mais de uma ocasião, Guedes afirmou exatamente essa condição.⁷⁸⁰ Pela documentação analisada, conclui-se que ele exercia a atividade desde, pelo menos, 1771. Naquele ano, ele encaminha de São Luís um pedido para poder advogar e afirma que “consta não haver nos auditórios da mesma cidade advogados formados pela universidade nem providos por V. Majestade”.⁷⁸¹

Essas não foram, no entanto, o conjunto total das suas alegações. Segundo Guedes, havia grande necessidade de advogados na cidade, e “[...] porque o suplicante pretende advogar nos ditos auditórios, e como é pobre e não tem com que se transportar daquela cidade para esta a fazer os atos de costume, e no seu sujeito concorrerem as partes e requisitos necessários”, acreditava poder exercer tal ofício.⁷⁸²

Em 24 de março de 1778, ele envia um requerimento para a rainha, D. Maria I, solicitando que a sua licença para poder advogar nos auditórios do Maranhão seja renovada, e estipula para isso o tempo de três anos, no que foi atendido. De acordo com o documento, ele já havia recebido, em uma ocasião

⁷⁷⁹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. Julho de 1777. Cx. 51. Doc. 4967.

⁷⁸⁰ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. Julho de 1777. Cx: 51 Doc. 4967; Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. Cx. 52, Doc. 5008.

⁷⁸¹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 24 de março. Cx. 52, Doc. 5008.

⁷⁸² Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 24 de março. Cx. 52, Doc. 5008.

anterior, tal licença real para advogar. Guedes afirmava, em sua defesa, que em São Luís “há falta de advogados formados”,⁷⁸³ e por isso, estava “advogando com boa aceitação” na cidade.⁷⁸⁴ De fato, no *Livro de Registro Geral da Câmara de São Luís*, encontra-se a provisão passada a Guedes para que ele pudesse advogar na cidade.⁷⁸⁵

A manifestação de Guedes sobre ser um letrado e poder advogar na capitania do Maranhão, ressalta-se, encontra equivalências em situações que estão acontecendo em outras paragens coloniais. Ainda em 1726, um homem chamado Caetano da Silva Pereira também demandava em Recife autorização para advogar, já que alegava ser “mestre em Artes e filosofia e versado na língua latina [...]”, e mesmo não sendo formado, atuava há vários anos “no escritório de um letrado formado”. O então ouvidor-geral da capitania de Pernambuco, Manoel do Monte Fogaça, em carta ao monarca, confirma as habilidades letradas de Caetano, afirmando que ele “estudou com os padres da Companhia”, possuindo ainda “experiencia para os negócios e boa inteligência para os livros”⁷⁸⁶. Em 1750, na mesma cidade de Recife, o comandante José Rodrigues Correia reclamava sobre a existência de muitos destes letrados não formados pela Universidade de Coimbra, em atuação.⁷⁸⁷

No fim do mesmo ano de 1778, Vicente Ferreira Guedes estava determinado a alçar posições e status mais elevados no cenário sociopolítico colonial, visto que escreve novamente ao monarca solicitando, para si, dessa vez,

⁷⁸³ Apesar da afirmação de Vicente Ferreira Guedes sobre a falta de advogados, afirmação esta confirmada por outras autoridades no conjunto documental que trata da sua licença para advogar, no *Livro de Registro de Patentes e de Provisões de Ofícios* N.º 2 (1754-1776), há referência a licença de advogado dos auditórios em São Luís passada para João Pinto de Siqueira, fl. 11 e nas folhas 112v-113, menciona a provisão de advogado dos auditórios a Bernardo da Silva Gatinho; No Mearim, aparece licença para advogar passada a Alberto da Silva Servo, fl. 36v.

⁷⁸⁴ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 24 de março. Cx. 52, Doc. 5008.

⁷⁸⁵ LIVRO de Registro Geral da Câmara de São Luís. (1754-1780). Livro N.º 9. Setor de Códices. APEM, fl. 174v-175.

⁷⁸⁶ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Pernambuco. 10 de setembro de 1726. Cx. 34, Doc. 3139

⁷⁸⁷ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Pernambuco. 4 de julho de 1750. Cx. 70, D. 5932.

a ocupação do cargo de procurador da Coroa e fazenda real. Mesmo tendo sido descrito pelo governador como um homem “bem inteligente das leis”,⁷⁸⁸ de “honrados procedimentos”⁷⁸⁹ e “que tem sem dúvida o melhor senso de Direito”⁷⁹⁰, seu pedido para ser procurador não foi deferido. Nos anos vindouros, ele havia consolidado uma posição de inegável destaque na cena política e letrada do Maranhão, inclusive chegando a ser contratador de um contrato real de dízimos, de Aldeias Altas. Entre o final da década de 1770 e o início de 1780, Guedes correspondeu-se extensamente com autoridades régias e locais, e esteve envolvido em alianças e contendas políticas, religiosas e jurídicas com inimigos poderosos da cena colonial, tais como os governadores Antônio Salles Noronha e José Telles da Silva. São nesses últimos anos, portanto, que os conflitos envolvendo Vicente Ferreira Guedes e os ocupantes de cargos importantes no Maranhão parecem aumentar, na mesma proporção em que aumentava a proteção de Melo e Póvoas, que então não ocupava mais o cargo de governador.⁷⁹¹

A rivalidade contra Guedes passou a contar com outros personagens, além de juiz de fora Henrique Guilhon⁷⁹² e demais ministros da Junta da Justiça, agora abarcava contendas como o ouvidor-geral Miguel Marcelino Veloso e Gama, contenda esta que resultou na prisão de Vicente Ferreira Guedes.⁷⁹³ Este passou a ser alvo de cada vez mais denúncias, que envolviam heresia e libertinagem, sofreu com perseguições e com a contrariedade de superiores e subordinados.⁷⁹⁴

⁷⁸⁸ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 31 de dezembro de 1778. Cx. 53, Doc. 5072.

⁷⁸⁹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 12 de janeiro de 1780. Cx. 55, Doc. 5169

⁷⁹⁰ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 28 de abril de 1780. Cx. 55, Doc. 5188.

⁷⁹¹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 28 de abril de 1780. Cx. 55, Doc. 5188.

⁷⁹² Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 28 de abril de 1780. Cx. 55, Doc. 5188.

⁷⁹³ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 12 de janeiro de 1780. Cx. 55, Doc. 5169

⁷⁹⁴ Vicente Ferreira Guedes acusava o bacharel Henrique Guilhon de, em conluio com o ouvidor-geral Miguel Marcelino Veloso e Gama, de terem com objetivos escusos, arrancado uma folha de

Nesse sentido, é possível afirmar que, entre os requisitos necessários para que Guedes pudesse exercer a advocacia de forma licenciada, estava a sua inserção na cultura letrada e seu amplo domínio dos códigos letrados da época, principalmente no que se referia à prática da leitura e da escrita da Língua Portuguesa.

Mello e Póvoas não só reforçava, em vários escritos, as habilidades letradas de Guedes, mas defendia veementemente a sua indicação como “ministro letrado de melhor nota”, e que tinha pelas condições de exercer o ofício de vogal da Junta da Justiça, entrando em conflitos políticos e de jurisdição com o juiz de fora Henrique Guilhon. Este, acusava o governador de ser “despótico” “absolutista” e a “tudo querer governar”, bem como definia como vis e criminosos os “protegidos” que cercavam o governador dentro do palácio.⁷⁹⁵ Não deve causar espanto, portanto, os inimigos em comum que Vicente e o governador possuíam naquele momento. Para este último, “é muito ordinário nos ministros desta América que não servem a S. Majestade com a inteireza que devem, em havendo algum homem que por qualquer forma se lhes oponha, firmarem-lhe logo um crimezinho [...]”.⁷⁹⁶

Qual crime teria supostamente cometido Vicente Ferreira Guedes? Ao que parece, tratou-se de uma acusação feita anos antes de sua indicação à Junta da Justiça, em que teria carregado uma espada desembainhada.⁷⁹⁷ O mais importante, porém, é questionarmos se esse seria efetivamente o único motivo pelo qual os ministros, sob a liderança de Guilhon, não aceitavam a presença de

um livro rubricado e assinado, de registro da fazenda real, e de terem substituído as ditas folhas por outras. Segundo Guedes, esse seria o real motivo pelo qual se dera a sua prisão. Ver, sobre o caso, os seguintes documentos: Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 28 de abril de 1780. Cx. 55, Doc. 5188; Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 12 de janeiro de 1780. Cx. 55, Doc. 5169.

⁷⁹⁵ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 04 de novembro de 1778, Cx. 53, Doc. 5066.

⁷⁹⁶ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 13 de julho de 1777. Cx. 52, Doc. 4981

⁷⁹⁷ SILVEIRA, Patrícia Kauffmann Fidalgo Cardoso da. “**Indigno de procedimento**”: a ascensão de um homem de cor no Maranhão em fins do século XVIII. Dissertação de Mestrado, UFMA, 2015, p. 18.

Guedes na Junta. Em uma longa representação,⁷⁹⁸ o então juiz de fora expressou em termos mais contundentes a sua oposição a, segundo ele, um dos vis protegidos do governador:

[...] um especial mulato chamado Vicente Ferreira Guedes, o qual, **sendo criminoso de morte na cidade da Bahia e escravo na mesma**, e dele não fazer caso seu senhor pelo crime em que estava incurso por cujo motivo foi justificado um camarada seu; pela entrada que tem com o mesmo general faz quanto quer e o que mais é, para símbolo da desgraça deste povo [...].⁷⁹⁹

Vicente Ferreira Guedes estava sendo acusado pelo bacharel Henrique Guilhon, portanto, de ser escravo na Bahia, além de um criminoso. Nos vários escritos que produziu, Guedes defendeu-se, enfaticamente, da acusação de ter cometido um crime, contudo, na documentação que cotejamos para esse texto, em praticamente todos os documentos que escreveu, e que foram escritos sobre ele, apesar de ser defendido da alcunha de criminoso pelo próprio governador, não há uma contestação, do próprio Vicente ou de seus aliados, do fato de ter sido um homem escravizado. Não há, também, algum documento em que esta informação fique totalmente clara, contudo, o que interessa sublinhar é que a *ideia* de que ele teria sido um homem escravizado antes de chegar ao Maranhão.⁸⁰⁰

As categorias de homem mestiço, de cor, mulato, constantemente utilizadas para definir e referir-se a Vicente Ferreira Guedes, precisam ser postas em relevo, não apenas pelo inegável hibridismo em si, mas principalmente em função de que, descrito pelos termos acima, Vicente tradicionalmente poderia ser inserido na condição de “negro”, ou descendentes de sujeitos africanos escravizados, entretanto, dificilmente seria identificado como um mestiço de ascendência indígena, o que, de modo geral, enquadra-se em uma tradicional invisibilidade

⁷⁹⁸ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 12 de janeiro de 1780. Cx. 55, Doc. 5169

⁷⁹⁹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 04 de novembro de 1778, Cx. 53, Doc. 5066.

⁸⁰⁰ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 14 de junho de 1782, Cx. 58, Doc. 5378

historiográfica que marca a experiências e trajetórias de sujeitos indígenas na sociedade colonial.

De modo geral, o que se pode observar, apesar da profícua produção historiográfica indígena, é uma inquietante lacuna no que se refere a visibilidade e o entendimento de trajetórias de indivíduos mestiços que possuísem raízes indígenas.⁸⁰¹ Nesse sentido, deve-se ter um olhar investigativo mais atento, na tentativa de evitar o esmaecimento de experiências de sujeitos históricos indígenas imersos na etnogênese e no hibridismo, personagens com nomes aportuguesados e importantes vínculos familiares indígenas, principalmente a partir da segunda metade do século XVIII. Isto posto, há indícios suficientes para indicar uma origem indígena de Vicente Ferreira Guedes? Há fontes que apontam nessa direção, conforme se verá.

Em 14 de junho do ano de 1782, Guedes escreveu, mais uma vez, uma longa carta à rainha. O tema principal do escrito era o reforço da acusação, bem como a comprovação de crimes cometidos por Henrique Guilhon, e pelo ouvidor-geral, Velozo e Gama. O registro sugere sua imensa insatisfação com o que afirma ser uma série de perseguições contra sua pessoa. Em uma dessas colocações, Vicente deixa evidente o fato de que as autoridades da justiça da capitania do Maranhão não estavam respeitando as costumeiras honras, isenções e privilégios do seu cargo como capitão da 1ª companhia de pedestres.⁸⁰² Sua insatisfação em particular parece ser direcionada ao tratamento dispensado a ele como membro e comandante de um grupamento específico, formado, se não completamente, mas em boa parte por homens indígenas. Segundo diz:⁸⁰³

[...] não se deve fazer diferença de capitão de soldados índios, a capitão de soldados alvos, quanto é para a honra do capitão que não tem degenerado, porque a real grandeza de **V. Majestade honra a quem julga, que lhe merece, e costuma servir-se com**

⁸⁰¹ MONTEIRO, John M. Armas e armadilhas. **Artepensamento**, 1999.

⁸⁰² A confirmação da Carta Patente do referido cargo encontra-se no LIVRO de Registro Geral da Câmara de São Luís. (1754-1780). Livro N.º 9. Setor de Códices. APEM, fl. 177-178.

⁸⁰³ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 14 de junho de 1782, Cx. 58, Doc. 5378.

os homens, e não com os seus ascendentes, além do que, tendo **os referidos índios a felicidade de serem vassalos de V. Majestade** vivendo debaixo da sua real proteção, e reputados por capazes de honra na sábia e piíssima **lei de 7 de junho de 1755**, não se deve tratar os seus respectivos oficiais com o desprezo com que são tratados nesta capitania pelo governador e ouvidor [...] ⁸⁰⁴ [grifos meus]

Os argumentos tecidos por Vicente Ferreira Guedes, no trecho acima, em favor de um tratamento digno e honroso para os capitães de índios, e para os próprios índios, permitem elaborar algumas reflexões. A primeira diz respeito à forma como ele aciona seus conhecimentos legais, reportando-se ao *Diretório* para reivindicar concretamente o cumprimento das designações reais, em relação aos indígenas e seus descendentes. A segunda indica que, de fato, este homem circulava por diferentes espaços interétnicos e tratava com distintos sujeitos, visto que, ao mesmo tempo em que demonstrava estar envolvido com as minúcias das questões políticas da capitania do Maranhão, transitava pelos meandros dos problemas enfrentados pela população indígena e de mestiços de modo geral.

Mais adiante, no mesmo documento, Vicente passa a ser mais enfático em relação aos privilégios que deveriam ser observados para os capitães de tropas de índios, ao afirmar que “não se pode estar em dúvida que os capitães dos índios entram na classe dos nobres deste Estado”. Tal afirmação indica uma efetiva exigência de reconhecimento e legitimação de uma condição de distinção social que, a julgar pelo teor desta e de outras cartas, não estava sendo concretamente posta em funcionamento, ainda que ele, Vicente Ferreira Guedes, tivesse plena convicção de sua posição naquela sociedade. Em outro trecho, tal condição fica mais evidente:

[...] por carta firmada de seu real punho a casa da Madre de Deus que foi dos extintos jesuítas, sita nos subúrbios dessa cidade, para **educação dos filhos dos nobres dela**, expressando a qualidade dos mesmos nobres declarou que fossem os filhos dos principais

⁸⁰⁴ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 14 de junho de 1782, Cx. 58, Doc. 5378.

índios, filhos de mestres de campo, filhos de sargentos mores e filhos dos capitães dos índios civilizados [...] ⁸⁰⁵ [grifo meu]

Não escapa a esta análise que há uma nítida vinculação no discurso de Guedes entre educação, status de nobreza, civilização e pertencimento a grupos sociais marcados pela mestiçagem. Ele estava ciente disso, e utilizava esse conhecimento de forma estratégica e de acordo com seus interesses, em diferentes espaços, e a depender das margens de manobras que possuía. Exemplar, nesse sentido, é o já destacado pedido de justificação de nobreza feito em Lisboa, no qual ele omite informações sobre a família da sua mãe, mas aciona o pertencimento à família paterna, os Alcoforado. No Maranhão, pelo contrário, Guedes confirma sua pertença a um grupo etnicamente diverso e com direito de ser considerado privilegiado na esfera local, assim como faz questão de reforçar suas alianças com o antigo governador Mello e Póvoas. De fato, o que se observa é um homem movendo-se estrategicamente entre uma e outra esfera social, deslocando-se em um espaço intermediário de rearranjos e de resistência.

Mais significativo, ainda, em relação à sua efetiva condição jurídica, ou ao entendimento que parte da sociedade na qual Vicente Ferreira Guedes circulava pudesse ter sobre esta, eram os deslocamentos entre grupos sociais distintos, as vezes em aberto conflito e outras vezes tecendo importantes alianças com autoridades diversas na capitania. É nesse sentido que ele, adiante na carta, afirmou categoricamente que tudo se tratava de uma enorme “injustiça, e que seria absurdo desprezar-se e injuriar-se a um capitão da tropa dos índios, bem como se praticou comigo”, ⁸⁰⁶ e requer que sejam considerados os seus privilégios como capitão de auxiliares, “não obstante serem de índios”. ⁸⁰⁷ Vale destacar que, a julgar pelo exposto na carta, Vicente Ferreira Guedes efetivamente reconhecia-

⁸⁰⁵ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 14 de junho de 1782, Cx. 58, Doc. 5378.

⁸⁰⁶ Vicente Ferreira Guedes apresenta em suas cartas de modo recorrente a insatisfação por ter sido preso por um meirinho, já que, como capitão de auxiliares, deveria ter sido levado a cadeia pública da cidade pelo próprio ministro ouvidor-geral. Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 14 de junho de 1782, Cx. 58, Doc. 5378.

⁸⁰⁷ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 14 de junho de 1782, Cx. 58, Doc. 5378

se como “civilizado”, na medida em que, sendo letrado e capitão da tropa dos índios, enquadrava-se nos requisitos pelos quais um homem poderia ser considerado nobre, privilegiado, na capitania do Maranhão.

Seria esperado que os inimigos de Guedes não tivessem a mesma opinião que ele acerca da sua condição privilegiada. O governador que ocupou o posto no lugar de Joaquim Mello e Póvoas, D. Antônio Salles de Noronha (1779-1784), por exemplo, era um desses inimigos declarados. Em algumas ocasiões, desmerece e põe em dúvida o *status* da condição distinta, declarada por Gudes. O posterior ocupante do cargo ouvidor da capitania, Julião Francisco Xavier da Silva Sequeira Monclaro, também, era um dos públicos desafetos de Vicente Ferreira Guedes, afirmando ser aquele “homem que tanto no seu nascimento quanto nas suas cores, é escuro, por participar imediatamente na sua concepção da mistura de sangue etíope”. Aos integrantes das companhias de pedestres, Monclaro definiu-os como “nada mais que uma gente tumultuária, que pela maior parte anda descalça, formada pela mais ínfima e vil escória do Estado”.⁸⁰⁸

Julião Francisco Xavier da Silva Sequeira Monclaro, ressalta-se, apresenta uma nova narrativa sobre o suposto passado criminoso de Guedes, que agora teria vindo de Pernambuco fugido por causa de um “delito de resistência feita à justiça” e que no Maranhão atuava como advogado “acreditando ter a qualidade de um refinadíssimo rabula”.⁸⁰⁹ Para o ouvidor, portanto, Vicente Ferreira Guedes, na condição de capitão, incluía-se apenas entre os homens que eram essencialmente “mulatos, cabras, mestiços, pretos, e todos os mais que tem alguma mistura de sangue, de cuja espécie são tirados os seus capitães e oficiais”.⁸¹⁰

Se não havia uma prova mais conclusiva acerca dos crimes que teriam sido cometidos por Vicente Ferreira Guedes, e pelo que se pode inferir da

⁸⁰⁸ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 11 de janeiro de 1782, Cx. 58, Doc. 5348.

⁸⁰⁹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 14 de junho de 1782, Cx. 58, Doc. 5378.

⁸¹⁰ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 14 de junho de 1782, Cx. 58, Doc. 5378.

documentação analisada, de fato não existia; o que se pode afirmar é que Guedes, em nenhum momento, tentou se afastar da condição de ser um homem mestiço e de integrar uma companhia de pedestres, pelo contrário, se o fato de evidenciar o seu ofício como um capitão de índios não bastasse, a sua constante defesa em relação aos indígenas na capitania e os laços sociais com indígenas, são pontos que devem ser levados em consideração.

A forma como envolveu-se ativamente com a questão dos salários que deveriam ser pagos aos “miseráveis índios” da capitania do Maranhão, é exemplar nesse sentido. Vicente Ferreira Guedes encaminha à rainha uma carta na qual tece significativos argumentos em favor de um digno pagamento dos salários dos índios, comparando o que estava então sendo pago, com o valor do “salário de um escravo”, ao afirmar que sabia que “não era da intenção de Vossa Magestade que a um miserável índio se [pague menos] salário do que aquele que se dá a um escravo que nem em [habilidade] nem em força excedem aos índios.”⁸¹¹ Apresenta-se como inequívoca a relação que Guedes estabelece com a causa indígena, principalmente ao reforçar “o dano desses miseráveis índios, que oprimidos com tantas violências quais são, o que eu como capitão de uma das suas tropas já expus a Vossa Majestade [...]”.⁸¹²

No final do ano de 1782, Vicente Ferreira Guedes foi provido em outro cargo da carreira militar, desta vez, como mestre-de-campo do Terço de Infantaria Auxiliar da vila de Santo António de Alcântara, posto este que estava vago em razão do falecimento de Theodoro Jansen Miller. Este Terço possuía, no ano de 1771, sete companhias na Vila de Santo Antônio de Alcântara e três na Ribeira do Itapecuru, perfazendo o total de 1064 homens.⁸¹³ Mello e Póvoas, ao descrever⁸¹⁴

⁸¹¹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 23 de julho de 1782, Cx. 58, Doc. 5400.

⁸¹² Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 23 de julho de 1782, Cx. 58, Doc. 5400.

⁸¹³ LIVRO de Registro das Ordens de Sua Majestade e suas respostas (1771-1778). Livro N.º 11. Secretaria do Governo. Setor de Códices, APEM. 8 de maio de 1771, fl. 4-5v.

⁸¹⁴ A partir principalmente da década de 70 do século XVIII, houve uma progressiva exigência por parte da Coroa portuguesa de uma coleta sistemática e uniforme de estatísticas populacionais (e posteriormente econômicas) em suas possessões imperiais, seguindo o exemplo de práticas que já estavam sendo adotadas pela Espanha e Inglaterra. O aumento das rivalidades entre as várias potências coloniais aumentou, portanto, a necessidade de informações mais detalhadas para fins

as forças militares da capitania no mesmo ano,⁸¹⁵ informa da existência, entre outros, de dois Terços de Índios, e “que ambos fazem o nº de 2086 praças”. Refere-se ainda a existência de quatro Companhias Soltas, cuja composição era de “Índios negros forros, e mestiços que andam descalços e se denominam Pedestres, que todos são 536 Praças”.⁸¹⁶ Entende-se, portanto, que entre estas estava a 1ª Companhia de Pedestres da qual Guedes se tornou capitão.

O mesmo Joaquim de Mello e Póvoas, por ocasião da dita provisão de Guedes como mestre de campos de uma das maiores companhias da capitania, faz sobre ele a seguinte descrição:

Vicente Ferreira Guedes é um mulato de boa figura, muito vivo e desembaraçado, sabe das evoluções militares em que mostra ter dito exercício, tem boa capacidade e é letrado de melhor nota que há no Maranhão, que por isso o nomeei para adjunto da Junta da Justiça, que criei naquela cidade por ordem de V. Majestade. Está nela casado com uma mulher branca que se trata com toda a decência, andando em sua cadeirinha e trajando como as senhoras da terra, está muito bem estabelecido com fábrica de descascar arroz nas vizinhanças da cidade [...] e mostra bem esse mulato a sua distinta capacidade e boa conduta, porque vindo ao Maranhão já no tempo em que eu era ali governador, [foi] preso para ser vendido por escravo / por insolência forte que lhe fez o ministro que assim o tratou / em dez ou doze anos se estabeleceu como tenho dito, o que me parece prova bem a conduta deste homem [...].⁸¹⁷

Apesar do apoio e da referência positiva do ex-governador, assim como nos outros postos, produziu-se uma significativa quantidade de documentos em que foram discutidas as ausências de “qualidades e nobreza” do indicado, inclusive,

fiscais e militares. Cf. ALDEN, D. *The population of Brazil in the late eighteenth century. The Hispanic American Historical Review*, n. 43, p. 173-205, maio 1963. p. 176.

⁸¹⁵ De acordo com o ofício em que estas forças militares foram descritas, Mello e Póvoas informa que com o Regimento pago, os Terços de Auxiliares, Ordenanças, Companhias Soltas, de Infantaria e de Cavalaria, a capitania do Maranhão possuía o número total de 6216 praças. LIVRO de Registro das Ordens de Sua Majestade e suas respostas (1771-1778). Livro N.º 11. Secretaria do Governo. Setor de Códices, APEM. 8 de maio de 1771, fl. 4-5v.

⁸¹⁶ LIVRO de Registro das Ordens de Sua Majestade e suas respostas (1771-1778). Livro N.º 11. Secretaria do Governo. Setor de Códices, APEM. 8 de maio de 1771, fl. 4-5v.

⁸¹⁷ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 17 de agosto de 1784, Cx. 63, Doc. 5559.

chega-se a sugerir que ele fosse provido no Terço dos Índios, e não no Terço de Infantaria Auxiliar. Nesta ocasião em específico, foram os subordinados de Vicente Ferreira Guedes, que se declararam contrários à sua provisão no cargo,⁸¹⁸ mostrando-se insatisfeitos ao deverem obediência a “um homem pardo filho de mãe escrava, que veio a esta capitania descalço”. Segundo o próprio governador D. Antônio Salles de Noronha, o Terço de Infantaria de Alcântara era “composto todo por homens brancos, com que gosto irão servir debaixo das ordens de um homem pardo?”.⁸¹⁹ Sobre o assunto, o Conselho Ultramarino menciona a “ousadia que tiveram em querer embaraçar a execução de uma patente” real, afirmando ainda que “a qualidade de mulato não o inabilita para ser conservado no posto que está exercendo”, e que “não lhe servia de defeito aquela qualidade, como não tem servido a outros na América que ocupam muitos postos e se acham ainda nesta corte condecorados com hábitos das ordens militares”.⁸²⁰ Para além disso, deve-se reforçar aqui que a diversidade expressa nos termos tais como “brancos”, “pretos”, “pardos”, “mulatos” etc., também estava sendo definida e redefinida nas experiências dos sujeitos integrantes destes grupos militares. Na descrição de Mello e Povoas, por exemplo, este assim define as chamadas Companhias Soltas: “sendo duas de Cavalaria, e uma de Infantaria, que todas tem 352 Praças, [que] são os moradores brancos de que se compõem toda esta capitania”. Com mais os três Terços existentes, o governador afirma que o total de integrantes é de 3.194, e “entre estes são muitos mulatos, mamalucos, e índios que estão estabelecidos, e se tratam como brancos, cuja divisão de classes se faria odiosa e não haveria número que pudesse formar Corpo”.⁸²¹ As fronteiras étnicas eram muito mais fluídas do que os termos e expressões permitiam supor.

⁸¹⁸ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 21 de janeiro de 1784, Cx. 61, Doc. 5652; Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 3 de junho de 1784, Cx. 63, Doc. 5619;

⁸¹⁹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 17 de agosto de 1784, Cx. 63, Doc. 5652.

⁸²⁰ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 17 de agosto de 1784, Cx. 63, Doc. 5652.

⁸²¹ LIVRO de Registro das Ordens de Sua Majestade e suas respostas (1771-1778). Livro N.º 11. Secretaria do Governo. Setor de Códices, APEM. 8 de maio de 1771, fl. 4-5v.

Assim como os integrantes do Terço de Infantaria, os oficiais do senado da Câmara de Alcântara⁸²² e de São Luís,⁸²³ também, apresentaram queixas e contrariedades com a presença e a posição de poder de Vicente Ferreira Guedes nesses lugares. Expressando seus pertencimentos à nobreza, e sendo “quase todos netos dos restauradores desta capitania”, os oficiais camarários de São Luís sentiam-se incomodados por aquele “homem pardo mal-intencionado”.⁸²⁴ Interessante, no entanto, é a carta que António Correia Furtado de Mendonça⁸²⁵ (vereador, mestre de campo, capitão de cavalaria e posteriormente provedor geral dos Índios) encaminha à rainha sobre a representação que seus pares no senado da Câmara – Antônio da Rocha Araújo, Antônio Gomes Pires e José Salgado de Moscoso – fazem contra Guedes, desmerecendo-o para ser mestre de campo. Furtado de Mendonça afirma que os nobres oficiais não deveriam expor os seus descontentamentos e a pretensa inaptidão de Guedes, quando os próprios não eram legalmente considerados aptos para atuarem na Câmara. Segundo consta:

Antônio da Rocha Araújo, oficial da Fazenda e por ser feitor da Alfândega desta cidade, proibido pela lei de 6 de maio de 1649, para o referido emprego; Antônio Gomes Pires, homem não cidadão, reprovado por V. Majestade para a mesma ocupação; [...] José Salgado de Moscoso, estrangeiro, por ser natural da Galiza, do domínio de Castela e também incapaz do dito cargo por não ser cidadão [...].⁸²⁶

⁸²² Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 22 de novembro de 1783, Cx. 60, Doc. 5530.

⁸²³ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 6 de dezembro de 1783, Cx. 60, Doc. 5537.

⁸²⁴ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 22 de abril de 1785, Cx. 65, Doc. 5751.

⁸²⁵ Joaquim Mello e Póvoas, em longa carta em que tece elogios à trajetória de Vicente Ferreira Guedes, afirma que António Correia Furtado de Mendonça “é filho de um pintor, irmão de um tendeiro, que no Maranhão todos vendem aguardente e vinho”. Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 17 de agosto de 1784, Cx. 63, Doc. 5652.

⁸²⁶ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 17 de agosto de 1784, Cx. 63, Doc. 5625.

O próprio Vicente Ferreira Guedes, ao confirmar que já havia sentado praça no Terço de Alcântara, afirma: “não quero, e nem devo na presença de V. Majestade, neste caso, lembrar-me da minha ascendência, quando me parece que só bastara dizer que eu fiz certo a V. Majestade os meus serviços e empregos”. Em paralelo aos confrontos de narrativas decorrentes da sua indicação como mestre de campo, Vicente continuou a denunciar, através de uma variedade de escritos, as “atrocidades e absurdos” cometidos contra os índios do Maranhão.

Enquanto o agora governador da capitania do Maranhão, José Teles da Silva escrevia sobre os “princípios de civilização e da sociedade civil”, sob os quais os índios da região viviam nas vilas e lugares, informava, também, sobre a necessidade de “castigá-los para a conservação da polícia e ordem pública”, a justificativa apresentada para quando estivessem “recolhidos a maior parte do tempo na ociosidade e na devassidão”. Guedes, por outro lado, acusa ao governador e outros aliados de infringir as determinações do *Diretório*, tanto nos castigos excessivos, quanto no que se referia ao pagamento dos salários determinados.⁸²⁷

Mais indicativo, contudo, de uma expressiva relação com indígenas na capitania, é a evidente afinidade, se não familiar, mas claramente política, com José Demétrio, índio principal da Vila de Viana, aqui já apresentado. Entre as demandas e solicitações escritas pelo índio José Demétrio, acerca dos indígenas no Maranhão, estava uma em especial: a indicação da nomeação de um “procurador geral” dos índios, que fosse dotado de “probidade” e que atuasse “em todo e qualquer [sic] tribunais e juízos em tudo que fizer a bem dos índios em geral e particular, na conformidade das leis portuguesas, não sendo inimigo dos índios”. A indicação não é aleatória, Demétrio parece ter exatamente em mente o homem que poderia ocupar tal cargo, ao informar que “havendo na Tropa dos mesmos índios algum oficial idôneo, a este se eleja”. O indicado por José Demétrio foi Vicente Ferreira Guedes, que como informado, atuava nos auditórios do Maranhão, segundo o próprio, em favor de pessoas que não tinham como

⁸²⁷ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 18 de junho de 1784, Cx. 63, Doc. 5652.

pagar esse tipo de serviço, e que foi identificado por José Demétrio como sendo “um dos da dita tropa” dos índios.⁸²⁸

As denúncias apresentadas no discurso de José Demétrio, em relação à situação geral dos índios na capitania do Maranhão, e em especial na sua vila, Viana, em muito se assemelham aos argumentos de Vicente Ferreira Guedes em favor de um pagamento digno aos trabalhos feitos pelos indígenas e, principalmente, aos castigos e abusos cometidos pelas autoridades em descumprimento do *Diretório* dos índios. José Demétrio, por exemplo, afirma que os índios “nunca possam ser obrigados a servir, nem trabalhar por menor salário que aquele que se costuma dar neste país aos trabalhadores africanos”, já que os índios, em relação a estes, “lhes excedem em habilidades e préstimos”.⁸²⁹

A indicação de Vicente pelo índio José Demétrio não parece ter sido atendida, no entanto, no mesmo ano, o governador e capitão-general, D. António de Sales e Noronha, precisou responder à rainha sobre as acusações de José Demétrio e de Vicente Ferreira Guedes, na medida em que esta foi informada das “grandes violências, opressões e injustiças que são tratados os índios de que se compõem as Companhias Soltas dos Auxiliares Pedestres desta cidade”.⁸³⁰

Os conflitos políticos que Vicente Ferreira Guedes achava-se envolvido permaneceram nas duas décadas finais do século XVIII, mesmo que o cargo de governador mudasse de ocupante. Em 1784, ocupava o posto de governador do Maranhão José Teles da Silva, com quem Guedes, também, manteve relações conflituosas, e isso resultou em seu desterro para o Itapecuru. Em uma carta de 6 novembro, registrada no *Livro de Correspondências* que os governadores do Maranhão mantinham com os oficiais da Câmara de São Luís, Telles da Silva informa sobre esse desterro.

⁸²⁸ Merece destaque o fato de que o pedido de José Demétrio em favor da nomeação Vicente Ferreira Guedes, aconteceu por volta de 7 meses após a soltura deste da prisão. Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 23 de julho de 1782, Cx. 58, Doc. 5398.

⁸²⁹ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 23 de julho de 1782, Cx. 58, Doc. 5398.

⁸³⁰ Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 22 de julho de 1782, Cx. 58, Doc. 5399.

Desejando obviar as funestas consequências que se podem seguir das parcialidades que tão inquietam este povo, a quem Vossas Mercês me fizeram presente por carta de 23 de outubro próximo passado, mandei retirar o coronel Ayres Carneiro Homem, o mestre de campo Vicente Ferreira Guedes e Marçal Ignácio Monteiro, cada um para as suas respectivas fazendas no Rio Itapecuru [...]⁸³¹

As “funestas consequências” as quais refere-se o governador tinham relação com uma onda de acusações de perturbação do sossego público, apresentadas em uma série de documentos, vindas do próprio governador e seus aliados, entre eles, os oficiais da Câmara de São Luís. Não coincidentemente, os nomes de Ayres Carneiro Homem e Marçal Inácio Monteiro, que era ex-administrador da Companhia Geral de Comércio, aparecem na carta do governador juntos ao de Guedes: além destes, o juiz de fora, José Tomás da Silva Quintanilha, e o escrivão da Junta da Fazenda, José da Silva, estavam sendo acusados de formarem “um partido que perturba o sossego público com ideias perigosas”.⁸³² As perturbações não ficam claras, mas um ponto chama atenção: os acusados, homens letrados, assim como Vicente Ferreira Guedes, e adversários políticos do então governador, faziam “leitura e difusão de ideias heréticas”.⁸³³

É significativo que Vicente Ferreira Guedes reafirme seu status de nobre. Pode-se inferir, nesse sentido, que a sua reivindicação e trajetória insere-se em uma perspectiva ampla, múltipla, que sugere um dinâmico processo de recriação e rearticulação de identidades nativas coloniais,⁸³⁴ e para isso, ele continuamente negociava interesses que, não raro, estavam ligados aos indígenas do Maranhão.

⁸³¹ Os livros de correspondências tratam de assuntos diversos, e geralmente, apresentam cartas enviadas pelos governadores aos oficiais da Câmara. Os temas vão de conflitos políticos, obras e modos de construir residências na cidade, quantidades de tavernas e quitandas a abastecimento de carnes nos açougues. LIVRO de correspondência do Governo do Maranhão com autoridades da Câmara São Luís (1771 – 1792). Livro N.º 67. Setor de Códices. APEM, fl. 108.

⁸³² Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 28 de outubro de 1784. Cx.: 64, Doc. 5688

⁸³³ SILVEIRA, Patrícia Kauffmann Fidalgo Cardoso da. “**Indigno de procedimento**”: a ascensão de um homem de cor no Maranhão em fins do século XVIII. Dissertação de Mestrado, UFMA, 2015, p. 80.

⁸³⁴ MONTEIRO, John M. Armas e armadilhas. **Artepensamento**, 1999.

A partir disso, deve-se considerar as intrínsecas relações que foram construídas no interior de trajetórias de indivíduos no Maranhão e Pará dos Setecentos e a ocupação de espaços ancorados em uma cultura letrada, pretensamente civilizante, e o uso de códigos políticos socioculturais que tinha a língua como um dos seus principais elementos. A utilização da Língua Portuguesa por homens mestiços letrados como José Demétrio e Vicente Ferreira Guedes, por exemplo, evidencia a utilização de estratégias que permitem uma visão mais ampla da própria noção de resistência, na medida em que estes homens usavam os elementos a seu dispor para transitarem naquela sociedade, seguiam uma agenda e interesses próprios em relações que, além de conflituosas, eram também de interesses convergentes, a depender das circunstâncias e dos sujeitos envolvidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A supressão, limitação, balizamento ou normalização da Língua Geral em favor do uso exclusivo da Língua Portuguesa, no Maranhão e Grão-Pará, entre 1750 e 1777, são processos mais dinâmicos do que inicialmente se poderia supor. O que se apresentava como um projeto de controle e homogeneização linguística, ancorada principalmente nas políticas pombalinas, foi atravessado por uma multiplicidade de sujeitos, práticas, resistências e sobrevivências diversas que deram novos contornos e nuances para esse processo.

O estudo mais aprofundado de alguns desses elementos foi fundamental para chegar-se a algumas conclusões. Esta tese, portanto, dialogou com pesquisas transversais, tais como a Sociolinguística e a História Social da Linguagem, por exemplo, que transitaram por temas e questões que subsidiaram análises políticas e sociológicas em torno dos usos diversos da Língua Geral. Nesse sentido, adentrou-se em uma necessária compreensão das políticas indigenistas, e de modo mais específico, procurou-se investigar as políticas linguísticas no período em questão, na medida em que estas políticas tiveram como personagens principais os diversos grupos indígenas, mas também, na outra ponta, os missionários, sobretudo, os padres da Companhia Jesus.

Estas políticas, sujeitos, suas experiências e usos linguísticos, no entanto, não poderiam ser pensadas de modo desarticulado de experiências de sujeitos de outros espaços e, desse modo, priorizou-se uma abordagem teórico-metodológica de viés conectado, que permitiu entender as conexões globais que ligavam à Amazônia portuguesa a outras partes do mundo, no que se referia às questões linguísticas.

Um primeiro ponto essencial desta tese, conforme assinalado, constituiu-se justamente na relevância das ações missionárias da Companhia de Jesus e sua política de recepção, transformação e ensino de línguas, cujo maior exemplo na América Portuguesa foi a difusão da Língua Geral como principal instrumento de comunicação, desde meados do século XVII. Ainda que não tenha sido a única Ordem em atuação no Maranhão e Pará, conforme se viu, a Companhia destacou-

se como instituição fundamental na arquitetura das políticas linguísticas em várias paragens do Império português, através principalmente dos seus dicionários, gramáticas e demais produções escritas, de onde se concluiu que os inacianos foram alguns dos principais interlocutores de uma dinâmica de trocas que poderíamos chamar, sem exageros, de primeira globalização.

Outra questão importante, discutida neste estudo, estabeleceu-se em torno da relevância da Língua Geral como o elemento essencial para a ocupação de espaços de poder na sociedade colonial, inclusive, para o estabelecimento de um status diferenciado, que transitava entre a escravidão e a liberdade, a ascensão e a *nobildade*. Um exemplo a favor desse argumento, e que foi destacado nesta tese, é justamente o que se conseguiu deduzir a partir da análise do *Livro das Canoas*: o domínio da Língua Geral era significativo enquanto linguagem da instrução e da liberdade, servindo, ainda, como dispositivo que poderia ser acionado como forma de escapar ao trabalho escravo e melhor inserir-se naquela sociedade.

A relação entre a Língua Geral e as línguas africanas, no Maranhão e Pará, a partir do século XVIII, também, foi um tema apresentado nesta tese. Ficou evidenciado que, ainda que a Língua Geral, desde o século XVII, tenha sido produzida a partir de hibridismos e mesclas de várias línguas indígenas utilizadas na região, os contatos com outras línguas não poderiam ser ignorados em uma sociedade claramente multicultural. Os usos cotidianos da Língua Geral, portanto, além de não terem ficado restritos aos indígenas, foram amplamente difundidos entre outros grupos que estavam presentes naqueles espaços de contato: portugueses e seus descendentes, por exemplo, mas, principalmente, mestiços, sujeitos escravizados e, inclusive, africanos.

Em relação a isso, destaca-se que presença, cada vez maior, de falantes de línguas africanas que passaram a ser trazidos como escravos nas décadas finais do século XVII, e no início do século seguinte, para o Maranhão, sinalizavam para dinâmicas mais intensas e relações socioculturais mais imbricadas que, pode-se afirmar, com mais segurança, conectavam os sujeitos e as línguas utilizadas por estes na região. Apresentou-se aqui, portanto, uma discussão que

ainda pode ser mais aprofundada acerca das mestiçagens culturais que resultaram das interações entre estas práticas e experiências diversas entre as culturas indígenas, africanas, ou afro-indígenas, e que, desse modo, significaram influências linguísticas mais complexas.

A partir de meados do século XVIII, quando aprofundaram-se as análises acerca desse processo, as políticas pombalinas destacam-se nesse cenário, quando o projeto de poder político que visava fortalecer o Estado português estava em amplo funcionamento. Assim, no interior desse projeto observou-se uma agenda de poder reformador arquitetado a partir das políticas mais centralizadas, que tiveram uma importância crucial no declínio da Companhia de Jesus e na consequente desarticulação da ampla utilização da Língua Geral. O que se verificou, no entanto, foi uma fluidez maior nas práticas e vivências cotidianas no que se referia aos usos da língua, e que, não raro, as determinações oficiais e as diretrizes administrativas que objetivam um domínio linguístico eram rearranjadas a partir de contextos locais, ocasionando a produção de novos sentidos.

Infere-se, a partir do que se apresentou neste trabalho, que esse contato da Língua Geral e da Língua Portuguesa, com línguas de origens africanas, foi fundamental na constituição de um cenário multilinguístico no Maranhão do século XVIII, o que relativiza e ajuda a pôr em perspectiva a noção de uma sociedade “multiétnica” que estava, aparentemente, comunicando-se apenas ou em Língua Geral ou em Língua Portuguesa. O convívio de índios e africanos em espaços compartilhados, por exemplo, demonstra que os processos de mestiçagens linguísticas e culturais eram mais comuns e conexos do que poderiam se apresentar inicialmente.

As complexidades das relações linguísticas, portanto, alinhavam-se à complexidade das práticas e experiências sociais mais concretas, e mesmo as legislações com objetivos normativos e supostamente civilizantes, como a *Junta das Missões* e o *Diretório dos Índios*, estavam sendo ressignificadas localmente a partir de uma lógica que evidenciava o uso de variadas estratégias de inserção. Nesse sentido, esse cenário colonial foi sendo modificado por importantes

trajetórias pessoais de sujeitos que, munidos destes mesmos códigos letrados e civilizacionais, notadamente fazendo uso da Língua Portuguesa, agiam e reagiam de forma a pôr em evidência os seus interesses e aspirações – e não raro, de seus pares.

Entende-se, portanto, que essas ressignificações locais às demandas metropolitanas, ao mesmo tempo em que eram indicativas de múltiplas resistências às formas como essas políticas se constituíram, reafirmavam a perspectiva de protagonismo dos sujeitos coloniais aos quais as ações da administração colonial estavam sendo direcionadas.

De modo geral, o que se conclui é que, entre os discursos oficializados, que anunciavam e justificavam as diversas mudanças, principalmente, em relação aos usos da língua, e as experiências concretas nas sociedades coloniais, em constante transformação, instituiu-se efetivamente uma considerável distância. A determinação do uso exclusivo da Língua Portuguesa a partir de meados do século XVIII, no Maranhão e Grão-Pará, longe de indicar o estabelecimento de um projeto metropolitano de controle e normalização linguística, que se deu de modo pleno e constante, aponta na direção de processos e práticas mais díspares e com mais nuances do que se poderia supor inicialmente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS

Fontes Manuscritas

Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM)

Livros Da Câmara de São Luís

Livro de Lista da Companhia da Nobreza (1689 – 1710). Livro N.º 3. Setor de Códices.

Livro do Copiador de Cartas da Câmara (1689 - 1720). Livro N.º 4. Setor de Códices.

LIVRO de Registro Geral da Câmara de São Luís. (1754-1780). Livro N.º 9. Setor de Códices.

Livro de Acórdãos da Câmara de São Luís (1753 – 1761). Livro N.º 12. Setor de Códices.

Livro de Acórdãos da Câmara de São Luís (1761 - 1774). Livro N.º 13. Setor de Códices.

Livro de Acórdãos da Câmara de São Luís (1774 - 1786). Livro N.º 13. Setor de Códices.

Livro de Registro Geral da Câmara de São Luís (1753 - 1759). Livro N.º 86. Setor de Códices.

Livros da Secretaria do Governo / Setor de Códices

Livro dos Registros dos Assentos, Despachos e Sentenças da Junta de Missões na cidade de São Luís do Maranhão (1738 – 1777). N.º 1. Setor de Códices. 197 fls.

Livro de Registros de Patentes Militares (1754-1776). Livro n.º 2. Setor de Códices. 204 fls.

Livro de Registros Gerais (1754 - 1780). Livro n.º 9. Setor de Códices. 196 fls.

Livro de Registro das Ordens de Sua Majestade e suas respostas (1771-1778). Livro N.º 11. Secretaria do Governo. Setor de Códices.

LIVRO de correspondência do Governo do Maranhão com autoridades da Câmara São Luís (1771 – 1792). Livro N.º 67. Setor de Códices.

Livro de Registro de Alvarás (1776 - 1789). Livro n.º 29. Setor de Códices. 205 fls.

Livro de correspondência do Governo do Maranhão com autoridades da Câmara São Luís (1771 - 1792). Livro N.º 67. Setor de Códices.

Livro de Registro de Patentes e de Provisões de Ofícios N.º 2 (1754-1776). Setor de Códices.

Livros da Secretaria do Governo / Setor de Avulsos

Cartas de Datas e Sesmarias, concedidas em nome do Reino de Portugal (1728-1796). Setor de Avulsos (Maço 1)

Provisões do Conselho Ultramarino em nome de Dona Maria, Rainha de Portugal, ao Governador e Capitão-General da Capitania do Maranhão (1751 - 1789). Setor de Avulsos (Maço 2)

Lanços sobre a obra da Alfândega desta cidade do Maranhão. Série Projetos de Obras (1755). Setor de Avulsos. Cx.59.Maço.328.1.

Projeto de abertura de um canal para o interior da Capitania do Maranhão (1755). Cx.59.Maço.328.2.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)

Avulsos do Maranhão

Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Maranhão. 1º de abril de 1680. Cx.: 6. Doc. 648.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Maranhão. 18 de maio de 1672. Cx.: 5. Doc. 569.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Maranhão. 26 de abril de 1688. Cx.: 7. Doc. 795.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU – Maranhão. 20 de fevereiro de 1729. Cx. 17, Doc. 1722.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. Julho de 1777. Cx. 51. Doc. 4967.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 13 de julho de 1777. Cx. 52, Doc. 4981

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 24 de março. Cx. 52, Doc. 5008.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 2 de novembro de 1777. Cx. 53. Doc. 5054.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 12 de janeiro de 1780. Cx. 55, Doc. 5169.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 14 de junho de 1782. Cx. Doc. 5559.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 12 de janeiro de 1780. Cx. 55, Doc. 5169.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 04 de novembro de 1778, Cx. 53, Doc. 5066.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 31 de dezembro de 1778. Cx. 53, Doc. 5072.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 12 de janeiro de 1780. Cx. 55, Doc. 5169.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 28 de abril de 1780. Cx. 55, Doc. 5188.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 11 de janeiro de 1782, Cx. 58, Doc. 5348.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 14 de junho de 1782, Cx. 58, Doc. 5378.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 17 de agosto de 1784, Cx. 63, Doc. 5559.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 3 de junho de 1784, Cx. 63, Doc. 5619.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 21 de janeiro de 1784, Cx. 61, Doc. 5652.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 22 de abril de 1785, Cx. 65, Doc. 5751.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 23 de julho de 1782, Cx. 58, Doc. 5398.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 22 de julho de 1782, Cx. 58, Doc. 5399.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Maranhão. 28 de outubro de 1784. Cx.: 64, Doc. 5688.

Avulsos do Pará

Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Pará. 26 de fevereiro de 1666. Cx.: 2. Doc. 127.

Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Pará. 21 de maio de 1750. Cx. 31, Doc. 2977.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Pará. 9 de maio de 1683. Cx.: 3. Doc. 211.

Arquivo Histórico Ultramarino AHU / Pará. 15 de outubro de 1683. Cx.: 3. Doc. 215.

Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Pará. 31 de janeiro de 1690. Cx. 7, Doc. 816.

Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Pará. 03 de agosto de 1734. Cx. 16, Doc. 1522.

Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Pará. 21 de maio de 1750. Cx. 31, Doc. 2977.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) / Pará. 1751, Cx. 32, doc. 3063.

Arquivo Histórico Ultramarino. Avulsos / Pará. 1 de agosto de 1761. Cx. 50, Doc. 4592.

Avulsos de Pernambuco

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Pernambuco. 10 de setembro de 1726. Cx. 34, Doc. 3139

Arquivo Histórico Ultramarino AHU/ Avulsos. Pernambuco. 4 de julho de 1750. Cx. 70, D. 5932.

AHU – Códices

Livro de Registro de Provisões do Conselho Ultramarino. Arquivo Histórico Ultramarino. 2º Vol. (1669-1688). Códice 93.

FONTES EM FORMATO IMPRESSO

BETTENDORF, João Felipe. **Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão**. 1ª ed. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010.

CARVALHO, Jacinto de. **Crônica da Companhia de Jesus no Maranhão**. Organização, introdução e notas de Jomar Moraes. (Documentos Maranhenses, 12). São Luís: Alumar, 1995.

DANIEL, João. **Tesouro descoberto no Rio Amazonas**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1976.

LIVRO que há de servir para o registro das canoas que se despacharem para o sertão ao cacau, e as peças, e das que voltarem com escravos (1741-1757), APEP.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na Era Pombalina**, tom. I. (1751-1759). 2ª ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na Era Pombalina**, tom. II. (1751-1759). 2ª ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **A Amazônia na Era Pombalina**, tom. III. (1751-1759). 2ª ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005

MORAES, José de. **História da Companhia de Jesus na extinta província do Maranhão e Pará.**

MULLER, Jean-Claude et al. **Dicionário de língua geral amazônica**. Edição diplomática, revisada e ampliada com comentários e anexos por Wolf Dietrich, Ruth Monserrat e Jean-Claude Muller – Potsdam: Universitätsverlag Potsdam – Belém/Pará: Museu Paraense Emílio Goeldi. 2019.

VIEIRA, padre Antônio: **Sermões**. Org. Alcir Pécora. São Paulo, Hedra, 2001, 2 vols.

FONTES EM FORMATO DIGITAL

ACOSTA, José de. ***De Procuranda Indorum Salute***. *Pacificacion y Colonizacion. Consejo Superior de Investigaciones Cientificas Madrid*, 1984. Fonte completa disponível em: SUESS, Paulo. A conquista espiritual da América Espanhola. Petrópolis: Vozes, 1992. p. 564-585.

ALMADA, André Álvares de. **Tratado Breve dos Rios da Guiné de Cabo Verde (1594)**. Leitura, introdução, modernização do texto e notas de António Luís Ferronha. Lisboa: Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 1994.

ALVARÁ de Regulamento dos Estudos Menores de 28 de Junho de 1759. Coleção da Legislação Portuguesa desde a Última Compilação das Ordenações, Redigida pelo Desembargador Antônio Delgado da Silva. Legislação de 1750 a 1762. Lisboa: na Tipografia Maignense. Obra completa disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/518674>.

ANCHIETA, José de. **A Arte de gramática da língua mais usada na costa do Brasil**. Feyta pelo padre Ioseph de Anchieta da Cõpanhia de IESV. 1595. Disponível em: https://digital.bbm.usp.br/bitstream/bbm/4674/1/000592_COMPLETO.pdf.

ANCHIETA, José. Breve narração das coisas relativas aos colégios e residencias da Companhia nesta provincia brasilica no ano de 1584. In: **Cartas inéditas**. São Paulo: Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, 1900. Disponível em:

ANais da Biblioteca Nacional. “Livro Grosso do Maranhão”, vol. 66, 1948, p. 51-. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/402630/per402630_1948_00066.pdf.

ANÔNIMO. “Prosodia da lingua” [dos Índios]. In: ANÔNIMO. Dicionário da Língua falada por índios do Brasil, contendo no fim vários textos principalmente os anteriores escritos na mesma língua. ACL, MS cota: MA no. 569 [séc. XVIII].

ARAÚJO, Antônio de. **Catecismo na lingua brasilica, no qual se contem a summa da doutrina christã**. 1618. Fonte disponível em: http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio%3Aaraujo-1618-catecismo/araujo_1618_catecismo_bnp.pdf.

ARRONCHES, João de. (1739). Caderno da Língua ou Vocabulário Português-Tupi. In: **Revista do Museu Paulista**, vol. 21. Notas e comentários de Plínio Ayrosa. São Paulo, 1937.

AUTOS de Justificação de Nobreza de Vicente Ferreira Guedes. Feitos Findos, Justificações de Nobreza, Maço. 32, n.º 25. 1792. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4676624>

BERREDO, Bernardo Pereira de. **Annaes historicos do Estado do Maranhão**. Lisboa: Impr. de F. Luiz Ameno, 1749.

BETTENDORFF, João Felipe. Compendio da Doutrina Christã na lingua portuguesa e brasilica. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1800. Reimpresso por Fr. José Mariano da Conceição Vellozo. Disponível em: Compendio da Doutrina Christã na Lingua Portuguesa, e Brasilica (Betendorf 1800) - Biblioteca Digital Curt Nimuendajú (etnolinguistica.org). Acesso em: 9 jan. 2023.

BLUTEAU, Rafael. **Vocabulário portuguez e latino**. Coimbra, Colégio das artes da Companhia de Jesus, 1712. Disponível em: www.ieb.usp.br/online/index.asp. Acesso em: 12. Jun. 2021.

CARTAS do padre Antonio Vieira da Companhia de Jesus (1608-1697) Tomo III. Lisboa, Na Regia Officina SYLVIANA, e da Academia Real, 1746.

CÓDICE nº 485, vol.I. 5 de outubro de 1736. Coleção das representações, propostas e providências sobre as ruínas que fizeram aos povos do Estado do Grão-Pará e Maranhão fizeram os denominados jesuítas [...]. 1686-1755.

CONSTITUIÇÕES da Companhia de Jesus e normas complementares. Lisboa: Livraria A. I., Braga, 1977.

DANIEL, João. **Tesouro descoberto no Máximo Rio Amazonas**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1976. (Separata dos Anais, tomo I) [1810].

DIRETÓRIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário (1755-1757). Disponível em https://www.nacaomestica.org/diretorio_dos_indios.htm.

EPÍTOME do Descobrimento do Maranhão e Grão-Pará e das coisas que os Religiosos da Província de Santo António do Reino de Portugal fizeram em proveito das almas, aumento desta Coroa, e tudo para maior glória de Deus Nosso Senhor. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Ordem dos Frades Menores, Província de Santo António, Província, Maço 1, doc. 66.

EXTRATOS de cartas de Manuel do Canto e Castro Mascarenhas para Jacob Frederico Torlade Pereira de Azambuja. Arquivo Distrital de Braga (ADB). Universidade do Minho (UM)

Documentos disponíveis em: <http://pesquisa.adb.uminho.pt/details?id=1408734&ht=manuel>

FIGUEIRA, Luiz. Arte de Gramática da Língua Brasílica. Typographia e Lithographia a vapor de Lombaerta C. Ourives. Rio de Janeiro. 1880. Disponível em: https://digital.bbm.usp.br/bitstream/bbm/4887/1/006919_COMPLETO.pdf

FIGUEIRA, L. Relação do Maranhão, pelo jesuíta Padre Luiz Figueira enviada a Cláudio Aquaviva. In: **Revista do Instituto do Ceará**. 1887 [1608], Tomo I, p. 97-138, Disponível em: <http://www.institutodoceara.org.br/> Acesso: 10 abr. 2023.

GUERREIRO, Fernão, S.J. 1550-1617. Relação anual das coisas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus nas suas Missões do Japão, China, Cataio... nos anos de 1600 a 1609 e do processo da conversão e cristandade daquelas partes; tiradas das cartas que os missionários de lá escreveram. Edição dirigida e prefaciada por Arthur Viegas, vol. 1, 2 e 3. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930-1942. Disponível em: <https://purl.pt/26224>. Acesso em: 11 fev. 2022.

INSTRUÇÃO para a diligência de se erigirem em Villas as Aldeias dos Índios. O próprio texto da diligência informa que esta deveria ser publicada depois do estabelecimento das Leis de 6 e 7 de junho de 1755, e do Alvará de 8 de maio de 1758. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. A Amazônia na Era Pombalina. Tomo III. (1751-1759). 2ª ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005.

O MÉTODO Pedagógico dos Jesuítas (*Ratio Studiorum*). Documento disponível na íntegra em: <https://obrascaticas.com/editorarealeza/download/o-metodo-pedagogico-dos-jesuitas-parte-ii-ratio-studiorum/>

ONOFRE, Frei. (sem data). “Dicionario da Lingua Geral do Brazil”, publicada como Apêndice da Poranduba Maranhense de Frei Prazeres, sob o nome de “Dicionario abreviado tupinambá-portuguez”. In: **Revista do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro**, Tomo 54, parte I. Rio de Janeiro, 1891.

POMBAL, Marquês de; LITERÁRIA, Junta da Providência. *Compêndio Histórico da Universidade de Coimbra*. Introdução e coordenação: José Eduardo Franco e Sara Marques Pereira. Campo das Letras – Editores, S. A., 2008, p. 11. Documento disponível na íntegra em: <http://www.lusosofia.net/textos/20111031-marques-de-pombal-compendio-historico-da-universidade-de-coimbra.pdf>

PRAZERES [Maranhão], Frei Francisco de Nossa Senhora dos. Poranduba maranhense, ou Relação historica da provincia do Maranhão [...] com [...] um dicionario abreviado da lingua geral do Brazil. **Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro**. v. 54, pt. 1, p. [4]-277. Inclui Nota sobre o Poranduba Maranhense’, de César Augusto Marques, p. 279-281]. Disponível em: <http://biblio.etnolinguistica.org>. Acesso em: 15 fev. de 2023.

RONAI, Paulo. As cartas do p. David Fáy e a sua biografia: contribuição para a história das missões jesuíticas no Brasil no século XVIII. **Anais da Biblioteca Nacional Rio de Janeiro**. Imprensa Nacional Rio de Janeiro/Brasil, 1944. Disponível: http://biblio.wdfiles.com/local--files/ronai-1944-cartas/ronai_1944_cartas.pdf>. Acesso em: 24 mar. de 2023.

VASCONCELOS, Simão de. **A Crônica da Companhia de Jesus no Estado do Brasil**. Petrópolis, Editora Vozes, INL, 1997.

VERNEY, Antônio Luís. **O Verdadeiro Método de Estudar, para ser útil à República e à Igreja, proporcionando ao estilo e necessidade de Portugal**. Exposto em várias cartas, escritas pelo R.P. XXX, Barbadinho da Congregação de Itália, ao R.P. XXX, Doutor da Universidade de Coimbra. Nápoles, 1746. Obra completa disponível em: https://purl.pt/118/4/sc-53280-v/sc-53280-v_item4/sc-53280-v_PDF/sc-53280-v_PDF_24-C-R0150/sc-53280-v_0000_capa-cap_a_t24-C-R0150.pdf (Tomo I) e <https://ia601604.us.archive.org/10/items/verdadeiromtodod02vern/verdadeiromtodod02vern.pdf> (Tomo II)

VIEIRA, Antônio. Carta LXII ao Rei D. João IV. In: AZEVEDO, João Lúcio de. **Cartas do Padre Antônio Vieira**. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925.

BIBLIOGRAFIA

Artigos, Dissertações, Teses e Livros

ACRUCHE, Hevelly Ferreira. **Portugal e Espanha no extremo Sul das Américas**: fronteiras, gentes, direitos e soberania (1750-1830). Tese de Doutorado. Rio de Janeiro, UFF, 2017

AGNOLIN, Adone. **Jesuítas e Selvagens**: a negociação da fé no encontro catequético-ritual americano-tupi (séculos XVI-XVII). São Paulo: Humanitas Editorial, 2007.

AGNOLIN, Adone. Catequese da língua e gramática ritual na conversão indígena: limites e espaço para o processo de conversão e negociação jesuítica e indígena na América portuguesa – Sécs. XVI-XVII. In: FERNANDES, Eunícia Barros Barcelos (Org.). **A Companhia de Jesus e os índios**. Curitiba: Editora Prismas, 2016.

AGNOLIN, Adone. **O Amplexo Político dos Costumes de um Jesuíta Brâmane na Índia**: a Acomodação de Roberto de' Nobili em Madurai e a polêmica do Malabar (séc. XVII): ortopráticas rituais às margens dos impérios políticos, entre religião ou política, cultos idolátricos ou ritos civis. Tese de Livre Docência. FFLCH-USP, 2017.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **A rede Económica do Mundo Atlântico Português**. In: BETHENCOURT, Francisco & CURTO, Diogo Ramada (dir.). *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, 2010.

ALMEIDA, Maria Regina C. de. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. In: RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Dossiê: o protagonismo indígena na História. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 37, n. 75, maio/ago. 2017.

ALMEIDA, Maria Regina C. de. Os índios na História do Brasil no século XIX: da invisibilidade ao protagonismo. **Revista História Hoje**, v. 1, no 2, p. 21-39, 2012.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Política indigenista e políticas indígenas no tempo das reformas pombalinas. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. (Org.) **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Metamorfoses Indígenas**: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

ALTMAN, Cristina. A descrição das línguas ‘exóticas’ e a tarefa de escrever a história da linguística. **Revista da ABRALIN**, v. Eletrônico, n. Especial, 2011. Disponível em: <https://revista.abralin.org/index.php/abralin/article/view/1091/1014>. Acesso em: 20 dez. 2020.

AYROSA, Plínio. O caderno da lingua ou vocabulário português-tupi de Frei João de Arronches. 1739. Notas e commentarios à margem de um manuscrito do século XVIII. São Paulo: **Revista do Museu Paulista**, vol. 21, 1937.

AMANTINO, Márcia; CARVALHO, Marieta Pinheiro de. Pombal, a riqueza dos jesuítas e a expulsão. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

AMORIM, Maria Adelina de Figueiredo Batista. **A Missionação Franciscana no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1622-1750)**: agentes, estruturas e dinâmica. volume I. Tese de Doutorado. Universidade de Lisboa. 2011.

AMORIM, Maria Adelina de Figueiredo Batista. **A Missionação Franciscana no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1622-1750)**: agentes, estruturas e dinâmica. Elenco Documental, volume II. Tese de Doutorado. Universidade de Lisboa. 2011.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo; 4ª reimpressão, tradução: Denise Bottman, São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ANDRADE, Antônio Alberto de. **Vernei e a Cultura do seu Tempo**. Universidade de Coimbra. Coimbra, 1966.

ANTUNES, Álvaro de Araújo. Homo Litteratus: o mundo e os modos da leitura na prática da justiça em Minas Gerais no século XVIII. In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro; SILVA, Gian Carlo de Melo; RIBEIRO, Marília de Azambuja. (Org.) **Cultura e sociabilidades no mundo atlântico**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

ARENZ, Karl H. Além das doutrinas e rotinas: índios e missionários nos aldeamentos jesuítas da Amazônia Portuguesa (séculos XVII e XVIII). **Revista História e Cultura**, Franca-SP, v.3, n.2, 2014.

ARENZ, Karl Heinz. **De l'Alzette à l'Amazonie: Jean-Philippe Bettendorff et les jésuites en Amazonie portugaise (1661-1693)**. Luxemburgo: Éditions Universitaires Européennes, 2010.

ARENZ, Karl Heinz. 'Do Alzette ao Amazonas: vida e obra do padre João Felipe Bettendorff (1625-1698)'. **Revista de estudos amazônicos**, vol. V, nº 1. Belém, 2010.

ARENZ, Karl Heinz & SILVA, Diogo Costa. **“Levar a luz de nossa Santa Fé aos sertões de muita gentildade”**: fundação e consolidação da missão jesuíta na Amazônia Portuguesa (século XVII). Belém: Açai, 2012.

ARENZ, Karl Heinz; MATOS, Frederik Luiz Andrade de (Com.). Informação do Estado do Maranhão [Miguel da Rosa Pimentel]: uma relação sobre a Amazônia portuguesa no fim do século XVII. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. 463, p. 349-380, 2014.

ARENZ, Karl H. “Sem educação não há missão”: a introdução da formação jesuítica no Maranhão e Grão-Pará (Século XVII). **Outros Tempos: Pesquisa Em Foco - História**, 13(21), 1–20, 2016. Disponível em: https://www.outrostempos.uema.br/index.php/outros_tempos_uema/article/view/511/pdf. Acesso em: 01 jun. 2021.

ARENZ, Karl H. Entre supressão e consolidação: os aldeamentos jesuíticos na Amazônia portuguesa (1661-1693). In: ALMEIDA, Suely Creusa C. de. *Et al.* (Orgs). **Políticas e estratégias administrativas no mundo Atlântico**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

ARENZ, Karl Heinz; MATOS, Frederik Luiz Andrade de. “Informação do Estado Do Maranhão”: uma Relação sobre a Amazônia Portuguesa no fim do século XVII. **Revista do IHGB**, Rio de Janeiro, a. 175 (463):349-380, abr./jun. 2014.

ARENZ, Karl H. O cotidiano em verbetes: o Dicionário de Trier e a vida em uma missão jesuíta da Amazônia portuguesa em meados do século XVIII. **Antíteses**, Londrina, v.14, n. 28, p. 433-462, jul-dez. 2021.

ARMITAGE, David. Três conceitos de história atlântica. **História Unisinos**. Vol. 18 Nº 2 - maio/agosto de 2014.

AUROUX, Sylvain. **A revolução tecnológica da gramatização**. Campinas: Ed. Unicamp, 1992.

AZEVEDO, João Lúcio. **Os jesuítas no Grão Pará**: suas missões e colonização. Lisboa: Tavares Correia, 1901.

BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. São Paulo: HUCITEC, 1988.

BARBOSA, Afrânio. **Para uma História do Português Colonial**: aspectos linguísticos em cartas de comércio. Rio de Janeiro: UFRJ, Tese de Doutorado, 1999.

BARRAL, Maria Elena. *La Iglesia Católica en Iberoamérica: las instituciones locales en una época de cambios (siglo XVIII)*. **Revista História**, São Paulo, n. 169, p. 145-180, jul./dez. 2013.

BARBOSA, Bartira Ferraz. **Paranambuco**: herança e poder indígena Nordeste séculos XVI – XVII. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

BARROS, Maria Cândida D. M; BORGES, Luiz C; MEIRA, Márcio. A Língua Geral como Identidade Construída. **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP, 1996, v. 39 nº 1.

BARROS, Maria Cândida D. A Relação entre manuscritos e impressos em Tupi como forma de estudo da política linguística jesuítica no século XVIII na Amazônia. **Revista Letras**, Curitiba, n. 61, 2003.

BARROS, Maria Cândida Drumond Mendes. Um caso de política linguística: a questão do intérprete e do discurso religioso no Brasil colonial. **Ameríndia**, N.º 11, 1986. Disponível em: https://sedyl.cnrs.fr/amerindia/articles/pdf/A_11_04.pdf. Acesso em: 14 Jun. 2021.

BARROS, Maria Cândida. Em razão das conquistas, religião, commercio. Notas sobre o conceito de língua geral na colonização portuguesa da Amazônia nos séculos. XVII-XVIII. **Journals Open Edition**. Vol. 45. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/mcv.6151>. Acesso em: 16 Jun 2021.

BARROS, Cândida BARROS; MONSERRAT, Ruth; PRUDENTE, Gabriel. O “ocapora” em listas de repartição de índios e nas fontes da língua geral na Amazônia no século XVIII: um vassalo indígena? **Tellus**, ano 14, n. 26, jan.-jun. 2014.

BARROS, Maria Cândida Drumond Mendes; MARUYAMA, Toru. O perfil dos intérpretes da Companhia de Jesus no Japão e no Brasil no século XVI. Fênix – **Revista História e Estudos Culturais**, Uberlândia, v. 4, n. 4, p. 1-17, out./dez. 2007.

BARROS, Maria Cândida Drumond Mendes. Um caso de política linguística: a questão do intérprete e do discurso religioso no Brasil colonial. **Ameríndia - Revue d'ethnolinguistique Amerindienne**. 11, Paris, 1986. pp.69-77.

BARTH, F. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFFENART, J. (Org.). **Teorias da etnicidade**. São Paulo: Fundação Editora da Unesp, p. 185-227, 1998.

BARTHES, Roland. **Sade, Fourier, Loyola**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BASTOS, Carlos Augusto de C. No Limiar dos Impérios: projetos, circulações e experiências na fronteira entre a Capitania do Rio Negro e a Província de Maynas (c.1780-c.1820). Tese de Doutorado. USP, 2013.

BATISTA, Ronaldo de Oliveira. **As linguas dificultosas e os linguas peritos**. Artes de gramática jesuíticas no Brasil colonial dos séculos XVI e XVII. Dissertação de mestrado, Departamento de Linguística, FFLCH-USP, 2002.

BATISTA, R.O. **Introdução à historiografia da linguística**. São Paulo. Cortez, 2013.

BERGER, Peter L. **O Dossel Sagrado elementos para uma teoria sociológica da religião**. (coleção História e Religião: 2). Trad. José Carlos Barcelos. São Paulo: Ed. Paulinas, 1985.

BERNAND, Carmen; GRUZINSKI, Serge. **História do Novo Mundo: da Descoberta à Conquista, uma experiência europeia**. São Paulo: EDUSP, 1996.

BERNARDO, Luís Miguel. **História da Luz e das Cores**. Vol. I, Porto: Editora da Universidade do Porto, 2009.

BESSA-FREIRE, José de Ribamar. Da 'fala boa' ao português na Amazônia brasileira. AMERINDIA: *Revue d'Ethnolinguistique Amérindienne*. 8: 39-83, Paris, 1983.

BESSA-FREIRE, José Ribamar. **Da língua geral ao português: para uma história dos usos sociais das línguas na Amazônia**. Tese de Doutorado, UERJ, 2003.

BESSA-FREIRE, José Ribamar. Tradução e interculturalidade: o passarinho, a gaiola e o cesto. **Alea**, Volume 11, Número 2 Julho-Dezembro, p. 321-338, 2009.

BEOZZO, José Oscar. **Leis e regimentos das missões**. Política indigenista no Brasil. Edições Loyola, 1983.

BINETTI, S. T. Iluminismo. In: BOBBIO, N.; MATEUCCI N.; PASQUINO G, **Dicionário de Política**. 13ª ed. Vol. 1. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2007.

BOCCARA, Guillaume. Genésis y estrutura de los complejos fronterizos euro-indígenas. Repensando los márgenes americanos a partir (y mas allá) de la obra de Nathan Wachtel. In: **Memoria Americana**. vol. 13, p. 7 – 19. 2005;

BOCCARA, Guillaume. Mundos nuevos en las fronteras del Nuevo Mundo. **Nuevo Mundo Mundos Nuevos**, 2005. Disponível em: <http://nuevomundo.revues.org/42>. Acesso em 09 Jun. 2022.

BOMBARDI, Fernanda Aires. **Pelos interstícios do olhar do colonizador: descimento de índios no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1680-1750)**. Tese de Doutorado. USP, 2014.

BONVINI, Emílio. Línguas africanas e português falado no Brasil. In: J.L. Fiorin e M.M.T. Petter (orgs.), **África no Brasil: A formação da língua portuguesa**. São Paulo, Contexto: 2008.

BORGES, Luís Carlos. **A Língua Geral Amazônica**: aspectos de sua fonêmica. Dissertação de mestrado, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1991.

BORGES, Luís Carlos. A língua geral: revendo margem em sua deriva. In: **Línguas Gerais. Política linguística e Catequese na América do Sul no Período Colonial**. Rio de Janeiro, EDUERJ, 2003.

BOTO, Carla. **Instrução Pública e Projeto Civilizador**: o Século XVIII como Intérprete da Ciência, da Infância e da Escola. Tese de Doutorado. USP, 2011.

BOXER, Charles. **O Império Marítimo Português**. (1415-1825). São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BROGGIO, Paolo. **Evangelizzare il Mondo**: le missioni dela Compagnia di Gesù tra Europa e America: secoli XVI-XVII. Roma, Carocci, 2004.

BROGGIO, Paolo. Inquisizione, visite pastorali e missioni: la Compagnia di Gesù e gli strumenti del controllo religioso e sociale nel mondo ispanico (secoli XVI-XVII). In: A Companhia de Jesus na Península Ibérica nos sécs. XVI e XVII: Espiritualidade e cultura: **Actas do Colóquio Internacional**, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Instituto de Cultura Portuguesa; Universidade do Porto, Centro Inter-universitário de História da Espiritualidade, 2004. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3779.pdf>. Acesso em: 12 out. 2021.

BURKE, Peter. **As Fortunas d' O Cortesão**: a recepção europeia a O Cortesão de Castiglione. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

BURKE, Peter; POTER, Roy. (Orgs.). **História Social da Linguagem**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

BURKE, Peter. **Uma história social do conhecimento**: de Gutenberg a Diderot. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CAMARINHAS, Nuno. Familiaturas do Santo Ofício e juízes letrados nos domínios ultramarinos (Brasil, Século XVIII). **Revista de História**. São Paulo, n. 175, p. 69-90, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rh/a/DjhwpggxXnnnGZjiLGQsTzv/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 15 set. 2021.

CAMARINHAS, Nuno.; PONCE LEIVA, P. *Justicia y letrados en la América Ibérica: administración y circulación de agentes en perspectiva comparada*. In: XAVIER, A. B.; PALOMO, F.; STUMPF, R. (orgs.). **Monarquias Ibéricas em Perspectiva Comparada (séculos XVI-XVIII). Dinâmicas Imperiais e Circulação de Modelos Administrativos**. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, 2018.

CANCLINI, Néstor Garcia. **Culturas híbridas**. 4. ed. São Paulo: UDUSP, 2003.

CANDELA, Guillaume; MELIÀ, Bartolomeu. Linguas y pueblos tupí-guaraníes en las fuentes de los siglos XVI y XVII. **Mélanges de la Casa de Velázquez**, 45-1, 2015.

CARDOSO, Alírio Carvalho. Especiarias na Amazônia portuguesa: circulação vegetal e comércio atlântico no final da monarquia hispânica. **Revista Tempo**, Vol. 21 n. 37, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/DTDQwZCqWSK74vPj8gV4KqK/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 06 mai. 2021.

CARDOSO, Alírio Carvalho. **Maranhão na monarquia hispânica**: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655). Tese. Universidade de Salamanca. Facultad de Geografía e Historia. Departamento de Historia Medieval, Moderna, Contemporánea y de América. Salamanca, 2012.

CARDOSO, Alírio. *Beschrijving van Maranhão*: a Amazônia nos relatórios holandeses na época da Guerra de Flandres (1621-1644). **Topoi**. Rio de Janeiro, v. 18, n. 35, p. 406-428, maio/ago. 2017.

CARDOSO, Luís Miguel Oliveira de Barros. Luís António Verney e o Verdadeiro Método de Estudar: Um pensamento inovador entre Portugal e a Europa. Escola Superior de Educação de Viseu. **Millenium**, n. 11, 1998.

CARVALHO JR. Almir Diniz de. Índios Cristãos: a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769). Tese de Doutorado em História. UNICAMP, 2005.

CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz. Líderes Indígenas no Mundo Cristão Colonial. **Canoa do Tempo** – Revista do Programa de Pós-Graduação de História. Manaus; Vol. I, nº 1 – Jan/Dez. 2007.

CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. Tapuia – A invenção do índio da Amazônia nos relatos da viagem filosófica (1783-1793). In: CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de e NORONHA, Nelson Matos de (orgs.). A Amazônia dos viajantes. **História e ciência**. Manaus: Edua/Ufam, 2011.

CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. Índios cristãos no cotidiano das colônias do norte (séculos XVII e XVIII). **Revista de História São Paulo**, Nº 168, p. 69-99, janeiro / junho 2013.

CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz de. Principais indígenas na Amazônia portuguesa. ANPUH/ **Anais do XXIII Simpósio Nacional de História**. Londrina, 2005.

CARVALHO, Maria Helena M. Para além das fronteiras: histórias transnacionais, conectadas, cruzadas e comparadas. Temporalidades. **Revista de História**.

Edição 21, V. 8, N. 2, maio/agosto, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/198461502101/3593>. Acesso em: 10 set. 2021.

CARVALHO, Roberta Lobão. “**A Ruína do Maranhão**”: a construção do discurso antijesuítico na Amazônia portuguesa (1705-1759). Tese de Doutorado. Belém, UFPA, 2018.

CARVALHO JR., Roberto Zahluth de. “**Dominar homens ferozes**”: missionários carmelitas no Estado do Maranhão e Grão-Pará (1686-1757). Tese de Doutorado. UFBA, 2015.

CASALILLA, Bartolomé Yun. ***Historia global, historia transnacional e historia de los impérios: El Atlántico, América y Europa (siglos XVI-XVIII). Institución Fernando el Católico Excma. Diputación de Zaragoza, Zaragoza, 2019.***

CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte. “En raison des conquêtes, de la religion et du commerce”. L'invention de la langue générale dans le Brésil du XVI siècle. **Journals Open Edition**. Vol. 45. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/mcv.6147>. Acesso em: 10 Junho 2021.

CASTELNAU-L'ESTOILE, Charlotte. **Operários de uma vinha estéril**. Os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil. 1580-1620. São Paulo: EDUSC, 2006.

CASTRO, Zília Osório de. Sob o signo da unidade: Regalismo vs Jesuitismo. **Brotéria**, Lisboa, n. 169, p. 113-164, 2009.

COATES, Timothy. **Degredados e órfãos**: colonização dirigida pela Coroa no Império português: 1550-1755. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses (CNCDP), 1988.

CERTEAU, Michel de. **A Escrita da História**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: artes de fazer. Vol. São Paulo: Editora Vozes, 2014.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Escravos do Atlântico equatorial: tráfico negreiro para o Estado do Maranhão e Pará (século XVII e início do século XVIII). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 26, nº 52, p. 79-114, 2006.

CHAMBOULEYRON, Rafael. A Amazônia colonial e as ilhas atlânticas. **Canoa do Tempo**. Revista do Programa de Pós-Graduação de História, Manaus v. 2, n. 1, jan./dez. 2008.

CHAMBOULEYRON, Rafael; MELO, Vanice Siqueira de; BOMBARDI, Fernanda Aires. O “estrongo das armas”: Violência, guerra e trabalho indígena na Amazônia

(séculos XVII e XVIII). **Projeto História**, São Paulo, n.39, pp. 115-137, jul/dez. 2009.

CHAMBOULEYRON, Rafael. **Povoamento, agricultura e ocupação na Amazônia colonial (1640-1706)**. Belém: Ed. Açáí; PPGH-UFPA; Centro de Memória da Amazônia-UFPA, 2010.

CHAMBOULEYRON, Rafael; BOMBARDI, Fernanda Aires. Descimentos privados de índios na Amazônia colonial (séculos XVII e XVIII). **Varia Historia**, Belo Horizonte, vol. 27, nº 46: p.601-623, jul/dez 2011.

CHAMBOULEYRON, Rafael. Justificadas e repetidas queixas. O Maranhão em revolta (século XVII). **Atas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades**. 2010. Disponível em: http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/rafael_chambouleyron.pdf. Acesso em: 08 ago. 2021.

CHAKRABARTY, Dipesh. **Provincializing Europe: postcolonial thought and historical Difference**. Princeton University Press, 2000.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural: Entre Práticas e Representações**. Lisboa: Difel, 1988.

CHARTIER, Roger. As Práticas da Escrita. In *História da Vida Privada*, Dir. Philippe Ariès e Georges Duby. Vol. 3. Da **Renascença ao Século das Luzes**. Org. Roger CHARTIER, 113-161. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

COELHO, Mauro Cezar. **Do sertão para o mar: Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798)**. São Paulo: USP. 2005 (Tese de Doutorado em História)

COELHO, Mauro Cezar. O Diretório dos Índios e as Chefias Indígenas: uma inflexão. **Campos** 7(1):117-134, 2006.

COLOMBAT, B, FOURNIER, J, M, PUECH, C. **Uma história das ideias linguísticas**. São Paulo. Contexto, 2017.

CONRAD, Sebastian. **O que é a história global?** Lisboa: Edições 70, 2019.

CORTESÃO, Jaime. **Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid**. Lisboa: Livros Horizonte, 1984.

COSTA, Otávio Crozoletti. **Ciência e poder no Império português: uma análise da trajetória de cinco astrônomos demarcadores de limites do século XVIII**. Dissertação de Mestrado. USP, 2019.

CUNHA, Elba Monique Chagas da. O Diretório dos Índios como projeto de “civilização” portuguesa para os sertões pernambucanos. **Revista Latino-Americana de História**. Vol. 3, nº. 12, Dez, de 2014.

CRUZ, Aline. **Fonologia e Gramática do Nheengatú**. A língua geral falada pelos povos Baré, Warekena e Baniwa. Tese de Doutorado. USP. 2011.

CRUZ, Aline da. **O resgate da língua geral**: modos de representação das unidades linguísticas da língua geral brasílica e do tupi austral na obra de Martius (1794 - 1868). 2005. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. . Acesso em: 26 mar. 2023.

DAHER, Andrea. A conversão dos *tupinambá* entre oralidade e escrita nos relatos franceses dos séculos XVI e XVII. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 10, n. 22, p. 37-65, jul/dez. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ha/a/4vK7KR8tFqJ6M7wxPCpP4Nc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 jun. 2021.

DAHER, Andrea. Escrita e conversão: a gramática tupi e os catecismos bilíngues no Brasil do século XVI. **Revista Brasileira de Educação**. Nº 8, Mai/Jun/Jul/Ago 1998.

DAHER, Andrea. **A Oralidade Perdida**. Ensaios de história das práticas letradas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

DAHER, A. Representações letradas dos tupinambás e da língua tupi em obras francesas dos séculos XVI e XVII. **Acervo-Revista do Arquivo Nacional**, v. 23, n. 1, p. 9-30. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/43104>. Acesso em: 04 set. 2021.

DAMIÃO, Abraão Pustrelo. Renascimento e as origens da Ciência Moderna: interfaces histórico-epistemológicas. **História da ciência e ensino**: construindo interfaces (PUC-SP) São Paulo, v. 17, p. 22-49, 2018.

DELSON, Roberta Marx. Povoações pombalinas. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). **Dicionário da história da colonização portuguesa no Brasil**. Lisboa: Editorial Verbo, 1994.

DESLILE, J.; WOODSWORTH, J. **Os tradutores na história**. São Paulo: Ática, 1998.

DIAS, Joel Santos. **"Confuso e intrincado labirinto"**. Fronteira, território e poder na Ilha Grande de Joanes (séculos XVII e XVIII). Tese de Doutorado. UFPA, 2016.

DIAS, Thiago Alves. O espaço cartográfico enquanto escrita do poder. **Anais do I Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica**. Disponível em www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simpósio. Acesso em: 18 mai de 2022.

DIAS, Camila Loureiro. O Livro das Canoas – uma descrição. **Atas do IV Encontro Internacional de História Colonial**, 2012.

DIAS, Camila Loureiro. Os índios, a Amazônia e os conceitos de escravidão e liberdade. **Estudos Avançados**, n.º 33 (97), 2019.

DIETRICH, Wolf. O conceito de “Língua Geral” à luz dos dicionários de língua geral existentes. **D.E.L.T.A.**, 30 especial, (591-622), 2014.

DIETRICH, Wolf. O tronco tupi e as suas famílias de línguas. Classificação e esboço tipológico. In: NOLL, VOLKER & WOLF DIETRICH (Orgs.). **O português e o tupi no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

DOMINGUES, Angela. **Quando os índios eram vassalos**. Colonização e relações de poder no norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

DOMINGUES, Ângela. Um governador ilustrado: Francisco de Sousa Coutinho, governador do Estado do Grão-Pará e Maranhão. In: ALMEIDA, Suely Creusa C. de. Et al. (Orgs.). **Políticas e estratégias administrativas no mundo Atlântico**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

DORNELLES, S. Soraia. Morar e governar na Vila de Índios de Viana: Diretório Pombalino na Amazônia (1757-1798) (no prelo);

DORNELLES, S. Soraia. Registros de Fundações, Ereções e Posses de Vilas: um olhar sobre as vilas de índios do Maranhão. **SÆCULUM – Revista de História** [v. 26, n. 44]. João Pessoa, p. 308-327, jan./jun. 2021.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. Volume 1. Rio de Janeiro: Zahar, 1993.

ELIAS, Norbet. **O processo civilizador**: formação do Estado e civilização. Volume 2. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

ESPARZA TORRES, M, A. *Linguistas en la frontera: sobre las motivaciones, argumentos e ideario de los misioneros lingüistas. Romanisk in geshichte und gergenunwant*, , 9/1, 2003.

FALCON, Francisco C. História Cultural e História da Educação. **Revista Brasileira de Educação**. n.º 32, vol. 11, maio/ago. 2006.

FALCON, Francisco José C. **Iluminismo**. São Paulo: Ática, 1986.

FÁVERO, Leonor Lopes. A política linguística na América Latina colonial e as línguas gerais. **Actas del VIII Congreso de Lingüística General**. 2008. Disponível em: <http://www.llf.uam.es/clg8/>. Acesso em: 24 jan. 2021.

FERRONE, Vincenzo. The man of Science. In: VOVELLE, Michel. **Enlightenment Portraits**. London: University Of Chicago Press, 1997.

FERREIRA, Ana Cláudia. O cotidiano na história das ideias linguísticas. **Rev. Língua e Instrumentos Linguísticos**, Campinas, SP, v. 23, n. 46, p. 4-30, jul./dez. 2020.

FIANDEIRO, Paula Cristina Neves. **Ecoss do Galateo**: cortesia, comportamento e ética na literatura do Portugal Moderno. Tese de Doutorado. Universidade de Aveiro, Portugal, 2007.

FIGUEIREDO, Luciano. O império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII". In: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). **Diálogos oceânicos**: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do império ultramarino português. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2001.

FLEXOR, Maria Helena Oche. **Abreviaturas, manuscritos dos séculos XVII-XIX**. São Paulo: Seção de Publicações da Divisão de Arquivo do Estado, 1979.

FLEXOR, Maria Helena Ochi. O Diretório dos Índios do Grão-Pará e Maranhão e o Direito Indiano. **Politeia**: História e Sociologia, v. 2 nº. 1, 2002.

FONSECA, Thais Nívia de Lima e. ensino régio na América portuguesa em perspectiva conectada e comparada. In: PAIVA, Eduardo França et al (Orgs.). **Reescrevendo histórias do Brasil**: conexões e dinâmicas internas no centro-norte (séculos XVIII e XIX). Belo Horizonte: Caravana, Pensar História; v. 7, 2023.

FONTINELES, Cláudia Cristina da Silva; SOUSA NETO, Marcelo de. Piauí e Maranhão em conexões: experiências de ensino (séculos XVIII-XIX). In: PAIVA, Eduardo França et al (Orgs.). **Reescrevendo histórias do Brasil**: conexões e dinâmicas internas no centro-norte (séculos XVIII e XIX). Belo Horizonte: Caravana, Pensar História; v. 7, 2023

FOUCAULT, Michel. **A Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

FOUCAULT. Michel. **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. (Org.) Machado, Renato. 22ª Edição. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977.

FRAGOSO, João et al (Orgs.). **Nas rotas do Império**: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português. 2. ed. Vitória: EDUFES, 2014.

FRANCO, José Eduardo. **O Mito dos Jesuítas em Portugal, no Brasil e no Oriente (séculos XVI a XX)**: das Origens ao Marquês de Pombal. Vol. I, Lisboa: Gradiva Publicações, 2006.

FUHRMANN, Manfred. **Ainda sobre a importância da historiografia linguística**. Coleção Linguística 11, 2014.

GALTER, Maria Inalva. **José de Acosta**: um intelectual projetando a formação do governante e do missionário no Peru Colonial. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Educação. Universidade de Campinas, 2012.

GAMBETTA, Eugenia Ortiz. *La interfaz indígena-colonial y la migración de imaginarios: el caso de tupí y guaraní*. **Nueva Revista del Pacífico**, Nº 70, 82-99, 2019.

GELLNER, Ernest. **Nations and Nationalism**. Oxford: Basil Blackwell Publisher Limited, 1983.

GELLNER, Ernest. **Nacionalismo e Democracia**. Brasília, Ed. UnB, 1981.

GOMES, Flávio dos Santos. Em torno dos bumerangues: outras histórias de mocambos na Amazônia colonial. **Revista USP**. São Paulo: (2 8) 4 0 - 5 5, dez/fev, 1996.

GOMES, Robeilton de Souza. “Sua Majestade é servida”? O processo de construção da Lei de Liberdade dos índios do Grão-Pará e Maranhão (1751-1759). **SÆCULUM. Revista de História** [v. 26, n. 44]. João Pessoa, p. 473-487, jan./jun. 2021.

GONÇALVES, Maria Filomena. Iluminismo e pensamento linguístico em Portugal: o exemplo das gramáticas filosóficas. **Actes de VII Congrès de Linguística General**. Universidade de Évora, 2006.

GOUVEIA, António Camões. Estratégias de interiorização da disciplina. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**: o Antigo Regime. Vol. 4. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993.

GOUVEIA, António Camões. O saber e o poder. In: HESPANHA, António Manuel (Coord.) O Antigo Regime (1620-1807). **História de Portugal**: O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Círculo de Leitores, vol. 4, 1993

GRUZINSKI, Serge. Os Mundos Misturados da Monarquia Católica e outras Connected Histories. **Topoi**. Rio de Janeiro, Mar. 2001.

GRUZINSKI, Serge. O historiador, a macaca e a centaura: a “história cultural” no novo milênio. **Estudos Avançados**, nº 17 (49), 2003.

GRUZINSKI, Serge. ***Las cuatro partes del mundo: historia de una mundialización***. México: Fondo de Cultura Económica, 2011.

GRUZINSKI, Serge. **As Quatro Partes do Mundo: História de uma Mundialização**. São Paulo / Minas Gerais, Edusp / EUFGM, 2014.

GRUZINSKI, Serge. **O pensamento mestiço**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

GRUZINSKI, Serge. Os canibais de Lisboa: da história colonial e imperial à história Global. In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro; SILVA, Gian Carlo de Melo; RIBEIRO, Marília de Azambuja. (Org.) **Cultura e sociabilidades no mundo atlântico**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

GUHA, Ranajit; SPIVAK, Gayatri Chakravorty. ***Selected Subaltern Studies***. New York. Oxford University Press, 1988.

GUIMARÃES, André Lucas Porto. **A inserção dos lançados na costa da Guiné, entre o início do século XVI e meados do século XVII**. Monografia. UFRS, 2015.

GUZMÁN, Décio de Alencar. **História de Brancos**: memória, historiografia dos índios Manao do rio Negro (sécs. XVIII-XX). Dissertação de Mestrado em História. Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, 1997.

GUZMÁN, Décio de Alencar. Índios misturados, caboclos e curibocas: análise histórica de um processo de mestiçagem. Rio Negro (Brasil), séculos XVIII e XIX. In: **Sociedades Caboclas Amazônicas**. Modernidade e Invisibilidade. ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui; NEVES, Walter. (Ed.). São Paulo: Annablume, 2006.

HAESBAERT, Rogério. **Regional-Global**. Dilemas da região e da regionalização na geografia contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

HAESBAERT, Rogério. **Território e descolonialidade**: sobre o giro (multi) territorial / de(s)colonial na América Latina /1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO; Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2021.

HAMEL, Rainer Enrique. *Políticas y planificación del lenguaje: una introducción. Iztapalapa – Revista de Ciencias Sociales y Humanidades de la Universidad Autónoma Metropolitana*, 29 (13), 5-39, Mexico, 1993.

HANSEN, João Adolfo. **A sátira e o engenho**: Gregório de Matos e a Bahia do século XII. São Paulo/Campinas: Ateliê Editorial/Editora da Unicamp, 2004.

HANSEN, João Adolfo. Para ler as cartas do Pe. Antônio Vieira (1626-1697). **Revista de Literatura Brasileira** [819]; São Paulo, p. 264-299, 2008.

HÉBRARD, Jean. Uma sombra sobre o discurso ocidental. **Topoi**, v. 13, n. 25, jul./dez. 2012.

HEYNEMANN, Claudia B. O Tribunal das Letras Rafael Bluteau e a cultura portuguesa dos séculos XVII e XVIII. **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 16, no 2, p. 191-208, jul/dez 2003. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/44264>. Acesso em: 06 fev. 2022.

HESPANHA, António Manuel. A nobreza nos tratados jurídicos dos séculos XVI ao XVIII. **Penélope** – Fazer e Desfazer a História. Lisboa, n.º 12, 1993.

HOBBSAWM, Eric. **Nações e nacionalismo desde 1780**: programa, mito e realidade. 6ª ed, tradução: Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

IEIRI, Maurício; SANTOS, Fernanda. Resiliência/Acomodação das Missões dos Jesuítas: os casos do Brasil e do Japão. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, São Paulo, julho 2011.

JESUÍTA, Cristiano Silva. **Uma gramática perdida nos trópicos**: um manuscrito setecentista Sobre a Língua Geral do Brasil. Tese de Doutorado. PUC-SP, 2020.

KANTOR, Íris. Indianismo e indigenismo na Academia brasílica dos renascidos Salvador/Bahia 1759. **Anais de História de Além-Mar**. Vol. III. Centro de História de Além-Mar: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Universidade Nova de Lisboa, 2002. Disponível em: xxxxxxxxxxxxxxxx. Acesso em: 30 mai. 2022.

KIERNAN, Victor. Línguas e conquistadores. In: BURKE, Peter; PORTER, Roy (org.) **Linguagem, indivíduo e sociedade**: história social da linguagem. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.

KOERNER, E. F. K. **Quatro décadas de historiografia linguística**: estudos selecionados. Coleção Linguística 11, 2014.

KURY, Lorelay. Homens de ciência no Brasil: impérios coloniais e circulação de informações (1780-1810). **História, Ciências, Saúde**. vol. 11,109-29, 2004.

KRAISCH, Adriana Machado Pimentel de Oliveira. Os índios tapuias do cariri paraibano no período colonial: ocupação e dispersão. **Mneme. Revista de Humanidades**. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008. pág. 21-22. ISSN 1518-3394. Disponível em: www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais. Acesso em: 06 mai 2022.

LACOUTURE, Jean. **Os Jesuítas**. Os Conquistadores. Vol. 1. Porto Alegre: L&PM, 1994.

LEÃO, Ângela Sánchez. O Cotidiano de decisões das Juntas das Missões e a resistência indígena. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**. São Paulo, julho 2011.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo 1. Lisboa: Livraria Portugália/Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1938

LEITE, Serafim S.J. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Tomo IV. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro; Lisboa: Portugalia, 1943.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Lisboa/Rio de Janeiro. Livraria Portugália/Instituto Nacional do Livro, tomo V, 1945.

LEITE, Serafim (ed.). **Novas cartas jesuíticas**: de Nóbrega a Vieira. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1940.

LESSA, Antônio Luis Salim. Análise dos empréstimos do português de um dicionário tupi de 1771. In: BARROS, Cândida; LESSA, Antônio Luís. (Orgs.) **Dicionário da Língua Geral no Brasil**. Belém: MPEG, 2015.

LIMA, Luís Filipe Silvério. Civil, civilidade, civilizar, civilização: usos, significados e tensões nos dicionários de língua portuguesa (1562-1831). **Almanack**. Guarulhos. N.03, 2012.

LIMA, Ivana Stolze. Na Bahia, a arte da língua de Angola. Comunidades linguísticas no mundo atlântico. **XXVII Simpósio Nacional de História**. Natal, RN, 2013.

LIMA, Marcos Galindo. **O Governo das Almas**: a expansão colonial no país dos tapuias – séculos XVII e XVIII. Tese de Doutorado. Holanda: Leiden Universiteit, 2003.

LOPES, Maria de Jesus dos Mártires. A problemática da conversão ao cristianismo em Goa. Os catecúmenos de Betim (séculos XVIII-XIX). **Anais de História de Além-Mar**. Vol. III. Centro de História de Além-Mar: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Universidade Nova de Lisboa, 2002.

LUCCHESI, Mafalda. Filhos – evolução até a plena igualdade jurídica. Série Aperfeiçoamento de Magistrados. 10 Anos do Código Civil - **Aplicação, Acertos, Desacertos e Novos Rumos**. Volume I, 2012.

LUZ, Guilherme Amaral. Os passos da propagação da fé: o lugar da experiência em escritos jesuíticos sobre a América quinhentista. **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, v. 6, p. 106-127, 2003.

MAGALHÃES, Pablo A. Iglesias. A palavra e o império: a Arte da língua brasílica e a conquista do Maranhão. *Revista de História*, São Paulo, n. 165, p. 367-401, jul./dez. 2011. Disponível em:

<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/19218/21281>. Acesso em: 28 jul. 2021.

MARIANI, Bethania. **Colonização Linguística**. São Paulo: Pontes, 2004.

MARIANI, Bethania. **Políticas de Colonização Linguística**. UFF, 2003.

MAYER, S. L. **Jesuítas no Estado do Maranhão e Grão-Pará**: convergências e divergências entre Antônio Vieira e João Felipe Bettendorf na administração dos índios. Dissertação de Mestrado. Unisinos, Rio Grande do Sul. 2010.

MATOS, Frederik Luiz Andrade de. Os capuchos da Piedade na Junta das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará: a atuação do frei Manoel do Marvão. **Atas do XXVIII Simpósio Nacional de História**. Florianópolis, SC, 2015. Disponível em: http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434506062_ARQUIVO_ArtigoAnpuh-Florianopolis.pdf. Acesso em: 11 jun. 2023.

MATTOS, Yllan de. Regimento das Missões do Estado do Maranhão e Grão-Pará, de 21 de dezembro de 1686: comentário. **Revista 7 Mares** – Revista dos Pós-graduandos em História Moderna da Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, n. 1, v. 1, 2012.

MELIÀ, Bartomeu. *La lengua Guaraní del Paraguay: historia, sociedad y literatura*. Madrid: MAPFRE, 1992.

MELLO, Marcia Eliane A. Souza e. “Uma Junta para as missões do Reino”. **Promontoria**. Faro, Universidade do Algarve, nº4, 2006.

MERLO, Patrícia S. M. Ciência a serviço do reino: sociabilidade e reformismo ilustrado nas últimas décadas do império atlântico português. **Dimensões**, v. 41, jul.-dez. 2018.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. A Amazônia na Era Pombalina, tom. I. (1751-1759). 2ª ed. Brasília: Edições do Senado Federal, 2005.

MEXIA Y OCON, I. R. *Arte de la lengua general de los indios del Peru*. Lima, 1648. Disponível em: <https://Archive.org/details/Artedelalenguage00roxo> Acesso 20/07/2019.

MIGNOLO, Walter. **Histórias locais / Projetos globais**: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

MONSSERAT, Ruth Maria F. Observações sobre a fonologia da língua geral amazônica nos três últimos séculos. In: BARROS, Cândida; LESSA, Antônio Luís. (Orgs.) **Dicionário da Língua Geral no Brasil**. Belém: MPEG, 2015.

MONSERRAT, Ruth Maria F. O tupi do século XVIII. In: Bessa, José Ribamar; Rosa, Maria Carlota. **Línguas gerais. Política linguística e a catequese na América do Sul no período colonial**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2003.

MONTEIRO, John Manuel. Traduzindo tradições: gramáticas, vocabulários e catecismos em Línguas Nativas na América Portuguesa. In: BRITO, Joaquim Pais de. (Org.). **Os Índios, Nós**. Lisboa: Museu Nacional de Etnologia; Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

MONTEIRO, John M. **Tupis, tapuias e historiadores**. Estudos de indígena e do indigenismo. Tese de Doutorado. UNICAMP, 2001.

MONTEIRO, Nuno G. A circulação das elites no império dos Bragança (1640–1808): algumas notas. **Tempo**. 2009, vol.14, n.27, pp.51-67. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-77042009000200005>. Acesso em: 15 Jan. 2021.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. A serviço do império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860). **Anos 90**, Porto Alegre, v. 17, n. 31, p. 13-55, jul. 2010.

MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. Os principais grupos missionários que atuaram na Amazônia Brasileira entre 1607 e 1759. In: HOORNAERT, Eduardo (coord.). **História da Igreja na Amazônia**. Petrópolis: Vozes/CEHILA, 1990, pp. 63-120.

MOTA, Antonia da Silva. **A Dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na Capitania do Maranhão**. Tese de Doutorado. UFPE, 2007.

MOTA, Thiago Henrique. **A Outra Cor de Mafamede**: Aspectos do islamismo da Guiné em três narrativas Luso-Africanas (1594-1625). Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, 2014.

MUNTEAL FILHO, Oswaldo. Acadêmicos e letrados na crise do Antigo Regime luso-brasileiro – Século XVIII. **Revista Intellectus**, Ano 05 Vol. I, 2006.

MONTERO, Paula. Índios e missionários no Brasil: para uma teoria da mediação cultural. In: MONTERO, Paula. (Org.). **Deus na aldeia**: missionários, índios e mediação cultural. São Paulo: Globo, 2006.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: MATTOSO, José (dir.). **História de Portugal**: o Antigo Regime. Vol. 4. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993.

NASCIMENTO, Patrícia Emanuelle. **Protagonismo indígena na capitania de Goiás e suas estratégias e atuações frente às políticas indigenistas no século XVIII**. Tese de Doutorado. UFG, 2019.

NAVARRO, Eduardo de. A. A tradução de textos para línguas exóticas nos séculos XVI e XVII – natureza e características. In: **Língua e Literatura** (USP) Vol. 27, 2000 pp. 215-234.

NAVARRO, Eduardo de Almeida. A escravização dos índios num texto missionário em língua geral do século XVIII. In: **Revista USP**, 78: 105-114, 2008.

NEGRÃO, Esmeralda; VIOTTI, Evani. Em busca de uma história linguística. **Revista de Estudos Linguísticos**, Belo Horizonte, v. 20, n. 2, p. 309-342, jul./dez. 2012.

NEUMANN, S. Eduardo. A escrita dos guaranis nas reduções: usos e funções das formas textuais indígenas – século XVIII. **Topoi**, v. 8, n. 15, jul.-dez. 2007.

NEUMANN, S. Eduardo Santos. **Práticas letradas guarani**: produção e usos da escrita indígena. (séculos XVII e XVIII). Tese de Doutorado. UFRJ, 2005.

NEUMANN, S. Eduardo. “Mientras Volaban Correos Por Los Pueblos”: autogoverno e práticas letradas nas missões guarani – Século XVIII. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre, ano 10, n. 22, p. 67-92, jul./dez. 2004.

NEUMANN, S. Eduardo. A Cultura Escrita nas Missões Guaranis: Paraguai, séculos XVII e XVIII. **Escritas e Cultura na Europa e no Atlântico Modernos**. Centro de História da Universidade de Lisboa | Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 2020.

NEVES, Guilherme Pereira das. **O seminário de Olinda**: educação, cultura e política nos tempos modernos. Dissertação de Mestrado. UFF, 1984.

NOBRE, Wagner Argolo. As línguas gerais na história social-linguística do Brasil. **Papia. Revista Brasileira de Estudos do Contato Linguístico**. Vol. 26, n.º 1, 2016.

NOBRE, Wagner Argolo. **Introdução à história das línguas gerais no Brasil**: processos distintos de formação no período colonial. Dissertação de Mestrado. UFBA, 2011.

NÓVOA, António. **Le temps des professeurs**. volume I. Lisboa: INIC, 1987.

NÓVOA, António. **História da Educação**. Portugal: Asa, 2005.

NÓVOA, António. **História da educação**. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação/ Universidade de Lisboa: 1994;

NÓVOA, António. **Histoire & Comparaison**. Lisbonne: Educa, 1998.

NÚÑEZ, Luiz Pablo. *La recopilación de informaciones lingüísticas en las expediciones científicas del siglo XVIII y el método filológico*. **Revista Diálogos**, Vol. 8, N.º 2. Dossiê Temático, 2020. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/revdia/article/view/10694>. Acesso em: 11 set. 2021.

OLIVEIRA, Arilson Silva de. **A Idologia dos Mlecchas. A Índia entre orientalismos opostos**: a indofobia franco-britânica e a indomania transeuropeia alemã. Tese de Doutorado. USP. 2011.

ORTNER, Sherry B. Poder e Projetos: Reflexões sobre a agência. In: GROSSI, Miriam; ECKERT, Cornelia; FRY, Peter (Org.). **Conferências e diálogos**: saberes e práticas antropológicas. Blumenau: Nova Letra, 2007, p. 45-80. Disponível em: <http://www.abant.org.br/conteudo/livros/ConferenciaseDialogos.pdf>. Acesso: 05 set. 2021.

PAIVA, Eduardo França. Escravo e mestiço: do que estamos efetivamente falando? In: PAIVA, Eduardo. F.; FERNÁNDEZ CHAVES, M. F.; PÉREZ GARCÍA, R. M. **De que estamos falando?** Antigos conceitos e modernos anacronismos – escravidão e mestiçagens. Rio de Janeiro: Garamond, 2016.

PERRONE-MOISÉS. Beatriz. A guerra justa em Portugal no século XVI. **Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica**, São Paulo, n. 5, p. 5-10, 1989.

PERRONE-MOISÉS. Beatriz. Para conter a fereza dos contrários: guerras na legislação indigenista colonial. **Cadernos CEDES**, Campinas, n. 30, p. 57-64, 1993.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

PETTER, Margarida Maria Taddoni. Línguas africanas no Brasil. África: **Revista do Centro de Estudos Africanos**. USP, S. Paulo, 2007.

PINELA, Rodrigo Miguel Correia. O Collegio Real dos Nobres de Lisboa (1762-1772): Poderes, Agentes Culturais e Saberes. Dissertação de Mestrado, Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2022, p. 42.

PINHEIRO, Cláudio C. Língua e conquista: formação de intérpretes e políticas imperiais portuguesas de comunicação em Ásia nos alvares da modernidade. In: STOLZE LIMA, Ivana & CARMO, Laura do (Orgs). **História Social da Língua Nacional**. Rio de Janeiro: FCRB, 2008.

PINHEIRO, Cláudio Costa. **Traduzindo Mundos, inventando um império**: língua, escravidão e contextos coloniais portugueses dos alvares da modernidade.

Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

PINHEIRO, Joely A. Ungaretti. **Conflitos entre jesuítas e colonos na América Portuguesa, 1640-1700**. Tese de Doutorado. UNICAMP, 2007.

PIRES, Idalina Maria da Cruz. **Resistência indígena nos sertões nordestinos no pós-conquista territorial: legislação, conflito e negociação nas vilas pombalinas, 1757-1823**. Tese de Doutorado. Recife: UFPE, 2004.

POLÔNIA, Amélia; BARROS, Amândio. Articulações Portugal / Brasil. Redes informais na construção do sistema atlântico (séculos XVI – XVIII). **Políticas e estratégias administrativas no mundo Atlântico**. In: ALMEIDA et al. (Org.). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

POMPA, Cristina. **Religião como tradução**. Missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial. EDUSC, 2003.

PRADO, Luma Ribeiro. **Cativos litigantes: demandas indígenas por liberdade na Amazônia portuguesa, 1706-1759**.

PRUDENTE, Gabriel de Cassio Pinheiro. **Entre índios e verbetes: a política linguística na Amazônia portuguesa e a produção de dicionários em Língua Geral por jesuítas centro-europeus (1720-1759)**. Dissertação. Universidade Federal do Pará, Belém, 2017.

PUNTONI, Pedro. **A guerra dos bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão do nordeste do Brasil. (1650-1720)**. Coleção Estudos Históricos São Paulo: Fapesp, 2002.

RAMINELLI, Ronald. **Viagens ultramarinas: monarcas, vassalos e governo à distância**. São Paulo: Alameda, 2008.

RAMIREZ, Carlos Rojas. **Definir la palabra, definir el mundo**. Proyectos culturales lexicográficos del siglo XV hispano. Tese de Doutorado. Universidad Veracruzana, 2017.

REIS, Arthur Cezar Ferreira. **A Conquista espiritual da Amazônia**. 2º Edição, Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1997.

RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Dossiê: o protagonismo indígena na História. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 37, n. 75, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/LpF75Cx63nh4KRF4LZyxHCS/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 6 abr. 2022.

RESENDE, Helena Maria dos Santos de. **O Oriente no Ocidente: o Japão na cultura portuguesa do século XVI - a visão de Luís Fróis nas Cartas de Évora.** Tese de Doutorado. Universidade Lusíada de Lisboa, 2014.

REVEL, Jacques. Os usos da civilidade. In CHARTIER, Roger (Org.) **História da vida privada III: da renascença ao século das luzes.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

RIBEIRO, Márcia Moisés. Ciência e Império: o intercâmbio da técnica e o saber científico entre a Índia e a América Portuguesa. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

RIBEIRO, Fernando Rosa. Histórias Conectadas: Uma proposta teórica e metodológica a partir da Índia. In: MACAGNO, Lorenzo; RIBEIRO, Fernando R; SCHERMANN, Patrícia Santos. (Orgs.) **Histórias conectadas e dinâmicas pós-coloniais.** Curitiba: Fundação Araucária, 2008.

ROCHA, Igor Tadeu Camilo. **Entre o “ímpeto secularizador” e a “sã teologia”:** tolerância religiosa, secularização e ilustração católica no mundo luso (séculos XVIII-XIX). Tese de Doutorado. UFMG, 2019.

ROCHA, Leandro Mendes. **A política indigenista no Brasil: 1930-1967.** Goiânia: Ed. UFG, 2003.

RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. Grupos linguísticos da Amazônia. **Atas do Simpósio sobre a Biota Amazônica.** Vol. 2 (Antropologia), 1967.

RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. Línguas indígenas: 500 anos de descobertas e perdas. **Delta**, vol. 9, N.1, 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/delta/article/view/45596/30129>. Acesso em: 15 ago. 2021.

RODRIGUES, Marcelo Barge. **Aporomomboé Ucár Cupé (Faço com que seja mestre, e ensine a gente):** missionários jesuítas e os usos da Língua Geral na Amazônia Portuguesa (1622-1693). Dissertação de Mestrado. PPHIST/UFGA, 2021.

ROJAS, José Luis. *La historia de México contando con los índios.* **Anales del Museo de América**, 19, 2011. p. 195-210. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4150104.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2022.

ROSA DE LA, Alexandre Coello. A experiência jesuítica num empreendimento de globalização. **Revista do Instituto Humanitas Unisinos.** Entrevista. Disponível em: <https://www.ihuonline.unisinos.br/artigo/7458-a-experiencia-jesuitica-num-empreendimento-de-globalizacao>. Acesso em: 14 abr. 2023.

ROSA, Tereza Maria Rodrigues da Fonseca. **História da Universidade Teológica de Évora (séculos XVI a XVIII)**. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 2013, p. 35. Disponível em: www.ie.ul.pt. Acesso em: 05 dez. 2021.

ROSA, Maria Carlota. Línguas bárbaras e peregrinas do Novo Mundo segundo os gramáticos jesuítas: uma concepção de universalidade no estudo das línguas estrangeiras. **Revista Estudos Linguísticos**, Belo Horizonte, v. 6, n. 2, p. 97-149, jul./dez. 1997.

ROSA, Maria Carlota. **Uma língua africana no Brasil colônia de Seiscentos**. Rio de Janeiro, Faperj, 7 Letras, 2013.

RUIVO, Maria da Conceição. O Iluminismo e a Cultura Científica. In: **Laboratório do Mundo. Ideias e saberes do século XVIII**. São Paulo: Imprensa oficial, 2004.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centro e Periferia no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808. **Revista Brasileira de História**. Vol. 18, n.o 36, pp.187-249, 1998.

RUSSELL-WOOD, A.J. R. **Um Mundo em Movimento**. Os Portugueses na África, Ásia e América (1415-1808), Lisboa, Difel, 1998.

RUSSELL, P.E. **Problemas sociolinguísticos relacionados com os descobrimentos portugueses no Atlântico africano**. Lisboa: Academia Portuguesa de Historia, 1980.

SALLES, Vicente. Memorial da cabanagem. (Coleção Amazônia). Belém: CEJUP, 1992. Disponível em: https://mega.nz/file/XwhXTCAT#FWiNewk0ja5G195TdE2kjwm_cvN-N7JbD0oX4k8Kklw

SAFIER, Neil. Como era ardiloso o meu francês: Charles-Marie de La Condamine e a Amazônia das Luzes. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 29, nº 57, 2009.

SALDANHA, Suely Maris. **Fronteiras dos sertões**: conflitos e resistência indígena em Pernambuco na época de pombal. Dissertação de Mestrado. Recife: UFPE, 2002.

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. “Vossa Excelência mandará o que for servido...”: políticas indígenas e indigenistas na Amazônia Portuguesa do final do século XVIII. **Revista Tempo**. N.º 27. Dossiê, 2007.

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. “Aleivosos e rebeldes”: Lideranças indígenas no Rio Negro, século XVIII. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**, São Paulo, 2011.

SANJAD, Nelson. **As fronteiras do ultramar**: engenheiros, matemáticos, naturalistas e artistas na Amazônia, 1750-1820. USP, 2007. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6167.pdf>

SANTOS, Fabiano Villaça dos. “Muito mais cadáver do que Estado”: Trajetórias Administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (século XVIII). In: ALMEIDA, Suely Creusa C. de. Et al. (Orgs). **Políticas e estratégias administrativas no mundo Atlântico**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O governo das conquistas do norte**: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). Tese de Doutorado. FFLCH, USP, 2008.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. Política e administração na Amazônia Colonial: Regimentos e Instruções para o governo das capitanias do Pará e do Maranhão (Séculos XVII e XVIII). **Revista Territórios & Fronteiras**, Cuiabá, vol. 11, n. 2, ago-dez., 2018.

SANTOS, Francisco Jorge dos. **Nos confins ocidentais da Amazônia portuguesa**. Mando metropolitano e prática do poder régio na Capitania do Rio Negro no século XVIII. Tese de Doutorado. UFAM, 2012.

SANTOS, Vanicléia Silva. **As bolsas de mandinga no espaço Atlântico**: Século XVIII. Tese de Doutorado. USP, 2008.

SAVEDRA, Mônica M. Guimarães; XOÁN, Carlos Lagares. Política e planificação linguística: conceitos, terminologias e intervenções no Brasil. **Gragoatá**, Niterói, n. 32, 2012. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/gragoata/article/view/33029/19016>. Acesso em: 03 ago. 2021.

SHELL, Deise Cristina. Os índios na conquista espanhola da América: Leyes nuevas e representações á época da Jornada de Omagua y Dorado. **Revista de História**, p. 22-28, 2010.

SEVERO, Cristine Gorski. Política(s) linguística(s) e questões de poder. **Alfa**, São Paulo, 57 (2): 451-473, 2013. Disponível em: Acesso em: 06 mai. 2021.

SEVERO, Cristine Gorski. **Os jesuítas e as línguas no contexto colonial Brasil-África**. Tese de Doutorado. UFSC, Florianópolis, 2018.

SCHIFFMAN, Harold. **Linguistic culture and language policy**. Psychology Press, 1996.

SCHIFFMAN, Harold. *Language Policy and linguistic culture*. In: RICENTO, Thomas. (Org.). **An introduction to Language Policy: theory and method**. Malden: Blackwell Publishing, 2006.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **A longa viagem da biblioteca dos reis: do terremoto de Lisboa à independência do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SEDOLA, Sabina Collet. La Castellanización de los Indios (S. XVI-XVII). Conquista del Nuevo Mundo y conquista lingüística. **Actas del Congresso Internacional de Historiografia Linguística**. Vol. II, Nebrija V Centenário. 1994.

SILVA, António Moraes. Dicionário da Língua Portuguesa (composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado e accrescentado por Antonio de Moraes Silva). Lisboa: Officina de Simão Thadeo Ferreira, 1789.

SILVA, Ana Rosa Cloclet da. O marquês de Pombal e a formação do homem-público no Portugal Setecentista. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

SILVA, Elias Ribeiro da. A pesquisa em política linguística: histórico, desenvolvimento e pressupostos epistemológicos. **Trab. Ling. Aplic.**, Campinas, n (52.2): 289-320, jul./dez. 2013.

SILVA, Kalina Vanderlei. Agência Indígena na Conquista do Sertão: Estratégias Militares e Tropas Indígenas na ‘Guerra dos Bárbaros’ (1651-1704). Estudos Ibero-Americanos, Porto Alegre, v. 45, n. 2, p. 77-90, maio-ago. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1980-864X.2019.2.31722>. Acesso em: 04 mar. 2022.

SILVA, Kalina Vanderlei Paiva da. **“Nas Solidões Vastas e Assustadoras”**: os pobres do açúcar e a conquista do sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII. Tese de Doutorado. Recife, UFPE: 2003.

SILVA, Cristiano Lima da. **Entre batismos, testamentos e cartas**: as alforrias e as dinâmicas de mestiçagens em São João Del-Rei (c.1750 – c.1850). Tese de Doutorado, UFMG, 2017.

SILVA-REIS, Denys; BANGO, Marcos. A tradução como política linguística na colonização da Amazônia brasileira. **Revista Letras Raras**. Vol. 7, N.º 2, 2018.

SILVEIRA, Arlindyane Santos. **Educação e civilidade jesuítas no estado do Maranhão e Grão-Pará (1680-1750)**. Dissertação de Mestrado. PPGE-UFMA, 2014.

SILVEIRA, Arlindyane Santos da; CARVALHO, Roberta Lobão. “Para os que estimam as letras”: livrarias jesuítas, Colégios de Nobres e conflitos político-

religiosos na Capitania do Maranhão (séc. XVIII). **Revista História e Cultura**, Franca-SP, v.3, n.2, p.129-148, 2014.

SOARES, Thereza Maria Zavarese. Língua e identidade nacional: a construção de imaginários pelas políticas linguísticas. **Anais do XIII CNLF**. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2009.

SOUZA, Sueny Diana Oliveira de. Povoações indígenas e roças do comum na fronteira entre o Pará e o Maranhão (1790- 1833). **Antíteses**, Londrina, v.14, n. 27, p. 084-111, jan-jun. 2021.

SOUZA, Evergton Sales. Igreja e Estado no período pombalino. In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

SOUZA, Laura de Mello e. *La conjoncture critique dans le monde luso-brésilien au début du XVIIIe siècle*. In: BETHENCOURT, Francisco (dir.). **Le Portugal et l'Atlantique**. Lisboa/Paris: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001, pp. 11-24.

SOUZA E MELLO, Márcia A. O Regimento das Missões: poder e negociação na Amazônia portuguesa. **Clio-Revista de Pesquisa Histórica**, V. 27, n. 1, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaclio/article/view/24158/19600>. Acesso em: 01 out. 2021.

SOUZA E MELLO, Marcia Eliane Alves de. Poderes, Instituições e sociedade na Amazônia portuguesa. **Anais do Congresso Internacional Pequena Nobreza nos Impérios Ibéricos de Antigo Regime**. Lisboa, 2011. Disponível em: <https://silo.tips/download/poderes-instituioes-e-sociedade-na-amazonia-portuguesa>. Acesso em: 17 ago. 2021.

SOUZA E MELLO, Marcia Eliane Alves de. O Regimento das Missões: poder e negociação na Amazônia portuguesa. DORÉ, Andréa; SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. (Orgs.). **Temas setecentistas: governos e populações no império português**. Curitiba: UFPR, 2009.

SOUZA E MELLO, Marcia Eliane Alves de. As Juntas das Missões Ultramarinas: gênese e evolução. **Amazônia em Cadernos**, Manaus, nº 7 / 8, 2022.

SOUZA E MELLO, Márcia. O regimento do procurador dos índios do estado do Maranhão. **Outros Tempos**, vol. 09, n.14, 2012.

SOUZA JÚNIOR, José Alves de. **Tramas do Cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do Setecentos**. Belém: Ed. UFPA, 2012.

STEINBERG, Jonathan. O historiador e a questione della lingua. In: **História Social da Linguagem**. BURKE, Peter; PORTER, Roy (Orgs.). São Paulo: Fundação Editora da UNESP. 1997.

SUBRAHMANYAN, Sanjay. Em busca das origens da História Global: aula inaugural proferida no Collège de France em 28 de novembro de 2013. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 30, no 60, p. 219-240, janeiro-abril 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/eh/v30n60/0103-2186-eh-30-60-0219.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2021.

TASHIRO, Eliza Atsuko; ALTMAN, Maria Cristina Fernandes Salles. **Documentação missionária e tradição autóctone sobre a língua japonesa: padrões em língua e padrões em historiografia linguística**. 2003. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

TEIXEIRA, Olga Suely; CORDERO Rubério de Queiroz. Educação jesuíta: Objetivo e conteúdo dos aldeamentos indígenas do Brasil colônia. **Revista de Humanidades**. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008.

TOLEDO, César de Alencar Arnaut de; BARBOZA, Marcos Ayres. A missão dos Franciscanos da Província de Santo Antônio do Brasil no Maranhão e Grão-Pará em meados do século XVII. **Revista Brasileira de História da Educação**., Maringá-PR, v. 17, n. 3 (46), p. 56-84, Julho/Setembro 2017.

TOLEDO, César de Alencar Arnaut de & SKALINSKI JUNIOR, Oriomar. Modernidade, espiritualidade e educação: a Companhia de Jesus dos Exercícios Espirituais à Ratio Studiorum. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.º 42.

TORRES_LONDONÑO, F. *La experiencia religiosa jesuíta y la crónica misionera de Pará y Maranhão en siglo XVII*. In: **Un reino en la frontera – las misiones jesuítas en América colonial**. Lima. Pontificia Universidade Católica del Perú/ Abya-Yala, 2000. pp. 1-16.

WALLACE, Alfred Russel. **Viagens pelos rios Amazonas e Negro**. Belo Horizonte: Itatiaia/ São Paulo: Edusp, 1979.

WHITEHEAD, Neil L. The violent Edge of Empire. In WHITEHEAD, Neil L. **War in the tribal zone: expanding states and indigenous warfare**. Santa Fe, New Mexico: School of American Research, 1992.

WOUK, Miguel. Glória e decadência do Provençal. **Revista Letras**, Vol. 15, 1966. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/letras/article/view/19831/13064>. Acesso em: 20 ago. 2021.

VAINFAS, Ronaldo. **A Heresia dos índios: Catolicismo e rebeldia no Brasil colonial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

VERISSIMO, José Dias de Mattos. As populações indígenas e mestiças da Amazônia, linguagem, crenças e costumes. Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. 50 (1): 295-390, Rio de Janeiro, 1887.

VILLALTA, Luiz Carlos. “O que se fala e o que se lê”: língua, instrução e leitura. In: SOUZA, Laura de Mello e. **História da vida privada no Brasil**: cotidiano e vida privada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

VILLALTA, Luiz Carlos; MORAIS, Christianni C; MARTINS, João Paulo. As reformas pombalinas e a instrução (1759-1777). In: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Claudia. **A “época pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

VIÑAZA, C. de. **Bibliografía Española de Lenguas Indígenas de América**. Madri, Est. Tip. Sucesores de Rivadeneyra, [1892] 1977.

XAVIER, Ângela Barreto. Prefácio. SUBRAHMANYAM, Sanjay. **Impérios em concorrência**: histórias conectadas nos séculos XVI e XVII. Lisboa, CS, 2012.

YUHAN, Yan. **Papel dos Jesuítas na Assinatura do Tratado de Nerchinsk (1689)**. Dissertação de Mestrado. ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, 2022, pp. 19-20.

ZWARTJES, Otto. **Portuguese missionary grammars in Asia, Africa and Brazil, 1550-1800**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins Publishing Company, 2011.

ZERON, Carlos Alberto; RUIZ, Rafael. A força do costume, de acordo com a “Apologia pro paulistis” (1684). In: Almeida, Marta de; Vergara, Moema de Rezende. (Org.). **Ciência, história e historiografia**. São Paulo; Rio de Janeiro: Via Lettera; MAST, 2008.